



FACULDADE DE EDUCAÇÃO

O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Educação para a Cidadania Ambiental em Moçambique: o caso da KUWUKA JDA

Estudante: Ângelo Correia Nhancale

Supervisor: Prof. Doutor António Cipriano Parafino Gonçalves

Maputo, Dezembro de 2022



FACULDADE DE EDUCAÇÃO

O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Educação para a Cidadania Ambiental em Moçambique: o caso da KUWUKA JDA

Tese apresentada à Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Educação.

Estudante: Ângelo Correia Nhancale

Supervisor: Prof. Doutor António Cipriano Parafino Gonçalves

Maputo, Dezembro de 2022

Folha de Aprovação

O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Educação para a Cidadania Ambiental em Moçambique: o caso da KUWUKA JDA

Tese apresentada em cumprimento dos requisitos parciais exigidos para a obtenção do grau de
Doutor em Educação

Ângelo Correia Nhancale

Júri Examinador

Presidente

Prof. Doutora Marta Isabel do Rosário Mendonça (UEM)

Examinador Externo 1

Professor Catedrático Severino Elias Ngoenha (UDM)

Examinador Externo 2

Prof. Doutor Wilson Alves de Paiva (UFG)

Examinador Interno

Prof. Doutor José Blaunde Patimale (UEM)

Supervisor

Prof. Doutor António Cipriano Parafino Gonçalves (UEM)

Maputo, Dezembro de 2022

Declaração de Originalidade

Declaro que esta tese nunca foi apresentada para a obtenção de qualquer grau ou num outro âmbito e que ela constitui o resultado do meu labor individual. Esta tese é apresentada em cumprimento parcial dos requisitos para a obtenção do grau de Doutor em Educação, na Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane.

Ângelo Correia Nhancale

17 de Setembro de 2022

Agradecimentos

A Deus pelo dom da vida e por ter permitido que eu chegasse até esta etapa.

À Faculdade de Educação por me ter admitido e proporcionado a frequência do Curso de Doutorado em Educação.

À Direcção da Faculdade (o Director da Faculdade, os sucessivos directores da pós-graduação, investigação e extensão e do curso) pelo suporte institucional.

Aos meus pais, Alfredo Correia Nhancale e Rabeca Guilherme Nhancale (em memória) pelo suporte e educação.

Ao Professor Doutor António Cipriano Parafino Gonçalves, pelo acompanhamento sábio, paciente e incansável durante todo o percurso da elaboração desta tese.

À minha família nuclear (Joana Nhancale, esposa, Acheler Nhancale, [M]Ayra Nhancale e Ayller Nhancale, filhos), pelo suporte da minha presença ausente durante a fase curricular e da redacção do texto.

Ao meu irmão, Camilo Nhancale (em memória) pelo incentivo.

A todos os Professores do Curso de Doutorado, 1ª edição, da Faculdade de Educação, pelas luzes.

Aos meus colegas do curso, obrigado pelo companheirismo, em especial à colega Cristina Tomo pela força e partilha das dificuldades e sucessos na elaboração da tese.

Um agradecimento especial vai à KUWUKA JDA por permitir ser meu campo de pesquisa e pela colaboração dos seus gestores, membros e colaboradores no fornecimento de informações que constituíram o corpo do capítulo central desta tese (através de documentos institucionais da organização e de outras organizações, conversas, respostas aos questionários e entrevistas).

Aos meus colegas do *Gabinete Anexo* do Departamento de Formação de Professores e Estudos Curriculares (Augusto Maria, Baltazar Transval e Domingos Beula), por fechar as minhas ausências nas turmas em diversos momentos de leccionação.

Aos funcionários não docentes da Faculdade de Educação pelo zelo no apoio e esclarecimento de questões administrativas.

A todos que não mencionei que, directamente ou indirectamente, contribuíram para que a minha formação fosse bem-sucedida.

ÍNDICE

Resumo	ix
Abstract	x
Lista de Abreviaturas	xi
Lista de Tabelas	xiii
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO	14
1. Contextualização da Pesquisa	14
2. Problema da Pesquisa	19
3. Objectivos da Pesquisa	21
4. Contribuição do Estudo	21
5. Estrutura da Tese	23
CAPÍTULO II: QUADRO TEÓRICO-CONCEITUAL	25
1. Definição/Discussão dos Conceitos	25
1.1. Educação.....	25
1.2. Meio Ambiente.....	32
1.3. Educação Ambiental.....	34
1.4. Cidadania.....	40
1.5. Cidadania Ambiental.....	46
1.6. Sociedade Civil.....	47
2. A Emergência do Problema Ambiental e os Principais Problemas Ambientais Globais do Mundo Contemporâneo	61
2.1. A emergência da problemática ambiental contemporânea.....	63
2.2. Os principais problemas ambientais globais do mundo contemporâneo.....	81
2.2.1. <i>Poluição Ambiental e Mudanças Climáticas</i>	82
2.2.2. <i>Desmatamento/Desflorestamento</i>	84
2.2.3. <i>Extinção de espécies</i>	84
2.2.4. <i>Degradação do solo</i>	85
2.2.5. <i>Superpopulação/Superpovoamento</i>	86
3. A Relevância de uma Educação para a Cidadania Ambiental	87
3.1. Educação para a Cidadania.....	88
3.2. Educação para a Cidadania Ambiental.....	90

CAPÍTULO III: METODOLOGIA	103
1. Classificação da Pesquisa	103
1.1. Em relação à finalidade.....	103
1.2. Quanto à natureza do problema e aos objectivos.....	104
1.3. Quanto à estratégia ou forma de abordagem do problema.....	104
1.4. Quanto aos procedimentos técnicos.....	105
2. População e Amostra	110
3. Técnicas e Instrumentos de Recolha de Dados	111
4. Estratégias de análise de dados	113
5. Validade e Fiabilidade dos Resultados	115
6. Considerações éticas da pesquisa	117
7. Limitações e Constrangimentos da Pesquisa	118
CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	119
1. Sobre as Organizações da Sociedade Civil e a Educação para a Cidadania Ambiental	119
1.1 O papel das Organizações da Sociedade Civil na Educação.....	119
1.2. As Organizações da Sociedade Civil e a Educação para a Cidadania Ambiental.....	124
1.2.1. <i>A marcha internacional em prol do Meio Ambiente</i>	124
1.2.2. <i>A acção das Organizações da Sociedade Civil na Educação para a Cidadania Ambiental</i>	130
2. Sobre os Problemas Ambientais e Cidadania Ambiental em Moçambique	142
2.1. Os Principais Problemas Ambientais em Moçambique.....	142
2.2. O Estágio Actual da Cidadania Ambiental em Moçambique.....	150
2.2.1. <i>O quadro legal nacional</i>	151
2.2.2. <i>A adesão à agenda internacional</i>	155
2.2.3. <i>A acção político-governamental</i>	156
2.2.4. <i>A educação ambiental</i>	159
2.2.5. <i>A actuação da sociedade civil</i>	162
3. Sobre o Contributo da KUWUKA JDA na educação para a Construção de uma Cidadania Ambiental em Moçambique	168
3.1. Historial e Identificação/Caracterização da KUWUKA JDA.....	169
3.1.1. <i>Historial da Criação da KUWUKA JDA</i>	170

3.1.2. <i>Identificação/Caracterização da KUWUKA JDA</i>	171
3.2. Percepções dos membros/colaboradores da KUWUKA JDA sobre a emergência da problemática ambiental contemporânea e a educação para a cidadania ambiental, o papel das OSC's e cidadania ambiental em Moçambique.....	176
3.2.1. <i>Sobre a emergência da problemática ambiental e a relevância de uma educação para a cidadania ambiental</i>	176
3.2.2. <i>Sobre o papel das organizações da sociedade civil na educação para a cidadania ambiental</i>	180
3.2.3. <i>Sobre a cidadania ambiental em Moçambique</i>	183
3.3. Acções da KUWUKA JDA face aos problemas ambientais em Moçambique.....	184
3.3.1. <i>O testemunho dos membros/colaboradores da KUWUKA JDA</i>	185
3.3.2. <i>A descrição dos documentos institucionais da KUWUKA JDA</i>	189
3.3.3. <i>A percepção dos beneficiários das acções da KUWUKA JDA</i>	197
3.4. O contributo da KUWUKA JDA na educação para a construção de uma cidadania ambiental em Moçambique.....	203
3.4.1. <i>Pela voz dos membros/colaboradores da KUWUKA JDA</i>	203
3.4.2. <i>Pelos relatos dos documentos institucionais da KUWUKA JDA</i>	210
3.4.3. <i>Pelo testemunho dos beneficiários das acções da KUWUKA JDA</i>	216
CAPÍTULO V: CONCLUSÃO	228
Referências Bibliográficas	234
ANEXOS	250

Resumo

A presente tese procura delinear perspectivas de reflexão e análise da construção de uma cidadania ambiental em Moçambique, a partir do trabalho das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) no contexto da educação, tendo como referência a *KUWUKA JDA*. O problema que norteia esta pesquisa é a preocupação com a necessidade de se promover estratégias educativas voltadas à conservação do meio ambiente e a contribuição que o processo educativo pode representar na busca de respostas aos múltiplos problemas socioambientais. Assim, coloca-se a seguinte questão: qual tem sido o contributo das OSC's na educação para a cidadania ambiental em Moçambique? O objectivo geral da pesquisa é analisar a contribuição das organizações da sociedade civil na consecução da educação para uma cidadania ambiental em Moçambique, tendo como instituição de referência a *KUWUKA JDA*. Os objectivos específicos são: 1) Discutir o papel das organizações da sociedade civil na promoção de uma educação para a cidadania ambiental face aos problemas ambientais contemporâneos; 2) Descrever as acções educativas da *KUWUKA JDA* para a cidadania ambiental em Moçambique; 3) Examinar o contributo educativo das acções da *KUWUKA JDA* na construção da cidadania ambiental em Moçambique. Quanto à metodologia, a pesquisa seguiu a abordagem qualitativa, servindo-se da análise bibliográfica e documental e pesquisa de campo. Os resultados da pesquisa levam à conclusão de que as acções levadas a cabo pelas OSC's procuram trazer uma mudança significativa na vida das pessoas, através do exercício de organização associativa, pressão política, educação cívica, criação de parcerias, conservação do meio ambiente, etc.

Palavras-chave: Organizações da Sociedade Civil; Cidadania Ambiental; Educação; Sociedade Civil, Meio Ambiente; *KUWUKA JDA*.

Abstract

This thesis seeks to outline perspectives for reflection and analysis of the construction of environmental citizenship in Mozambique, based on the work of civil society organizations (CSOs) in the context of education, with reference to KUWUKA JDA. The problem that guides this research is the concern with the need to promote educational strategies aimed at environmental conservation and the contribution that the educational process can represent in the search for answers to multiple socio-environmental problems. Thus, the following question arises: what has been the contribution of CSOs in education for environmental citizenship in Mozambique? The general objective of the research is to analyze the contribution of civil society organizations in achieving education for environmental citizenship in Mozambique, having the KUWUKA JDA as a reference institution. The specific objectives are: 1) Discuss the role of civil society organizations in promoting education for environmental citizenship in the face of contemporary environmental problems; 2) Describe KUWUKA JDA's educational actions for environmental citizenship in Mozambique; 3) Examine the educational contribution of KUWUKA JDA's actions in building environmental citizenship in Mozambique. As for the methodology, the research followed a qualitative approach, using bibliographic and documental analysis and field research. The research results lead to the conclusion that the actions carried out by CSOs seek to bring about a significant change in people's lives, through the exercise of associative organization, political pressure, civic education, creation of partnerships, conservation of the environment, etc.

Keywords: Civil Society Organizations; Environmental Citizenship; Education; Civil Society; Environment; KUWUKA JDA.

Lista de Abreviaturas e Siglas

AAAJC – Associação de Apoio e Assistência Jurídica às Comunidades

ABIODES – Associação para o Desenvolvimento Sustentável

ADEL – Associação do Desenvolvimento Económico Local

AENA – Associação Nacional de Extensão Rural

AMA – Associação do Meio Ambiente

BIOFUND – Fundação para a Conservação da Biodiversidade

CCIE – Coligação Cívica sobre a Indústria Extractiva

CCM – Conselho Cristão de Moçambique

CDS – Comissão do Desenvolvimento Sustentável

CIADAJ – Comité Internacional de Apoio do Adolescente e do Jovem

CITIES – Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens
Ameaças de Extinção

CMCM – Conselho Municipal da Cidade de Maputo

CO₂ – Dióxido de Carbono

COP – Conferência das Partes

COVID-19 – Corona Virus Disease of 2019

CPDL – Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Local

CTV – Centro Terra Viva

CTW – Colectivo Teatral Wusiku

CWCD – Colectivo Wusiku Canto e Dança

DMSC – Direcção Municipal de Salubridade e Cemitérios

DNPA – Direcção Nacional de Promoção Ambiental

EA – Educação Ambiental

EPC – Escola Primária Completa

ESG – Ensino Secundário Geral

EUA – Estados Unidos da América

GRSU – Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

INDE – Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação

IPCC – Painel Intergovernamental para as Mudanças Climáticas

ITIE – Iniciativa para a Transparência na Indústria Extractiva

JÁ! – Justiça Ambiental
JDA – Juventude, Desenvolvimento e Advocacia Ambiental
JVA – Jovens e Vida Associativa
LeaRN – Leadership Regional Network
LVIA – Leigos Voluntários Internacionais
MC – Mudanças Climáticas
MCFS – Movimento Cívico sobre o Fundo Soberano
MICOA – Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
MINED – Ministério da Educação
MJKW – Movimento Juvenil Kuwuka-Wusiku
OCB – Organização Comunitária de Base
OJCB – Organização Juvenil Comunitária de Base
OMR – Observatório do Meio Rural
ONG – Organização Não Governamental
ONP – Organização Nacional dos Professores
ONU – Organização das Nações Unidas
OSC – Organização da Sociedade Civil
PERC – Capacidade de Revisão Pós-Evento
PNGA – Programa Nacional de Gestão Ambiental
PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
ROADS – Rede das Organizações para o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SDAE – Serviços Distritais de Actividades Económicas
SNV – Organização Holandesa de Desenvolvimento
UNCED – Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNFCCC – Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas
UN-HABITAT – Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
WWF – World Wildlife Fund (Fundo Mundial da Natureza)
ZIP – Zona de Influência Pedagógica

Lista de Tabelas**Página**

Tabela 1: Área queimada em Moçambique durante os meses de Agosto e Outubro de 1990.....	148
Tabela 2: Situação das queimadas de 2001 a 2003.....	149
Tabela 3: Ocorrência de secas em Moçambique a partir de 1980.....	150
Tabela 4: Ocorrência de cheias em Moçambique a partir de 1980.....	151
Tabela 5: Ciclones Tropicais com maior destaque na costa de Moçambique.....	152

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

A presente tese, intitulada *O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Educação para a Cidadania Ambiental em Moçambique: o caso da KUWUKA JDA*, procura delinear perspectivas de reflexão e análise da construção de uma cidadania ambiental em Moçambique, olhando para o trabalho das organizações da sociedade civil no contexto da educação, cujas actividades focalizam problemas relacionados à degradação ambiental, resultante, principalmente, da acção humana. Este capítulo (da introdução) está dividido em cinco tópicos: 1) Contextualização da Pesquisa, 2) Problema da Pesquisa, 3) Objectivos da Pesquisa, 4) Contribuição do Estudo, 5) Estrutura da Tese.

1. Contextualização da Pesquisa

Segundo Lima (2008, p.2), “após o episódio nuclear da II Guerra Mundial, o mundo não foi mais o mesmo, tendo que conviver com a sombra permanente da ameaça de uma nova categoria de guerra, a guerra sem vencedores”, a guerra de todos contra tudo, como refere Serres (1994). É uma guerra contra o meio ambiente em que vive o Homem, o planeta Terra. O palco das lutas é sempre o mesmo: o ambiente próximo ou distante - mas o mundo cósmico/físico - o planeta Terra, que é infestado por lixo de vária natureza, os poluentes, degradação dos solos, etc. Entretanto, é a partir das décadas de 60 e 70, do século passado, que se tornaram mais evidentes e generalizados os sinais de uma crise socioambiental de amplas proporções e dotada de novas características.

Trata-se, em primeiro lugar, de uma crise global que incorpora e atinge, embora diferenciadamente, todos os continentes, sociedades e ecossistemas planetários, indiferente às fronteiras geográficas, políticas e sociais. Ressalte-se, entretanto, que a emergência dos novos problemas ambientais globais, embora com tendência de generalização dos seus efeitos mundialmente, atinge diferentemente as diversas nações e grupos sociais que, devido aos seus diferenciados níveis de riqueza, educação e organização política puderam desenvolver uma maior ou menor capacidade de defesa aos impactos socioambientais e aos danos deles decorrentes.

A constatação dessa realidade tem levado alguns analistas a diferenciar uma poluição da miséria – subnutrição, ausência de água potável e esgotos, falta de tratamento do lixo e falta de cuidados médicos e consumo de álcool e drogas entre outros - contraposta a uma poluição da riqueza que se caracteriza pela presença de centros nucleares, chuva ácida, consumo sumptuário e doenças relativas ao excesso de alimentos, álcool, drogas e medicamentos (Lima, 2008, p.2).

Lima (2008) diz que outras características distintivas da crise socioambiental contemporânea são apontadas por Beck (2010), ao formular sua *Teoria da Sociedade de Risco*.

Em sua análise, Beck (no entendimento de Lima, 2008) refere-se à dificuldade, ou impossibilidade em certos casos, de perceber, prever, calcular, compensar e atribuir responsabilidade sobre os novos riscos produzidos pela modernidade industrial e técnico-científica. Lima (2008) refere ainda que em todo o histórico de problematização da recente crise ambiental a educação tem sido lembrada como um instrumento capaz de contribuir com respostas à essa problemática junto aos demais meios políticos, económicos, legais, éticos, científicos e técnicos.

Desta forma, a crescente degradação do espaço vital humano e dos outros seres vivos bem como o risco cada vez maior da destruição do planeta Terra além de alarmantes têm provocado contestação contra o rumo das acções prejudiciais ao meio ambiente em nome do desenvolvimento económico e da melhoria da qualidade de vida do Homem, como atestam autores como Michel Serres (1994) e Hans Jonas (2006). Da Silva & Reis (2009), por exemplo, sublinham que a destruição do planeta Terra não é feita pela invasão de seres de outros planetas, mas por aqueles que na Terra habitam e dela dependem na totalidade para a sua sobrevivência: os homens.

As constatações feitas no parágrafo anterior podem ser resultado da concepção de cidadania que, ao longo de muito tempo, colocou de lado a consideração por outros seres da natureza: uma cidadania antropocêntrica, anti-natureza, cujos efeitos não só ameaçam a existência de várias espécies animais e vegetais, não só provocam o esgotamento dos recursos, mas também, e sobretudo, degradam a Terra, ameaçando a continuidade da espécie humana na face da Terra, pelo menos tal como a conhecemos hoje.

Os problemas resultantes da cidadania antropocêntrica, que levam à degradação do planeta Terra, obrigam a que todos os seres humanos repensem o conceito de cidadania e a sua prática, tendo em conta a necessidade de se manter o equilíbrio ecológico. Para tal, o sentimento de pertença e de um vínculo antropológico, que é comum aos seres humanos, é um vector de responsabilização dos cidadãos pelo seu agir comportamental e sua participação na manutenção de condições favoráveis de vida e de habitabilidade.

Nesta ordem de pensamento, faz-se necessária uma educação de convivência voltada ao outro e ao meio em que se vive, viabilizando a alteridade, além de condições de agradabilidade e de convivência equilibrada entre os seres vivos. Neste sentido, a educação deve auxiliar os cidadãos na formação de uma cidadania ecológica, pois todos precisam tomar consciência de que a vida humana está interligada ao meio ambiente, fonte de todos os recursos que subsidiam a

sobrevivência da humanidade e, para que isso ocorra, “é necessário praticar acções ecologicamente correctas” (Gomes *et al*, 2013, p.225).

É neste contexto de crise socioambiental que o debate sobre meio ambiente e educação para a cidadania ambiental tem conquistado maior centralidade, assumindo um papel cada vez mais desafiador e demandando a emergência de novos saberes para apreender processos sociais que se complexificam e riscos ambientais que se intensificam (cf. Fernandes, 2010). Colombo (2014) diz que, para que seja possível uma nova perspectiva em relação ao meio ambiente, a educação é elemento fundamental. Garantir a sustentabilidade do planeta implica em mudanças de comportamentos e atitudes.

Para que isso aconteça, a educação torna-se factor necessário e imprescindível. Como referem Grubba *et al* (2017, p.10), a educação permite a superação constante de “paradigmas direccionados à tecnologia, à ciência e à racionalidade, pois não parece certo afirmar que cabe à técnica figurar como tábua de salvação aos problemas instaurados, ou ainda, o remédio para a crise”. O novo paradigma da modernidade deve ser a sustentabilidade, cujo suporte passa pela educação dos indivíduos, particularmente, objectivando-se o cuidado com o meio ambiente, capitalizando-se a cidadania ambiental.

A educação ambiental é a mediação para a efectivação do direito ambiental, necessidade e direito do homem ao desenvolvimento ecologicamente equilibrado, mediação indispensável à vida humana com dignidade às presentes e às futuras gerações, pois somente por intermédio da educação o homem será consciencializado quanto ao meio ambiente e às questões ambientais (cf. Badr, 2017, p.25). Assim entendida, a educação ambiental é um campo de conhecimentos e de actividades pedagógicas, constituídos internacionalmente ao longo das últimas décadas, com o objectivo de compreender e oferecer respostas a um conjunto de problemas decorrentes das relações que envolvem a sociedade, a educação e o meio ambiente. A educação ambiental passa a constituir-se, portanto, num campo diverso, complexo e plural, caracterizado pela presença de diferentes actores e sectores sociais que, de forma directa ou indirecta, influenciaram e ainda influenciam seus caminhos.

Nesse sentido, a educação ambiental afigura-se como uma mediação essencial para a formação da cidadania ambiental contribuindo para superar os impasses da nossa sociedade. A relação entre meio ambiente e educação ambiental para a cidadania ambiental assume um papel

cada vez mais desafiador, demandando a emergência de novos saberes para apreender processos sociais que se complexificam e riscos ambientais que se intensificam (cf. Fernandes, 2010).

A educação ambiental, como tantas outras áreas de conhecimento, é um aprendizado social que deve ser usado a serviço da comunicação para a solução de problemas por meio da interação e do constante processo de recriação e reinterpretação de informações, conceitos e significados que podem se originar do aprendizado na sala de aula ou da experiência pessoal do aluno.

Para Colombo (2014), na esfera da educação ambiental, o conceito de cidadania deve dar prioridade à ideia de que o verdadeiro cidadão é aquele que incorpora práticas em sua vida que possam auxiliar na boa convivência em prol do planeta. Esse princípio orienta as formas de pensar e repensar a escola e suas ações pedagógicas tornando possível aos educandos que exerçam de facto, desde cedo, sua cidadania e gradativamente tomem consciência de seus direitos e deveres.

A cidadania ambiental refere-se ao conjunto de condições que possibilitam ao ser humano actuar na defesa da vida. Trata-se da participação de cada cidadão, de qualquer lugar do mundo, para a promoção do equilíbrio ambiental do planeta. Por esse aspecto global, a cidadania ambiental é também conhecida como cidadania planetária (cf. Fischer, 2012).

Alguns dos pressupostos indispensáveis ao exercício da cidadania ambiental são: 1) a participação: por um lado o Estado deve garantir os mecanismos que permitam a participação do cidadão, e em contrapartida, por parte do próprio cidadão, pois não se pode “conceber um cidadão apático” ou mesmo conformado com os rumos do planeta; 2) acesso à educação e informação ambiental: imprescindível a consciencialização dos cidadãos dos seus direitos e deveres frente à crise ambiental (Fischer, 2012, p.481).

A cidadania ambiental não é educação ambiental, mas é um legado da educação ambiental, que busca provocar um envolvimento emocional do homem com a natureza para então construir uma nova racionalidade civilizatória, movida por novos padrões éticos e estéticos na construção de uma sociedade sustentável. A contribuição da educação ambiental para a construção da cidadania ambiental pode ser feita através da sensibilização, capacitação, formação e legislação.

A cidadania ambiental tem como objectivo comum a protecção intercomunitária do bem difuso ambiental. Fundada na solidariedade e na participação responsável dos sujeitos políticos na protecção do bem ambiental, na cidadania ambiental, o cidadão não tem um compromisso de lealdade nacional, mas sim, um compromisso de lealdade ecológica (cf. Leite & Ayala, 2004).

Falar de cidadania ambiental implica mergulhar no campo da educação ambiental, pois as duas esferas estão intimamente interligadas, isto é, a cidadania relaciona-se com a identidade e a pertença a uma colectividade. A educação ambiental como formação e exercício de cidadania refere-se a uma nova forma de encarar a relação do homem com a natureza, baseada numa nova

ética, que pressupõe valores morais e uma forma diferente de ver o mundo e os homens (cf. Colombo, 2014).

Para que a cidadania ambiental seja efectivada e continue a se fortalecer, é preciso que no interior da actividade educativa se olhe para o seu aspecto particular ligado às questões ambientais, isto é, à educação ambiental que, diante da actual crise socioambiental, surge como instrumento fundamental para enfrentar os problemas ambientais, na sua grande maioria causados por acções humanas (Guimarães *et al*, 2009, p.50).

Assim, o campo da educação ambiental e da cidadania ambiental deve ser objecto de pesquisas, que visem trazer novos conhecimentos para lidar com questões tais como saneamento básico de qualidade, diminuição da emissão de gases poluentes no ar, manutenção da fauna e flora e um clima equilibrado, exigindo mudanças para escaparmos das catástrofes ambientais (cf. Layrargues, 2009).

No contexto da crise ambiental em que a educação para a cidadania ambiental se afigura como uma das respostas, as organizações da sociedade civil (OSC's) interessadas com a problemática ambiental (Tristão & Tristão, 2016, p.49) não só se apresentam como disseminadores da educação ambiental que ajuda a identificar os problemas que afectam a qualidade de vida das pessoas, como também procuram encontrar soluções e alternativas para resolver as questões ambientais que afectam as comunidades (Fernandes, 2010), uma vez que são divulgadoras de ideias e locais de movimentação de um grande número de pessoas, difundindo um modo (que se pretende que seja) homogéneo de pensar.

De forma mais específica, as OSC's que trabalham com as questões ambientais contribuem para o processo de aprofundamento e expansão das acções de educação ambiental, impulsionam iniciativas governamentais e dão apoio às organizações de iniciativa privada interessada no desenvolvimento de projectos no campo da educação ambiental, visando a constituição da cidadania ambiental.

Jacobi (2003) *apud* Tristão & Tristão (2016, p.53) observa que “um grande salto de qualidade nas actividades de educação ambiental tem sido proporcionado pelas ONG's e organizações comunitárias”, com o desenvolvimento de uma extensa lista de acções não formais, indicativas de práticas inovadoras, preocupadas em desenvolver a co-responsabilidade das pessoas e grupos sociais quanto à importância de formar cidadãos cada vez mais comprometidos com as questões ambientais. É neste contexto que emerge o problema da presente pesquisa, cuja descrição

contextualizada e detalhada é apresentada no tópico 2 da presente introdução, que segue imediatamente após esta contextualização.

2. Problema da Pesquisa

Em Moçambique, antes da criação de um Ministério de tutela do Ambiente, em 1994, o governo estabeleceu, através da Comissão Nacional do Meio Ambiente, o Programa Nacional de Gestão Ambiental (PNGA). Este programa arrolou uma série de problemas ambientais no país nos seguintes termos:

(...) nas zonas rurais a agricultura revela-se como factor perturbador das condições ambientais com o desflorestamento, o desaparecimento de espécies da flora e fauna, o incremento dos processos de salinização e perdas de produtividade dos solos a revelarem-se como os problemas ambientais mais relevantes.

Nas zonas costeiras, com cerca de 2/3 do total da população aí concentrada, caracterizam-se por uma degradação acelerada das florestas de mangais, fenómenos localizados de erosão costeira, especialmente em zonas com grandes concentrações populacionais (cidades costeiras), poluição da costa por poluentes como resíduos industriais lançados ao mar sem tratamento prévio, descargas das águas negras, entre outros.

O maior problema ambiental das zonas urbanas é a degradação dos sistemas de saneamento e a baixa qualidade da água potável. Fenómenos como deficiente deposição e tratamento de resíduos sólidos domésticos, hospitalares e industriais, proliferação dos mercados informais, erosão dos solos (deficiência dos sistemas de drenagem associada à elevada densidade populacional), assentamentos populacionais em locais impróprios, são problemas ambientais típicos das cidades moçambicanas (Governo de Moçambique, 1994, p.1).

A Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique/2007-2017, do Ministério para Coordenação da Acção Ambiental (MICOA), refere que

Devido a factores tais como a caça furtiva, guerra, seca e perda de habitats, a diversidade e a riqueza faunística do país sofreram um grande declínio havendo, inclusive, indicações de que algumas espécies desapareceram ou estão em via eminente de extinção. Entre essas espécies destacam-se o rinoceronte branco, o rinoceronte preto, a chita, a palapala vermelha, o dugongo, a girafa, o cocone azul e a sitatunga (MICOA, 2007b, p.16).

Segundo o Relatório Final da Revisão da Despesa Pública do Sector Ambiental (2005-2010) do MICOA, “as queimadas descontroladas tornaram-se lugar-comum, o que origina uma destruição significativa das florestas, bens e perda de vidas humanas. Os *stocks* de peixes estão em risco” (MICOA, 2011b, p.29).

O Relatório (MICOA, 2011, p. 29-30) refere ainda que a degradação da terra, incluindo a erosão do solo e a salinização das terras agrícolas, zonas habitacionais e zonas costeiras, é frequentemente citada como um problema ambiental-chave em Moçambique. Em relação às calamidades naturais e mudanças climáticas, segundo o relatório em referência, Moçambique é o

terceiro país africano mais exposto ao risco de diferentes perigos relacionados com o clima. O país é altamente vulnerável às cheias, secas e ciclones.

O relatório salienta ainda que também existem evidências de que as mudanças climáticas aumentaram as temperaturas e que os padrões de pluviosidade mudaram consideravelmente. No que diz respeito à poluição das indústrias e zonas urbanas, à medida que o país se industrializa, são constatados níveis crescentes de poluição no ar e na água (MICOA, 2011, p.29).

Outros aspectos referidos no relatório são: 1) o ordenamento territorial pouco desenvolvido e uma ocupação desordenada da terra constituem um problema ambiental de fundo que afecta tanto as zonas rurais como as urbanas; 2) saneamento e gestão de resíduos de má qualidade são questões chave em zonas habitacionais superlotadas, especialmente porque ainda não existe um mecanismo economicamente viável para a recolha de resíduos e sua reciclagem.

O Observatório do Meio Rural (OMR, 2019) aponta a contínua desflorestação, principalmente por causa da agricultura, seguindo-se o abate das árvores para lenha, carvão e madeira. Algumas consequências advenientes são a seca e a redução de produção e produtividade agrícola. Com o incremento da actividade de mineração em grande escala, a poluição do ar e dos rios também agrava-se.

Estes factos revelam a necessidade de uma maior e contínua consciencialização acerca da finitude dos recursos naturais, da adopção do princípio da racionalidade na sua utilização e que a protecção ambiental e o crescimento económico não devem ser antagónicos. Neste processo de consciencialização, as OSC's apresentam-se como parceiras importantes na sua consecução. Entre essas organizações, em Moçambique, por exemplo, pode se referenciar a KUWUKA JDA.

Fundada em 2008, A KUWUKAJDA actua em Moçambique, nas províncias de Maputo, Inhambane e Tete. A organização já desenvolveu e ainda desenvolve programas com o intuito de apoiar as comunidades a fazer face aos problemas ambientais, nas áreas de educação ambiental, cidadania, boa governação e desenvolvimento sustentável.

Algumas acções concretas desta organização são: 1) Fortalecimento das capacidades das comunidades locais para gestão sustentável dos recursos florestais, conservação ambiental e reflorestamento nas comunidades; 2) realização de debates públicos, através de métodos participativos, como seminários, *workshops*, palestras, capacitação, mesas redondas para influenciar processos de definição e implementação de políticas públicas para boa governação, transparência e prestação de contas na gestão dos recursos naturais; 3) realização acções de

engajamento cívico com os diferentes parceiros e grupos de interesse para a promoção da cidadania informada que promova mudanças.

Posto isto, pergunta-se: Qual é papel que as organizações da sociedade civil desempenham na promoção de uma educação para a cidadania ambiental? b) Quais são as acções educativas que a KUWUKA JDA promove para cidadania ambiental? c) Que contributo educativo a KUWUKA JDA tem dado na construção de uma cidadania ambiental em Moçambique?

A tese que se defende neste texto é a de que as organizações da sociedade civil contribuem na e para a cidadania ambiental, através de várias acções de educação, consciencialização e sensibilização das populações, apoio aos governos, propostas de políticas e estratégias para a mitigação dos problemas ambientais, entre outras formas de actuação que visam transformar positivamente o pensamento dos indivíduos e, por consequência, desencadear ou fortalecer atitudes benéficas em prol do meio que nos rodeia. As organizações da sociedade civil contribuem com uma educação baseada numa atitude crítica em relação à realidade.

3. Objectivos da Pesquisa

O objectivo geral da presente pesquisa é analisar a contribuição das organizações da sociedade civil na consecução da educação para uma cidadania ambiental em Moçambique, tendo como instituição de referência a KUWUKA JDA.

A concretização do objectivo geral será mediante os seguintes objectivos específicos:

1) Discutir o papel das organizações da sociedade civil na promoção de uma educação para a cidadania ambiental face aos problemas ambientais contemporâneos;

2) Descrever as acções educativas da KUWUKA JDA para a cidadania ambiental em Moçambique;

3) Examinar o contributo educativo dessas acções da KUWUKA JDA na construção da cidadania ambiental em Moçambique.

4. Contribuição do Estudo

Hoje, o Homem não se pode dar ao luxo de fazer intervenções na Natureza sem reflectir sobre o impacto da sua acção sobre o meio ambiente. Uma das formas mais eficazes, senão a mais eficaz, para compreender como o Homem deve agir e relacionar-se com a Natureza para a continuidade saudável de ambos é a educação, baseada numa atitude crítica em relação à realidade.

Tendo em conta a escassez de estudos voltados a educação para a cidadania ambiental em Moçambique, esta pesquisa será desenvolvida com vista a despertar a consciência dos cidadãos para melhorar as condições do meio ambiente e, conseqüentemente, auxiliar na preservação de áreas naturais.

Quando se fala da educação ambiental, em várias ocasiões, liga-se esta acção à escola, enquanto lugar tido como de excelência para o processo de ensino e aprendizagem de muitos conteúdos. A literatura que abunda sobre este assunto, em grande parte, foca a sua abordagem para o ambiente escolar. Assim, muitos actores da educação (para a cidadania) ambiental ficam excluídos de tal abordagem. É por esta razão que a presente pesquisa procura trazer a reflexão sobre a necessidade de se trabalhar cada vez mais com actores fora da instituição escolar. Por isso, esta pesquisa analisa a educação para a cidadania ambiental, tendo em conta o papel das organizações da sociedade civil.

O tema é relevante, pois aborda um problema tão actual que afecta toda a humanidade, directa ou indirectamente: a degradação ambiental da Terra. Do ponto de vista teórico, o tema mostra-se pertinente na medida em que é uma reflexão sobre os mecanismos que podem ser mobilizados para inverter o cenário, trazendo contribuições de vários autores (uns já foram referenciados acima e outros ainda serão referenciados) que abordam a questão da educação (para a cidadania) ambiental e mostram-nos que este assunto está no centro do debate nas várias agendas político-sociais, a nível nacional e internacional.

Em termos práticos, a abordagem a ser desenvolvida trará propostas concretas, exequíveis, que podem ser implementadas em diferentes sectores da sociedade. Esta abordagem parte de experiências práticas já implementadas a nível nacional e internacional e que já deram resultados encorajadores. Para além de focalizar o trabalho das organizações da sociedade civil, o tema traz elementos que podem ser aproveitados para a sensibilização dos indivíduos nas comunidades, no sentido de mudar de atitude.

Também é importante referir que o tema tem uma abrangência global, pois o presente estudo visa atingir todos os segmentos da sociedade nacional e internacionalmente. Numa primeira fase, o estudo dirige-se às comunidades moçambicanas, que têm sofrido muito, nos últimos tempos, pelos efeitos da acção negativa do Homem sobre o Meio Ambiente.

5. Estrutura da Tese

Para além do capítulo da introdução (no qual se fez uma abordagem geral, a contextualização do tema, o problema da pesquisa, os objectivos da pesquisa e a contribuição do estudo) o presente texto é composto por mais quatro capítulos, como se descreve a seguir.

Capítulo II: Quadro Teórico-Conceitual: neste capítulo, o objectivo é apresentar os conceitos-chave que nortearam o texto desta tese, procurando buscar sustentação em vários autores/teorias: Meio Ambiente, Educação, Educação Ambiental, Cidadania, Cidadania Ambiental, Organizações da Sociedade Civil. Além dos conceitos-chave, o capítulo também aprofunda as inquietações colocadas na introdução, a saber, a emergência do problema ambiental e o debate sobre a educação para a cidadania ambiental (para enfrentar esse problema). Para a consecução do objectivo supracitado, a metodologia usada circunscreve-se na pesquisa bibliográfica (leitura, análise e confrontação de literatura diversa). Este capítulo é composto por três subcapítulos: 1. Definição/discussão dos conceitos; 2. A emergência do problema ambiental e os principais problemas ambientais globais do mundo contemporâneo; 3. A relevância de uma educação para a cidadania ambiental.

Capítulo III: Metodologia, em que são apresentados todos os procedimentos levados a cabo para o desenvolvimento da pesquisa, nomeadamente: 1. Classificação da Pesquisa; 2. População e Amostra; 3. Técnicas e Instrumentos de Recolha de Dados; 4. Estratégias de análise de dados; 5. Validade e Fiabilidade dos Resultados; 6. Considerações éticas da pesquisa; 7. Considerações éticas da pesquisa. Neste capítulo, recorreu-se, também, à fundamentação bibliográfica para sustentar os conceitos referentes às diversas ferramentas que serviram de suporte metodológico.

Capítulo IV: Apresentação e Análise dos Resultados, corporizado pelos seguintes subcapítulos:

1. Sobre as Organizações da Sociedade Civil na Educação, corporizado por dois tópicos, nomeadamente, 1.1. O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Educação e 1.2. As Organizações da Sociedade Civil e a Educação para a Cidadania Ambiental, onde se apresenta o trabalho que as Organizações da Sociedade Civil têm realizado em prol da formação de cidadãos ambientalmente educados. Como metodologia para o desenvolvimento deste subcapítulo, recorreu-se à pesquisa bibliográfica.

2. Sobre os Problemas ambientais e a Cidadania Ambiental em Moçambique – aqui reflecte-se em torno da cidadania ambiental em Moçambique. Este subcapítulo é corporizado por

dois pontos-chave: 2.1 os principais problemas ambientais em Moçambique e 2.2 o estágio actual da cidadania ambiental em Moçambique face aos problemas referidos no ponto-chave 2.1. Quanto à metodologia, neste capítulo, também foi preconizada a revisão bibliográfica.

3. Sobre o Contributo da KUWUKA JDA na Educação para uma Cidadania Ambiental em Moçambique - este subcapítulo apresenta de forma específica como é que em Moçambique são feitos esforços para a construção de uma cidadania ambiental, particularmente pelas OSC's. Para a discussão deste ponto, foi eleita a KUWUKA JDA. O subcapítulo é desenvolvido em quatro tópicos: 3.1. Historial e identificação/caracterização da KUWUKA JDA; 3.2. Percepções dos membros/colaboradores da KUWUKA JDA sobre a emergência da problemática ambiental contemporânea e a educação para a cidadania ambiental, o papel das OSC's e cidadania ambiental em Moçambique; 3.3. Acções da KUWUKA JDA face aos problemas ambientais em Moçambique; 3.4. O contributo da KUWUKA JDA na educação para a construção de uma cidadania ambiental em Moçambique.

A construção deste subcapítulo baseou-se, para além da pesquisa bibliográfica, na recolha de dados primários em pesquisa de campo (no escritório-sede da organização e em algumas comunidades onde ela actua). O tratamento dos dados é de natureza qualitativa, pois trata-se de um estudo teórico que prima por uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito-pesquisador, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objectivo e a subjectividade do sujeito-pesquisador que não pode ser traduzida em números (cf. Mutimucio, 2008; Creswell, 2007; De Mello, 2014).

Capítulo V: Conclusão. Neste capítulo, apresentam-se as ilações tiradas (resultados advenientes de todo o percurso da pesquisa) a partir da revisão da literatura, passando pela apresentação e interpretação de dados, para terminar com sugestões ou recomendações.

CAPÍTULO II: QUADRO TEÓRICO-CONCEITUAL

Neste capítulo, o objectivo é apresentar os conceitos-chave que nortearam o texto desta tese, procurando buscar sustentação em vários autores/teorias. Para a consecução do objectivo supracitado, a metodologia usada circunscreve-se na pesquisa bibliográfica (leitura, análise e confrontação de literatura diversa).

1. Definição/Discussão dos Conceitos

A discussão de problemas ligados à educação e meio ambiente tem sido uma tônica recorrente nos últimos tempos e tem encontrado eco graças a contribuições valiosas de muitas áreas de estudo. Este debate trouxe grandes revoluções no seio da educação em relação à apreciação diferenciada da relação entre o Homem e a Natureza. Para a presente pesquisa, a elucidação dos conceitos-chave é fundamental, para a compreensão da temática. Neste contexto, este ponto discute os seguintes conceito-chave: educação, meio ambiente, educação ambiental, cidadania, cidadania ambiental e sociedade civil.

1.1. Educação

Para que seja possível uma nova perspectiva em relação ao meio ambiente, a educação é um elemento fundamental. A educação, em sentido amplo, representa tudo aquilo que pode ser feito para desenvolver o ser humano e, no sentido restrito, representa a instrução e o desenvolvimento de competências e habilidades (Vianna, 2006, p.130). Para melhor dissertarmos sobre o conceito educação, partiremos do seu significado etimológico e de seguida faremos uma breve descrição histórica, no sentido de apresentar as várias perspectivas de visão ao longo do tempo. Etimologicamente, segundo Martins (2005, p.3),

Educação é a forma nominalizada do verbo educar. Aproveitando a contribuição de Romanelli (1960), diremos que educação veio do verbo latim *educare*. Nele, temos o pré-verbo *e-* e o verbo – *ducare, dúcere*. No itálico, donde proveio o latim, *dúcere* se prende à raiz indo-europeia DUK-, grau zero da raiz DEUK-, cuja acepção primitiva era levar, conduzir, guiar. *Educare*, no latim, era um verbo que tinha o sentido de ‘criar’ (uma criança), nutrir, fazer crescer. Etimologicamente, poderíamos afirmar que educação, do verbo educar, significa ‘trazer à luz a ideia’ ou filosoficamente fazer a criança passar da potência ao ato, da virtualidade à realidade.

Na Antiguidade Clássica Grega, o ideal educacional da época era a paideia, isto é, a formação do homem completo (formação do homem em todas as suas esferas), um homem virtuoso, livre, racional, que soubesse falar bem (bom orador), argumentar e defender os seus direitos. Nesta época, destacam-se as abordagens sobre a educação feitas por Platão e Aristóteles.

Platão (*A República*), no contexto do ideal da paideia grega antiga, investiu o seu pensamento educacional na direcção da formação do cidadão e da justiça, que levaria a que cada indivíduo ocupasse o seu lugar na Cidade segundo as suas qualidades naturais. Platão privilegiou duas características fundamentais: a primeira é o conhecimento como condição necessária para o exercício político; a segunda, a compreensão de que o Estado tinha a incumbência de garantir a educação dos cidadãos. É nesta perspectiva que Platão idealizou a divisão da sociedade em três partes, obedecendo ao nível da alma correspondente.

Assim, alma apetitiva ou concupiscente se ligaria ao corpo pelo baixo-ventre, estando sujeita à transitoriedade e à imperfeição. A alma colérica ou irascível se ligaria ao corpo pelo coração e, por isso, seria também mortal e efémera. Por fim, a alma racional estaria ligada ao corpo pela cabeça e seria portadora do raciocínio capaz de contemplar as ideias e de julgar o que condiz com a realidade, o que é bom e o que é mau, podendo mover o pensamento e orientar a acção humana conforme os preceitos da verdade, da bondade e da justiça (Platão, 2000).

Por sua vez, Aristóteles, na mesma perspectiva da paideia, mostrou-se inquieto com a virtuosidade do homem e a sua felicidade, que culminaria com a felicidade de toda a sociedade, para a qual o uso da razão torna-se imperioso, de modo que se alcance a excelência moral. Aristóteles (1998, 1336a23-32) refere que “A educação deve produzir uma imitação, pois o aluno deve captar as coisas que devem ser aprendidas com o mestre, não somente teóricas, mas também as habilidades”.

É nesse sentido que o conceito aristotélico da *imitação* aplicado à *Paideia*, não somente ressalta a importância do papel exemplar do professor aos olhos do aluno, mas também a prática de exercícios, de preferência lúdicos, que tendo em vista paradigmas correctos e as narrativas motivacionais, estimulem o aluno no aprendizado.

Sendo a paideia o escopo final da educação, os que se propõem a dedicar-se a ela devem fazê-la bem-feita, isto é, com excelência moral. Nesta perspectiva, pela educação, o homem deve praticar suas aptidões ao máximo, e na medida em que busca aperfeiçoar-se também percorre o pleno desenvolvimento de suas disposições naturais. A excelência moral constitui-se em disposições ou hábitos adquiridos ligados à educação, pois esta se constitui como um meio de adquirir aquela.

Na Idade Média, dois pensadores, imbuídos pelo ideal religioso cristão vigente e dominante na Europa, deram o seu contributo sobre a educação, nomeadamente Agostinho de Hipona e

Tomás de Aquino, com influências platónica e aristotélica, respectivamente. Agostinho de Hipona, influenciado pelo pensamento platónico, desenvolverá o seu pensamento educacional marcado pela defesa da doutrina cristã, fazendo parte, portanto, da primeira fase da época, conhecida como apologética e patrística. Tomás de Aquino desenvolve as suas ideias educacionais na segunda parte da Idade Média, também conhecida como escolástica.

Agostinho de Hipona disserta em torno da teoria de iluminação, segundo a qual a educação é um processo através do qual o indivíduo é iluminado em relação ao conhecimento que já existe em si, através da acção do mestre. A educação é um processo de interiorização, no qual o homem afasta-se de sua materialidade e tem condições de buscar o verdadeiro conhecimento, que se encontra em sua alma graças à iluminação divina.

Agostinho atribui à alma racional, tal como Platão, o local da educação, onde o homem adquire o conhecimento, mas nega que as verdades são provenientes de ideias inatas. O conhecimento verdadeiro depende da iluminação, ou seja, Deus é quem irradia as verdades para o homem, inclusive para o conhecimento de si. Em suma, o homem não lembra nem constrói uma ideia, pois esta depende de Deus (Santo Agostinho, 1998, 2004, 2007).

Tomás de Aquino, influenciado por Aristóteles, à semelhança de Agostinho de Hipona, também esboçou o seu ideal de educação dentro dos mesmos parâmetros doutrinários do cristianismo. A educação destina-se a auxiliar o aluno da mesma forma que o médico ao doente e o agricultor à planta, fazendo com que, assim, o professor torne em acto seu desejo de saber. No centro da educação está a verdade.

Para Tomás de Aquino, a educação de facto é aquela que está inclinada por meio da inteligência a buscar a verdade e, assim como uma ponte, atravessar rumo à liberdade interior. Por outras palavras, a inteligência é o instrumento educacional e a verdade é a liberdade interior, que é fim último da educação. O ser humano deseja naturalmente saber e, por consequência, deseja buscar a verdade e a educação deve estar a par disto porque a verdade conduzirá o ser humano também por suas acções à sua finalidade última, e à liberdade interior (Tomás de Aquino, 2016).

Para a Idade Moderna, não se pode falar da educação sem se referenciar Comenius, tido como pai da pedagogia moderna, pois considera-se João Amós Comenius como o primeiro pedagogo a instituir a educação como uma ciência sistemática. Para este autor, a educação surge como um meio para corrigir os desvios dos homens em relação aos desígnios para os quais foram criados.

Assim, a cura para os desvios da humanidade está no exame da realidade e no reconhecimento de que os problemas existem e precisam de ser tratados. Uma das formas possíveis para conter os desvios seria a Igreja, mas ela corrompeu-se ao longo do tempo e não cumpriu com a sua finalidade. Não querendo Deus deixar as coisas no estado precário, através da Sua misericórdia, criou outras formas e vias para a correcção dos desvios. Entre estas formas e vias, a mais eficaz é a educação.

Nós ousamos prometer uma *Didáctica Magna*, isto é, um método universal de ensinar tudo a todos. E de ensinar com tal certeza, que seja impossível não obter bons resultados. E de ensinar *rapidamente*, ou seja, sem nenhum enfado e sem nenhum aborrecimento para os alunos e para os professores, mas antes com sumo prazer para uns e para outros. E de ensinar solidamente, não superficialmente, e apenas com palavras, mas encaminhando os alunos para uma verdadeira instrução, para os bons costumes e para piedade sincera (Comenius, 2001, pp.13-14).

Como se pode depreender pela citação acima, a educação deve constituir-se numa arte de ensinar tudo a todos, uma arte universal, uma arte correcta, fácil e sem tédio. Porém, para que a educação alcance os seus reais objectivos, deve ter como resultados: a verdadeira formação cultural ou ensino, os bons costumes ou moral e a piedade sincera.

Iori (s/d, p.9) diz que a educação é um acto estratégico, do qual dependem a conservação, a evolução e a renovação e sem o qual a civilização e sua conquista cairiam no abismo. Enquanto acção política (no sentido menos nobre do termo), o trabalho educativo não pode mais ser considerado um facto privado, mas representa uma tarefa e responsabilidade comum. O acto educativo não pode ser deixado ao simples bom senso nem ao improviso: pelo contrário, exige uma profissionalização e um profissionalismo que o forma e o reforma continuamente, exactamente por causa da sua importância e delicadeza.

Rousseau concebe a educação como um processo adaptado às necessidades individuais do desenvolvimento, com etapas dedicadas ao aperfeiçoamento dos sentidos enquanto as necessidades das crianças forem físicas, passando ao momento em que o educando começa a ser orientado sobre o conhecimento do mundo através do contacto com ele.

Tudo o que não temos ao nascer e de que precisamos quando adultos é-nos dado pela educação. Essa educação nos vem da natureza, ou dos homens, ou das coisas. O desenvolvimento interno de nossas faculdades e de nossos órgãos é a educação da natureza; o uso que nos ensinam a fazer desse desenvolvimento é a educação dos homens; e o ganho de nossa própria experiência sobre os objectos que nos afectam é a educação (Rousseau, 1995, pp.10-11).

Rousseau critica as escolas e a educação doméstica daquela época, pois pouco se via sobre a estimulação das crianças a partir de sua própria natureza. Para Rousseau, a natureza são os

fenómenos do estado original, primitivo e puro, ou seja, a criança não era responsável nem culpada por nada, pois nasceu pura para ser desenvolvida.

Freire (2000, p.40) afirma que “A educação é sempre uma certa teoria do conhecimento posta em prática, é naturalmente política, tem que ver com a pureza, jamais com o puritanismo, e é em si uma experiência de boniteza”. Podemos interpretar esta citação no sentido de que Freire pretende dizer que a educação parte de ideias sobre o conhecimento que devem ser postas em prática na sociedade.

A educação, para Brandão (2005), é uma prática social da qual cujo fim é o desenvolvimento do que na pessoa humana pode ser aprendido entre os tipos de saber existentes numa cultura, para a formação de tipos de sujeitos, de acordo com as necessidades e exigências de sua sociedade. A educação é um dos meios de realização de mudança social, assim tendo como finalidade a de promover a transformação social e envolve o poder, a riqueza e a troca de símbolos presentes em cada sociedade.

Considerando a educação como um fenómeno social, histórico e cultural, entende-se que ela pode acontecer em qualquer lugar e a qualquer momento e com qualquer pessoa, podendo ser transmitida de pai para filho, ou de anciãos a aprendizes, de professores a alunos, de alunos a alunos, independente do sexo, raça ou idade.

Assim, a educação refere-se ao desenvolvimento do indivíduo desde o nascimento até a sua morte. Para Teixeira (s/d), são “as múltiplas formas de organização social que possibilitam as transformações da pessoa a fim de que ela possa atingir graus mais elevados de realização pessoal e social”.

É nesta perspectiva que Reboul (1988) apresenta a sua abordagem sobre a educação considerando os diferentes contextos/situações, em particular a família e a escola: “A educação tem por finalidade formar o homem, quer pela ‘escola dos sentimentos’, isto é, a família, quer pela instrução. O ensino não é senão essa parte da instrução que tem por fim cultivar o homem, formando o seu juízo” (Reboul, 1988, p.25).

Reboul (1988, p.8) define a educação nos seguintes termos: “A educação é a acção consciente que permite a um ser humano desenvolver as suas aptidões físicas e intelectuais bem como os seus sentimentos sociais, estéticos e morais, com o objectivo de cumprir, tanto quanto possível, a sua missão como homem; é, também, o resultado desta acção”. Mas adiante, Reboul acrescenta à sua definição o seguinte:

A educação é, pois, uma acção. Enquanto tal, é consciente, ou pelo menos dela podemos tomar consciência; é voluntária, ou pelo menos podemos percebê-la e assumi-la como tal. Sem dúvida, existe uma educação espontânea que se exerce sobre o educando sem que este disso se aperceba e até mesmo sem conhecimento do educador. A educação tem por finalidade formar o homem, quer pela “escola dos sentimentos”, isto é, a família, quer pela instrução (Reboul, 1988, p.25).

Para Reboul, a educação torna-nos mais corajosos, mais honestos, mais generosos. Em geral, segundo Reboul, a educação é acção voluntária, intencional. Mas existe, sem dúvida, uma educação espontânea, a exercer-se sobre o educando sem que ele o saiba e, por vezes, até, sem que o educador o saiba (Reboul, 1998, pp.24 e 25).

A educação como um processo de transformação, de desenvolvimento e de amadurecimento da vida dos indivíduos em sociedade desempenha um papel fundamental na formação e na criação de uma cidadania responsável e comprometida pela vida e pela criação do saber. De acordo com Morin (2003), a educação é a palavra forte, é a utilização de instrumentos e mecanismos necessários que permitem assegurar a formação e o desenvolvimento do humano, a formação da cabeça bem-feita: “Uma cabeça bem-feita é uma cabeça apta a organizar os conhecimentos e, com isso, evitar sua acumulação estéril” (Morin, 2003, p.23).

Assim, para uma autêntica formação da cabeça bem-feita é necessário o elemento educação, isto porque somente a educação é que pode assegurar um ser humano íntegro e responsável para consigo, para com o semelhante e para com o diferente. Sem a educação, a sociedade não poderia criar homens engenhosos e comprometidos e com uma cidadania terrestre ou ecológica. A educação em vista à formação de uma cabeça bem-feita tem de estar ligada directamente ao próprio indivíduo.

A educação para a cabeça bem-feita pode incentivar vários comportamentos que têm incidência directa e importante no cuidado dos outros, do meio ambiente e ou do planeta terra. Neste contexto, uma educação para uma cabeça bem-feita daria capacidade para se responder aos formidáveis desafios da globalidade e da complexidade na vida quotidiana, social, política, nacional e mundial. Para que isso seja possível, “A educação deve favorecer a aptidão natural da mente para colocar e resolver os problemas e, correlativamente, estimular o pleno emprego da inteligência geral” (Morin, 2003, p.20).

Nesta perspectiva, de acordo com Cabral (2000), a sociedade civil, através de Organizações Não-Governamentais (ONG’s), tem contribuído para a formação humana em suas múltiplas dimensões. Tal contribuição reflecte-se na construção de identidades dos sujeitos, de modo que

estas entidades constituem-se como agentes sociais que realizam mediações de carácter educacional, político, assessoria técnica, prestação de serviços entre outras acções.

Assim, é necessário pensar a educação como um movimento que acontece em todas as esferas da sociedade. Como um fazer educativo que represente a ideia-força para a construção de modalidades inovadoras no processo de formação humana, considerando o contexto e o quotidiano como recursos, meios e fins na configuração de sociedades mais justas, solidárias e sustentáveis. Esta forma de conceber a educação conduz-nos a mostrar a sua importância na compreensão e melhoria das nossas atitudes na interacção com o nosso meio envolvente, com o meio ambiente, nas três vertentes que abaixo apresentamos, apoiando-nos em Rego (2018).

Educação formal – Esta modalidade de educação realiza-se nas escolas e nas universidades, sendo por isso designada ainda por educação escolar. É metodicamente organizada seguindo um currículo, regras e leis de âmbito nacional, dividida em disciplinas e classes de conhecimento. É uma modalidade de educação que culmina com a obtenção de certificado de habilitações. Nesta modalidade de educação quem educa é o professor e a aprendizagem é receptiva, na qual cabe ao professor elaborar o conhecimento e transmiti-lo ao aluno.

Educação não formal – é aquela que se realiza fora da jurisdição escolar como suplemento à educação formal e não culmina com a obtenção de um nível académico ou diploma oficial. Ocorre em ambientes e situações interactivos construídos colectivamente, segundo directrizes de determinados grupos em que as pessoas participam de forma optativa com uma intencionalidade na sua acção e no acto de transmitir ou trocar conhecimentos, enfatiza a partilha de experiências no grupo (seminários, *workshops* ou trabalhos de campo, em centros culturais, museus, etc.).

Educação informal – é um processo contínuo, por meio do qual cada pessoa adquire e acumula naturalmente saberes e habilidades, a partir das experiências diárias e da sua exposição ao meio envolvente, é assim “um processo permanente e não organizado”. Ela ocorre durante o processo de socialização das pessoas em espaços da família, vizinhos, clube, lazer, entretenimento, por meio de livro ou televisão, das igrejas em casos de cultos e até na escola entre os grupos de amigos. É uma modalidade de educação que não oferece nenhum tipo de certificação e que de um modo geral é ocasional.

Como se pode constatar, independentemente da modalidade, a educação depende principalmente do ideal de homem a ser formado, por isso se caracteriza como sendo um processo de transformação das qualidades humanas e a especificidade de cada cultura. Nos tempos actuais,

a educação pode ser conduzida por qualquer grupo de indivíduos que prossigam tal fim, como é o caso das organizações da sociedade civil.

Das diferentes definições acima arroladas, verifica-se que as concepções desde Platão até Rousseau tendem para duas perspectivas de educação apresentadas por Luckesi (1994): redentora e reprodutora. Estas concepções revelam-se pouco acertadas para o debate sobre a educação para a cidadania ambiental, uma vez que concentram-se no discurso antropocêntrico. A primeira perspectiva concebe a educação como redenção (exterior à sociedade, com finalidade de adaptação do indivíduo à sociedade, garantindo a coesão desta e corrigindo os seus desvios); A segunda perspectiva olha para a educação como reprodutora (considera a educação como parte integral da sociedade destinada a reproduzir os condicionantes desta).

Em contrapartida, as concepções de Freire à Morin tem um pendor transformador, ligado à terceira perspectiva preconizada por Luckesi, que atribui à educação o carácter transformador da sociedade (é uma visão crítica, compreendendo a educação como mediação de um projecto social, como um meio que se junta aos outros meios para realizar um projecto transformador da sociedade). Nesta linha de pensamento, a educação está situada como fundamento no processo de formação humana e desenvolvimento, assumindo um papel preponderante na construção de saberes, na orientação para o desenvolvimento humano e para novas formas de perceber, pensar e agir no mundo.

O conceito adoptado para esta tese situa-se, pois, na perspectiva transformadora, vinculando-se à ideia de cabeça bem-feita de Morin (2003) e reforçado pelo conceito proposto por Reboul (1988) acima apresentados, tendo sido eleita a modalidade de educação não formal, entendida como um processo de transformação, de desenvolvimento e de amadurecimento da vida dos indivíduos em sociedade, desempenhando um papel fundamental na formação e na criação de uma cidadania responsável e comprometida pela vida e pela criação do saber. Assim, a educação torna-se importante na formação de cidadãos conscientes de suas decisões, com o poder e dever de contribuir para os desígnios da sociedade, uma vez que a cidadania está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento humano e suas relações sociais.

1.2. Meio Ambiente

Tal como acontece com o conceito de educação, o conceito meio de ambiente tem uma pluralidade de definições. Segundo a ONU (1992), meio ambiente é o conjunto de elementos

físicos, químicos, biológicos e sociais que podem causar efeitos directos ou indirectos sobre os seres vivos e as actividades humanas. O meio ambiente é o conjunto de unidades ecológicas que funcionam como um sistema natural. Primavesi (1997) diz que o “meio ambiente não é apenas o espaço em que se vive ‘mas o espaço do qual vivemos’”. Para Tostes (1994) *apud* Dulley (2004, p.19),

Meio ambiente é toda relação, é multiplicidade de relações. É relação entre coisas, como a que se verifica nas reacções químicas e físico-químicas dos elementos presentes na Terra e entre esses elementos e as espécies vegetais e animais; é a relação de relação, como a que se dá nas manifestações do mundo inanimado com a do mundo animado (...) é especialmente a relação entre os homens e os elementos naturais (o ar, a água, o solo, a flora e a fauna); entre homens e as relações que se dão entre as coisas; entre os homens e as relações de relações, pois é essa multiplicidade de relações que permite, abriga e rege a vida, em todas as suas formas. Os seres e as coisas, isoladas, não formariam meio ambiente, porque não se relacionariam.

Branco (2007, p.103), ao tecer considerações sobre a definição de meio ambiente apresentada por Coimbra (2011), ressalta alguns pontos fundamentais, a saber:

O meio ambiente não é [...] um sinónimo de ecossistema. Ele inclui o elemento antrópico e tecnológico enquanto o ecossistema, tal como definido, com suas características homeostáticas de controlo e evolução natural não comporta o homem, a não ser em seus estágios primitivos, pois é incompatível com o finalismo e a deliberação característico desta espécie. Porém, isso não implica que o homem não se inscreva ou não constitua um elemento de um sistema maior e mais complexo: o meio ambiente, com um equilíbrio coordenado por uma rede de informações de ordem diferente da que preside o ecossistema, porque emanada de um princípio criador consciente, em permanente integração com o sistema como um todo.

Para Marques (2005), o meio ambiente é a soma total das condições externas circundantes no interior das quais um organismo, uma condição, uma comunidade ou um objecto existe, acrescentando-se que os organismos podem ser parte do ambiente de outros organismos.

Segundo Mendonça (2004), o meio ambiente deixa de receber aquela tradicional visão descritiva/contemplativa por parte da geografia como se fosse um santuário que existe paralelamente à sociedade. O meio ambiente é visto então como um recurso a ser utilizado e como tal deve ser analisado e protegido, de acordo com suas diferentes condições, numa atitude de respeito, conservação e preservação.

De acordo com Coelho (2004), o ambiente ou meio ambiente é social e historicamente construído. Sua construção se faz no processo da interacção contínua entre sociedade em movimento e um espaço físico particular que se modifica permanentemente. O ambiente é passivo e activo. Neste sentido, “o ambiente é gerado e construído ao longo do processo histórico pelo qual o homem social ocupou e transformou espaços, ou seja, deriva da síntese histórica das relações de intercâmbio entre natureza e sociedade” (Glasenapp & Agapito, 2013, p.30720).

Pereira & Curi (2012, p.40) dizem que o meio ambiente, por incluir o homem e tudo o que o envolve constitui-se em um processo dinâmico e em permanente mudança provocada tanto por factores externos, sem que haja influência do homem, da flora ou da fauna, como provocada pelas acções do ser humano nos processos transformacionais das matérias-primas que o mesmo manipula, bem como das transformações culturais provocadas por mudanças de valores induzida pelo próprio homem.

Mais adiante, Pereira & Curi (2012, p.40) referem que o meio ambiente em constante transformação pode alterar-se para melhor em termos de benefícios aos seres que nele vivem como pode piorar, provocando a destruição destes mesmos seres. Deste modo, o meio ambiente, como construção da mente e acção humana poderá servir de factor engrandecedor ou destruidor da própria humanidade que o manipula. Os dois sentidos dependem/dependerão, em parte, do grau de assumpção da educação ambiental.

O conceito de meio ambiente adoptado para esta tese fundamenta-se em uma perspectiva histórico-cultural, na qual este deve ser entendido como resultado das relações de interacção entre sociedade e natureza em determinados tempos e espaços concretos. Temos como âncora para esta concepção a definição apresentada por Coimbra (2002) nos seguintes termos:

O meio ambiente é um conjunto de elementos abióticos (físicos e químicos) e bióticos (flora e fauna), organizados em diferentes ecossistemas naturais e sociais em que se insere o Homem, individual e socialmente, num processo de interacção que atenda ao desenvolvimento das actividades humanas, à preservação dos recursos naturais e das características essenciais do entorno, dentro das leis da Natureza e de padrões de qualidade definidos.

A definição de Coimbra, eleita para esta tese configura-se como mais completa, pois apresenta todos os elementos que consideramos fundamentais para a percepção e concretização da relação que o Homem deve ter com os outros seres da natureza. Note-se que esta definição não destaca o Homem, mas o incorpora na Natureza como um elemento desta. É esta percepção sobre o meio ambiente que julgamos que pode ajudar a construir com mais celeridade o ser cidadão ambientalmente responsável por si e pelos outros.

1.3. Educação Ambiental (EA)

Educar expressa, acima de tudo, a auto transformação do indivíduo e a Educação Ambiental visa a transformação educacional, política, cultural, formativa, informativa e, sobretudo, emancipadora da humanidade (Loureiro, 2006). A ideia de Loureiro é corroborada pela seguinte definição:

Entendem-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a colectividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Constituição Federal Brasileira, Lei n.º 9.795, de 27 de Abril de 1999 *apud* Badr *et al*, 2017, p.22).

Ainda, segundo Loureiro (2006), é de fundamental importância que esse processo se concretize para formar cidadãos sustentáveis, orientados de modo a encarar os obstáculos contemporâneos a fim de garantir às gerações futuras boa qualidade de vida, o que, de alguma forma, requer a Educação Ambiental. Segundo Serra (1987), a Educação Ambiental

é uma ferramenta que visa formar uma população mundial consciente e preocupada com o ambiente e com os problemas que lhe dizem respeito, uma população que tenha os conhecimentos, as competências, o estado de espírito, as motivações e o sentido de participação e engajamento que lhe permita trabalhar individualmente e colectivamente para resolver os problemas actuais e impedir que se repitam.

Marcatto (2002) considera que a Educação Ambiental é um processo de formação dinâmico, permanente e participativo, no qual as pessoas envolvidas passam a ser agentes transformadores, participando activamente da busca de alternativas para a redução de impactos ambientais e para o controle social do uso dos recursos naturais.

Camargo (2002) sublinha que a Educação Ambiental é uma proposta de filosofia de vida que resgata valores éticos, estéticos, democráticos e humanistas. Seu objectivo é assegurar a maneira de viver mais coerente com os ideais de uma sociedade sustentável e democrática. Conduz a repensar velhas fórmulas e a propor acções concretas para transformar a casa, a rua, o bairro, as comunidades. Parte de um princípio de respeito à diversidade natural e cultural, que inclui a especificidade de classe, de etnia e de género; a educação deve ser o portal para o desenvolvimento sustentável e essa sustentabilidade é o novo paradigma do desenvolvimento económico e social.

Para Gonçalves (1990), a Educação Ambiental não deve ser entendida como um tipo especial de educação. Trata-se de um processo longo e contínuo de aprendizagem de uma filosofia de trabalho participativo em que todos (família, escola e comunidade) devem estar envolvidos. O processo de aprendizagem de que trata a Educação Ambiental não pode ficar restrito exclusivamente à transmissão de conhecimentos, à herança cultural do povo às gerações mais novas ou a simples preocupação com a formação integral do educando inserido no seu contexto social.

Gonçalves (1990) continua dizendo que a Educação Ambiental deve ser um processo de aprendizagem centrado no aluno, gradativo, contínuo e respeitador de sua cultura e de sua comunidade. Deve ser um processo crítico, criativo e político, com preocupação de desenvolver e

consolidar conhecimentos, a partir da discussão e avaliação crítica dos problemas comunitários e também da avaliação feita pelo aluno, de sua realidade individual e social, na comunidade em que vive.

Pessoa & Braga (2010) referem que a Educação Ambiental é aqui caracterizada por processos que buscam uma sensibilização e o aumento da percepção dos sujeitos em relação à responsabilidade na construção de melhores condições de vida. A Educação Ambiental possui grandes possibilidades como sensibilizadora da população para as questões do ambiente, podendo mobilizar e estimular a participação colectiva para a construção de ambientes saudáveis e socialmente justos. Por esse motivo, ela se constitui como mediadora para a edificação da melhoria da qualidade de vida de uma sociedade e, assim considerada, torna-se uma proposta essencialmente política (Loureiro, 2004 *apud* Pessoa & Braga, 2010).

Todas as considerações acima arroladas nos remetem ao seguinte: a Educação Ambiental procura (1) ajudar a compreender, claramente, a existência da interdependência económica, social, política e ecológica, nas zonas urbanas e rurais; (2) proporcionar, a todas as pessoas, a possibilidade de adquirir os conhecimentos, o sentido dos valores, o interesse activo e as atitudes necessárias para proteger e melhorar o meio ambiente; (3) induzir novas formas de conduta nos indivíduos, nos grupos sociais e na sociedade em seu conjunto, a respeito do meio ambiente (Effting, 2007, p.12). Neste sentido, segundo Jacobi (2003, p.197),

Quando nos referimos à educação ambiental, situamo-la em contexto mais amplo, o da educação para a cidadania, configurando-a como elemento determinante para a consolidação de sujeitos cidadãos. O desafio do fortalecimento da cidadania para a população como um todo, e não para um grupo restrito, concretiza-se pela possibilidade de cada pessoa ser portadora de direitos e deveres, e de se converter, portanto, em actor co-responsável na defesa da qualidade de vida. O principal eixo de actuação da educação ambiental deve buscar, acima de tudo, a solidariedade, a igualdade e o respeito à diferença através de formas democráticas de actuação baseadas em práticas interactivas e dialógicas. Isto se consubstancia no objectivo de criar novas atitudes e comportamentos diante do consumo na nossa sociedade e de estimular a mudança de valores individuais e colectivos.

A educação ambiental é atravessada por vários campos de conhecimento, o que a situa como uma abordagem multirreferencial, e a complexidade ambiental (Leff, 2001) reflecte um tecido conceitual heterogéneo, onde os campos de conhecimento, as noções e os conceitos podem ser originários de várias áreas do saber. Com rápido crescimento, a Educação Ambiental estendeu sua actuação para outras dimensões além da escola. A Educação Ambiental não formal praticada pelas organizações da sociedade civil apresenta-se como uma nova proposta pedagógica voltada

para a mudança de hábitos, atitudes e práticas sociais que indiquem uma solução para o quadro de degradação socioambiental que aflige o mundo contemporâneo.

Para esta tese, o conceito de Educação Ambiental adoptado é: um campo de conhecimento e de actividades pedagógicas, constituídos com o objectivo de compreender e oferecer resposta a um conjunto de problemas decorrentes das relações que envolvem a sociedade, a educação e o meio ambiente. É uma educação cujo campo é diverso, complexo e plural, caracterizado pela presença de diferentes actores e sectores sociais que, de forma directa ou indirecta, influenciaram e ainda influenciam seus caminhos.

A educação ambiental não formal é um processo de práticas educativas intencionalmente organizadas, normalmente dedicadas à população de todas as idades e que pode orientar-se em diversas vertentes, desde a aquisição de conhecimentos ao desenvolvimento de valores e atitudes positivas para o ambiente, passando, inclusive, por actividades de lazer. A Educação Ambiental requer que se avance na construção de novos objectos interdisciplinares de estudo através do questionamento dos paradigmas dominantes, da formação dos professores e da incorporação do saber ambiental emergente em novos paradigmas curriculares e sociais.

A preocupação com a necessidade de se promover estratégias educativas voltadas à conservação do meio ambiente e, por extensão, melhorar as condições de vida no planeta, surge no final dos anos 1960 e início da década de 1970, quando tem início um forte movimento ambientalista nos Estados Unidos, provocando um novo posicionamento em grande parte da opinião pública. Este movimento revelou a necessidade de uma maior e contínua consciencialização acerca da finitude dos recursos naturais, da adopção do princípio da racionalidade na sua utilização e que a protecção ambiental e o crescimento económico não devem ser antagónicos (Tristão & Tristão, 2016, p.47).

A publicação, em 1997, do relatório “Nosso Futuro Comum”, da Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, veio alertar as autoridades governamentais para a necessidade de adopção de políticas públicas com o objectivo de alcançar o desenvolvimento sustentável, “aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras satisfazerem as suas [necessidades – grifo nosso]” (ONU, 1992, p.2; Romeiro, 2012, p.70). Existem vários princípios de sustentabilidade. Entretanto, segundo Romeiro (2012, p.65), para ser sustentável, o desenvolvimento deve ser economicamente sustentado (ou eficiente), socialmente desejável (ou incluyente) e ecologicamente (ambientalmente) prudente (ou

equilibrado). Neste texto, a dimensão em destaque é a ambiental. Cada dimensão apresenta especificidades como se descreve a seguir:

1) A dimensão ambiental do desenvolvimento sustentável requer o equilíbrio entre protecção do ambiente físico e seus recursos, e o uso destes recursos de forma a permitir que o planeta continue a suportar uma qualidade de vida aceitável;

2) A dimensão social requer o desenvolvimento de sociedades justas, que proporcionem oportunidades de desenvolvimento humano e um nível aceitável de qualidade de vida;

3) A dimensão económica por, sua vez, requer um sistema económico que facilite o acesso a recursos e oportunidades e o aumento de prosperidade para todos, dentro dos limites do que é ecologicamente possível e sem ferir os direitos humanos básicos.

Entretanto, a sustentabilidade ou o desenvolvimento sustentável é contraposto ou comprometido pelo antropoceno que é, ao mesmo tempo, oposto ao holoceno. Conforme nos informam Silva & Arbilla (2018, p.3-4 [1621-1622]),

O surgimento do conceito do Antropoceno tem sido amplamente discutido na literatura. O termo foi usado pela primeira vez pelo biólogo Eugene F. Stoemer na década de 1980, mas só foi formalizado em 2000, numa publicação conjunta com o Prémio Nobel de Química, Paul Crutzen, na *Newsletter do International Geosphere-Biosphere Programme (IGBP)* do mês de Maio. Nessa comunicação, os autores propõem o uso do termo Antropoceno para a época geológica actual, para enfatizar o papel central do homem na geologia e ecologia, e o início dessa época nos finais do século XVIII, que coincide com o aumento nas concentrações de CO₂ e CH₄, e, também, com a invenção da máquina a vapor, em 1784, por James Watt.

A ideia apresentada por Silva & Arbilla é corroborada por Viola & Basso (2016, p.1) nos seguintes termos:

Uma grande mudança teve início com a Revolução Industrial, ganhou fôlego ao longo da aceleração demográfica, económica e tecnológica ocorrida entre 1940 e 2000 e consolidou-se nas últimas décadas, fins do século XX e início do século XXI: a transição do Holoceno para o Antropoceno. O Holoceno foi o período de estabilidade ambiental experimentado desde a última glaciação – terminada há aproximadamente 11 mil anos – até o terceiro quarto do século XX, durante o qual a humanidade desenvolveu-se. O Antropoceno é a nova e actual época geológica em que essa estabilidade está sendo progressivamente perdida por conta da actuação da humanidade, que se tornou o principal vector de mudanças no sistema planetário.

O antropoceno não só marca o fim da estabilidade ambiental mas também constitui a maior ameaça para a continuidade das condições de vida na Terra e de sobrevivência humana enquanto espécie, derivada da extrapolação dos limites planetários, uma vez que nas últimas décadas, o homem tem-se convertido em uma força geológica, competindo com as forças naturais, no impacto e modificação do sistema Terra.

Estaríamos aqui diante do binómio primeira natureza versus segunda natureza, tal como é preconizado por Ngoenha em o *Retorno do Bom Selvagem* (1994). Nas primeiras páginas do livro em questão, o autor nota que “É próprio do Homem afastar-se do domínio natural (...) Nos países tecnicamente avançados, a ‘segunda natureza’ chega a ser oposta à primeira” (Ngoenha, 1994, pp.10-11). Segundo o autor, o progresso científico e a tecnologia moderna romperam com o equilíbrio ambiental, consumindo de forma vertiginosa o património natural e modificando de forma irreversível a composição do ambiente. É preciso fazer uma reflexão em torno da relação entre a “primeira e a segunda natureza”, uma vez que a “segunda natureza” é constituída sobre a base da primeira; os produtos da “primeira natureza” são recicláveis, enquanto os da segunda não o são; como na primeira natureza, também na segunda tudo é interdependente (Ngoenha, 1994, p.13).

Ainda na relação entre as duas naturezas, Ngoenha (1994) reitera que os valores culturais são questões relativas e, portanto, a relação com a Natureza poderá ser feita de forma sagrada, para uns e, de forma utilitária, para outros, embora existam virtudes culturais universais. Naquilo que deve ser universal, Ngoenha prioriza a defesa do planeta, o equilíbrio ecológico e a sobrevivência dos seres humanos. Nesta tarefa, o importante é que haja respeito pelas dimensões simbólicas que cada povo atribui aos valores da sua cultura (respeito pela alteridade e pelo diferente), sem ferir o que de universal deve ser preservado.

Ngoenha faz um apelo para que haja uma mudança colectiva no que diz respeito à atitude humana perante a natureza, convertendo-se na partilha de valores sobre a sua preservação e moderação na utilização de seus recursos. Este respeito deverá ir até às dimensões simbólicas e espirituais da cultura (Ngoenha, 1994, p.17).

Desta forma, o autor aponta para a necessidade de cuidarmos de forma equilibrada do planeta que habitamos, pelo facto de haver desequilíbrios Norte/Sul; de onde decorre que os países ricos, para protegerem o seu ambiente, fazem-no em detrimento dos países pobres. Este facto poderá, na perspectiva de Ngoenha, fazer com que os habitantes dos países do Sul estejam condenados a serem futuros selvagens. Em relação ao cuidado do planeta, o autor observa que há dois perigos, sobre os quais corremos o risco de cair, na tentativa de salvar o planeta ou melhorar as nossas condições de vida:

(1) O risco que a humanidade corre em ser demasiado *naturalista* (sacralizando a natureza, protegendo-a), por exemplo, a forma como, na Índia, a vaca é venerada. Segundo Ngoenha, é um

animal cuja carne e derivados não são consumidos, apesar do seu alto valor nutritivo. Para além de não ser consumida, a vaca não é lavada, o que faz dela um foco de disseminação de doenças. Esta chamada de atenção pressupõe que o Homem deverá usar da sua capacidade para explorar a Terra. Não precisa necessariamente ser um selvagem.

(2) Os homens podem ser demasiadamente *tecnicistas* ou utilitários para com a natureza, no proveito que dela fazem. Para evitar isto, precisam de conjugar os seus esforços. Ngoenha explica que o homem moderno/tecnicista explora a natureza a seu belo prazer. Um exemplo disso é o facto de que, actualmente, o homem não espera pela época para obter determinados produtos alimentares. A natureza é mecanizada a ponto de ser levada a produzir fora de época, através de fertilizantes artificiais.

Ngoenha (1994) apela para que encontremos um meio-termo no usufruto da natureza, que não sejamos, nem muito austeros, nem muito utilitaristas, no que concerne ao seu uso e aproveitamento – é uma forma indirecta de nos convidar a nos servirmos da máxima da ética clássica grega: *in medio virtus est* (a virtude está no meio). É com razão que o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, gerado no Fórum Internacional das Organizações Não Governamentais (ONG's), evento paralelo à Rio 92, definiu princípios fundamentais da educação para sociedades sustentáveis, reiterando a necessidade de um pensamento crítico, da interdisciplinaridade, da multiplicidade e diversidade.

Segundo Pádua (2000), com base na Carta de Belgrado (1975), a *Educação Ambiental* precisa desenvolver no cidadão uma percepção consciente sobre o ambiente como um todo, receoso sobre os problemas relacionados ao ambiente e que possua percepção, actuação, ânimo, motivação, comprometimento e habilidades para colaborar directa ou indirectamente buscando solucionar e prevenir os problemas presentes e futuros. A educação ambiental toma eficácia quando a formação da cidadania é colocada no conjunto das prioridades. Nesta perspectiva, a Educação para a cidadania ambiental é um instrumento a ser promovido e direccionado para se alcançar o objectivo maior que é a sustentabilidade ambiental.

1.4. Cidadania

Da perspectiva acima apresentada, pode-se ressaltar que a educação é importante na formação de cidadãos conscientes de suas decisões, com o poder e dever de contribuir para os desígnios da sociedade, uma vez que a cidadania está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento

humano e suas relações sociais, como se lê nos parágrafos finais sobre a perspectiva do conceito (educação) adoptado para esta tese.

Segundo Boff (2004), a cidadania é o processo histórico-social mediante o qual a massa humana consegue forjar condições de consciência, de organização e de elaboração de um projecto que lhe permite deixar de ser massa e passar a ser povo, com sujeitos históricos capazes de implementar o projecto elaborado.

A raiz do conceito cidadania está em Roma na palavra *civitas*, que vem do período republicano, anterior ao Império, e que significava, ao mesmo tempo, o habitante da cidade, a (*civis*), a condição de cidadão e o direito de fazer parte da cidade enquanto espaço e assunto que dizia respeito a todos. No contexto romano, o conceito cidadania é permeado por um carácter mais jurídico: a palavra *civis* garantiria os direitos dos nativos em relação aos estrangeiros. Desse modo, os direitos relativos aos cidadãos/*civis* relacionam-se ao voto – direito de paz ou guerra, às eleições nas magistraturas, contratação de obrigações, constituição de família, ou mesmo quanto à propriedade ou libertação de servos (Morais, 2013, p.20910-20911).

Contudo, já na Grécia Antiga se usava o termo cidadão (*politeia*) para o habitante da polis. Costa & Ianni (2018, p.44) referem que “ser cidadão significava ser titular de um poder público e participar das decisões colectivas da *polis* (cidade)”. Já com relação à igualdade, o *status* de cidadão limitava-se a um pequeno grupo de homens (do sexo masculino) livres, excluindo-se assim as mulheres, os escravos e os estrangeiros. Apesar de altamente exclusiva, a cidadania clássica, segundo Aristóteles (1998), legou-nos uma dimensão política que atravessa todos os aspectos de vida na *polis*.

De acordo com a visão de Aristóteles, ser cidadão perpassa a titularidade de uma espécie de poder público sem limitações e com poder de decisão no âmbito colectivo. Cidadão é o homem que partilha os privilégios da cidade, ou seja, é um indivíduo que participa activamente das decisões e da vida política da *polis*. Essa era a concepção de uma cidadania activa, embora seu exercício estivesse vinculado à condição de ser um homem livre.

Para Funari (*in* Pinsky & Pinsky, 2013), “no sentido moderno, cidadania é um conceito derivado da Revolução Francesa de 1789 para designar o conjunto de membros da sociedade que têm direitos e decidem o destino do Estado”. O conceito de cidadania tem essa dimensão política, mas também inclui toda uma série de direitos e deveres que resumem a obrigação que todos temos de participar naquilo que é do interesse colectivo. O cidadão é, antes de mais nada, um ser social

que se relaciona com o Estado através do pagamento atempado dos impostos, do uso dos serviços públicos, da utilização da segurança social, do cumprimento da lei, do respeito pela autoridade, do respeito pelas regras de tolerância e de cortesia no relacionamento com os outros cidadãos. Segundo Pinsky & Pinsky (2013, p.7),

Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: é, em resumo, ter direitos civis. É também participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza colectiva: o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, a uma velhice tranquila. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais.

A definição de Pinsky & Pinsky revela-se mais complexa e mais completa, ao articular as dimensões civil, política e social. Esta forma de abordar a cidadania remete-nos à ideia de um exercício de liberdades no terreno do Estado de Direitos, evidenciando o convívio entre as diferenças, bem como entre diferenças e igualdades. Um dos autores que explorou as três dimensões indicadas acima (em Pinsky & Pinsky) inerentes ao conceito de cidadania foi Marshall (1967).

Marshall (1967, p.63) sublinha que a cidadania deve ser analisada sob três perspectivas ou três elementos: civil, político(a) e social, relacionando-as com o surgimento e desenvolvimento de três tipos diferentes de direitos, nomeadamente os direitos civis, que se teriam formado no século XVIII; os direitos políticos, no século XIX, e os direitos sociais, no século XX. Tendo em conta as perspectivas apresentadas por Marshall, entende-se a definição de cidadania proposta por Pinsky & Pinsky.

Comparando a definição de Pinsky & Pinsky à ideia de Marshall, pode-se inferir que a cidadania remete-nos à percepção de que ela requer o reconhecimento e a concretização dos direitos civis, políticos e sociais, o que implica o conhecimento dos direitos e dos deveres, de forma inclusiva e comunitária, que leva à prática de reivindicação e à consciência de que o cidadão é ou pode ser agente destes direitos e que a prática da cidadania apresenta-se como instrumento indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Mastrodi & Avelar (2017, p.6) referem que foi no século XVIII que, na Europa Ocidental, surgiram as condições históricas que levaram à conquista dos direitos civis, garantindo aos cidadãos – abstractamente, a todos os homens; concretamente, à classe burguesa – a capacidade jurídica de lutar pelos seus direitos, aqueles necessários à liberdade individual. Bem ressalta Marshall que não se tratava da posse concreta desses direitos pelas pessoas, mas apenas da possibilidade de alcançá-los.

Segundo Marshall (1967, p.69), a consolidação desse primeiro grupo de direitos contribuiu para o surgimento, por volta do século XIX, dos chamados direitos políticos. De acordo com o ponto de vista de Marshall, a participação política somente se estruturou na Inglaterra após a consolidação dos direitos civis. Nesse sentido, observou-se não só a criação de novos direitos a partir dos direitos políticos, como os direitos políticos permitiram a ampliação dos anteriores direitos civis a um maior contingente de pessoas, de forma a reparar uma antiga falha na compreensão da cidadania: sua falta de democracia.

A esse novo elemento da cidadania corresponde, justamente, o direito de participar da vida política da sociedade, “começando do ponto no qual todos os homens eram livres, em teoria, capazes de gozar de direitos, a cidadania se desenvolveu pelo enriquecimento do conjunto de direitos de que eram capazes de gozar” (Marshall, 1967, p.68).

Por fim, os direitos sociais referem-se ao direito a um mínimo de bem-estar social e sua consolidação só seria alcançada quando todos os cidadãos tivessem acesso a esse mínimo. Os direitos sociais começaram a ser compreendidos com mais clareza na Europa do século XIX, mas ainda eram vistos como “casos de polícia” e não de política. Os sindicatos eram entendidos pelos liberais muito mais como “quadrilhas” que aviltavam contra o bom instituto do contrato e que impediam a negociação das condições de emprego entre as duas únicas pessoas interessadas na contratação, o patrão e o empregado.

Mastrodi & Avelar (2017, p.8) revelam que a proteção no trabalho (em especial contra acidentes dentro das fábricas, pensão por morte ou mutilação, etc.) torna-se exigência dos trabalhadores, que passam a usar a arena política de tal modo que deixam de ser vistos como grupo de revoltosos para passarem a ser olhados como pessoas que lutavam por seus direitos. Ao relacionar os direitos sociais ao século XX, Marshall não tem qualquer intenção de ocultar essas condições históricas. Apenas refere-se a uma condição específica dos direitos sociais de serem resolvidos, dentro do Estado, não por lutas ou por debates no âmbito do poder legislativo, mas por reivindicações políticas a serem acatadas pela administração pública.

Segundo Mastrodi & Avelar (2017, p.8) cabe, aqui, uma distinção importante, para se evitar confusões no âmbito da teoria dos direitos humanos. A teoria das gerações (ou dimensões) dos direitos não foi desenvolvida nos mesmos termos da perspectiva que Marshall elaborou seu entendimento sobre os três elementos da cidadania. De acordo com essa teoria das gerações ou dimensões, os direitos humanos (ou fundamentais) teriam tido sua afirmação histórica de modo a

se identificarem segundo três momentos históricos distintos (gerações de direitos) ou três processos históricos de evolução (dimensões), cada uma relacionada a um dos valores do tríptico da Revolução Francesa: liberdade, igualdade e fraternidade.

Mastrodi & Avelar (2017) referem que, porém, conforme essa teoria de direitos humanos, os direitos de primeira dimensão são compostos tanto pelos direitos civis quanto pelos políticos; os direitos de segunda geração referem-se aos direitos sociais, e os de terceira geração, aos direitos difusos. Por sua vez, Marshall, que não escreveu sobre direitos difusos, distinguia os direitos sociais dos direitos civis e atribuía a estes precedência histórica e a qualidade de causa dos direitos políticos.

Para Mastrodi & Avelar (2017), o quadro teórico sugerido por Marshall inicia-se no século XVIII, tomando como premissa que a dificuldade de outrora de se perceber e separar as funções estatais fazia com que os direitos também fossem entendidos como se fundidos em um só. Os direitos não se distinguiam porque as instituições também não eram distintas. A evolução da cidadania, na perspectiva do autor, “envolveu um processo duplo, de fusão e de separação. A fusão foi geográfica e a separação, funcional” (Marshall, 1967 p.66).

Mastrodi & Avelar (2017) mostram que a ocorrência de um processo de separação, quando as instituições que abarcavam os três elementos da cidadania se separaram, tornou possível, para cada um desses elementos, “seguir um caminho próprio, viajando numa velocidade própria sob a direcção de seus próprios princípios peculiares” (Marshall, 1967, p.66) e, por conseguinte, um processo de fusão geográfica, ou seja, o nacionalismo das instituições não era mais o adequado a pertencer à vida dos grupos sociais de carácter local. Foi com esse duplo processo, de fusão e separação, que os elementos que compõem a cidadania se confirmaram, tornando-se distintos entre si, e permitindo a Marshall, então, atribuir o período de formação de cada um de seus três elementos a um século diferente (cf. Marshall, 1967, p.66).

A definição de cidadania traduz, pelo menos, três características: a) pertença ao Estado nacional (critério territorial e político); b) reivindicação de direitos e exercício de deveres, geralmente formulados por um contrato; c) invariabilidade desse *status* no decorrer do tempo. Na medida em que o mundo se torna global, novas experiências demandam experiências de proximidade, seja entre outros seres humanos ou desses com a Natureza. A experiência dos seres humanos com a Natureza, por sua vez, demanda uma cidadania ambiental. Percebe-se, a partir desse contexto, como os limites de uma cidadania nacional tornam-se incompatíveis com as

responsabilidades transfronteiriças (Staffen & Aquino, 2016, p.1086). Morin (2003, p.63) assevera que

A educação deve contribuir para a autoformação da pessoa (ensinar a assumir a condição humana, ensinar a viver) e ensinar como se tornar cidadão. Um cidadão é definido, em uma democracia, por sua solidariedade e responsabilidade em relação à sua pátria. O que supõe nele o enraizamento de sua identidade nacional.

Porém, ainda na esteira de Morin, deve-se passar da ideia de que a cidadania está ligada apenas ao Estado-Nação para a consciência e o sentimento de pertencermos à Terra e de nossa identidade terrena. Segundo ele reitera, “a progressão e o enraizamento desta consciência de pertencer à nossa pátria terrena é que permitirão o desenvolvimento, por múltiplos canais e em diversas regiões do globo, de um sentimento de religação e intersolidariedade, imprescindível para civilizar as relações humanas” (Morin, 2003, p.72).

A ideia acima de Morin faz eco à demanda de uma cidadania ambiental, resultante da experiência dos seres humanos com a Natureza. Civilizar as relações humanas permitirá civilizar as relações dos homens com os outros seres da Natureza, num acto de verdadeira simbiose, como preconiza Serres (1994), e de sentimento de pertença da “casa comum”, o planeta em que vivemos.

Para Letria & Letria (2003), ser cidadão é fazer parte de um conjunto, de um colectivo e partilhar as responsabilidades individuais e de grupo que dão razão de ser a esse colectivo. Na cidadania cabem a solidariedade com os outros, o respeito pelas suas diferenças, a cortesia na relação com eles, a que se pode chamar apenas civilidade, a cooperação para ajudar a ultrapassar problemas e dificuldades, a defesa do ambiente, a higiene e a limpeza, a compreensão dos limites e da liberdade individual e a ideia de que vivermos em conjunto é uma forma de contrato.

Ao se constatar que a experiência de uma participação plena, seja continental ou global, não está apenas dentro do Estado-Nação, verifica-se o surgimento de novas formas de actuação cidadã que consigam traduzir as dimensões de um mundo mais dinâmico e activo que reorganiza diferentes redes de comunicação, trabalho, educação, artes, entre outros. A cidadania deixa de ser uma invenção exclusiva do Estado-nação e torna-se variável no tempo e no espaço para assegurar novos modos de ampliar os efeitos da democracia (Staffen & Aquino, 2016, p.1086).

Os novos modos de ampliar os efeitos da democracia podem ser encontrados na actuação das organizações da sociedade civil, que se interessam por várias temáticas relativas à vida em comunidade, uma das quais é relação entre os homens e o meio que os rodeiam. Assim, surgem novas abordagens sobre a cidadania, entre as quais a da cidadania ambiental, cujo conceito é desenvolvido no subtópico seguinte.

Para o surgimento do conceito cidadania ambiental, as organizações da sociedade civil (ambientalistas) desempenharam um papel preponderante, ao inserir paulatinamente os valores e as atitudes para qualidade ambiental e a necessidade de mudança nas condutas de trato com o meio ambiente. As organizações da sociedade civil têm influenciado para inserção, ainda que de forma gradual, do debate acerca da cidadania ambiental nas agendas políticas nacionais e internacionais.

1.5. Cidadania Ambiental

A reflexão/discussão sobre a cidadania ambiental liga-se à necessidade de se estabelecer nova atitude diante dos problemas ambientais, uma vez que estes afectam todo o planeta, colocando em risco a vida humana e dos outros seres da Natureza. Para Waldman, (*in* Pinsky & Pinsky, 2013, p.557),

A noção de cidadania ambiental pressupõe o estabelecimento de uma relação mais harmónica com a natureza. Essa postura deve estar presente em toda a extensão da vida quotidiana, com cada cidadão exercitando sua responsabilidade ambiental em toda ocasião que estiver manipulando bens e materiais, buscando a finalidade mais ecológica possível em cada atitude adoptada no seu dia-a-dia e com consciência do impacto que os mais simples procedimentos podem provocar no meio natural.

O conceito de Waldman acima transcrito revela que a cidadania ambiental pressupõe a consideração de aspectos socioeconómicos globais numa reflexão sobre a justiça ambiental. Leite & Ayala (2004) consideram que cidadania ambiental tem como objectivo comum a protecção intercomunitária do bem difuso ambiental, fundada na solidariedade e na participação responsável dos sujeitos políticos na protecção do bem ambiental, em que o cidadão não tem um compromisso de lealdade nacional, mas tem um compromisso de lealdade ecológica (Leite & Ayala, 2004, pp.317-318).

O conceito de cidadania ambiental é tão recente quanto a discussão, a nível global, dos problemas (da crise) ambientais. Pode-se associar o surgimento do conceito cidadania ambiental à luta dos movimentos ambientalistas pela mudança (positiva) da atitude dos seres humanas em relação ao meio ambiente.

Segundo Sáiz, Maldonado & García, (2010, p.21), a cidadania ambiental ou ecológica representa um ponto de ruptura com a concepção clássica de cidadania em três aspectos: “1) a cidadania ambiental trata de uma noção baseada tanto em direitos, quanto em obrigações; 2) seu exercício possui importância tanto na esfera pública, quanto na privada; e 3) se dirige a sujeitos que estão acima do Estado-nação, sendo por isso uma cidadania global ou cosmopolita”. Se, por

um lado, a cidadania clássica vincula-se à ideia do Estado-nação, por outro, a cidadania ambiental precisa está projectada para uma dimensão global, uma vez que visa à protecção do meio ambiente em todo o planeta e a protecção da espécie humana.

Para a presente tese, adoptou-se o conceito acima apresentado de Waldman (2013). A opção pela adopção do conceito de Waldman como âncora para nossas reflexões deu-se através do reconhecimento de que a interdependência entre economia, sociedade e ambiente, permeada pela dimensão política, constitui-se de facto como o ponto nodal na reflexão sobre a educação para a cidadania ambiental (Baldin & Albuquerque, 2012, p.4).

Para enfrentar os problemas ambientais contemporâneos é imprescindível a discussão de novas formas de se interpretar e exercer a cidadania, pois, será somente através de mudanças na forma de se relacionar com o meio ambiente que se poderão amenizar os efeitos da destruição e garantir um tempo a mais de vida no Planeta Terra. A cidadania ambiental pode ser promovida por várias mediações, entre as quais as organizações da sociedade civil.

1.6. Sociedade Civil

O debate sobre a sociedade civil não é novo e o conceito é polissémico. Entre os chamados filósofos contratualistas ou jusnaturalistas modernos do século XVII e XVIII (Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau) o conceito foi usado de modo recorrente para contrapor o (hipotético) estado natural do Homem ao chamado Estado Civil. Numa acepção geral, o Estado Civil surge como resultado do pacto que os homens estabelecem entre si de modo que cada um deles prossiga com os seus interesses sem colidir com os dos outros, colocando, para tal, um soberano para a sua salvaguarda.

Para Hobbes (1974), a sociedade civil nasce como consequência do contrato social entre os homens. Pelo contrato social, os homens superam o estado natural de guerra de todos contra todos, buscando e estabelecendo a paz. O Estado de Natureza é um estado de guerra de todos contra todos. O ser humano, dominado pelas paixões, somente a elas obedece, principalmente estando elas voltadas para a preservação de si, por meio da busca de bens exteriores. O desejo humano é orientado como um elemento anti-social; ele, em regra, torna impossível a convivência em sociedade, em paz. Isto significa que o homem é por natureza mau.

Deste modo, só resta ao ser humano um caminho, o de adoptar a busca da paz como guia, em contraposição à guerra. É este o momento de criação de um vínculo definitivo, de celebração de um contrato entre todos os homens livres e iguais, a partir da renúncia de seu direito de natureza:

Que um homem concorde, quando outros também o façam, e na medida em que tal considere necessário para a paz e para a defesa de si mesmo, em renunciar a seu direito a todas as coisas, contentando-se, em relação aos outros homens, com a mesma liberdade que aos outros homens permite em relação a si mesmo. Porque enquanto cada homem detiver seu direito de fazer tudo quanto queira, todos os homens se encontrarão numa condição de guerra. Mas se os outros homens não renunciarem a seu direito, assim como ele próprio, nesse caso não há razão para que alguém se prive do seu, pois isso equivaleria a oferecer-se como presa (coisa a que ninguém é obrigado) e não a dispor-se para a paz (Hobbes, 1974, p.48).

O contrato institui a sociedade e o Estado civil, num mesmo acto, por meio da união de uma multidão em uma vontade única, delegando o poder absoluto a um soberano, que pode ser um monarca ou uma assembleia.

Ao contrário de Hobbes, para Locke (1994), o estado de natureza do Homem é de liberdade absoluta e igualdade. A sociedade e o Estado Civil nascem do direito, que coincide com a razão, a qual diz que, sendo todos os homens iguais e independentes, ninguém deve prejudicar os outros na vida, na saúde, na liberdade e na propriedade.

São, portanto, direitos naturais o direito à vida, à liberdade, à propriedade e à defesa desses direitos. O fundamento da origem do Estado é a razão e não o instinto selvagem, como queria Hobbes. Reunindo-se em sociedade, os cidadãos renunciam apenas ao direito de se defenderem cada qual por conta própria, com o que não enfraquecem, mas fortalecem os outros direitos.

A única maneira pela qual uma pessoa qualquer pode abdicar de sua liberdade natural e revestir-se dos elos da sociedade civil é concordando com outros homens em juntar-se e unir-se em uma comunidade, para viverem confortável, segura e pacificamente uns com outros, num gozo seguro de suas propriedades e com maior segurança contra aqueles que dela não fazem parte (Locke, 1994, p.139).

Os limites do poder do Estado são estabelecidos por aqueles mesmos direitos dos cidadãos para cuja defesa nasceu. Portanto, os cidadãos mantêm o direito de se rebelarem contra o poder estatal quando este actua contrariamente às finalidades para as quais nasceu. Por isso, os governantes estão sempre sujeitos ao julgamento do povo.

Por sua vez, Rousseau (2011), diferentemente de Hobbes, diz que o Homem é por natureza bom. A época do estado de natureza terminou devido ao progresso da civilização, à divisão do trabalho, a propriedade privada, criando diferenças irremediáveis entre ricos e pobres, poderosos e fracos. Para manter a ordem e evitar maiores desigualdades, os homens criaram a sociedade política, a autoridade e o Estado mediante um contrato, no qual:

Cada um, enfim, dando-se a todos, a ninguém se dá; e como em todo sócio adquiro o mesmo direito que sobre mim lhe cedi, ganho o equivalente de tudo quanto perco e mais forças para conservar o que tenho (...) cada um de nós põe em comum sua pessoa e todo o seu poder sob a suprema direcção da vontade geral, e recebemos enquanto corpo cada membro como parte indivisível do todo (Rousseau, 2011, p.26).

Esse contrato cede ao Estado parte de seus direitos naturais, os quais podem ser exemplificados como: o direito à vida, à expressão do pensamento, à locomoção, etc., que são direitos essenciais, criando uma organização política com vontade própria, que é a vontade geral. Em suma, o estado civil seria a racionalização do estado natural (com base em relações sociais não jurídicas), distinta da sociedade política (as instituições do poder soberano) (Bobbio *et al*, 1998). Para Bobbio *et al* (1998, p.1206),

Em sua acepção original, corrente na doutrina política tradicional e, em particular, na doutrina jusnaturalista, Sociedade civil (*societas civilis*) contrapõe-se a “sociedade natural” (*societas naturalis*), sendo sinónimo de “sociedade política” (em correspondência, respectivamente, com a derivação de “civitas” e de “polis”) e, portanto, de “Estado”.

A ideia acima, da contraposição entre sociedade natural e sociedade civil, remete-nos ao pensamento de que ambas são includentes, isto é, qualquer indivíduo da sociedade natural pode ser membro da sociedade civil, conquanto aceite viver segundo o preceituado nesta, sendo necessário, para isso, concordar com os outros na cedência mútua quanto aos direitos e deveres que permitirão a convivência. Oliveira & Haddad (2001, p.62) dão um salto qualitativo na abordagem do conceito sociedade civil ao referir que:

Em seu uso mais tradicional, é parte de um binómio e faz contraponto com o Estado. Corresponde à população de cidadãos, ou esfera privada, e abrange suas variadas formas de organização e expressão com ou sem fins lucrativos, podendo ser legalmente constituídas ou espontâneas e informais.

Na perspectiva apresentada por Oliveira & Haddad, todos os indivíduos de um Estado integram a sociedade civil. A arte de governar, baseada nas virtudes e habilidades humanas do soberano governante e na aplicação coercitiva de um corpo de leis sobre o povo, passa a ser o governo dos homens enquanto um conjunto populacional. A ideia de Oliveira & Haddad é reforçada por Bobbio *et al* (1998, p.1210), nos seguintes termos:

Na contraposição Sociedade Civil-Estado, entende-se por Sociedade civil a esfera das relações entre indivíduos, entre grupos, entre classes sociais, que se desenvolvem à margem das relações de poder que caracterizam as instituições estatais. Em outras palavras, Sociedade civil é representada como o terreno dos conflitos económicos, ideológicos, sociais e religiosos que o Estado tem a seu cargo resolver, intervindo como mediador ou suprimindo-os; como a base da qual partem as solicitações às quais o sistema político está chamado a responder; como o campo das várias formas de mobilização, de associação e de organização das forças sociais que impelem à conquista do poder político.

A sociedade civil, portanto, reúne instituições públicas e privadas voltadas à prestação de serviços e à defesa dos direitos de diferentes grupos da população. É dentro perspectiva que é pertinente evocar a ideia de Hegel sobre a sociedade civil.

Hegel (1997), na obra *Princípios da Filosofia do Direito*, revela que a sociedade está dividida em três momentos distintos e que coexistem: a família, a sociedade civil e o Estado. Assim, a sociedade civil é o momento intermédio. A sociedade civil é, sob um olhar, produto de relações estabelecidas entre diversas famílias actuantes autonomamente uma em relação às outras. Hegel define a sociedade civil nos seguintes termos:

A pessoa concreta, que como particular fim para si, enquanto ela é um todo de carências e uma mistura de necessidade natural e de arbitrário é um princípio da sociedade civil, - mas a pessoa particular, enquanto ela está essencialmente em relação à outra tal particularidade, assim que cada uma se faça valer e se satisfaça mediada pela outra e, ao mesmo tempo, pura e simplesmente só enquanto mediada pela forma da universalidade, é o outro princípio. (...) A sociedade civil é a diferença que intervém entre a família e o Estado, embora a sua formação plena ocorra mais tarde do que a do Estado, pois, como diferença, ela pressupõe o Estado, que ela, para existir, tem de ter diante de si como algo subsistente por si. A criação da sociedade civil pertence, de resto, ao mundo moderno, que, pela primeira vez, faz justiça a todas as determinações da Ideia (Hegel, 1997, pp.167-168).

Dois princípios norteiam a definição hegeliana de sociedade civil. O primeiro é a pessoa concreta na sua particularidade, isto é, o sujeito de interesses. O segundo momento é o da universalidade representada na relação estabelecida entre as particularidades, dentro de um certo contexto social. Assim, a sociedade civil é o estado exterior das necessidades, uma espécie de arena, onde ocorre a luta de todos contra todos, à moda da teoria de Hobbes, na satisfação de suas carências e suas necessidades, embora Hegel situe a luta no campo da sociedade civil burguesa e não no suposto estado de natureza do jusnaturalismo.

Hegel bifurca o conceito de sociedade civil. Em primeiro lugar, a sociedade civil é tipicamente burguesa, isto é, económica. Mas a economia não pode usurpar o universal. E, em segundo lugar, mediante a análise da sociedade civil, procura opor-se a algum suposto estado de natureza como origem do facto social e da autoridade.

Segundo Hegel, a sociedade civil é o espaço onde ocorrem as relações burguesas. A cidade assumiu o dever de ser o espaço físico propício para as transacções da indústria burguesa, da reflexão que se desenvolve e se divide, ou os indivíduos que asseguram a sua conservação por meio do comércio com outras pessoas jurídicas. (Hegel, 1997). Esta visão de sociedade apresenta-

se com uma grande limitação, uma vez que exclui outros membros da sociedade, em geral, da possibilidade de pertencerem à sociedade civil, uma vez que o foco é a para a burguesia.

Bobbio (1986) refere que Hegel procura amenizar as contradições da sociedade moderna por intermédio de um Estado ético, proclamando o Estado ou como a forma racional da existência social do homem, garante da ordem e da paz social ou como árbitro imparcial acima das partes. Na perspectiva de Hegel, há um optimismo quanto à função do Estado, pois este aparece como elemento redentor dos conflitos entre necessidade e liberdade. Este optimismo será refutado por Marx.

Marx (2005) faz uma crítica ao Estado preconizado por Hegel, tendo como consequência uma visão negativa do Estado, no sentido de que os homens precisam de se emancipar da opressão do aparelho de Estado. Enquanto Hegel limitava-se ao que é, Marx dá um passo em diante, sugerindo o que deve ser, contrapondo a sua visão negativa ao optimismo de Hegel. Para Marx não existe ética nenhuma numa estrutura que oprime o cidadão, no lugar de emancipá-lo das condicionantes socioeconómicas e culturais.

A razão do Estado nada tem a ver, portanto, com a divisão da matéria do Estado em família e sociedade civil. O Estado provém delas de um modo inconsciente e arbitrário. Família e sociedade civil aparecem como o escuro fundo natural donde se acende a luz do Estado. Sob a matéria do estado estão as *funções* do estado, bem entendido, família e sociedade civil, na medida em que elas formam partes do Estado, em que participam do estado como tal. [...] A família e a sociedade civil são apreendidas como *esferas conceituais* do Estado (Marx, 2005, p.29).

Marx (2005) vê a sociedade civil como um espaço onde, essencialmente, dão-se as relações económicas, sendo por isso um lugar dos conflitos de classes advindos dessas relações. Assim, o Estado representa os interesses da classe economicamente hegemónica (dominante). A sociedade civil é a base da análise da economia política. Sendo conduzido pela classe dominante, o Estado exerce apenas a função de reproduzir o poder da classe que domina o mundo da economia.

Relativamente ao que se disse no parágrafo anterior, Marx distancia-se de Hegel, pois para ele (Hegel) a sociedade civil não se reduz ao campo meramente económico, uma vez que vai além disso, apresentando-se como esfera da administração e da justiça social, enquanto para Marx, a sociedade civil é um campo da disputa pelo domínio da produção, onde se evidencia a relação de troca entre capital e trabalho. Apesar das diferenças entre Marx e Hegel, algumas convergências podem ser assinaladas: 1) o vínculo social tem sua raiz nas necessidades/carências de cada indivíduo; 1) o trabalho apresenta-se como fundamento da sociedade; 3) a sociedade civil é um campo de tensões.

Em forma de síntese do debate entre Hegel e Marx, socorremo-nos em Bobbio, nos seguintes termos:

Em outras palavras, a sociedade civil do modelo hegel-marxiano cobre a área de uma primeira e fundamental dimensão da sociedade moderna, em cujo interior os sujeitos singulares, tornados livres como indivíduos autônomos graças à dissolução dos antigos vínculos de dependência pessoal, ligam-se necessariamente entre si, para aquém da dimensão política, com base em seus próprios carecimentos, interesses e finalidades privadas. Nesse sentido, a *bürgerliche Gesellschaft* é “por natureza”, e não “por convenção” como a *societas civilis*, a qual, por isso, aparece como uma instituição artificial (Bobbio, 1986, p.147).

Tanto Hegel como Marx revelam uma limitação na abordagem do conceito sociedade civil, ao restringirem a sua análise ao campo económico, do trabalho e de conflitos, resultando numa visão de hegemonia dependente do poderio económico. Já no século XX, António Gramsci, ao tecer considerações sobre a temática da sociedade civil, dá um passo de avanço qualitativo. Gramsci, ao abordar a relação entre Estado, sociedade civil e mercado não só retoma o debate entre Hegel e Marx sobre a sociedade civil, mas também o actualiza e o potencializa, acrescentado de uma ideia de Estado ampliado e do importante papel desempenhado pelos intelectuais. Nos *Cadernos do Cárcere*, onde Gramsci disserta sobre o conceito de sociedade civil, há dois elementos básicos: (1) a concepção ampliada de Estado e (2) conceito de hegemonia.

Conforme as palavras de Gramsci, “ na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de Sociedade Civil (no sentido, seria possível dizer, de que Estado=sociedade política+sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção) ” (Gramsci, 2007, p.244). Gramsci usa o conceito sociedade civil para mostrar o conjunto de organizações privadas responsáveis pelas operações de hegemonia. Gramsci faz a seguinte observação:

Este estudo leva também a certas determinações do conceito de Estado, que comumente é entendido como Sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercitivo para amoldar a massa popular ao tipo de produção e à economia de dado momento) e não como um equilíbrio da Sociedade política com a Sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre a sociedade nacional inteira exercida através das chamadas organizações privadas, como a Igreja, os sindicatos, as escolas, etc.), e justamente na sociedade civil em particular operam os intelectuais (Gramsci, 2007, p.224).

Segundo Gramsci, seria possível dizer que todos os homens são intelectuais, mas nem todos os homens têm na sociedade a função de intelectuais, pois formam-se, historicamente, categorias especializadas para o exercício da função intelectual; formam-se em conexão com todos os grupos sociais, mas sobretudo em conexão com os grupos sociais mais importantes, e sofrem elaborações mais amplas e complexas em ligação com o grupo social dominante. Sobre os intelectuais, Gramsci (2001, p.15-16) aponta o seguinte:

1) Todo grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção económica, cria para si, ao mesmo tempo, organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo económico, mas também no social e político: o empresário capitalista cria consigo o técnico da indústria, o cientista da economia política, o organizador de uma nova cultura, de um novo direito, etc.

2) Todo grupo social “essencial”, contudo, emergindo na história a partir da estrutura económica anterior e como expressão do desenvolvimento desta estrutura, encontrou — pelo menos na história que se desenrolou até nossos dias — categorias intelectuais preexistentes, as quais apareciam, aliás, como representantes de uma continuidade histórica que não foi interrompida nem mesmo pelas mais complicadas e radicais modificações das formas sociais e políticas. A mais típica destas categorias intelectuais é a dos eclesiásticos, que monopolizaram durante muito tempo (numa inteira fase histórica, que é parcialmente caracterizada, aliás, por este monopólio) alguns serviços importantes: a ideologia religiosa, isto é, a filosofia e a ciência da época, com a escola, a instrução, a moral, a justiça, a beneficência, a assistência, etc.

Na perspectiva de Gramsci, os intelectuais têm um papel importante na organização e elaboração da cultura de uma sociedade, capaz de construir hegemonias. As organizações da sociedade buscam obter o consenso de uma larga massa ou da sociedade inteira, originando-se uma luta pela hegemonia cultural e política sobre a sociedade.

De Mari (2011) diz que Gramsci define as duas categorias de intelectuais, a orgânica, proveniente da classe social que o gerou, tornando-se seu especialista, organizador e homogeneizador e a tradicional que acredita estar desvinculado das classes sociais. São os que nascem numa determinada classe e cristalizam-se, tornando-se casta, como exemplo mais típico os clérigos.

Na formação dos intelectuais, Gramsci (2001) destaca o papel desempenhado pela escola. Segundo Gramsci, a escola é o instrumento para elaborar os intelectuais de diversos níveis. A complexidade da função intelectual nos vários Estados pode ser objectivamente medida pela quantidade das escolas especializadas e pela sua hierarquização: quanto mais extensa for a “área” escolar e quanto mais numerosos forem os “graus verticais” da escola, tão mais complexo será o mundo cultural, a civilização, de um determinado Estado.

Gramsci (2001) discute o papel dos intelectuais como os que fazem as relações entre as diferentes classes sociais possibilitando uma visão de mundo mais unitária e homogénea. Gramsci destaca que todas as camadas sociais possuem seus intelectuais, uns sendo profissionais, outros inclusos nesta categoria apenas por participarem de determinada visão de mundo.

Os intelectuais possuem uma função orgânica bastante importante no processo da reprodução social, na medida em que ocupam espaços sociais de decisão prática e teórica. Mas a principal função destes se encontra na formação de uma nova moral e uma nova cultura, que podem

ser entendidas também como uma contra-hegemonia, já que o objectivo final das lutas organizativas seria, no seu momento histórico, o socialismo.

Segundo Angeli (2011), aqui, dois princípios básicos são instituídos: primeiro, trata-se da adesão voluntária e da iniciativa do indivíduo e dos grupos sociais e não da ordem instituída pelo Estado. Segundo, não é da ordem da coerção, mas do consenso, do consentimento, através do diálogo chega-se à obtenção do consentimento. Para obtê-lo, um grupo social deve usar com sabedoria a capacidade de ser hegemónico e fazer-se portador de um projecto universal: dos de baixo.

Para Violin (2006), Gramsci entende que a sociedade civil pertence ao momento da superestrutura e não ao da estrutura, pois retira a sociedade civil da estrutura económica (como aparece em Hegel e Marx) e integra-a à superestrutura. Assim, a sociedade civil já não é, como em Marx, o momento das relações económicas, mas das relações ideoculturais e políticas, como atestam as palavras de Gramsci:

É preciso distinguir a sociedade civil tal como é entendida por Hegel e no sentido que é muitas vezes usada nestas notas (isto é, no sentido de hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade, como o conteúdo ético do Estado) do sentido que lhe dão os católicos, para os quais a sociedade civil, ao contrário, é a sociedade política ou o Estado, em oposição à sociedade familiar e à igreja (Gramsci, 2007, p.225).

Fontes (2010, p.132) refere que o teórico italiano interrogou-se triplamente sobre o conceito de sociedade civil: primeiro, buscando desvendar como se organizava e se exercia a dominação das classes nos países capitalistas mais desenvolvidos; em seguida, investigando sob que condições os grupos dominados realizavam suas lutas, direccionando-as para a superação do capitalismo; e, finalmente, ao reaproximar sua reflexão sobre o Estado das formas de organização social, com vista a um projecto político que resultasse na plena realização dos indivíduos. Esta ideia é confirmada pelo próprio Gramsci ao referir que:

Cada grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção económica, cria para si, ao mesmo tempo, de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo económico, mas também no social e no político (Gramsci, 1982, p.3).

Tendo em conta a citação acima, a questão que se coloca ao se abordar a temática da sociedade civil é que o conceito de sociedade civil em Gramsci é inseparável da noção de totalidade, cuja concepção original encontra-se em Marx & Engels (2005), relativa à luta entre as classes sociais e suas fracções. É por esta razão que o conceito de sociedade civil está também ligado às relações sociais de produção, às formas de produção da vontade colectiva e ao papel que em ambas desempenha o Estado.

Gramsci parte do conceito de sociedade civil para demonstrar que a classe dominante não mantém a hegemonia apenas mediante a coerção, mas, também, por intermédio do consentimento. Os intelectuais assumiriam nesse processo um papel fundamental, isto é, difundir e conservar a concepção do mundo que atende aos interesses das classes proprietárias. Segundo Gramsci,

A partir desta concepção da função dos intelectuais, segundo penso, esclarece-se a razão ou uma das razões da queda das comunas medievais, isto é, do governo de uma classe económica que não soube criar a sua própria categoria de intelectuais e portanto exercer uma hegemonia além de uma ditadura; (...) As comunas foram, portanto, um estado sindicalista que não conseguiu superar esta fase tornando-se Estado integral como em vão indicava Maquiavel, que através da organização do exército queria organizar a hegemonia das cidades sobre o campo (Gramsci, 2007, p.224).

Assim, a sociedade civil constitui-se numa das bases que institui o conceito de Estado integral ou ampliado em Gramsci, ligado à ideia de sociedade política, ambos integrando a ideia marxista de totalidade, indissociável e orgânica.

A essência do conceito de sociedade civil em Gramsci refere-se à organização e à produção de vontades colectivamente organizadas, que implicam em visões de mundo, em consciências sociais e em formas de ser adequadas ou opostas aos interesses burgueses. Mendonça (s/d, p.3) assevera que a materialidade institucional específica da sociedade civil consiste num conjunto de aparelhos privados de hegemonia, instâncias de associação voluntária, de diversas empresas e instituições estatais, dotadas de formatos variados que vão desde clubes a jornais, associações de moradores, revistas, etc., que espelham a própria complexificação da sociedade capitalista e a pluralização dos interesses nela presentes, tanto de grupos dominantes quanto de grupos dominados.

Mendonça (s/d, p.3) acrescenta que um dado, todavia, unifica todos esses aparelhos: todos são formas organizativas que se referem às formas de produção económica (infra-estrutura) e política (Estado), ainda que sua actuação seja basicamente cultural, ou seja, a busca de organização de vontades colectivas, calcadas em valores e eticidade próprios, em prol da afirmação de projectos que se tornem hegemónicos. Daí a importância dos intelectuais, responsáveis tanto pela organização das vontades colectivas, quanto pela estruturação do convencimento para o exercício da hegemonia ou contra-hegemonia.

Cabe ainda ressaltar (de acordo com Mendonça, s/d, p.3) que a sociedade civil em Gramsci quer em seu registo de conjunto de aparelhos privados incumbidos da articulação do consenso, quer em seu registo de espaço da actividade económica, que jamais foi por ele descartado, contém

uma relação de unidade-distinção com a sociedade política, ou seja, configurando o Estado Ampliado ou Integral.

Como aponta Bianchi (2008, p.184), por manterem - a sociedade civil e a sociedade política – uma relação de unidade-distinção, elas configuram dois planos super postos que só podem ser segmentados com finalidades puramente analíticas. Por tal motivo, Gramsci destacava que a “unidade” entre Estado e sociedade civil é sempre “orgânica” e que a “distinção” é apenas metódica.

Bianchi (2008, p.185) diz que é a não compreensão dessa unidade orgânica entre sociedade civil e sociedade política que leva determinados autores a afirmarem que Gramsci caracteriza a sociedade civil como esfera autónoma do Estado, sem levar em conta o cunho dialéctico e orgânico de todas as díades gramscianas, como coerção e consenso, por exemplo. Assim, não há oposição entre sociedade civil e Estado restrito em Gramsci.

Partindo da ideia acima, pode-se inferir que a sociedade civil é um duplo espaço da luta de classes sociais, através das organizações nas quais são moldadas as vontades colectivas e através das formas de dominação transmitem ideias e atitudes de persuasão e de consenso. É por isso que Mendonça (s/d, p.3) conclui dizendo que qualquer modificação na correlação de forças vigente na sociedade civil, dentro ou entre aparelhos privados de hegemonia distintos tem, necessariamente, repercussões junto à sociedade política e aos organismos estatais, em particular.

Na relação ampliada entre Estado restrito e sociedade civil, reforça Mendonça (s/d, p.4), a persuasão é exercida numa dupla direcção: dos aparelhos privados de hegemonia rumo à ocupação das agências do Estado restrito, e, inversamente, da sociedade política e da coerção em direcção ao fortalecimento da direcção das fracções de classes dominantes através da sociedade civil, reforçando, a partir do próprio Estado restrito, seus respectivos aparelhos privados de hegemonia.

Sendo que a hegemonia de uma classe fortalece-se com sua capacidade de organizar e dirigir o consenso dos subalternos, e que para isso contribui fortemente papel do Estado restrito, Gramsci afirma que

O partido político, para todos os grupos, é precisamente o mecanismo que realiza na sociedade civil a mesma função desempenhada pelo Estado, de modo mais vasto e mais sintético, na sociedade política, ou seja, proporciona a soldagem entre intelectuais orgânicos de um dado grupo dominante e os intelectuais tradicionais; e esta função é desempenhada pelo partido precisamente na dependência de sua função fundamental, que é a de *elaborar os próprios componentes, elementos de um grupo social nascido e desenvolvido como “económico”*, até transforma-lo em intelectuais políticos qualificados, dirigentes, organizadores de todas as actividades e funções inerentes ao desenvolvimento orgânico de uma sociedade civil, integral e política (Gramsci, 2001, p.24).

Mendonça (s/d, p.4) diz que uma observação, entretanto, faz-se imperiosa: para o filósofo italiano, a maior ocidentalização – ou seja, a complexificação da sociedade civil – longe está de equivaler ao maior protagonismo dos subalternos. Para Liguori (2007, p.54), na visão gramsciana:

A sociedade civil é uma arena privilegiada da luta de classes, uma esfera do ser social em que se dá uma intensa luta pela hegemonia e, precisamente por isso, não é o ‘outro’ em relação ao Estado, mas – junto com a sociedade política, isto é, o ‘Estado-coerção’ – um dos seus inelimináveis momentos constitutivos. Para Gramsci, nem tudo que parte da sociedade civil é bom (nela não prevalece a ‘lei da selva’?) e nem tudo que vem do Estado é mau (ele pode expressar instâncias universais que se originam na luta das classes subalternas, pode servir de barreira contra as forças abusivas dos ‘poderes fortes’, pode ser instrumento capaz de redistribuir recursos segundo critérios de justiça). Só uma análise histórica concreta das relações de força presentes em cada momento pode definir, da perspectiva das classes subalternas, às quais Gramsci jamais deixou de se referir, a função e as potencialidades positivas ou negativas tanto da sociedade civil quanto do Estado.

No entanto, como reitera Mendonça (s/d, p.5), se a luta pelas hegemonias em Gramsci não é apenas uma luta entre visões de mundo, mas igualmente uma luta entre as agências que dão suporte material a essas ideologias, articulando o consenso das grandes massas, é óbvio que os cortes classistas e suas divergências atravessam as próprias agências, muitas vezes contrapondo-as umas às outras. Neste sentido, a sociedade civil guarda não somente forte dose de conflitualidade, como também de coerção, equivocando-se os que a tratam como mero “espaço de liberdade”, pelo simples facto de situar-se em âmbito distinto do Estado restrito.

Segundo Mendonça (s/d, p. 5), para Gramsci, a conflitualidade tratava-se de assinalar, em seu próprio tempo, a crescente dificuldade de se suplantar um sistema de dominação de classe como aquele vigente sob o Capitalismo Ocidental, onde o poder de classe não se encontrava concentrado, de forma tão visível, no Estado em sentido restrito, porém difundido por toda a sociedade, através da proliferação das “casamatas do capitalismo”, os aparelhos privados de hegemonia, contidos na Sociedade Civil, por intermédio de suas práticas culturais e ideológicas.

Mendonça (s/d, p.6) diz que o que muitos hoje chamam de Sociedade Civil aponta para mudanças teórico-políticas tão profundas, quanto dramáticas. Em primeiro lugar, esta nova “sociedade civil” parece ter perdido, por completo, *seu sentido anticapitalista*, assumindo significação oposta. Esse conceito tão banalizado em nossos dias acaba por servir a tantos fins que se torna difícil isolar uma só corrente de pensamento a ele associada ainda que, em sua esteira, existam certos temas recorrentes. É neste sentido que, segundo Mendonça (s/d, p.6),

De maneira geral, a noção de “sociedade civil” passou a ser utilizada para delimitar “o” espaço potencial de liberdade *fora do Estado* onde, teoricamente, predominam a autonomia e a associação voluntária e plural – sem que qualquer distinção seja feita entre uma empresa, um aparelho privado de hegemonia ou uma ONG. Dessa feita, a

apropriação actual do conceito enfatiza a pluralidade das relações e práticas sociais, apesar de teimar em definir a “sociedade civil” a partir de oposições dicotómicas tais como Estado *versus* espaço não-Estatal (via de regra presidido pelo *mercado*) ou ainda “Poder Político” *versus* “Poder Social”, dentre outras.

Nesta “nova” leitura da Sociedade Civil, opera-se uma polarização que opõe a coerção – apanágio exclusivo do Estado – à liberdade e acção voluntária – apanágios da Sociedade Civil, como se esta somente contivesse o bem, o consenso, o idealizado. É por isso que Fontes (2010, p.230) observa o seguinte:

Nessa nova reapropriação, o conceito de “sociedade civil” – e, por extensão, o de Estado - ganham roupagem nova, celebrando a pluralidade e a diversidade contidas num sem número de novas instituições e relações sociais de tipo diverso, tradicionalmente não contempladas pelo marxismo. A Sociedade Civil transmuta-se, assim, numa “noção guarda-chuva” que a tudo é capaz de abrigar, desde ONG’s até entidades filantrópicas cujos gestores são remunerados por sua actividade.

O Estado, assim, pode ser identificado com uma nova cultura em que indivíduos de um grupo social desenvolvem esforços para criar um novo tipo de homem e de cidadão, acção essa em articulação com a sociedade civil e com o sujeito individual, quando agindo na perspectiva orgânica.

A afirmação de que o Estado se identifica com os indivíduos (com os indivíduos de um grupo social), com elemento de cultura activa (isto é, como movimento para criar uma nova civilização, um novo tipo de homem e de cidadão), deve servir para determinar a vontade de construir, no invólucro da sociedade política, uma complexa e bem articulada sociedade civil, em que o indivíduo particular se governe por si, sem que, por isto, este seu autogoverno entre em conflito com a sociedade política, tornando-se, ao contrário, sua normal continuação, seu complemento orgânico (Gramsci, 2001, vol. 3, p.279).

Rodrigues (2015, p.4) observa que, mais do que uma estrutura burocrática de controlo e de regulação, com funções clássicas de legislar, administrar e julgar, como estamos acostumados a observar no mundo contemporâneo, Gramsci, ao falar de Estado, insere uma nova função estratégica, a de determinar uma “directriz política”, que significa também um novo modo de produção.

É nesse sentido que o Estado se apresenta como uma revolução ou nova ordem intelectual e moral, que busca realizar um projecto, uma realidade possível, que age na dimensão de uma realidade a ser buscada, caracterizada pelo “dever ser”, enfim uma acção política real, a redefinição do modo de produzir na sociedade, baseado na relação de forças, dividida em três momentos (Gramsci, 2007, p.40-44).

Segundo Gramsci (2007, p.40), o primeiro momento, ou mesmo o primeiro grau das “relações de força”, é certificar-se das condições necessárias e suficientes para uma transformação. Trata-se de verificar as condições dadas naquele momento, de modo objectivo identificar a realidade material que não se pode modificar: o número das empresas e de seus empregados, o número da população.

O segundo momento é avaliar o grau de homogeneidade, de autoconsciência e de organização alcançado pelos vários grupos sociais. Este momento decorre em três etapas, a saber (Gramsci, 2007, pp.40-41): a primeira é da consciência colectiva e é também a mais elementar, quando um grupo percebe a necessidade de prestar solidariedade entre seus membros; a segunda etapa é do surgimento da questão inicial do Estado, quando o grupo atinge a consciência de solidariedade em torno de interesses de todos os membros do grupo social.

Na segunda etapa, defende-se, por exemplo, o direito de participar da formulação das leis e da gestão social; a terceira etapa é estritamente política, quando o grupo atinge um grau de consciência em que os interesses corporativos são superados em relação aos interesses de outros grupos subordinados. É a passagem nítida da estrutura para a esfera da superestrutura, fase em que há uma unidade intelectual e moral, as lutas deixam de ser corporativas e ganham sentido “universal”, criando assim a hegemonia de um grupo social sobre uma série de grupos subordinados.

A terceira etapa explicita o Estado, um organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, isto é, o grupo dominante é coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados (Gramsci, 2007, pp. 41-42).

Para Rodrigues (2015, p.12), é nesta etapa que se cria condições para o exercício da hegemonia. Essas condições pressupõem a consideração por parte do grupo dirigente, aos compromissos, em especial a questão ético-política, que caracteriza essencialmente o processo de hegemonia.

Sobre a ideia supracitada de Gramsci, Rummert (1986, p.2) refere que o trabalho pedagógico assume grande importância, na teoria gramsciana, uma vez que é através dele que se poderá conduzir o homem a uma prática social coerente, unitária e capaz de forjar as transformações históricas e também a prática pedagógica, verificada no seio das sociedades fundadas no antagonismo entre as classes sociais fundamentais, que irá plasmar, de forma acrítica e desagregada, a consciência do homem, alijando-o, conseqüentemente, de uma participação activa em seu tempo histórico.

Da ideia acima de Rummert, sobre o trabalho pedagógico, pode-se dizer que a prática pedagógica e as relações pedagógicas exercem uma certa influência na formação de grupos de

indivíduos que buscam lutar pela conquista ou partilha da hegemonia nas decisões que dizem respeito às sociedades. Estes grupos acabam se transformando em movimentos sociais e instituições que se localizam quer na esfera privada quer na pública e tem como objectivo intervir no sector do mercado e no sector do Estado (cf. Cohen & Arato, 2000).

Para a presente tese, o conceito de sociedade civil adoptado resulta da fusão das ideias/definições de Bobbio e Gramsci, nos seguintes termos: Sociedade civil é a esfera das relações entre indivíduos, entre grupos, entre classes sociais (campo das várias formas de mobilização, de associação e de organização das forças sociais que impelem à conquista do poder político), que se desenvolvem à margem das relações de poder que caracterizam as instituições estatais. A sociedade civil é o Estado ampliado, é o conjunto de organizações privadas responsáveis pelas operações de hegemonia, onde operam os intelectuais enquanto intelectuais sem nenhuma ligação ao aparelho de administração directa do Estado.

Segundo Ballestrin & Losekann (2013, p.181), “O conceito de sociedade civil foi rearticulado pela Teoria Política nas últimas décadas do século XX, vinculando-se directamente nos contextos redemocratizados com as noções de espaço público, cidadania, deliberação e participação política”.

Dentro da sociedade civil, como Gramsci já fez referência, existem várias instituições, das quais, de modo particular, destacam-se, actualmente, as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), termo usado para referir-se aos actores colectivos que expressam um sem-número de causas e interesses difusos da população, frequentemente vinculados ao exercício mesmo da cidadania (Oliveira & Haddad, 2001, p.62). Dentro das OSC's, encontram-se aquelas que se dedicam aos problemas ambientais, incluindo nas suas actividades a educação para a cidadania ambiental. As Organizações da Sociedade Civil ambientalistas são entidades privadas com fins públicos, sem fins lucrativos e com alguma participação voluntária que actuam em problemas socioambientais. Seu foco de acção é impedir a degradação ambiental e promover formas sustentáveis de desenvolvimento (Tristão & Tristão, 2016, p.52).

Em forma de conclusão da conceituação acima, sem nos ancorarmos (referência) a nenhum autor ou a uma teoria específica, mas a título de síntese das diferentes abordagens apresentadas ao longo deste capítulo, como resultado do nosso entendimento, podemos dizer que:

1) O conceito de educação é bastante amplo, pois engloba uma diversidade de significados. Porém, todos eles apontam para a educação como um processo de socialização dos indivíduos,

possibilitando o desenvolvimento individual, a produção e a reprodução social, cultural e a sobrevivência humana;

2) O meio ambiente é um conjunto de elementos abióticos (físicos e químicos) e bióticos (flora e fauna), organizados em diferentes ecossistemas naturais e sociais em que se insere o Homem, individual e socialmente, num processo de interacção que atenda ao desenvolvimento das actividades humanas, à preservação dos recursos naturais e das características essenciais do meio envolvente, dentro das leis da Natureza e de padrões de qualidade definidos. Portanto, o meio ambiente é o resultado das relações de interacção entre sociedade e natureza em determinados tempos e espaços concretos.

3) A Educação Ambiental é um processo de aprendizagem e de acção educativa permanentes, através do qual indivíduos e comunidades adquirem a consciência de que são parte integrante do meio ambiente, além de conhecimento, habilidades, experiências, valores e a determinação que os torna capazes de agir individual ou colectivamente, na busca de soluções para os problemas ambientais presentes e futuros;

4) A Cidadania é o processo histórico-social mediante o qual a massa humana consegue forjar condições de consciência, de organização e de elaboração de um projecto que lhe permite deixar de ser massa e passar a ser povo, como sujeitos históricos capazes de implementar o projecto elaborado;

5) A Cidadania ambiental é o efeito relacionado com o processo de aperfeiçoamento da pessoa numa determinada condição de trato como meio ambiente, passando para uma outra relativamente melhor;

6) A Sociedade Civil é a esfera das relações entre indivíduos, entre grupos, entre classes sociais, que se desenvolvem à margem das relações de poder que caracterizam as instituições estatais. É o campo das várias formas de mobilização, de associação e de organização das forças sociais que impõem à conquista do poder político.

2. A Emergência do Problema Ambiental e os Principais Problemas Ambientais Globais do Mundo Contemporâneo

A mudança do paradigma explicativo da realidade ocorrida na passagem da Idade Média para a Idade Moderna (do teocentrismo para o antropocentrismo), na Europa, trouxe transformações profundas na vida humana nas suas variadas vertentes. Habermas (2002, p.9) refere

que “A descoberta do ‘Novo Mundo’ assim como o Renascimento e a Reforma, os três grandes acontecimentos por volta de 1500, constituem o limiar histórico entre a época moderna e a medieval.”

O apelo à razão humana e à liberdade (com o Renascimento, o Iluminismo e a Revolução Francesa) como a ferramenta fiável para compreender toda a realidade conduziu os homens a novas maneiras de se relacionar com a Natureza e, por consequência, uma intervenção cada vez mais acentuada sobre ela. Um dos marcos deste processo de mudanças foi a Revolução Industrial, no século XVIII, que catalisou a ideia de que o homem caminharia num progresso doravante rumo à emancipação em relação à Natureza. Sobre a ideia do progresso, Habermas (2002, p.19), citando Koselleck, diz que “a época moderna só se deixa compreender como um tempo novo desde que as expectativas começam a se afastar cada vez mais de todas as experiências feitas até então.”

Habermas (2002, p.19) reitera que o lugar dessas experiências legadas pelas gerações precedentes é ocupado então por aquela experiência do progresso, que confere ao horizonte de expectativa, até ai ancorado com firmeza no passado, uma qualidade histórica nova, que sempre pode ser encoberta pela utopia. Assim, a ideia de progresso serviu não apenas para a secularização de esperanças escatológicas e a abertura utópica do horizonte de expectativas, mas também para mais uma vez obstruir, com o auxílio de construções teleológicas da história, o futuro visto como fonte de inquietude. Segundo Gonçalves (2009, pp.118-119),

A ciência mostrava aos filósofos da ilustração, os principais arautos da modernidade moderna, que a história caminhava no sentido da superação de todas as contradições da existência, em direcção ao progresso geral e humano seria através do progresso da técnica que se chegaria ao progresso geral.

Esta ideia de progresso foi desenvolvida nos séculos subsequentes, em que os homens criaram uma imagem do que possivelmente seria o futuro humano, uma imagem de um novo paraíso à maneira humana (superação de todos os problemas tidos como obstáculos para o progresso humano), iludidos pela evolução tecnocientífica, particularmente a evolução tecnológica, que permitiu um crescimento rápido no que diz respeito ao conhecimento do universo, em particular do nosso planeta (Terra).

A ilusão tecnocientífica acima descrita encontra um dos seus fundamentos na obra utópica de Francis Bacon, *A Nova Atlântida*, na qual faz-se uma descrição/representação do futuro da humanidade e do universo, onde seria feito tudo o que fosse possível, permitido pelas leis da Natureza. A Nova Atlântida é uma espécie de antevisão de um mundo novo, representado por uma

ilha onde a investigação científica estava perfeitamente organizada, havendo uma preocupação clara com aplicações e o uso destas para o benefício da sociedade em geral (Bacon, 1976).

Sobre a ilusão tecnocientífica descrita anteriormente, Gonçalves (2009, p.118) refere que:

A teoria da representação, como nova concepção de mundo do homem ocidental, também foi o germe de uma ideia ainda cara para contemporaneidade: a ideia do progresso. O entendimento de que o objecto do conhecimento depende da representação feita pelo sujeito levou a que o mesmo sujeito considerasse que a construção da realidade em movimento – a história - dependia de si próprio e de sua praxis. Também seria a partir do seu agir que o homem moderno poderia edificar um mundo à sua medida, através da ciência.

Mas a realidade, ao longo do tempo, mostrou e mostra-nos um cenário contrário, chegando até a apresentar situações contraditórias do que seria o mundo neste “futuro presente”. A Terra está cada vez mais superpovoada, parece que a guerra de todos contra todos, no estado natural preconizado por Hobbes (1974) retornou: a disputa pelos cada vez mais escassos recursos para muitas pessoas aumenta e provoca guerras fratricidas; a degradação da Terra está em contínua aceleração, o que por vezes, senão muitas vezes, provoca medo quando se pergunta como é que a vida será no futuro; o meio ambiente está em contínua destruição e muitos recursos escasseiam com permanente predominância.

Aos problemas do passado, da destruição do ambiente, da opressão dos povos, da escravatura, da colonização, das guerras civis, da corrida para o armamento nuclear, que não foram resolvidos, acrescentamos outros novos ligados às consequências nocivas de uma história ética egoísta, antropocêntrica, anti-natureza, cujos efeitos não só ameaçam a existência de várias espécies animais e vegetais, não só provocam o esgotamento dos recursos, mas também, e sobretudo, ameaçam a continuidade da espécie humana na face da Terra, pelo menos tal como a conhecemos hoje. Hoje, entramos numa nova temática, que têm provocado conflitos entre os países: as mudanças climáticas, influenciadas em grande parte pelo alto nível de emissão de gases industriais por parte dos países mais industrializados, que não raras vezes negam-se assinar os protocolos e assumir a responsabilidade da redução dos níveis de emissão dos gases.

2.1. A emergência da problemática ambiental contemporânea

Entre as décadas de 1960 e 1970 ocorreram várias catástrofes ecológicas de grande dimensão que iriam mudar a consciência humana no que diz respeito ao seu meio ambiente. Alguns exemplos destas catástrofes foram (cf. Paraná Ambiental-online: disponível em <https://www.paranaambiental.com.br/noticia/1/os-09-maiores-acidentes-ambientais-da-historia>):

O acidente marítimo de 1967, em que o petroleiro Torrey Canyon afunda-se, em recifes, próximo da costa da Inglaterra, provocando um derrame da sua carga, que poluiu vários quilómetros das costas, belgas, britânicas e francesas, levando, assim, a uma reflexão em busca de uma resposta face ao ocorrido;

Seveso – Itália (1976) - tanques de armazenagem na indústria química ICMESA romperam, libertando vários quilogramas da dioxina TCDD (2,3,7,8-tetraclorodibenzo-p-dioxina) na atmosfera e o produto espalhou-se por grande área na planície Lombarda, entre Milão e o Lago de Como. Devido à contaminação, 3000 animais morreram e outros 70000 animais tiveram que ser sacrificados para evitar a entrada da dioxina na cadeia alimentar;

Three Mile Island – Pensilvânia – Estados Unidos (1979) - o acidente ocorrido em 28 de Março de 1979, na usina nuclear de Three Mile Island, estado da Pensilvânia nos Estados Unidos, foi causado por falha do equipamento devido ao mau estado do sistema técnico e erro operacional. Um dia depois foi medida a radioactividade em volta da usina que alcançava até 16 quilómetros com intensidade de até 8 vezes maior que a letal;

Mas antes da década de 1960, em 1945, o fim da II Guerra Mundial, foi marcado por um desastre com repercussões planetárias, referimo-nos ao lançamento das bombas atómicas em Hiroshima e Nagasaki. A partir destas catástrofes e outras, surge, entre os anos 60 e 70, um debate político e social sobre a protecção do meio ambiente e dos direitos do Homem. Sobre o debate à volta da protecção ambiental, Fernandes & Sampaio (2008, p.89) referem que

A problemática ambiental, que começou a ser percebida a partir da década de 1960, é, actualmente, amplamente discutida, principalmente nos meios académicos, como relacionada ao modo de vida das sociedades ocidentais, no que se refere à produção e consumo e, portanto, aos problemas sociais e económicos. É construída e definida teoricamente, nos meios académicos, como uma problemática eminentemente social que surge da forma como a sociedade se relaciona com a natureza – a problemática ambiental como problemática económica, social, cultural e espiritual, dependendo da corrente teórica e académica.

Em 1968, a Assembleia Geral das Nações Unidas exprime a sua preocupação em relação aos impactos das mudanças repentinas do meio sobre a condição humana, o seu bem-estar físico, mental, social e a possibilidade que lhe é dada de usufruir dos seus direitos fundamentais. No mesmo ano, a Assembleia Geral das Nações Unidas convoca a Conferência Internacional dos Direitos do Homem (Teerão, 1968) em que se pedia um equilíbrio entre o progresso técnico-científico e a elevação intelectual, espiritual, cultural e moral da humanidade. Foi nesta conferência

que, pela primeira vez, a Assembleia da ONU chamou à atenção para a interdependência entre a protecção do ambiente e os direitos humanos.

Desta ideia, podemos avançar o seguinte: o problema ambiental surge como consequência da relação desequilibrada que a sociedade, o ser humano, estabelece com a natureza. Em grande parte, esta relação desequilibrada tem um móbil económico que conduz à degradação, de modo particular, do planeta Terra. Nesta perspectiva, em muitas situações, a cidadania fica “amputada” numa das vertentes fundamentais, que permitem a sobrevivência do Homem: a consideração pela natureza ou pelo meio ambiente como “parceiro” incontornável da realização humana.

Os acontecimentos dos anos 60 levaram a tomada de consciência da relação directa entre a vida, qualidade desta, saúde e ambiente, fazendo com que a década seguinte fosse marcada pela formação de diversas organizações internacionais, com a finalidade de discutir os problemas ambientais a nível global. Esta época marcou o início de uma intensa produção de legislação com vista à protecção do meio ambiente, que tem como um dos pilares a reforma do conceito cidadania e a sua prática. Para Jacobi (2003, p.192),

(...) a problemática ambiental constitui um tema muito propício para aprofundar a reflexão e a prática em torno do restrito impacto das práticas de resistência e de expressão das demandas da população das áreas mais afectadas pelos constantes e crescentes agravos ambientais. Mas representa também a possibilidade de abertura de estimulantes espaços para implementar alternativas diversificadas de democracia participativa, notadamente a garantia do acesso à informação e a consolidação de canais abertos para uma participação plural.

A ideia acima remete-nos à possibilidade do alargamento dos espaços de reflexão sobre a problemática ambiental, alargando também os actores que influenciam ou podem influenciar para as boas práticas em prol do meio ambiente. Isto significa o alargamento do espaço de participação social e abertura de uma pluralidade de visões sobre a temática ambiental, facto que pode potenciar a construção da cidadania ambiental.

Em 1972, teve lugar a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o ambiente, em Estocolmo e reuniu representantes de 113 países. Esta conferência foi fundamental na busca de soluções dos problemas ambientais, tendo sido decidido que a educação era a principal acção para o desenvolvimento de mudanças nos hábitos e comportamentos das pessoas e da sociedade (Do Lago, 2006).

Em 1977, realizou-se a Conferência de Tbilisi, na Geórgia, organizada em conjunto pela UNESCO e pelo PNUMA onde foram definidos conceitos, objectivos, princípios orientadores e

estratégias para o desenvolvimento da educação ambiental. Segundo o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (1996, p.7),

A Conferência de Tbilisi convoca os Estados-membros a incluírem em suas políticas de educação, medidas visando incorporar um conteúdo, directrizes e actividades ambientais em seus sistemas, com base nos objectivos e características mencionadas anteriormente; Convida as autoridades educacionais a intensificarem seu trabalho de reflexão, pesquisa e inovação no que tange à educação ambiental;

Incentiva os Estados-membros a colaborar nessa área, principalmente através do intercâmbio de experiências, pesquisas, documentação e materiais, colocando, além disso, os serviços de formação à disposição do corpo docente e dos especialistas de outros países;

Estimula, finalmente, a comunidade internacional a dar uma generosa ajuda para fortalecer essa colaboração numa área de actuação que simboliza a necessária solidariedade de todos os povos, e que pode considerar-se como particularmente alentadora na promoção do entendimento internacional e da causa da paz.

A Conferência de Tbilisi é um dos marcos mais importantes para a definição e evolução da educação ambiental e da discussão da problemática ambiental contemporânea. Em 1987, foi realizado o Congresso Internacional em Educação e Formação Ambiental, em Moscovo. Neste congresso, debateu-se as dificuldades encontradas e os progressos alcançados pelas nações no campo da educação ambiental. Foi também discutida a situação ambiental global, que apresentava como diagnóstico o agravamento da crise ambiental, em particular no aspecto da preservação. Segundo Ramos (1996, p.23), o Congresso Internacional em Educação e Formação Ambiental “reafirmou os princípios expostos em Tbilisi. Partiu do princípio de que os objectivos da educação ambiental não podem ser definidos sem ter em conta a realidade social, económica e ecológica da sociedade, assim como os objectivos de desenvolvimento económico previsto”.

Em 1992, no Rio de Janeiro, realizou-se a Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, mais conhecida como Rio-92 promovida pela própria ONU, com dois objectivos fundamentais: (1) intensificar mais a educação ambiental e (2) elaborar a Agenda 21 (um plano de acção para o século XXI visando a sustentabilidade da vida na Terra). Esta conferência foi clara em relação à necessidade de um novo estilo de vida: o desenvolvimento sustentável (Do Lago, 2006).

Após esta conferência, várias reuniões, conferências e cimeiras sobre o meio ambiente têm tido lugar anualmente, com o destaque, nos últimos anos, para a temática sobre as mudanças climáticas, corporizada nas Conferências das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas – Conferências das Partes (COP's), iniciadas em 1995, em Berlim. Estas conferências são marcadas por debates em torno das mudanças climáticas, com enfoque particular para questões relacionadas

ao efeito de estufa, da subida da temperatura no planeta Terra, do degelo e do aquecimento global resultantes da acção humana (principalmente a emissão de gases para atmosfera).

As COP's surgiram como um órgão decisório, a fim de debater metas globais e sobre o que fazer, como fazer, quem deve fazer, quando fazer e com quais recursos. Esses eventos, por sua vez, ocorrem periodicamente em algum lugar do mundo, uma vez por ano e discutem metas e objectivos referentes ao aquecimento global. Para Jacobi (2003, p.200),

A problemática socioambiental, ao questionar ideologias teóricas e práticas, propõe a participação democrática da sociedade na gestão dos seus recursos actuais e potenciais, assim como no processo de tomada de decisões para a escolha de novos estilos de vida e a construção de futuros possíveis, sob a óptica da sustentabilidade ecológica e a equidade social. Torna-se cada vez mais necessário consolidar novos paradigmas educativos, centrados na preocupação de iluminar a realidade desde outros ângulos, e isto supõe a formulação de novos objectos de referência conceituais e, principalmente, a transformação de atitudes.

A partir da ideia apresentada por Jacobi, acima, pode-se inferir que a problemática ambiental demanda a intervenção da educação que passa pelo envolvimento de diferentes intervenientes, de modo que se tenha uma consciência mais aberta relativamente às atitudes e visões sobre como tratar dos problemas que afectam o meio ambiente. Neste sentido, as OSC's fazem parte destes actores diferenciados. A problemática ambiental mereceu e ainda merece a atenção de vários filósofos, dentre os quais se destacam, nesta tese, Michel Serres, Luc Ferry e Hans Jonas.

Michel Serres, no seu livro, *O Contrato Natural* (1994), diz que o contrato social impediu a guerra de todos contra todos, mas não impediu a guerra de todos contra tudo, pois esqueceu-se da Natureza, que é um actor fundamental na guerra no estado natural das coisas. A melhor forma para devolver a Natureza ao seu lugar merecido só pode ser através do contrato natural, caracterizado pelo amor e respeito pela Natureza.

A ideia de contrato natural é abstracta mas, segundo Serres (1994), poderá fundar um verdadeiro equilíbrio entre a humanidade e o Planeta em que vivemos e que exploramos desenfreadamente. O contrato natural deve restabelecer o elo e a paz entre os homens e o mundo através da reciprocidade. É um acordo entre os homens para se preservar a Terra, com quem devemos, por outro lado, estabelecer a paz para garantirmos a nossa própria sobrevivência.

Isto significa que temos que juntar ao contrato exclusivamente social um contrato natural de simbiose e de reciprocidade, onde a nossa relação com as coisas abandonaria o domínio e a posse e buscaria a escuta admirativa, pela reciprocidade, pela contemplação e pelo respeito. Um

contrato onde o conhecimento não mais suporia a propriedade nem dominação. Um contrato de simbiose implica o reconhecimento, pela humanidade, dos direitos da Terra e de toda família planetária. Serres (1994) preconiza a revisão conceitual do direito natural de Locke, pelo qual o homem é o único sujeito de direito. O mundo foi visto como nosso senhor, depois tornou-se nosso escravo, em seguida passou a ser visto como nosso hospedeiro, e agora temos que admitir que é, na verdade, nosso simbiota.

Serres (1994) defende o estabelecimento de um contrato natural, que é o resultado da tomada de consciência, pelo Homem, da necessidade de se autolimitar. O contrato natural seria uma espécie de relação de obrigação entre o Homem e a Natureza: o Homem obrigaria-se a manter as actuais formas de vida e as respectivas condições vitais saudáveis; a natureza continuaria a desempenhar o seu papel de provedor de um ambiente habitável e do necessário para a sobrevivência da contraparte contratante. O Homem já não pode tratar a Natureza como quer. Há que se fazer um contrato natural, cujos intervenientes serão os humanistas e os ecologistas. O Homem deve assumir uma atitude ética em relação à Natureza.

Serres (1994) alerta-nos para assinarmos em conjunto o contrato natural sob pena de encurtarmos sem necessidade a vida em todas as suas manifestações. Segundo Serres, na fragilidade do mundo das *coisas* esconde-se o vigor de uma força implacável que se orienta mesmo contra sua própria constituição. Num *vale-tudo*, certamente, acreditaríamos sermos os únicos com direito ao palco sobre o qual digladiamos e contra o qual ferimos de morte suas entranhas. Mas o palco é tudo: sem a Terra não somos nem temos cultura nem história.

Estas observações de Serres resultam da sua análise da maneira como se construíram os parâmetros da ciência e do direito, os contratos instituídos na regulação das relações sociais: o contrato social; o direito natural e a declaração dos direitos humanos, todos eles ignorando a Natureza. Assim, sua tese é a de que o peso da humanidade sobre o planeta Terra torna necessário um novo pacto, agora assinado com o mundo: o contrato natural. Serres (1994, p.64) diz que

Existe um ou diversos equilíbrios naturais (...) as culturas inventaram um ou mais equilíbrios de tipo humano ou social, decididos, organizados, defendidos pelas religiões, os direitos ou as políticas. Precisamos de pensar, construir e colocar em prática um novo equilíbrio global entre estes dois conjuntos.

Para Serres (1994), “é chegado o momento de substituímos a Teoria do Contrato Social de Hobbes pela Teoria do Contrato Natural” (p.40 e 71). Segundo Serres, “a guerra é um estado de direito” (p.21) e “a história começa com a guerra, entendida como o fim e estabilização dos

conflitos violentos através de acórdãos jurídicos” (p.29). A guerra supõe um acordo prévio que se confunde com o contrato social.

Serres observa que “Hobbes engana-se acerca de toda uma época quando a designa como a época de guerra de todos contra todos que precede o contrato social, (...) pois a guerra apenas nos protege contra a reprodução indefinida da violência” (Serres, 1994, p.29-30). O homem deve buscar o amor e o estado de paz, renunciando o contrato social a favor do contrato natural, para acabar com a guerra contra a Terra.

Segundo Serres (1994), a guerra não se caracteriza pela bruta explosão de violência, mas pela sua organização e pelo seu estatuto de direito e, conseqüentemente, por um contrato. “Qualquer batalha ou guerra acaba por lutar contra as coisas, ou antes, por violentá-las” (p. 26). A Terra hoje é vítima. Se existe um direito e uma história para as guerras subjectivas, não existe nenhum para a violência objectiva, sem limite, portanto sem história. Ao passar da guerra às relações económicas, nada muda no raciocínio. É a continuação das operações militares por outros meios, exploração, mercadorias, dinheiro ou informação.

Os objectos-mundo, ou seja, as fábricas de produtos químicos, as grandes criações de animais, as centrais atómicas ou os petroleiros gigantes, por serem feios ou pela imundice que acidentalmente espalham, trazem de volta a violência objectiva global sem outras armas senão o poder de seu tamanho e que buscam a dominação sobre os homens. O saber reconhecido como científico decorre do conjunto das relações da ciência e do direito, da razão e do juízo, o processo do conhecimento passa de processo a causas, de decretos a eleições e, portanto, jamais deixa a área jurídica (Serres, 1994, p.41-42).

Serres, num outro desenvolvimento, diz que a vitória que alcançamos através do *Leviatan* sobre outras espécies da flora e da fauna pode se transformar numa derrota, pois até agora o Homem teve uma relação com a Natureza cujos pilares de sustentação são a guerra e a propriedade. É por isso que a Natureza reage globalmente às acções locais do Homem e ameaça voltar a dominá-lo (Serres, 1994, p.25). Este cenário obriga o Homem a revisitar e a rever o direito natural pelo qual ele é o único sujeito de direito (p.18-19 e 31). O universo deve ser visto como simbiota do Homem, de modo que a relação correcta entre os dois se assente na reciprocidade, restituindo o Homem o que é dado pela Natureza (p.141). Isto implica a conjugação dos contratos social e natural, em que o último é de reciprocidade e simbiose (p.65-66).

Se assumirmos estas colocações de forma comprometida, individual e colectivamente, então seremos capazes de ultrapassar esta letargia da marcha do universo, repleta de incertezas quanto ao seu destino e do Homem em particular. Pelo menos uma luz pairará sobre as nossas mentes quanto ao nosso futuro e a continuidade da nossa espécie.

As colocações de Serres anteriormente abordadas surgem da constatação de que as preocupações com os problemas globais como os danos da biosfera, provocados no século XX (e os problemas que o Homem transportou para o século XXI), não podem ser entendidas isoladamente, apenas a partir do contrato social, sem uma interligação e interdependência com o contrato natural, que observa que a redução da pobreza, o impedimento da extinção das espécies e do colapso das comunidades locais, a violência e o medo com a expansão rápida da população, entre outros problemas, passam pela redução ao mínimo da escassez dos recursos, resultante da degradação ambiental. Serres pergunta: “Em que tempo vivemos?” (1994, p.52). E responde:

No muito curto prazo. Para salvar a Terra ou respeitar o tempo, no sentido da chuva e do vento, será necessário pensar a longo prazo. (...) Preocupado em manter-se, o político define alguns projectos que raramente ultrapassam as eleições seguintes; sobre o ano fiscal ou orçamental reina o administrador e todos os dias da semana se difundem as notícias; quanto à ciência contemporânea, ela nasce em artigos que quase nunca remontam a mais de dez anos (Serres, 1994, p.52-53).

A partir destas ideias, podemos inferir algumas inquietações de Serres, nomeadamente:

1) O mundo vive numa crise de percepção, em que os velhos modelos explicativos não se dão conta da interligação entre os vários seres da Natureza. A eliminação dos problemas antigos e recentes passa pela mudança de valores, o que implica a mudança do paradigma ético e a criação de formas de vida sustentáveis, de modo que as necessidades presentes sejam satisfeitas, sem pôr em risco ou diminuir as possibilidades de vida das gerações vindouras.

2) É preciso desafiar e rever radicalmente o modelo cultural que dominou o Ocidente por muito tempo e influenciou todos países do planeta Terra. Já não se pode conceber a vida em sociedade como uma luta competitiva, já não se pode pensar no progresso ilimitado através do crescimento económico e tecnológico.

3) O mundo precisa de ser visto como um todo integrado, em que os seus ocupantes (vivos e não vivos) estão interligados, são interdependentes e não dissociados. Há uma interdependência fundamental entre tudo o que faz parte do nosso planeta e de todo o universo, de tal forma que, vivamos como indivíduos ou como sociedade, encontramos-nos dentro de vários processos cíclicos da Natureza e dependemos de tais ciclos.

Serres (1994) é da opinião de que não se deve separar os seres humanos dos outros seres da Natureza, que constituem o meio ambiente natural. Todos os seres vivos que compõem a Natureza têm um valor intrínseco e os homens são apenas um aspecto particular desse todo. São questões profundas que o nosso autor coloca a nível ecológico, no que diz respeito à vida colectiva actual e às respectivas formas de vida, em que os homens estão com os olhos postos na cientificidade da sociedade orientada para um crescimento e desenvolvimento do ponto de vista material, esquecendo o seu lado espiritual.

A civilização criada pelo Homem encontra sérios problemas para se fundamentar, exactamente por não incluir na perspectiva de nossos relacionamentos uns com os outros as gerações vindouras e o resto dos seres que formam a rede ambiental natural de que o Homem faz parte. Por isso, Serres (1994) acha que a sua perspectiva do contrato natural pode trazer ou ser um ideal para modos de vida ecoéticos, assim como para acções em prol de um ambiente natural saudável.

É preciso superar a cultura da auto-afirmação do Homem, tomada como valor, e procurar equilibrá-la com a nova perspectiva de integração. Devemos sair da situação de estrutura hierárquica de dominação da Natureza pelo Homem, movida pela ganância pelo poder e pela riqueza. Temos que superar a visão antropocêntrica e orientarmo-nos pelo poder não hierárquico.

Este novo poder será em forma de uma teia, cujos valores serão ecocêntricos, que reconhecerão que todos os seres vivos são membros de comunidades ecológicas ligadas umas às outras de forma interdependente. É preciso reformular completamente o sistema actual de ética: os homens devem estar conscientes de que já não se pode tolerar a separação com a Natureza, pois esta e eu somos uma só realidade. É preciso estender o eu até à identificação com Natureza. O Homem deve deixar de ser parasita que destrói o hospedeiro (Serres, 1994, p. 65-66).

A guerra referida por Serres só pode ser vencida se, no contrato natural, evitarmos o distanciamento entre os representantes e os representados (evitando o agravamento da situação doentia actual do meio ambiente). A primeira acção é a descentração do Homem no universo e a flexibilização dos direitos dos outros seres da Natureza. A segunda é tornar competentes os representantes na área de negociação, munindo-os de argumentos discursivo-rationais, de modo que as áreas fundamentais da sobrevivência das espécies não escapem ao debate público (neste aspecto, a educação para a cidadania ambiental é fundamental).

No *Contrato Natural* (1994, p.56), Serres analisa a construção da visão dominante que irá reger os princípios da ciência. Tais princípios influenciarão a nossa concepção de natureza: “Domínio e posse, eis a palavra-chave lançada por Descartes no dealbar da idade científica e técnica, quando a nossa razão ocidental partiu à conquista do universo”. Neste sentido, a Natureza fica fora dos contratos, não tem nenhuma palavra a dizer, senão ficar à espera de servir os homens, tidos como os senhores (dominadores).

Desconsiderar a Natureza nos contratos que regulam a vida em sociedade ou ainda, ao encará-la como um recurso a ser dominado e utilizado, remete às ideias de Serres de que não existe mais Natureza senão para o sonhador solitário, pois a sociedade a esqueceu. Os meteoros se evaporam nas filosofias políticas, tão acosmíticas quanto as ciências sociais, após alguns primeiros momentos evocados ou pensados, justamente, como originários para melhor eliminar o mundo.

A consequência desta forma de encarar o mundo das coisas faz reflectir sobre os limites da Terra e pensar a necessidade de refundar a maneira de nos relacionarmos com ela, já que “a nossa relação fundamental com os objectos resume-se à guerra e à posse”, pois o homem luta desde sempre para dominar a Natureza (Serres, 1994). Esta nova atitude (reflexão sobre os limites da Terra) diante da Natureza que, antes de tudo, segundo Serres (1994, p.62), é “o conjunto das condições da própria natureza humana, as suas limitações globais de renascimento ou de extinção, a estalagem que lhe dá alojamento, aquecimento e comida; além disso, ela priva-a disso, logo que abuse (...)” será construída por meio de uma acção educativa que cuide da formação do juízo prudente.

Para Serres, o equilíbrio ecológico passa pela mudança na estrutura social, nas atitudes, nas práticas, nos costumes e nos valores, o que equivale a uma reestruturação cultural, social e económica. É preciso criar uma ética ambiental plausível, que traga novas formas de ser, de viver e de relacionamento entre o Homem e a Natureza. Só assim é que se poderá parar com a degradação ecológica que, continuando no seu ritmo actual, pode significar o fim das espécies, o esgotamento dos recursos e até o desaparecimento do próprio Homem. Uma das grandes inquietações de Serres é saber se as sociedades que o Homem construiu para si são adequadas a ele mesmo. O objectivo de Serres (1994) é que os homens lutem para que o espaço em que habitam continue sustentável, através de uma relação cooperativa e amigável com a Natureza.

Desta reflexão de Serres, pode-se concluir que a crise ambiental obriga a repensar o tipo de relações que se deve ter com a Natureza, a procurar um modelo viável nas relações entre os

homens e os outros seres da Natureza. A recolocação do tipo de contrato a estabelecer, no caso vertente o contrato natural proposto por Serres, implica redefinir as relações entre a cultura e a Natureza, dado que esta constitui um conjunto de fios que formam uma rede vital complexa, mas ao mesmo tempo frágil, dos vários ecossistemas da Terra, que permitem a existência da vida. Outro aspecto importante do pensamento de Serres é o de que devemos esquecer:

a palavra *ambiente*, utilizada nestas matérias. Ela pressupõe que nós, homens, estamos no centro de um sistema de coisas que gravitam à nossa volta, umbigos do universo, donos e possuidores da natureza. (...) é necessário colocar bem as coisas no centro e nós na sua periferia, ou melhor ainda, elas por toda parte e nós em seu seio, como parasitas (Serres, 1994, p.58).

A proposta do presente texto é a de que só com a interiorização e o aprofundamento deste pensamento ético acerca das mudanças desastrosas da Natureza é que poderemos ver que já não há nenhum centro de gravidade ou, então, precisamos de definir um outro centro de gravidade, que não seja o Homem. Isto é urgente.

Se não adoptarmos esta nova perspectiva como prioritária, corremos graves riscos de uma vida em comum insuportável e insustentável. É tempo de cada um assumir uma tarefa de modo que esta nova visão ética entre em marcha acelerada, para o bem de todos, no presente e no futuro, como quer Jonas (2006). Esta atitude vai permitir ultrapassar os sintomas de mal-estar resultantes da crise ambiental e conferir novas tarefas aos cidadãos de todo o mundo na luta pelo bem-estar social.

Serres (1994) defende uma nova cultura ética que coloque fim à dicotomia Homem-Natureza, para passarmos a entender estes dois conceitos (estas duas realidades) como parte integrante da História evoluindo em conjunto e não um contra o outro, que pode conduzir ao fim desastroso dos dois. Serres é apologista da construção de uma nova ética com a Natureza, que seria a maneira de habitar o planeta Terra e o universo em geral. Para tal, devemos passar pela resolução da crise cultural que se expressa na crise ambiental.

Esta tarefa passa por 1) um comportamento justo e correcto na relação com a Natureza e outros seres da mesma (servir-se da Natureza de forma racional, permitindo a sua conservação e a sobrevivência de outras espécies, bem como manter as condições de habitabilidade que possibilitem a continuação ou a manutenção das actuais formas de vida); 2) o Homem deve colocar-se à escuta do mundo que o rodeia, em sintonia com ele; 3) a ética será um acto de juízo e não de volição; 4) o Homem deve conformar-se com a realidade e não organizar as coisas segundo

os seus desejos; e 5) ultrapassar a ética utilitária e antropocêntrica na qual tudo é para a disposição dos homens.

É sobretudo neste último aspecto que os homens devem concentrar as suas forças, no sentido de inverter a situação em que vivem há séculos, responsável pela recusa da diversidade natural, racial e cultural e, por consequência, do respeito pelos outros seres da Natureza como integrantes do mesmo espaço e com o mesmo estatuto ontológico.

O pensamento de Serres mereceu críticas, por ser considerado um dos defensores radicais da ecologia profunda, por tocar a base do problema ecológico: a relação entre o Homem e a Natureza, preconizando uma nova postura, uma nova atitude, uma nova relação entre o Homem e a Natureza. Isto implica o rompimento com pensamentos e atitudes herdados do pensamento ocidental, destacando-se o antropocentrismo.

A ecologia profunda questiona o conjunto da relação entre o Homem e a Natureza e faz uma crítica cerrada ao modo de vida civilizacional do Ocidente que se tornou hegemónico. É ecologia profunda porque procura atingir questões que outras correntes ecológicas abordam de modo apenas superficial. Por exemplo, enquanto as outras correntes limitam-se apenas a questões de conservação dos espaços verdes, de prevenção e mitigação de desastres naturais, a ecologia profunda questiona a etnicidade da relação que se estabelece entre o Homem e a Natureza.

A ecologia profunda procura respostas que estão a um nível mais profundo, que outros defensores da ecologia não atingiram. Estes ocuparam-se ou ocupam-se com manutenção do meio ambiente sem olhar para a sociedade que periga a sua existência, através das suas acções, ou então estão voltados exclusivamente para as necessidades dos seres humanos. A ecologia profunda parte do reconhecimento do valor intrínseco da Natureza.

Um dos críticos do pensamento de Serres é Lux Ferry em *A Nova Ordem Ecológica: A árvore, o animal e o homem* (1993), onde analisa as origens filosóficas e históricas da ecologia, ciência indispensável para todo o ser humano. Segundo ele, ao longo dos anos, ela aproximou-se de ideologias perigosas, com raízes mais profundas no ideal de pureza que animou grandes leis governamentais ao redor do mundo sobre a conservação de animais. Ferry questiona:

Que é que se sabe no entanto dos seus fundamentos? O que é que, por exemplo, se conhece do contexto intelectual em que a Alemanha nazista elaborou as primeiras grandes legislações sobre a protecção dos animais (1933) e da natureza em geral (1935)? Quais são, hoje, os objectivos filosóficos ou políticos das correntes fundamentalistas que, nos Estados Unidos e no norte da Europa, tentam criar um direito das árvores, das ilhas e das montanhas? Que argumentos utilizam em favor de um direito dos animais os milhões de simpatizantes do “Movimento de libertação animal”? Por que é que as reivindicações de

um “contrato natural” assumem a forma de uma absoluta antimodernidade e de uma “desconstrução do Ocidente em declínio’?” (Ferry, 1993, contracapa).

É a partir destas questões que Ferry vai empreender as suas críticas à ecologia profunda, em particular ao pensamento de Serres (seu conterrâneo e contemporâneo), que de seguida passamos a apresentar. Para Ferry, os ecologistas profundos colocam premissas ecléticas anti-humanistas. Ferry rejeita qualquer tipo de transcendência de valor supremo situado fora ou acima da realidade concreta, além da vida e que se apresente como anti-humanista, em benefício de uma exacerbação valorativa do cosmos. Ferry rejeita o antropocentrismo moderno, que não faz justiça à Natureza em si mesma. Ferry rejeita também o ecocentrismo que desvaloriza e minimiza o ser humano para render louvores de exaltação à Natureza.

O pensamento ecológico pretende romper com três princípios básicos do humanismo: 1) o homem, como fim e valor absoluto, perde tal prerrogativa na medida em que a realização plena do homem deixa de ser a meta principal da vida; 2) a centralidade do homem no mundo desaparece para dar lugar a uma dimensão maior do que o homem, a biosfera ou o ecossistema, em que o homem constitui tão somente uma espécie entre as outras que compõem o mesmo habitat; 3) e, por último, a racionalidade perde o papel de atributo maior do homem, devido aos excessos e prejuízos praticados, alguns irreparáveis, em nome da razão.

Ferry (1993, p.25-27) observa que existem três correntes no que diz respeito ao pensamento ecológico: a primeira parte da ideia de que, através da natureza, é ainda e sempre o homem que se trata de proteger, ainda que seja dele próprio quando representa o aprendiz de feiticeiro. O ambiente, neste caso, não é dotado de valor intrínseco. A este título, não poderá ser considerado como um sujeito de direito.

A segunda dá um passo no sentido da atribuição de uma significação moral a certos seres não humanos. Consiste em tomar a sério o princípio utilitarista segundo o qual é preciso não somente descobrir o interesse próprio dos homens, mas, de um modo mais geral, tender a reduzir ao mínimo o total dos sofrimentos do mundo, assim como aumentar tanto quanto possível a quantidade de bem-estar. Nesta perspectiva, todos os entes susceptíveis de prazer e de dor devem ser tidos por sujeitos de direito e tratados como tais.

A terceira é a que se encontra na reivindicação de um direito das árvores, ou seja, da Natureza enquanto tal, designadamente nas suas formas vegetal e mineral. Não só esta corrente tende a tornar-se ideologia dominante dos movimentos alternativos na Alemanha e nos Estados Unidos, como é também ela quem coloca nos termos mais radicais a questão da necessária

reconsideração do humanismo. Aqui destacam-se Aldo Leopold (EUA), Hans Jonas (Alemanha) e ainda Michel Serres (França). Em consonância com as três correntes ecológicas, Ferry destaca a existência de três posições filosóficas opostas respeitantes à questão dos direitos dos animais:

(1) A posição cartesiana, segundo a qual a natureza, incluindo o reino animal, está inteiramente privada de direitos em benefício desse pólo único de sentido e de valor que é o sujeito humano. (2) A tradição republicana e humanista tal como se esboça em Rousseau ou Kant, mas também em boa parte, na França do século XIX: o Homem é o único ser titular de direitos; o fim último da sua actividade moral e política é a liberdade; apesar de tudo, o ser humano está ligado por certos deveres aos animais, em particular pelo de não lhes infligir sofrimentos inúteis. (3) O pensamento utilitarista, no qual o homem não é o único detentor de direitos, mas em que o são, com ele, todos os entes susceptíveis de prazeres e de dores. Ultrapassa-se, pois, aqui o princípio do humanismo antropocêntrico (Ferry, 1993, p.65).

Ferry (1993, p.27) afirma que “Segundo uma terminologia já clássica nas universidades americanas, deve-se opor a «ecologia profunda (*deep ecology*)» «ecocêntrica» ou «biocêntrica», à «ecologia superficial» (*shallow ecology*), ou «ambientalista», fundada no velho antropocentrismo”. Na sua crítica à ecologia profunda, Ferry atém-se de modo particular ao pensamento de Serres, ao afirmar que se pode duvidar da compreensão das teses dele (Serres) em França, pelo que representam

Uma autêntica cruzada à americana, contra o antropocentrismo, em nome dos direitos da natureza. Porque é bem disso que se trata nesta última versão da ecologia, onde o antigo «contrato social» dos pensadores políticos é suposto dar lugar a um «contrato natural», em cujo âmbito o universo inteiro se tornaria sujeito de direito: já não é o homem, considerado como centro do mundo, que se deve, prioritariamente, proteger de si próprio, mas sim o cosmo enquanto tal que deve ser defendido contra os homens (Ferry, 1993, p.27).

Para Ferry (1993), a ecologia proposta por Serres é controladora e totalitária, por isso é um tipo de nazismo ou então, no mínimo, tem alguma ligação com ele. Porquê? Para Ferry, uma legislação que inclui outros seres ou paisagens coloca em risco de extinção a humanidade ou o humanismo ou a tradição humanista. Ferry sustenta que o que deve acontecer é o ajuste do quadro jurídico para que se mantenha o equilíbrio desejado, e não a mudança ou a desmontagem dos fundamentos do direito.

Para Ferry, a tese do contrato natural não possui argumentos consistentes para mostrar que a Natureza emigra da condição de objecto para a de sujeito. A ecologia profunda parece não considerar que “ao imaginar que o bem está inscrito no ser das coisas, acaba esquecendo que toda a valorização, compreendendo a da Natureza, é feita pelo Homem e, por consequência, toda a ética normativa é humanista e antropocêntrica.

É verdade que a tradição precisa de se renovar para sobreviver, pois muita coisa perdeu sentido e os pressupostos jurídicos são colocados em questão pelos novos tempos. Mas, se admitirmos que os outros seres são contratantes, no novo contrato (natural), então estaremos num processo de desconstrução da modernidade, tarefa iniciada com os movimentos de luta pela libertação e libertários dos anos sessenta do século XX.

Segundo Ferry (1993), a teoria ecológica de Serres e outros ecologistas profundos é incompatível com a presente civilização devido ao seu carácter anti-individualista, pois ela atribui um carácter sagrado a todas as formas de vida, passando a totalidade a ser moralmente superior aos indivíduos. Assim sendo, a Natureza é a totalidade onde os seres humanos são uma parte, passando a Natureza a ter um valor intrínseco em si mesmo. Isto é inaceitável porque põe em risco as liberdades resultantes das revoluções burguesas.

Serres (1994) diria que o que é inaceitável é a manutenção do liberalismo insaciável, que constantemente degrada o ambiente e determina a Natureza segundo os seus interesses imediatos e coloca em risco a sobrevivência do próprio ser humano. Serres (1994) perguntaria ainda: como é que se pode falar de liberdades humanas se os humanos não existem? E responderia: o que os ecologistas propõem é a ampliação dos direitos humanos para outros seres da Natureza. Mas a ideia de um direito da natureza, na óptica de Ferry, é apenas uma metáfora literária, destinada a atrair a atenção de uma opinião pública mergulhada num sono letárgico.

Assim, Michel Serres não considerará seriamente que o homem e a natureza possam celebrar juntos um autêntico «contrato», no qual se apresentariam – como, no entanto, sugere – em pé de igualdade. Seja. Mas qual é o interesse de uma tal liberdade poética se logo tem de se lhe retirar o peso filosófico? Que relação haverá ainda entre o contrato social e a sua réplica natural, se esta última não for um verdadeiro pacto, mas um acessório decorativo acrescentado à pressa ao primeiro? Porquê utilizar uma imagem tão forte, se há que anular-lhe os significados – se ela não indica uma real preocupação de transformar os seres da natureza em *sujeitos de direito*? E que diferença subsiste então entre esta visão pretensamente nova das nossas relações com a natureza e a dos ecologistas «superficiais» e «antropocentristas»? (Ferry, 1993, p.186).

Desta breve crítica a Serres, Ferry pensa que tal ecologia, instituindo a Natureza em pessoa jurídica, chega absolutamente a fazer do universo material um modelo ético a imitar pelos homens, como se a ordem do mundo fosse boa em si própria e toda a corrupção emanasse do homem. A sacralização da Natureza é insustentável, pois a Natureza encerra em si aspectos odiosos que a ecologia profunda oculta, retendo apenas a harmonia e a beleza.

A Natureza, tomada como um todo, não é boa em si, pois contém tanto o melhor como o pior. Não se trata de negar que a Natureza possa ser por si mesma bela, útil ou generosa, mas sim

pretende-se sublinhar que ela não o é de maneira voluntária e constante. Assim, o homem pode e deve modificar a Natureza, como pode e deve protegê-la (Ferry, 1993, p.186-187).

No que diz respeito aos deveres com a Natureza, Ferry diz que existem duas dificuldades fundamentais no projecto da ecologia profunda (em particular de Serres) de constituir a natureza como sujeito de direito:

A primeira é a de natureza não ser um *agente*, um ser susceptível de agir com a *reciprocidade* que se espera de um *alter-ego* jurídico. É sempre *para os homens que o direito existe*, é para eles que a árvore ou a baleia se podem tornar os *objectos* de uma forma de respeito reconhecida pelas legislações – não o inverso. (...) a segunda: admitindo que seja possível falar metaforicamente «da natureza» como de uma «parte contratante», seria ainda necessário precisar o que, nela, é suposto possuir um valor intrínseco. (...) Poderá, com seriedade, dizer-se que o HIV é sujeito de direito ao mesmo título que o homem? (Ferry, 1993, p.194).

A questão dos direitos da Natureza, segundo Ferry, deve ser posta à margem do antropocentrismo cartesiano e do fundamentalismo ecológico. Nesta perspectiva, pode-se e deve-se elaborar uma teoria dos deveres para com a Natureza, e não no sentido em que ela seja sujeito e parte de um contrato natural. Para tal, sublinha, Ferry, é preciso que a ecologia profunda deixe de ser marginal relativamente à paixão que hoje suscita, em todos os países industrializados, o cuidado com o ambiente. “No essencial, o amor pela natureza parece-me ser composto de paixões democráticas, partilhadas pela imensa maioria dos indivíduos que desejam evitar uma degradação da sua qualidade de vida” (Ferry, 1993, p.199).

Das considerações de Ferry (1993), convém notar que o autor (Ferry) propõe uma ecologia democrática, oposta ao antropocentrismo e à ecologia profunda. Ferry não ignora o valor intrínseco da Natureza, apenas não aceita que o homem seja diminuído em favor da Natureza. É daí que surge a sua crítica à ecologia profunda, afirmando que ela ignorou o facto de que qualquer valorização, até da própria natureza, é feita pelos homens. Como forma de superar o antropocentrismo moderno e a ecologia profunda (ou o ecocentrismo), Ferry propõe um antropocentrismo ou humanismo não metafísico e uma ecologia democrática.

Apesar da crítica de Ferry, o pensamento de Serres prevalece pertinente e útil para a presente tese. É verdade que qualquer valorização é feita pelos homens. Aqui Ferry deixa uma lacuna para não concordarmos com o seu posicionamento, pois mesmo que se enverede por uma ecologia democrática, a Natureza terá um certo grau de prioridade e, mais uma vez, o apelo ao contrato natural preconizado por Serres vinga. Assim, continuamos a defender a ideia de Serres: a educação do homem para que se reconheça como um dos elementos da Natureza.

Outro eminente pensador contemporâneo que se dedicou à reflexão sobre a relação Homem-Natureza e sobre a problemática ambiental é Hans Jonas. Este filósofo propõe uma ética da civilização presente que deve assumir a responsabilidade pelas civilizações futuras. Ele dedica-se a responder uma questão central, que é a de construir uma ética nova, uma vez que a ética tradicional não é compatível com a actual era tecnológica.

A mudança do paradigma ético deve estar directamente ligada a uma reflexão sobre a essência das tarefas que o cidadão deve assumir para a inversão do cenário actual da crise ecológica. A crítica do modelo ético tradicional, que colocava os outros seres da Natureza na periferia, não deve contudo permitir que caiamos numa argumentação sofisticada entre os direitos humanos e os direitos da Natureza ou do ambiente. Pelo contrário, devemos reforçar a crítica, mesmo em relação às novas tarefas.

O reforço da crítica passa pela determinação das novas tarefas fundamentadas na responsabilidade dos homens para com o ambiente que os envolve, isto é, para com a Natureza ou outros seres da Natureza, numa relação directa com o poder técnico e tecnológico humano sem medida, cuja ameaça transforma-se em catástrofe, através da destruição da sua própria base natural. É exactamente o poder técnico e tecnológico que nos obriga a repensar e a mudar a nossa atitude e a nossa visão ética, o que passa pela colocação do Homem em relação com outros seres da Natureza. A mudança de atitude e de visão implica também a mudança no campo do direito, da política e das relações sociais.

A verdade é que a nova relação Homem-Natureza é vista como sendo difícil e até, por vezes, prefere-se negar o pensamento (uma reflexão) sobre ela, se não se preconiza um silêncio total. Esta atitude é resultado da preocupação milenar da filosofia em relação à acção humana, olhando-a mais como acção do homem para com o homem e menos como uma força que actua na Natureza (Jonas, 2006, p.35).

Jonas (2006) diz que isto acontece porque os críticos da nova proposta ética caíram apenas na luta contra a ecologia profunda. Mas preconizar a responsabilidade humana para com a vida como um todo não significa quedar nas malhas da ecologia profunda. Os direitos do ambiente ou são direitos humanos ou não são direitos, pois estes pressupõem a existência de uma reciprocidade que é apenas possível entre os seres humanos. Esta é que devia ser a visão e a reflexão dominante em relação à nova ética

Esta última colocação de Jonas parece ir de acordo com crítica de Ferry (1993) ao contrato natural de Serres (1994). Por outras palavras, Jonas parece querer nos dizer que as relações do Homem com outros seres da Natureza estão longe de se delimitar numa dimensão jurídica. Senão vejamos: o que impede a um ser humano de provocar dor a um animal pode ser a voz da consciência comum que alerta para a repugnância que causa a morte ou destruição, intencional e consciente de um ser da Natureza pelo Homem.

Em termos jurídicos, não há qualquer que seja a relação entre o ser humano e outros seres da Natureza, pois estes não têm nenhum direito ou dever para com aquele. É a condição humana de agente racional que o obriga, pela relação com os outros seres racionais, a considerar a sua relação com os seres não racionais do ponto de vista jurídico. Esta consideração pelos outros seres é uma espécie de alargamento e aprofundamento dos direitos humanos. É por isso que na obra *O princípio responsabilidade* (2006, p.41), Jonas levanta questões que importa aqui referir:

(1) Nenhuma ética anterior vira-se obrigada a considerar a condição global da vida humana e o futuro distante, inclusive a existência da espécie; (2) A orientação antropocêntrica de toda ética clássica estabelece um *desenho* ético, de tal forma, que tem o ser humano como finalidade de todas as acções e a natureza como sua simples plataforma; (3) A constatação dos efeitos prejudiciais dessa ética antiga propõe a inclusão dos seres não humanos no conceito de bem humano: isso significaria procurar não só o bem humano, mas também o bem das coisas extra-humanas, isto é, ampliar o reconhecimento de “fins em si” para além da esfera do humano e incluir o cuidado com estes no conceito de bem humano.

A ética da responsabilidade é construída a partir de uma certa suspeita no que diz respeito às capacidades do ser humano e também a partir do medo do efectivo potencial destrutivo de que dispõe o ser humano: a técnica. Hoje, na forma da moderna técnica, a *techne* transformou-se em um infinito impulso da espécie para adiante, seu empreendimento mais significativo.

A mudança da atitude humana requer uma urgência ética. A verdade é que Jonas defende a tese de que com a ampliação das exigências e dos limites do agir é preciso uma ética de responsabilidade que seja compatível com tais limites e exigências. Por exemplo, Jonas (2006) faz uma reflexão em torno da manipulação genética, para a qual, a ética tradicional não tem capacidade de oferecer respostas: “Saber se temos o direito de fazê-lo, se somos qualificados para esse papel criador, tal é a pergunta mais séria que se pode fazer ao Homem que se encontra subitamente de posse de um poder tão grande diante do destino” (Jonas, 2006, p.61).

Sendo que Hans Jonas defende a ideia de que a situação exige transformações da atitude humana, então o imperativo categórico kantiano segundo o qual *age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal* já não se mostra mais

adequado para a actual civilização tecnológica. É por isso que Hans Jonas modifica o imperativo kantiano, fazendo sobressair um novo imperativo, que pretende ser mais amplo ao envolver o ser humano integralmente e a vida em geral. Segundo Jonas, o imperativo categórico para a era tecnológica, deve ser assim enunciado:

Age de modo a que os efeitos da tua acção sejam compatíveis com a permanência de uma autêntica vida humana sobre a Terra. Age de modo a que os efeitos da tua acção não sejam destrutivos para a possibilidade futura de uma tal vida. Não ponha em perigo as condições necessárias para a conservação indefinida da humanidade sobre a Terra. Inclua na tua escolha presente a futura integridade do homem como um dos objectos do teu querer (Jonas, 2006, p.47-48).

Esta formulação remete-nos à ideia de que uma pessoa pode até arriscar a sua própria vida, colocá-la em perigo, mas não pode fazer o mesmo com a humanidade futura. Jonas demonstra que deseja uma reedição, uma tentativa de redescoberta da universalização das máximas normativas. Também Hans Jonas (como Serres) vai além do horizonte antropocêntrico.

A ampliação do horizonte leva o Homem a dar-se conta dos grandes danos que ele próprio provoca na natureza que, ao mesmo tempo, são danos para si, uma vez que ele depende desta natureza, como se tem referido “o homem precisa da natureza, mas a natureza não precisa do homem”. É, pois, sobre os danos que homem provoca na natureza que nos debruçamos no tópico seguinte, aos quais denominamos problemas ambientais contemporâneos.

2.2. Os principais problemas ambientais globais do mundo contemporâneo

Os problemas ambientais, num sentido geral e biológico, podem ser entendidos como decorrentes de um desequilíbrio entre a espécie e suas possibilidades de adaptação ao meio ambiente biótico e abiótico. Nas sociedades humanas, esses problemas, mediados pelas relações sociais específicas e históricas, são em boa medida consequência directa da intervenção humana nos diferentes ecossistemas da Terra, causando desequilíbrios por meio do esgotamento e contaminação de recursos naturais, e interferindo nos ciclos ecológicos que sustentam a vida humana e de outras espécies (Borinelli, 2011, p.66).

Tais problemas podem ser categorizados da seguinte maneira: poluição do ar e mudanças climáticas, desmatamento/desflorestamento, extinção de espécies, degradação do solo e superpopulação (Da Silva & Reis, 2009; Nogueira-Neto, s/d; Veraszto *et al*, 2014). A esta lista acresce-se a desertificação, o degelo e o aquecimento global.

2.2.1. Poluição Ambiental e Mudanças Climáticas

Antes de nos referirmos à poluição ambiental, é preciso nos atermos ao conceito poluição. Este conceito recebe várias definições, que se resumem em qualquer interferência prejudicial no uso da água, do solo e do ar, relativamente às condições naturais preexistentes.

Segundo Ambiente Brasil (2007, p.174), “a poluição é a adição ou o lançamento de qualquer substância, matéria ou forma de energia (luz, calor, som) ao meio ambiente em quantidades que resultem em concentrações maiores que as naturalmente encontradas”. Mais adiante (p.174), apresenta-se outra definição da poluição nos seguintes termos: “É a mudança indesejável no ambiente, introdução de concentrações exageradamente altas de substâncias prejudiciais ou perigosas, calor ou ruído, que geralmente decorre de actividades humanas”.

Com efeito, a atmosfera e os oceanos estão sobrecarregados de carbono. É bom que o dióxido de carbono (CO₂) atmosférico absorve a reemissão infravermelha, o que faz com que o ar, os solos e as águas superficiais dos oceanos fiquem mais quentes, caso contrário, o planeta estaria congelado se isso não acontecesse. Mas há muito carbono no ar. A queima de combustíveis fósseis, o desmatamento para a agricultura e as actividades industriais aumentam as concentrações atmosféricas de CO₂ a cada ano que passa, resultando em mudanças climáticas. O excesso de carbono é apenas uma forma de poluição do ar causada pela queima de carvão, petróleo, gás e lenha (Da Silva & Reis, 2009; Nogueira-Neto, s/d; Verasztó *et al*, 2014).

A partir das constatações do parágrafo anterior, chegámos ao conceito de poluição ambiental. Ambiente Brasil (2007, p.174) diz que a poluição ambiental é

Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das actividades humanas que, directa ou indirectamente, afectam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as actividades sociais e económicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais

Por sua vez, Valle (2004) *apud* Vianna (2015, p.24) diz que:

Poluição ambiental pode ser definida como toda acção ou omissão do homem que, pela descarga de material ou energia actuando sobre as águas, o solo, o ar, causa um desequilíbrio nocivo, seja ele de curto, seja de longo prazo, sobre o meio ambiente. A definição do agente causador de poluição é dada como uma pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, responsável directa ou indirectamente pela actividade causadora da degradação ambiental.

As duas definições acima remetem-nos à ideia do prejuízo ambiental quer de forma natural quer pela acção humana, ocorrendo em diferentes meios: água, ar (atmosfera) e solo e implicando

em alterações significativas que põem ou podem pôr em causa as condições preexistentes e afectando negativamente o quotidiano dos diferentes seres vivos dependentes e utentes dos recursos poluídos.

Os debates sobre a poluição ambiental tornaram-se recorrentes nos últimos tempos uma vez que este problema ambiental tem-se tornado cada vez mais importante para a tomada de decisões de interesse social que afectam o presente e podem afectar o futuro das sociedades, de modo particular se nos fixarmos na perspectiva das mudanças climáticas.

De acordo com o Quadro da Convenção sobre as Mudanças Climáticas das Nações Unidas (UNFCCC), no Artigo 1, Número 2, “‘Mudança do clima’ significa uma mudança de clima que possa ser directa ou indirectamente atribuída à actividade humana que altere a composição da atmosfera mundial e que se some àquela provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis.”. Esta definição é complementada pelo Painel Intergovernamental para as Mudanças Climáticas (IPCC, 2001), *apud* Nahur *et al* (2015, p.10), que diz que:

Mudança climática refere-se a uma variação estatisticamente significativa nas condições médias do clima ou em sua variabilidade, que persiste por um longo período – geralmente décadas ou mais. Pode advir de processos naturais internos ou de forçamentos naturais externos, ou ainda de mudanças antropogénicas persistentes na composição da atmosfera ou no uso do solo.

À semelhança do que acontece com a poluição ambiental, o problema das mudanças climáticas tem sido debatido com frequência nos últimos tempos, constituindo-se em um dos grandes desafios da humanidade para o século XXI, pois já afectam a disponibilidades dos recursos naturais e a qualidade de vida. Ligado às mudanças climáticas encontramos o fenómeno do aquecimento global, do qual derivam ou podem derivar a desertificação, degelo e intempéries. Segundo Nahur *et al* (2015, p.10),

O aquecimento global, fenómeno ocasionado pelo aumento da concentração de Gases de Efeito Estufa (GEE) na atmosfera tem-se apresentado como um problema de gravidade crescente, impactando significativamente as condições de vida na Terra. O aumento do nível dos oceanos, o crescimento e o surgimento de desertos, o aumento do número de furacões, tufões e ciclones e a observação de ondas de calor em regiões de temperatura tradicionalmente amena são os exemplos mais notórios desse fenómeno, motivando a adopção de medidas para o seu combate.

Os autores acima citados referem que o aquecimento global é o aumento da temperatura média dos oceanos e da camada de ar próxima à superfície da Terra, que pode ser consequência de causas naturais e de actividades humanas. O aquecimento global está ligado ao efeito de estufa, que corresponde a uma camada de gases que cobre a superfície da Terra.

2.2.2. Desmatamento/Desflorestamento

As florestas ricas em espécies estão a ser destruídas, especialmente nos trópicos, para muitas vezes abrir espaço para a criação de gado e plantações de monoculturas. O desmatamento ou desflorestamento é a operação que consiste na remoção da vegetação nativa de determinada área para o uso alternativo do solo, tais como pecuária, agricultura ou expansão urbana. Segundo Falcão & Noa (2016, p.18),

Desmatamento (ou desflorestamento) é a conversão, directamente induzida pelo homem, de terra com floresta para terra sem floresta. Degradação florestal é a redução a longo prazo da cobertura da copa e/ou *stock* da floresta que leva a diminuição do fornecimento de benefícios a partir da floresta, os quais incluem madeira, biodiversidade e outros produtos e serviços. Esta redução é através da exploração madeireira, queimadas, ciclones e outros, desde que a cobertura da copa se mantenha acima de 30%.

Cerca de 30% da área terrestre do planeta é coberta por florestas – cerca de metade do que existia antes do início da agricultura, 11 mil anos atrás. Cerca de 7,3 milhões de hectares de floresta são destruídos a cada ano, principalmente nos trópicos. Florestas tropicais costumavam cobrir cerca de 15% da área terrestre do planeta. Actualmente elas cobrem de 6% a 7%. Grande parte do que sobrou foi degradada pelo corte de árvores ou queimadas (Da Silva & Reis, 2009; Nogueira-Neto, s/d; Veraszto *et al*, 2014).

As florestas naturais não actuam apenas como reservas da biodiversidade, elas também são reservatórios, que mantêm o carbono fora da atmosfera e dos oceanos. Veraszto *et al* adiantam como soluções para o problema do desmatamento/desflorestamento (1) a conservação do que resta das florestas naturais e (2) a recuperação das áreas degradadas com o replantio de espécies arbóreas nativas.

2.2.3. Extinção de espécies

Segundo Ross (2012, p.1494), “A extinção é o desaparecimento de espécies, de subespécies ou de grupos de espécies, sejam elas animais ou vegetais”. Actualmente, a perda de tantas espécies e os processos de alterações de zonas naturais tem acelerado de forma acentuada. Para poder alimentar, alojar, transportar os bilhões de seres humanos que vivem no Planeta, alteram-se fragmentos de ecossistemas e danificam-se completamente sistemas inteiros. Sobre a extinção de espécies, Ross (2012, pp.1496-1497) refere que

O aniquilamento das espécies aconteceu e acontece de forma natural desde o princípio da vida na Terra. Entre as suas principais causas naturais estão os processos de desertificação, as glaciações e alterações na atmosfera como as provocadas por actividades vulcânicas ou meteoros. Entre os processos não naturais está como a principal causa a acção humana.

O emprego de fertilizantes e insecticidas e o despejo de esgotos domésticos e industriais estão degradando e envenenando os sistemas naturais, o que causa o desaparecimento dos animais e vegetais de que deles dependem. A destruição daí resultante não afecta somente as regiões onde estes poluentes são lançados: o vento, os rios e as correntes marinhas podem transportar as substâncias contaminantes até centenas de quilómetros da fonte. Nesta perspectiva, Ross (2012, p.1497) observa que

A extinção das espécies é uma das consequências da utilização inadequada do meio ambiente, das formas de vida e da nossa própria maneira de entender o que realmente é necessário para a nossa sobrevivência, pois estamos usando demasiadamente os recursos naturais, não podendo “dar tempo ao tempo” para que estes recursos possam se reestruturar e continuarem a existir.

O problema da extinção de espécies é observável em terra, onde animais selvagens estão sendo caçados até a extinção para a obtenção de carne, marfim ou para a produção de produtos “medicinais”. No mar, grandes barcos de pesca industrial, equipados com redes de arrastão ou de cerco, estão dizimando populações inteiras de peixes (Da Silva & Reis, 2009; Nogueira-Neto, s/d; Veraszto *et al*, 2014).

A perda e a destruição de habitat também é um factor importante para a onda de extinção – algo sem precedentes se for considerado que ela está sendo causada por uma única espécie: os humanos. Como soluções, esforços conjuntos devem ser feitos para evitar a diminuição da biodiversidade. Proteger e recuperar habitats é apenas um lado da questão – combater a caça e a pesca ilegais e o comércio de vidas selvagens é outro. Isso deve ser feito em parceria com populações locais, para que a conservação da vida selvagem seja do seu interesse, tanto social como económico.

2.2.4. Degradação do solo

Segundo Cooper (2008, pp.5-6),

Degradação do solo é definida como o declínio da qualidade do solo através do uso incorrecto pelo homem. É um termo amplo e vago, no entanto se refere ao declínio da produtividade através de mudanças adversas no *status* dos nutrientes, atributos estruturais, e concentração de electrólitos e elementos tóxicos. Em outras palavras, se refere à diminuição da capacidade actual ou potencial do solo para produzir bens ou serviços quantitativos ou qualitativos como resultado de um ou mais processos degradativos.

O problema da degradação do solo prende-se com a exploração excessiva das pastagens, as monoculturas, a erosão, a compactação do solo, a exposição excessiva a poluentes, a conversão de terras – a lista de maneiras como os solos estão sendo danificados é longa (Da Silva & Reis, 2009; Nogueira-Neto, s/d; Veraszto *et al*, 2014). Considerando que a segurança alimentar depende

da manutenção dos solos em boas condições, é provável que este desafio seja solucionado no longo prazo. Ainda é uma questão em aberto, porém, se isso vai beneficiar igualmente todas as pessoas do globo terrestre.

Um dos fenómenos da degradação do solo é a desertificação, um problema cada vez mais presente em todo o mundo, com graves consequências para os ecossistemas e populações que neles habitam a nível ambiental, social e económico. Segundo Charrua (2014, p.6),

O termo desertificação está relacionado com a degradação das terras em áreas áridas, semiáridas e sub-húmidas resultantes de vários factores incluindo alterações climáticas e actividades humanas. Quando a degradação da terra acontece em terras secas, na maior parte das vezes são criadas condições desérticas nestas mesmas áreas. A degradação de terras, actualmente, ocorre um pouco por toda a parte, mas está definida como desertificação quando esta degradação ocorre nas terras secas.

Charrua refere ainda que o solo das terras degradadas tem menos capacidade para suportar o crescimento das plantas, resultando numa perda de vegetação e de produtividade económica. Apesar dos animais e plantas terem capacidade de se adaptar às terras secas, a desertificação tem graves consequências para o ambiente.

Para Cooper (2008, p.6), a degradação de solos implica na diminuição da sua capacidade produtiva através do uso intensivo e indiscriminado que leva a mudanças adversas nas propriedades do solo. Os processos que provocam a degradação de solos podem ser físicos, químicos, ou biológicos. Importante entre estes factores está o declínio da estrutura do solo, compactação, redução da capacidade de infiltração, depleção de matéria orgânica e redução da biomassa de carbono, desequilíbrio de sais e o aumento de patogénicos do solo. A taxa de degradação do solo por diferentes processos é acentuada pela má utilização da terra e por métodos de manejo inviáveis do solo e das culturas.

2.2.5. Superpopulação/Superpovoamento

A população humana continua a crescer rapidamente em todo o mundo. A combinação de crescimento populacional com ascensão social está pressionando cada vez mais os recursos naturais essenciais, como a água. Se forem feitos correctamente, sistemas de assistência podem tirar mulheres da pobreza extrema, mesmo em países onde a actuação do Estado permanece deficiente (Da Silva & Reis, 2009; Nogueira-Neto, s/d; Veraszto *et al*, 2014). De Mello & Hogan (2006, p.3) referem que

O crescimento populacional e económico do pós-guerra criou o cenário perfeito para o surgimento, explosão e consolidação do consumo de massa e, conseqüentemente, deu início ao processo de estabelecimento de uma cultura baseada no consumo. Surgia, então, o verdadeiro problema a ser enfrentado e, talvez, o provável causador do colapso

socioeconómico de nossa sociedade, apesar de, por muito tempo, o “vilão” ainda conseguir passar despercebido. Passamos a consumir cada vez mais e, mais que isso, adoptou-se em todo o mundo padrões de produção e consumo incompatíveis com a capacidade dos ecossistemas e das reservas existentes de recursos se recuperarem. A espiral para baixo tinha começado a ser trilhada.

O superpovoamento corresponde a um descompasso entre as condições socioeconómicas da população e a área ocupada. Isso quer dizer que o superpovoamento não depende apenas da densidade demográfica, mas principalmente das condições de vida da população.

Os problemas ambientais acima mencionados (e outros na perspectiva ambiental) impulsionaram o nascimento de debates acerca do futuro que se quer para o planeta Terra e para as gerações vindouras. A discussão sobre os problemas ambientais contemporâneos emerge na segunda metade do século XX, com o crescente desenvolvimento industrial e a exploração cada vez maior dos recursos naturais, que proporcionou uma maior intervenção humana sobre a natureza, acompanhada de consequências nefastas para o meio ambiente. Estas consequências remetem-nos a uma reflexão sobre a necessidade e a relevância da educação para a cidadania ambiental, assunto que desenvolvemos no tópico seguinte.

3. A relevância de uma educação para a cidadania ambiental

Este tópico procura reflectir em torno da educação para cidadania ambiental, partindo da relação entre a educação e a cidadania, numa perspectiva histórica. Sobre a cidadania, importa referir o pensamento de Marshall (1967, p.63), que apresenta três perspectivas sobre o conceito, nos seguintes termos:

Chamarei estas três partes, ou elementos, de civil, política e social. O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa (...). Por elemento político se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. As instituições correspondentes são o parlamento e conselhos do governo local. O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar económico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade.

Independentemente da perspectiva, podemos afirmar que a cidadania, sendo resultado das relações sociais, requer a educação para a sua formação e consecução. Vários autores concordam com a ideia de que a educação (formal e informal) esteve sempre voltada para a construção de uma identidade cidadã. Por exemplo, Lopes (2014, p.21), citando Vasconcelos (2010) diz que

a educação não formal historicamente tem contribuído para o processo de compreensão da cidadania, pois valores que tradicionalmente são ensinados pela família, como a

honestidade, solidariedade e moral, também são aplicados em uma sociedade onde se prima pela civilidade e cidadania.

A educação é um processo de influências exercidas involuntária ou voluntariamente por um ser humano sobre o outro. Essas influências compreendem acções que pretendem alcançar um determinado propósito no indivíduo para que ele possa desempenhar alguma função nos contextos sociais, económicos, culturais e políticos de uma sociedade.

3.1. Educação para a Cidadania

A educação para a cidadania é um tema cuja origem remonta à Antiguidade. A título de exemplo, os gregos, para a classe dominante, preconizavam uma educação cujo escopo era ser político na velhice, como atesta Manacorda (1997, p.42): “Os indivíduos das classes dominantes são guerreiros na juventude e políticos na velhice.” Melo da Silva corrobora esta ideia ao afirmar que

Falamos de um conceito com origem na Grécia Antiga e em todos os seus pensamentos em torno da *polis*, aquela que, segundo Maria Luísa Branco (2007: 27), era vista como uma entidade activa e formativa do carácter dos cidadãos devendo preencher a totalidade das suas vidas. É neste seio que nasce a cidadania, num contexto associado à educação e à lei, bem como à vida na cidade, às quais é atribuída a função educadora. A cidade surge aqui como o meio que ajuda o indivíduo a aperfeiçoar-se na sua humanidade e no ser político que é (Melo da Silva, 2012, p.17).

Ainda na Antiguidade, os romanos, cuja cultura teve uma considerável contribuição dos gregos, também usaram a educação como meio para a formação do cidadão, tendo como base a família, sendo o primeiro educador o *pater familias*. Sobre isto, Manacorda (1997, p.73-74) diz que

Em Roma, a educação moral, cívica e religiosa (...) tem uma história com características próprias, ao passo que a instrução escolar no sentido técnico, especialmente das letras, é quase totalmente grega. (...) “os jovens de uma cidade, especialmente nova, deveriam ser educados de maneira uniforme, tendo desde o início o modelo e a imagem de uma mesma comum virtude” (...) isto significa que, desde os primeiros tempos da cidade, a autonomia da educação paterna era uma lei do Estado.

E Melo da Silva confirma as considerações acima nos seguintes termos:

Também os romanos associaram a cidadania e o conceito de cidadão à educação, à semelhança dos sábios gregos. Contudo, há o surgimento de uma nova influência na formação de cidadãos e que irá acabar por se perpetuar, a família. Para os romanos o papel da família é fundamental para o desenvolvimento moral do indivíduo, sendo que a sua educação se baseia pelo respeito à pátria, à tradição nacional e à tradição familiar (Melo da Silva, 2012, p.17).

Na Idade Média, como refere Gadotti (2006, p.56), temos uma educação virada para a cidadania, uma vez que discutia-se a gratuidade do ensino e o pagamento dos professores. Esta época foi fecunda em lutas pela autonomia, com greves e grandes debates livres. Apesar disso “há

um desaparecimento da cidadania, pois é nesta altura que a Igreja e o poder monárquico dominam as sociedades” (Melo da Silva, 2012, p.18).

A Idade Moderna é marcada por diversificadas reflexões sobre a educação para a cidadania, cujos pressupostos situam-se na noção de poder muito discutida pelos filósofos contratualistas (Hobbes, Locke e Rousseau) a que já nos referimos no primeiro capítulo. Doravante, o conceito cidadão/cidadania passa a ser associado ao Estado, facto que prevalecerá até aos nossos dias. É desta visão que se tem debatido a questão da educação para a cidadania ambiental.

Lopes (2014, p.23) refere que a educação para a cidadania é um trabalho que não termina e a escola é um dos lugares onde este trabalho deve ser tomado com muita consciência, com o objectivo de se alcançar uma formação que possa garantir a vivência da autonomia moral, a capacidade de escolha e decisão, de cooperação, intervenção e compromisso social. Segundo Lopes (2014), estes aspectos enquadram-se nos quatro pilares da educação preconizados por Delors *et al*, nomeadamente: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a viver juntos. Destes pilares, interessa, de modo particular, para o presente texto, atermo-nos aos dois últimos, nas palavras de Delors *et al* (1998, p.97, 99 e 102):

Aprender a viver juntos, aprender a viver com os outros - parece, pois, que a educação deve utilizar duas vias complementares. Num primeiro nível, a descoberta progressiva do outro. Num segundo nível, e ao longo de toda a vida, a participação em projectos comuns, que parece ser um método eficaz para evitar ou resolver conflitos latentes (p.97).

A educação formal deve, pois, reservar tempo e ocasiões suficientes em seus programas para iniciar os jovens em projectos de cooperação, logo desde a infância, no campo das actividades desportivas e culturais, evidentemente, mas também estimulando a sua participação em actividades sociais: renovação de bairros, ajuda aos mais desfavorecidos, acções humanitárias, serviços de solidariedade entre gerações... As outras organizações educativas e associações devem, neste campo, continuar o trabalho iniciado pela escola. Por outro lado, na prática lectiva diária, a participação de professores e alunos em projectos comuns pode dar origem à aprendizagem de métodos de resolução de conflitos e constituir uma referência para a vida futura dos alunos, enriquecendo a relação professor-aluno (p. 99).

Aprender a ser - a educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa — espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade. Todo o ser humano deve ser preparado, especialmente graças à educação que recebe na juventude, para elaborar pensamentos autónomos e críticos e para formular os seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida (p. 99).

Aprender a ser, para melhor desenvolver a sua personalidade e estar à altura de agir com cada vez maior capacidade de autonomia, de discernimento e de responsabilidade pessoal. Para isso, não negligenciar na educação nenhuma das potencialidades de cada indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, aptidão para comunicar-se (p. 102).

A partir dos dois pilares supracitados, podemos inferir o seguinte: 1) a educação para a cidadania permite o aprendizado do respeito pelos outros; 2) o respeito pelos outros implica

solidariedade; 3) a solidariedade implica ajuda mútua; 4) onde predomina a ajuda mútua há afastamento (ou, pelo menos, esforço para tal) de tudo o que seja/pode ser prejudicial para o outro. Tomando em consideração o aspecto (4), a educação para a cidadania possibilita uma aprendizagem para a vida e para uma visão mais ampla sobre a realidade (socioambiental).

É assim que a educação para a cidadania se apresenta como um elemento determinante na formação de indivíduos participantes e activos para assumirem a responsabilidade de cumprir seus deveres e lutar por seus direitos. Nesta linha de pensamento, apropriamo-nos do conceito apresentado por Serrão & Baleeiro (1999) *apud* Oliveira (s/d, p.1462), sobre a educação para a cidadania:

Educar para a cidadania é construir e/ou fortalecer a auto-estima, o autoconhecimento e o conhecimento dos outros, de modo a possibilitar a inserção no colectivo, percebendo-se como alguém com direitos e deveres e como agente de transformação social responsável e consciente dos seus próprios limites.

A citação acima remete-nos à ideia de que a educação para a cidadania capacita o cidadão a ser um interlocutor formalmente válido na sociedade na discussão sobre os direitos e sua implementação, tanto nas instituições públicas como nas privadas. A partir desta visão chegamos à educação para a cidadania ambiental.

3.2. Educação para Cidadania Ambiental

O agravamento da degradação ambiental levou a que, na segunda metade do século XX, surgissem questionamentos acerca do modelo de desenvolvimento e da qualidade de vida no planeta, pois já eram notórios eventos que prenunciavam o advento da crise ambiental. Segundo Pessoa & Braga (2010, p.145),

No interior dessa crise está o homem, vítima e, simultaneamente, sujeito de culturas e ideologias atreladas a modos de produção que separam homem e natureza e consideram a última apenas como recursos a serem apropriados e utilizados impunemente e à exaustão. A crise ambiental, resultante da relação sociedade/natureza, passou a exigir uma reflexão cuidadosa, uma vez que apontou para um desafio a ser equacionado em curto espaço de tempo e para o qual toda a sociedade precisa ser mobilizada. Esta crise exige grandes mudanças nos hábitos e na filosofia de vida da sociedade contemporânea. A educação surge, então, como uma das principais alternativas para a edificação dos fundamentos que podem motivar as alterações das práticas socioambientais a serem construídas.

Assim, a educação processa-se através de situações presenciadas e experiências vividas por cada indivíduo ao longo da sua vida, incluindo a relação com os outros e com o meio ambiente, que conduzem à construção e exercício da cidadania, através do auxílio da educação.

A educação permite-nos dar sentido de valor e até de pertença ao meio de que fazemos parte. Assim, ela pode e deve ajudar a evitar a destruição deste meio, mostrando-nos os caminhos para uma relação de respeito e reciprocidade, onde o ser humano explora a natureza a fim de suprir apenas as suas necessidades. Como forma de concretizar este desejo, a educação ambiental apresenta-se como uma forma de intervenção em todos os aspectos sociais, económicos, políticos, culturais, éticos e estéticos com o objectivo de gerar uma consciência ecológica em cada ser humano, permitindo assim mudar o comportamento do mesmo em relação à natureza – dando lugar ao que designamos cidadania ambiental (Castro & Pelicioni, 2007).

O meio ambiente pode ser visto como o conjunto de elementos físicos, químicos, biológicos e sociais que podem causar efeitos directos ou indirectos sobre os seres vivos e as actividades humanas. A cidadania ambiental é o efeito relacionado com o processo de aperfeiçoamento da pessoa numa determinada condição de trato com este meio, passando para uma outra relativamente melhor.

Segundo Serres (1994), a educação é que pode criar e reforçar um ser prudente, que se julgue finito, e que a instrução da razão verdadeira lance-o em um infinito devir. As pessoas capazes de “assinar” o contrato natural serão fruto dessa nova concepção de educação, uma vez que, segundo o autor, “(...) não acreditamos mais na faculdade da consciência, razão e juízo (...), mas, conhecemos homens; é preciso inventá-los; para os formar, é preciso um ensino e, para este, um modelo. Tracemos, pois um retrato, nunca exemplificado, para que ele possa suscitar imitadores” (Serres, 1994, p.146).

“Terceiro instruído” é a denominação dada por Serres àquele que será o exemplo na formação dos novos homens. Ao mesmo tempo, aponta algumas das características que ele deve reunir:

(...) “perito” em conhecimentos, formais ou experimentais, versado em ciências naturais, do inerte e do mundo vivo, à margem das ciências sociais de verdades mais críticas que orgânicas e de informação banal e não rara, preferindo as acções às relações, a experiência humana directa aos inquéritos e aos processos, viajante da natureza e da sociedade (...) enfim, sobretudo ardendo de amor pela Terra e pela humanidade (Serres, 1994, p.147).

O Terceiro instruído compreende a necessidade de se firmar um contrato natural com o que possamos acabar com a guerra declarada contra o planeta Terra, que Serres denomina guerra objectiva. Só o Terceiro instruído pode compreender o seguinte:

Ora, se existe um direito e, portanto, uma história para as guerras subjectivas, não existe nenhum para a violência objectiva, sem limite nem regra, por conseguinte, sem história. O crescimento dos nossos meios racionais conduz-nos a uma velocidade difícil de calcular, na direcção da destruição do mundo que, por um efeito de retorno muito recente,

pode condenar-nos a todos, e não já por localidades, à extinção automática. (...) precisamos novamente de inventar, sob a ameaça de morte colectiva, um direito para a violência objectiva (Serres, 1994, p.31).

O direito a inventar, segundo Serres, passa pela assinatura do contrato natural que, como se referiu no tópico sobre “emergência da problemática ambiental contemporânea”, é de simbiose e de reciprocidade, onde a nossa relação com as coisas abandonaria o domínio e a posse e buscaria a escuta admirativa, pela reciprocidade, pela contemplação e pelo respeito.

É um contrato onde o conhecimento não mais suporia a propriedade nem dominação. Um contrato de simbiose implica o reconhecimento, pela humanidade, dos direitos da Terra e de toda família planetária. Serres (1994) preconiza a revisão conceitual do direito natural de Locke, pelo qual o homem é o único sujeito de direito. O mundo foi visto como nosso senhor, depois tornou-se nosso escravo, em seguida passou a ser visto como nosso hospedeiro, e agora temos que admitir que é, na verdade, nosso simbiota.

Nesta perspectiva, é preciso continuar com o debate sobre a educação, meio ambiente e cidadania ambiental, que tem conquistado maior centralidade, assumindo um papel cada vez mais desafiador e demandando a emergência de novos saberes para apreender processos sociais que se complexificam e riscos ambientais que se intensificam (Fernandes, 2010).

Entende-se que a educação ambiental, como tantas outras áreas de conhecimento, é um aprendizado social que deve ser usado a serviço da comunicação para a solução de problemas por meio da interacção e do constante processo de recriação e reinterpretação de informações, conceitos e significados que podem se originar do aprendizado em sala de aula ou da experiência pessoal do aluno.

Para Colombo (2014), na esfera da educação, o conceito de cidadania deve ter como prioridade a ideia de que o verdadeiro cidadão é aquele que incorpora práticas em sua vida que possam auxiliar na boa convivência em prol do planeta. Esse princípio orienta as formas de pensar e repensar a escola e suas acções pedagógicas tornando possível aos educandos que exerçam de facto, desde cedo, sua cidadania e gradativamente tomem consciência de seus direitos e deveres.

A agenda internacional (Agenda 21 da ONU) tem como princípio na dimensão social, o desenvolvimento humano, com destaque para a melhoria na qualidade de vida com o crescimento económico e conservação ambiental em busca da equidade social. Para isso, julga-se necessário implementar iniciativas de educação para a cidadania ambiental com fundamento na sustentabilidade tendo em conta a realidade da população, sua cultura e seu modo de vida. “É

importante, além disso, realizar campanhas de informação e consciencialização da população sobre os temas da gestão dos recursos naturais e do desenvolvimento sustentável” (Fernandes, 2010, p.81).

Educação ambiental e cidadania estão intimamente interligadas, isto é, cidadania relaciona-se com a identidade e a pertença a uma colectividade. A educação ambiental como formação e exercício de cidadania refere-se a uma nova forma de encarar a relação do Homem com a Natureza, baseada numa nova ética, que pressupõe valores morais e uma forma diferente de ver o mundo e os homens (Colombo, 2014).

Assim, segundo Colombo (2014), é necessária uma nova ética global que possibilite a todos ter qualidade de vida sem prejudicar o outro. É preciso pensar que a aquisição de conhecimentos e habilidades, de valores e atitudes, visa um avanço na qualidade de vida que se reflecte sobre os cuidados necessários com o meio ambiente. É urgente também repensar atitudes perante o grande e exagerado consumismo actual, já que os recursos existentes no planeta devem beneficiar a todos os habitantes e garantir-lhes uma melhor qualidade de vida. Por sua vez, Jacobi (2003, p.192-193) diz que

(...) a educação para a cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação na defesa da qualidade de vida. Nesse sentido, cabe destacar que a educação ambiental assume cada vez mais uma função transformadora, na qual a co-responsabilização dos indivíduos torna-se um objectivo essencial para promover um novo tipo de desenvolvimento – o desenvolvimento sustentável. Entende-se, portanto, que a educação ambiental é condição necessária para modificar um quadro de crescente degradação socioambiental, mas ela ainda não é suficiente, o que, no dizer de Tamaio (2000), se converte em “mais uma ferramenta de mediação necessária entre culturas, comportamentos diferenciados e interesses de grupos sociais” para a construção das transformações desejadas.

Entende-se que a educação ambiental, como tantas outras áreas de conhecimento, é um aprendizado social que deve ser usado a serviço da comunicação para a solução de problemas por meio da interacção e do constante processo de recriação e reinterpretção de informações, conceitos e significados que podem se originar do aprendizado ou da experiência pessoal do indivíduo, levando à cidadania ambiental.

Importa referir que, como já o dissemos no capítulo anterior, a modalidade de educação em uso nesta tese é a não formal, ancorada no seguinte conceito: um processo de transformação, de desenvolvimento e de amadurecimento da vida dos indivíduos em sociedade, desempenhando um papel fundamental na formação e na criação de uma cidadania responsável e comprometida pela vida e pela criação do saber. Nesta linha de pensamento, a educação está situada como fundamento

no processo de formação humana e desenvolvimento, assumindo um papel preponderante na construção de saberes, na orientação para o desenvolvimento humano e para novas formas de perceber, pensar e agir no mundo.

Sendo que, neste tópico, estamos a discutir a relevância da educação para a cidadania ambiental, é pertinente lembrarmos que adoptamos como conceito de cidadania ambiental o seguinte: refere-se ao conjunto de condições que possibilitem ao ser humano actuar na defesa da vida. Trata-se da participação de cada cidadão, de qualquer lugar do mundo, para a promoção do equilíbrio ambiental do planeta.

Assim, a educação para a cidadania ambiental é uma acção que permite mostrar/ver o mundo como um todo integrado, em que os seus ocupantes (vivos e não vivos) estão interligados, são interdependentes e não dissociados. Há uma interdependência fundamental entre tudo o que faz parte do nosso planeta e de todo o universo, de tal forma que, vivamos como indivíduos ou como sociedade, encontramos-nos dentro de vários processos cíclicos da Natureza e dependemos de tais ciclos.

A educação para a cidadania ambiental ajuda a perceber que não se deve separar os seres humanos dos outros seres da Natureza, que constituem o meio ambiente natural. Todos os seres vivos que compõem a Natureza têm um valor intrínseco e os homens são apenas um aspecto particular desse todo. Leff (2011, p.113) diz que

A década de 70 traz especial transformação ao ambientalismo, desde que Estocolmo (1972) saiu de um enclausuramento natural e tomou dimensões em escalas mundiais. A Conferência de Tbilisi (1977), considerada marco conceitual definitivo da Educação Ambiental, rompe com a educação meramente conservacionista, baseada na prática conteudista, biologicista, pragmática, frequentemente descontextualizada, ingénua e simplista. Ela fundamentou a Educação Ambiental em “dois princípios básicos: 1. Uma nova ética que orienta os valores e comportamentos para os objectivos de sustentabilidade ecológica e equidade social; 2. Uma nova concepção do mundo como sistemas complexos, a reconstituição do conhecimento e do diálogo de saberes”, convertendo a interdisciplinaridade em um princípio metodológico a ser privilegiado pela Educação Ambiental.

A nova ética preconizada no trecho acima remete-nos à ideia de uma educação ambiental preocupada com o comportamento do ser humano em relação à Natureza, que a educação ambiental e a cidadania estão intimamente interligadas, isto é, a cidadania relaciona-se com a identidade e a pertença a uma colectividade. Colombo (2014) diz que, para que seja possível uma nova perspectiva em relação ao meio ambiente, a educação é elemento fundamental. Garantir a sustentabilidade do planeta implica em mudanças de comportamentos e atitudes. Para que isso aconteça, a educação torna-se factor necessário e imprescindível.

Nesta perspectiva, a educação revela-se importante, pois, como referem Grubba *et al* (2017, p.10), ela permite a superação constante de “paradigmas direccionados à tecnologia, à ciência e à racionalidade, pois não parece certo afirmar que cabe à técnica figurar como tábua de salvação aos problemas instaurados, ou ainda, o remédio para a crise”. O novo paradigma da modernidade deve ser a sustentabilidade, cujo suporte passa pela educação dos indivíduos, particularmente objectivando-se o cuidado com o meio ambiente, capitalizando-se a cidadania ambiental.

Para que a cidadania ambiental seja efectivada e continue a se fortalecer, é preciso que no interior da actividade educativa se olhe para o seu aspecto particular ligado às questões ambientais, isto é, à educação ambiental que, diante da actual crise socioambiental, surge como instrumento fundamental para enfrentar os problemas ambientais, na sua grande maioria causados por acções humanas (Guimarães *et al*, 2009). Segundo Jacobi (2003, p.197),

Quando nos referimos à educação ambiental, situamo-la em contexto mais amplo, o da educação para a cidadania, configurando-a como elemento determinante para a consolidação de sujeitos cidadãos. O desafio do fortalecimento da cidadania para a população como um todo, e não para um grupo restrito, concretiza-se pela possibilidade de cada pessoa ser portadora de direitos e deveres, e de se converter, portanto, em actor co-responsável na defesa da qualidade de vida. O principal eixo de actuação da educação ambiental deve buscar, acima de tudo, a solidariedade, a igualdade e o respeito à diferença através de formas democráticas de actuação baseadas em práticas interactivas e dialógicas. Isto se consubstancia no objectivo de criar novas atitudes e comportamentos diante do consumo na nossa sociedade e de estimular a mudança de valores individuais e colectivos.

Assim, o campo da educação ambiental deve ser objecto de (muitas) pesquisas, com o objectivo de trazer novos conhecimentos para lidar com questões tais como saneamento básico de qualidade, diminuição da emissão de gases poluentes no ar, manutenção da fauna e flora e um clima equilibrado, exigindo mudanças para escaparmos das catástrofes ambientais (Layrargues, 2009). Cândido (2010, p.47) diz que

A relação entre meio ambiente e educação para a cidadania assume um papel cada vez mais desafiador, no sentido de formular uma educação ambiental que seja crítica e inovadora, em dois níveis: formal e não formal. Assim, a educação ambiental deve ser acima de tudo um acto político voltado para a transformação social. A sua acção deve buscar uma perspectiva que relaciona o homem, a natureza e o universo, tendo em conta que os recursos naturais se esgotam e que o principal responsável pela sua degradação é o homem.

Portanto, a educação ambiental representa um instrumento essencial para superar os actuais impasses da nossa sociedade. Neste sentido, segundo Castro & Pelicioni (2007, p.12), “torna-se evidente o papel da educação como formadora das consciências, na construção de conhecimento e no desenvolvimento de competências para a melhoria da qualidade de vida, alcançada por meio de transformação social”. Em suma, podemos dizer que a educação é o processo de assimilação,

difusão e renovação cultural e moral conducente ao desenvolvimento integral dos indivíduos e das sociedades.

Outro aspecto não menos importante é a relação entre a ética e a educação ambiental. A filosofia da natureza e a ética ambiental surgiram junto com a emergência do pensamento da complexidade e dos métodos da interdisciplinaridade (Leff, 2001, p.241). A ética ambiental traz novos valores e princípios gerais que foram assimilados pelas orientações e conteúdos de alguns programas educacionais. Os princípios e valores ambientais promovidos por uma pedagogia do ambiente devem enriquecer-se com uma pedagogia da complexidade, que induza nos educandos uma visão da multicausalidade e das inter-relações dos diferentes processos que conduzam à sustentabilidade.

Podemos, então, afirmar que entre a ética e a educação ambiental existe uma relação necessária, tal como afirma Avzaradel (s/d). Sobre a relação entre cidadania e educação ambiental, Jacobi (2003, p.198) refere que

E como se relaciona educação ambiental com a cidadania? Cidadania tem a ver com a identidade e a pertença a uma colectividade. A educação ambiental como formação e exercício de cidadania refere-se a uma nova forma de encarar a relação do homem com a natureza, baseada numa nova ética, que pressupõe outros valores morais e uma forma diferente de ver o mundo e os homens. A educação ambiental deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem que valoriza as diversas formas de conhecimento e forma cidadãos com consciência local e planetária.

A racionalidade ambiental conjuga uma nova ética e novos princípios produtivos com um pensamento da complexidade que questiona as ciências para incorporar o saber ambiental emergente. A educação ambiental na educação formal básica procura vincular a pedagogia do ambiente a uma pedagogia da complexidade – induzir e fomentar as capacidades e habilidades mentais para ver o mundo como sistemas complexos, para compreender a causalidade múltipla, a interdeterminação e interdependência dos diferentes processos. As estratégias educacionais para o desenvolvimento sustentável implicam a necessidade de reavaliar e actualizar os programas de educação ambiental, ao tempo que se renovam seus conteúdos com base nos avanços do saber e da democracia ambiental (Leff, 2001, p.250-251).

Neste sentido, a educação ambiental é um processo histórico que exige o compromisso do Estado e da cidadania para elaborar projectos nacionais, regionais e locais, onde a educação se defina através de um critério de sustentabilidade que corresponda ao potencial ecológico e aos valores culturais de cada região. Assim, o conceito de racionalidade articula as formações ideológicas e conceituais com os processos de produção e aquisição de conhecimentos e saberes,

num projecto histórico de transformação social (Leff, 2001, p.251-252). Pessoa & Braga (2010, p.146), comentando Dias (2003), dizem que

Essa nova modalidade de educação se define como um novo processo educacional capaz de inspirar mudanças profundas nos modelos de desenvolvimento, nos hábitos e comportamentos dos indivíduos e da sociedade, visando a busca de soluções colectivas para os problemas ambientais. Para tanto, a Educação Ambiental deveria se constituir como uma prática permanente e interdisciplinar, minimizadora dos problemas ambientais e integradora das práticas sociais.

O papel da pedagogia da interdisciplinaridade deve ser o de construir territórios do saber, fertilizados pelas luzes multifacetadas que o olhar ambiental lança sobre a reconstrução do mundo. Esta perspectiva serve para o contexto moçambicano, unindo esforços das diferentes instituições de ensino e o trabalho realizado pelas organizações da sociedade civil. A materialização desta perspectiva deve ser sempre na articulação de cursos, formações e projectos de acção implementados e os que estão em vista, rumo à consciencialização para a complexidade da questão ambiental. Desta forma, poder-se-á concretizar a cidadania ambiental com eficácia.

Abordar a questão de um projecto de uma cidadania ambiental é procurar ampliar o horizonte de problemas a que a educação deve ater a sua atenção e tentar colocar no centro dos debates o papel da mesma educação na mudança da atitude humana em relação ao meio ambiente. Por isso, Jacobi (2003, p.199) diz que

A educação para a cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação em potenciais caminhos de dinamização da sociedade e de concretização de uma proposta de sociabilidade baseada na educação para a participação.

A sociedade encontra na educação ambiental um subsídio para melhorar a qualidade de vida e do ambiente, uma vez que a sua prática, além de ser um processo participativo do educador e dos aprendizes, é também uma forma de amor para com a vida e a natureza (Charbaje *et al*, 2013). Por isso se faz necessário dar atenção especial à educação dos indivíduos e que se trabalhe, desde já, as consequências de nossas acções diárias e a importância de cuidarmos do que está ao nosso alcance.

Glaserapp & Agapito (2013, p.30719) referem que nos dias actuais, dadas as transformações ambientais decorrentes da acção humana ao longo da história da constituição de suas sociedades, emergem debates em diversas esferas sociais acerca das questões referentes ao meio ambiente, ou seja, às possibilidades sustentáveis de manter a relação homem moderno/Natureza com vista à manutenção da interacção entre ambos.

Nos referidos debates, é consensual que o Homem precisa de mudar positivamente de atitude perante a Natureza, não só pela preservação desta, mas também pela preservação do próprio Homem, através da garantia de condições de sobrevivência para as gerações vindouras, como defende Jonas (2006). Entretanto, surgem controvérsias quando se trata de assumir o compromisso, particularmente a nível das nações, uma vez que nem todas aderem aos protocolos em prol do Meio Ambiente ou então violam os referidos protocolos.

Baldin & Albuquerque (2012, p.1), ao introduzirem relatos de suas pesquisas sobre cidadania ecológica com estudantes universitários do Brasil e de Portugal, sustentam que

A nova concepção de Mundo que se afirma no presente século, baseada nos conceitos de éthos global, de ecologia, de preservação da História do homem no seu habitat, de urbanismo e crescimento sustentável e de qualidade de vida, coloca-nos perante questões inéditas e fundamentais, associadas à finitude e fragilidade dos recursos naturais e à conseqüente possibilidade de supressão da vida.

Os resultados dessas pesquisas foram: 1) Na fase inicial, foi possível perceber que as crianças tinham consciência de que diversas atitudes humanas são prejudiciais ao meio ambiente, porém não possuíam claramente o entendimento do conceito de saneamento básico, suas implicações na qualidade de vida humana e de que forma podem contribuir para garantir a manutenção desse serviço no município.

2) A segunda etapa objectivou estender a reflexão para além do ambiente escolar e analisar o comportamento referente às práticas de saneamento existentes entre os membros da comunidade local. Os resultados da pesquisa apontaram para atitudes positivas em relação às práticas de saneamento básico.

3) A realização do estudo de campo nas ruas próximas à escola se configurou como a terceira etapa do projecto e foi bastante significativa, visto que permitiu aos alunos observarem de forma crítica e minuciosa as condições de saneamento presentes no bairro. Foi possível perceber que parte da população toma cuidados relacionados ao armazenamento adequado do lixo, possui o hábito de separar materiais recicláveis, entre outras práticas. Dessa forma, a comunidade escolar teve a oportunidade de reflectir sobre as condições de saneamento básico presentes no bairro.

4) A quarta etapa do projecto consistiu no resgate histórico do processo de urbanização. O resgate desse processo histórico foi desencadeado através da contribuição de um aluno da turma que trouxe para a sala de aula o livro de Tebaldi (2008), intitulado *Projecto mangue: preservação dos manguezais e zonas de maré*, que relata esta história por meio da voz dos moradores da comunidade. Através desse material as crianças puderam melhor compreender o que é saneamento

básico e visualizar como se deu o processo de transformação de uma área de invasão em uma área urbanizada.

5) A quinta etapa do processo trata-se de uma palestra ministrada aos alunos sobre o uso racional da água potável e aproveitamento da água da chuva. Com base nas informações obtidas na palestra os alunos construíram um painel com o tema *Os Rios que Temos e os Rios que Queremos Ter*. O painel foi elaborado com material 100% reutilizado, em perspectiva 3D, e ao mesmo tempo interactivo, pois qualquer pessoa que por ali passasse poderia colocar nas folhas da árvore sua sugestão para a preservação da natureza.

6) A sexta etapa consistiu na abordagem do tema *Destinação Adequada do Lixo*. Para isso a turma assistiu a dois vídeos que abordam os impactos do lixo na natureza. Os alunos também estudaram o tempo de degradação dos materiais que são descartados de forma incorrecta na natureza. Com base neste estudo, organizaram uma exposição, no jardim da escola, utilizando o lixo para ilustração e apontando o tempo de degradação de cada um dos materiais, a fim de consciencializar os demais colegas, professores e pais, da importância de destinarmos correctamente o lixo que produzimos diariamente, direccionando-o para os locais adequados de tratamento, como reciclagem e aterro sanitário.

Estas pesquisas e os respectivos resultados enquadram-se na temática em debate neste texto, uma vez que tocam nos diferentes aspectos atinentes à educação para cidadania ambiental. Pelo relato acima, percebe-se que as pesquisas giraram em torno da educação, consciencialização e ética ambiental, elementos essenciais para a formação da cidadania ambiental.

Com a ideia de cidadania ambiental, pretende-se colocar o debate sobre a educação e ética ambiental como reajuste contextualizado da acção humana sobre o meio ambiente. A hipótese geral é a de que cada sociedade deve encontrar alternativas próprias, que não ponham em causa o seu *modus vivendi*, para uma coexistência saudável entre os diferentes seres da Natureza.

Neste contexto, a educação ambiental torna-se imprescindível na medida em que possibilita um aumento do nível de consciência ambiental dos indivíduos, destacando os problemas ambientais que levam ou podem levar à degradação da qualidade de vida das sociedades humanas e de todos os seres vivos, bem como do meio envolvente. A educação ambiental, para além de elevar o nível de consciência ambiental pode fortalecer o exercício da cidadania e a reformulação de valores éticos e morais, individuais e colectivos, numa perspectiva orientada para o desenvolvimento sustentável. Como diz Jacobi (2003, p.200),

A educação ambiental, como componente de uma cidadania abrangente, está ligada a uma nova forma de relação ser humano/natureza, e a sua dimensão quotidiana leva a pensá-la como somatório de práticas e, conseqüentemente, entendê-la na dimensão de sua potencialidade de generalização para o conjunto da sociedade. Entende-se que essa generalização de práticas ambientais só será possível se estiver inserida no contexto de valores sociais, mesmo que se refira a mudanças de hábitos quotidianos.

O problema da degradação do planeta Terra obriga a que se repense o conceito de cidadania e a sua prática, tendo em conta a necessidade de se manter o equilíbrio ecológico. Para isso, o sentimento de pertença e de um vínculo antropológico, que é comum aos seres humanos, é um vector de responsabilização dos cidadãos pelo seu agir comportamental e sua participação na manutenção de condições favoráveis de vida e de habitabilidade. Neste sentido, Jacobi (2003, p.203) diz que

Nessa direcção, a educação para a cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação em potenciais factores de dinamização da sociedade e de ampliação do controle social da coisa pública, inclusive pelos sectores menos mobilizados. Trata-se de criar as condições para a ruptura com a cultura política dominante e para uma nova proposta de sociabilidade baseada na educação para a participação.

Os aspectos elencados nesta ideia de educação para a cidadania, proposta por Jacobi, podem ser reconduzidos para a ideia de educação para a cidadania ambiental, uma vez que esta também requer a participação/envolvimento de todos os indivíduos de uma sociedade, dos mais novos aos mais velhos. E a educação é uma acção que cabe bem para levar a bom termo esta participação, dado que a educação ocorre ao longo de toda a vida, sem excepção de idade.

Nesta ordem de pensamento, propõe-se uma educação de convivência voltada ao outro e ao meio em que se vive, viabilizando a alteridade, além de condições de agradabilidade e de convivência equilibrada entre os seres vivos. A educação ambiental deve auxiliar os cidadãos na formação de uma consciência ecológica, pois todos precisam tomar consciência de que o futuro humano está interligado ao meio ambiente, fonte de todos os recursos que subsidiam a vivência da humanidade e, para que isso ocorra, “é necessário praticar acções ecologicamente correctas” (Gomes *et al*, 2018, p.225). Sobre a relação entre a educação e a consciência ecológica, Jacobi (2003, p.196) sublinha que

As políticas ambientais e os programas educativos relacionados à consciencialização da crise ambiental demandam cada vez mais novos enfoques integradores de uma realidade contraditória e geradora de desigualdades, que transcendem a mera aplicação dos conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis. O desafio é, pois, o de formular uma educação ambiental que seja crítica e inovadora, em dois níveis: formal e não formal. Assim, a educação ambiental deve ser acima de tudo um acto político voltado para a transformação social. O seu enfoque deve buscar uma perspectiva holística de acção, que relaciona o homem, a natureza e o universo, tendo em conta que os recursos naturais se esgotam e que o principal responsável pela sua degradação é o homem.

Da citação acima, podemos dizer que dos novos enfoques a que se refere o autor, inclui-se as acções das OSC's, em particular as que lidam com questões ligadas à preservação/protecção do Meio Ambiente, bem como à educação para a formação da cidadania ambiental. As OSC's, ao desenvolver tais acções, de certa forma, exercem um acto político, pois elas também estão empenhadas na luta pela transformação social positiva, particularmente em prol do Meio Ambiente.

Assim, nesta perspectiva e apoiando-nos em Bassani (s/d), concordamos que a educação ambiental é um processo de aprendizagem contínua, baseada na ética, valores, no bem comum, em respeito a todas formas de vida. Este tipo de educação contribui para transformação humana, social e preservação ecológica; no estímulo da formação de sociedades mais justas e ecologicamente equilibradas, estimulando a solidariedade, igualdade e respeito aos direitos humanos, promovendo oportunidades de mudanças democráticas de base, de modo diversificado, interdisciplinar e principalmente holístico. Do que se disse acima, e apoiando-nos em Loureiro (2006, p.3), podemos concluir que

A Educação Ambiental se constituiu com base em propostas educativas oriundas de concepções teóricas e matrizes ideológicas distintas, sendo reconhecida (...) como de inegável relevância para a construção de uma perspectiva ambientalista de sociedade. Tal fato é relativamente simples de compreender quando pensamos a Educação Ambiental – EA como uma praxis educativa que se definiu no próprio processo de actuação, nas diferentes esferas da vida, das forças sociais identificadas com a “questão ambiental”. Estas, em suas múltiplas tendências, nas últimas três décadas, procuram materializar acções distintas e por vezes antagónicas, almejando alcançar patamares societários distintos do actual por meio de caminhos vistos como sustentáveis, requalificando a compreensão e o modo de nos relacionarmos na natureza.

A educação é fundamental na construção da comunhão entre a vida humana e o planeta Terra em sua totalidade, pois a educação é um processo contínuo que dura toda a vida. Educar é criar espaços de convivências e de conversações, é levar o indivíduo humano a conhecimento de seu mundo no respeito e na reflexão e não negá-lo ou destruí-lo, tornando-o capaz de se envolver sistematicamente na gestão dos negócios da comunidade, dando-lhe sentido de responsabilidade e cidadania. Assim, o conhecimento levará ao entendimento, à compreensão e a uma acção harmoniosa e ajustada com os outros e o meio.

Portanto, a educação para a cidadania ambiental é relevante na medida em que contribui na formação para a transformação do indivíduo em pessoa e em cidadão; é um subsídio para melhorar a qualidade de vida e do ambiente; possibilita um aumento do nível de consciência ambiental; a educação ambiental como formação e exercício de cidadania refere-se a uma nova forma de

encarar a relação do Homem com a Natureza, baseada numa nova ética, que pressupõe valores morais e uma forma diferente de ver o mundo e os homens, na perspectiva de uma cabeça bem-feita preconizada por Morin ou do terceiro instruído idealizado por Serres.

Relativamente aos problemas ambientais contemporâneos, no contexto da educação para a cidadania ambiental, as organizações da sociedade civil (OSC's), enquanto instituições de educação, podem desempenhar um papel preponderante, uma vez que se apresentam como disseminadores da educação ambiental que ajuda a identificar os problemas que afectam a qualidade de vida das pessoas, além de encontrar soluções e alternativas para resolver as questões ambientais que afectam as comunidades (Fernandes, 2010).

De forma mais específica, as OSC's ambientais podem ser fundamentais no processo de aprofundamento e expansão das acções de educação ambiental, pois, muitas vezes, impulsionam iniciativas governamentais e dão apoio às organizações de iniciativa privada interessada no desenvolvimento de projectos nesta área. Estas organizações fazem parte do grupo de interessados preocupados com a problemática ambiental (Tristão & Tristão, 2016, p. 49).

Jacobi (2003) observa que um grande salto quantitativo e qualitativo nas actividades de educação ambiental e outras de carácter conservacionista tem sido proporcionado pelas ONG's e organizações comunitárias, crescendo anualmente, com o desenvolvimento de uma extensa lista de acções não formais, indicativas de práticas inovadoras, preocupadas em desenvolver a co-responsabilidade das pessoas e grupos sociais quanto à importância de formar cidadãos cada vez mais comprometidos com as questões ambientais.

O tema sobre as acções das OSC's relativas à educação ambiental e à educação para a cidadania ambiental será desenvolvido no capítulo IV, ao reflectirmos em torno das organizações da sociedade civil e a educação para a cidadania ambiental, no qual procurar-se-á trazer alguns possíveis contributos das OSC's para a educação e para a educação para a cidadania ambiental. Segue o capítulo III, da metodologia, no qual será o descrito o caminho trilhado para a consecução dos objectivos preconizados na introdução deste texto.

CAPÍTULO III: METODOLOGIA

A metodologia é o caminho trilhado para a realização de um trabalho, seja de que natureza for. Esta pesquisa não esteve isenta desse caminho. O primeiro passo para a consecução desta pesquisa foi a delimitação do tema, que passou por vários momentos de reescrita, desde a submissão do pré-projecto de candidatura para a admissão ao curso de Doutoramento até à aprovação do projecto final da tese.

Foi do projecto final que se adoptou a actual designação da pesquisa: *O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Educação para Cidadania Ambiental em Moçambique: o caso da KUWUKA JDA*. A partir desta delimitação temática, chegou-se à outra, a espacial, que se circunscreve ao espaço de actuação da KUWUKA JDA, nomeadamente, a Cidade e Província de Maputo, a Província de Inhambane e a Província de Tete. Porém, por uma questão de contexto, buscou-se outros espaços do ponto de vista teórico, não se estabelecendo, por isso, uma delimitação do ponto de vista temporal.

A presente pesquisa é de natureza teórico-empírica, pois, além da utilização de dados secundários, faz-se a recolha de dados primários em pesquisa de campo. Quanto ao tratamento de dados, a pesquisa é qualitativa, pois é um estudo que prima por uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito-pesquisador, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objectivo e a subjectividade do sujeito-pesquisador que não pode ser traduzida em números (Mutimucio, 2008; Creswell, 2007; De Mello, 2014).

Dadas as premissas acima, segue abaixo, de forma mais detalhada, a caracterização da pesquisa, que compreenderá quatro momentos: 1) classificação da pesquisa, 2) procedimentos técnicos, 3) validade e fiabilidade dos resultados e 4) considerações éticas da pesquisa.

1. Classificação da Pesquisa

Neste tópico é caracterizada a pesquisa tendo em conta os seguintes elementos: finalidade, natureza do problema e objectivos, procedimentos técnicos e estratégia ou forma de abordagem do problema.

1.1. Em relação à finalidade: a pesquisa é básica. Segundo Do Nascimento (2016, p.2), “A pesquisa básica objectiva gerar conhecimento novo para o avanço da ciência, busca gerar verdades, ainda que temporárias e relativas, de interesses mais amplos (universalidade), não

localizados. Não tem, todavia, compromisso de aplicação prática do resultado”. A ideia anteriormente exposta é corroborada por Gil (2008, p.26), ao afirmar que

A pesquisa pura busca o progresso da ciência, procura desenvolver os conhecimentos científicos sem a preocupação directa com suas aplicações e consequências práticas. Seu desenvolvimento tende a ser bastante formalizado e objectiva a generalização, com vista à construção de teorias e leis.

A pesquisa básica está menos voltada para o desenvolvimento de teorias de valor universal que para a aplicação imediata numa realidade circunstancial. De modo geral é este o tipo de pesquisa a que mais se dedicam os pesquisadores sociais. Portanto, a pesquisa básica é um estudo teórico ou experimental original ou incremental que visa compreender factos e fenómenos observáveis, sem ter em vista o uso ou a aplicação específica imediata e analisar propriedades, estruturas e conexões para formular e comprovar hipóteses ou teorias.

1.2. Quanto à natureza do problema e aos objectivos: a presente pesquisa é descritiva. Para Do Nascimento (2016, p.4), as pesquisas descritivas “buscam a descrição de características de populações ou fenómenos e de correlação entre variáveis”. Segundo Gil (2008, p.28),

As pesquisas deste tipo têm como objectivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenómeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de colecta de dados.

As pesquisas descritivas visam identificar e descrever as características de determinada população, indivíduo, local, máquina, empresa ou fenómeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. “A pesquisa descritiva observa, regista, analisa e correlaciona factos e fenómenos (variáveis) sem manipulá-los” (Cervo *et al*, 2007, p.66).

1.3. Quanto à estratégia ou forma de abordagem do problema: a pesquisa é qualitativa, uma vez que tem por base conhecimentos teórico-empíricos que permitem atribuir-lhe cientificidade, empregando mais de uma fonte de dados. Além disso, a pesquisa fundamenta-se principalmente em análises qualitativas, caracterizando-se, em princípio, pela não utilização de instrumentos estatísticos na análise dos dados.

Do Nascimento (2016, p.3) refere que a pesquisa qualitativa “baseia-se na interpretação dos fenómenos observados e no significado que carregam, ou no significado atribuído pelo pesquisador, dada a realidade em que os fenómenos estão inseridos. Considera a realidade e a particularidade de cada sujeito-objecto da pesquisa.”

Optou-se por uma abordagem qualitativa, aquela que, segundo Afonso (2014, p.14), “preocupa-se com a recolha de informação fiável e sistemática sobre aspectos específicos da realidade social usando procedimentos empíricos com o intuito de gerar e inter-relacionar conceitos que permitam interpretar essa realidade”. Esta opção fundamenta-se numa investigação de carácter empírico, que pode ser traduzida como todo o processo de produção científica que se enraíza na relação entre a observação empírica rigorosa e sistemática e a sua construção narrativa, por meio de um raciocínio lógico.

Ainda sobre a abordagem qualitativa, Silva & Menezes (2005, p.20) dizem que nela há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, aquela que se caracteriza pela interpretação dos fenómenos e a atribuição de significados, aquela onde o ambiente natural é a fonte directa para a colecta de dados e o pesquisador o seu instrumento-chave, aquela que é descritiva e os seus dados são analisados indutivamente e, por último, aquela onde o processo e o seu significado são os focos principais de abordagem.

O processo é descritivo, indutivo, de observação que considera a singularidade do sujeito e a subjectividade do fenómeno, sem levar em conta princípios já estabelecidos. Permite generalizações de forma moderada, tendo em vista que parte de casos particulares.

1.4. Quanto aos procedimentos técnicos: a pesquisa é bibliográfica, entretanto, será permeada pela pesquisa documental e pelo estudo de campo. O primeiro procedimento técnico adoptado para este estudo é a pesquisa bibliográfica, que é a busca sistemática de conhecimento sobre o assunto, do que já existe, o que os diferentes autores já discutiram, propuseram ou realizaram. Esta pesquisa é elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente por livros, artigos de periódicos e material disponibilizado na Internet. Em relação a este procedimento, Gil (2008, p.50) diz que

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. (...) Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenómenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar directamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço.

O segundo procedimento técnico é a pesquisa documental. Do Nascimento (2016, p.6) diz que a pesquisa documental, ou histórica, consiste, de modo geral, na procura, leitura, avaliação e sistematização, objectivamente, de provas para clarificar fenómenos passados e suas relações com

o tempo sócio-cultural-cronológico, visando obter conclusões ou explicações para o presente. De acordo com Gil (2008, p.51),

a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objectivos da pesquisa. (...) O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número.

Nas palavras de Do Nascimento (2016), a pesquisa documental é uma técnica que permite estudar um problema a partir da expressão dos indivíduos. Ou seja, considera-se que a linguagem e a comunicação constantes dos documentos produzem factos sociais a partir do que se pretendeu dizer. É tipicamente uma análise de conteúdos para permitir cotejo entre o que o documento objectivou transmitir ou comunicar e a realidade. A selecção da amostra do material deve ser “proposital” ou “intencional”, escolhida por deliberação do pesquisador mediante pressuposto de adequação para a pesquisa.

O terceiro procedimento técnico é o estudo de campo, pois o pesquisador procurou aprofundar a realidade específica e envolveu a observação directa das actividades dos grupos estudados, neste caso, a KUWUKA JDA, bem como a aplicação de questionários e entrevistas a estes, de modo a captar explicações e interpretações aí decorrentes. Sobre a pesquisa de campo, Gil (2008, p.57) diz que

(...) os estudos de campo procuram muito mais o aprofundamento das questões propostas do que a distribuição das características da população segundo determinadas variáveis. Como consequência, o planeamento do estudo de campo apresenta muito maior flexibilidade, podendo ocorrer mesmo que seus objectivos sejam reformulados ao longo do processo de pesquisa. Outra distinção é a de que no estudo de campo estuda-se um único grupo ou comunidade em termos de sua estrutura social, ou seja, ressaltando a interacção de seus componentes. Assim, o estudo de campo tende a utilizar muito mais técnicas de observação do que de interrogação.

Esta fase foi realizada após o estudo bibliográfico e documental, para que o pesquisador tivesse um bom conhecimento sobre o assunto e definir com mais propriedade os meios de colecta de dados. Foi uma fase exploratória, pois teve como finalidade aprofundar o conhecimento do pesquisador sobre o assunto estudado.

Boa parte da tese é fundamentada com base na revisão bibliográfica. Afonso (2014, pp. 50-51) afirma que a revisão bibliográfica ajuda a contextualizar a investigação em três planos, a saber:

1) O plano político e social, onde se aborda o tema por se estudar dentro de um enquadramento político e social relevante para a sua adequada compreensão;

2) O contexto teórico, onde se identifica os campos teóricos e as linhas de investigação em função dos quais o problema vai ser reconceptualizado;

3) A contextualização metodológica, onde se insere o projecto em uma linha de investigação específica (que pode ser o estado da arte, a avaliação do panorama de pesquisa já realizada ou o desenvolvimento/adopção de uma estrutura conceptual específica).

Procedeu-se à consulta de fontes primárias e secundárias consideradas imprescindíveis para a realização da pesquisa, tomando em especial consideração o seu valor informativo, as experiências globais e o seu grau de adaptação ao contexto moçambicano. Por isso, foi cruzada informação de âmbito internacional com a de âmbito nacional, emanada em livros, artigos e documentos institucionais.

Para além da revisão bibliográfica e pesquisa documental, recorreu-se ao método fenomenológico ou à fenomenologia. A fenomenologia surgiu, no século XX, como um projecto filosófico sob a égide de Edmund Husserl, ao anunciar um novo modo de consideração, bem como um método de evidenciação para a abertura de uma nova objectividade do mundo, em cuja imanência os objectos se revelariam *na e para a* consciência, em sua doação originária. A estratégia metodológica adoptada pela fenomenologia é a evidenciação do que se mostra originariamente à consciência intencional e, num segundo momento, em torno da possibilidade do uso dessa mesma estratégia nas ciências humanas (Tourinho, 2017, p.2).

A fenomenologia nasce de uma inspiração de Husserl frente ao problema da busca do elemento universal presente nas filosofias modernas. Estas pressupunham que era possível conhecer a verdade essencial e, portanto, universal das coisas. Assim, na tentativa de alcançar a determinação das coisas, fazia-se necessária a presença daquele que pode alcançar essas determinações. Para Husserl (2000, p.6-7), a fenomenologia é:

Uma descrição da estrutura específica do fenómeno (fluxo imanente de vivências que constitui a consciência) e, como descrição de estrutura da consciência enquanto constituinte, isto é, condição *a priori* de possibilidades do conhecimento, o é na medida em que ela, enquanto Consciência Transcendental, constitui as significações e na medida em que conhecer é pura e simplesmente apreender (no nível empírico) ou constituir (no nível transcendental) os significados dos acontecimentos naturais e psíquicos. A fenomenologia aparece, assim, como filosofia transcendental.

A ideia que mantém, por um lado, aquele que é capaz de conhecer, alcançando as determinações do objecto, ou seja, o sujeito, e por outro lado o objecto, que tem suas determinações como coisa, opera uma cisão do sujeito que pergunta e da coisa investigada. A dúvida com relação à crença de que se pode alcançar a verdade universal por meio do sujeito que conhece ofereceu um

momento propício para o surgimento da fenomenologia. Com a fenomenologia, Husserl pretende superar as epistemologias realistas e idealistas (Feijoo & Mattar, 2014, p.442).

Nas palavras de Husserl (2000, p.8), “Assim, a descrição do vivido, dos actos intencionais da consciência e das essências que eles visam, isto é, dos correlatos intencionais – enfim, a disciplina que poderá fundamentar a lógica – é a fenomenologia”. Esta ideia pode ser traduzida nos seguintes termos: em todo o conhecimento, um cognoscente (sujeito) e um conhecido (objecto) encontram-se “face a face”. A relação que existe entre os dois é o próprio conhecimento.

A oposição dos dois termos não pode ser suprimida; esta oposição significa que os dois termos são originariamente separados um do outro, transcendentem um ao outro. Os dois termos da relação não podem ser separados dela sem deixar de ser sujeito e objecto. O sujeito só é sujeito (pesquisador) em relação a um objecto (pesquisado ou de pesquisa) e o objecto só é objecto em relação a um sujeito. Cada um deles é o que é em relação ao outro. Estão ligados um ao outro por uma estreita relação; condicionam-se reciprocamente. A sua relação é de correlação. Assim,

A unidade entre o acto de conhecer e o objecto que é conhecido encontra na fenomenologia, na ciência do fenómeno, isto é, da consciência enquanto manifestação de si mesma e das significações objectivas, a possibilidade de instauração da “filosofia como uma ciência rigorosa” (Husserl, 2000, p.8).

A relação constitutiva do conhecimento é dupla, mas não é reversível. O facto de desempenhar o papel de sujeito (pesquisador) em relação a um objecto (pesquisado) é diferente de desempenhar o papel de objecto em relação a um sujeito. No interior da correlação, sujeito e objecto não são, portanto, permutáveis, a sua função é a na sua essência diferente.

A função do sujeito (pesquisador) é de apreender (captar) o objecto; a do objecto é de poder ser apreendido (captado) pelo sujeito e em sê-lo efectivamente. Considerada do lado do sujeito (do pesquisador), essa apreensão (captação) pode ser descrita como a saída do sujeito para fora da sua própria esfera e como uma incursão na esfera do objecto, a qual é, para o sujeito, transcendente e heterogénea.

O sujeito apreende as determinações do objecto e, ao apreendê-las, introdu-las e fá-las entrar na sua própria esfera. “Como pode o fenómeno puro do conhecimento atingir algo que lhe não é imanente, como pode o conhecimento (absolutamente dado em si mesmo) atingir algo que não se dá em si absolutamente? E como pode compreender-se este atingir?” (Husserl, 1973, p.27).

A resposta à pergunta acima pode ser esta: o sujeito (pesquisador) não pode captar as propriedades do objecto senão fora de si mesmo, pois a oposição do sujeito e do objecto não desaparece na união que o acto do conhecimento estabelece entre eles; permanece indestrutível. A

consciência dessa oposição é um aspecto essencial da consciência do objecto. O objecto, mesmo quando é apreendido, permanece para o sujeito algo exterior; é sempre o que está diante dele. Ao conhecer, o sujeito apreende as determinações do objecto para posteriormente representar o objecto, mesmo que este esteja ausente – é a consciência.

Assim, a fenomenologia é um método de pesquisa qualitativo orientado para os significados da existência humana. O primeiro passo da reflexão fenomenológica é a eliminação de todos os preconceitos, isto é, de todas as pressuposições prévias. No método fenomenológico, é fundamental a preocupação com a suspensão de qualquer tipo de crença no mundo exterior, seja a crença do senso comum, do homem ingênuo, do filósofo ou cientista. Como já anunciado, a realidade deve ser posta entre parênteses, num acto de redução fenomenológica ou, se quisermos, de abstracção.

O primeiro grau de clareza é, pois, este: o imanente ingrediente, ou o que aqui significa o mesmo, o adequadamente dado em si mesmo é inquestionável, e que me é permitido utilizar. O transcendente (o não inclusivamente imanente) não me é lícito utilizá-lo, por isso, tenho de levar a cabo uma redução fenomenológica, uma exclusão de todas as posições transcendentais (Husserl, 1973, p.24).

A ideia acima de Husserl vai de encontro com um dos procedimentos metodológicos do presente estudo, no qual o pesquisador evitou que suas experiências pessoais interferissem na busca da essência da experiência do outro – é a *epoché*. As entrevistas/os questionários foram conduzidas de modo que o entrevistado tivesse liberdade e condições para descrever a experiência vivenciada. O objectivo da fenomenologia é transformar a experiência vivida em uma expressão textual de sua essência (De Mello, 2014, p.329).

A fenomenologia faz-se forte quando acompanhada pela hermenêutica enquanto método. Destaca-se, neste aspecto, Gadamer (1999). A ideia central do pensamento de Gadamer reside em sua hermenêutica filosófica. Na hermenêutica filosófica, a interpretação assume o papel de compreensão de uma tradição, de um texto, de uma sociedade e, concomitantemente, de autocompreensão do próprio intérprete.

Relativamente aos preconceitos que envolvem o pesquisador, Gadamer propõe que a hermenêutica deve analisar e especular as suas “pré-compreensões” e “pré-juízos” e buscar na dinamicidade, interpretações potencialmente mais apropriadas. Nas palavras de Gadamer (1999, p.91),

(...) quem procura compreender fica exposto aos erros derivados de pressuposições que não encontram confirmação no objecto. (...) A compreensão de tudo o que se deve compreender consiste totalmente na elaboração desse projecto preliminar, que

obviamente é revisto continuamente com base no resultado da penetração ulterior do texto.

O encontro entre a fenomenologia e a hermenêutica é fundamental para a compreensão da educação, uma vez que permite perceber que vivência da educação é inseparável da vida e nos acompanha em cada passo. A experiência da educação nos abre a percepção de um ser humano que se desenvolve educando-se. Por isso, Gadamer (1999, p.91) assevera que

(...) quem quiser compreender um texto deve estar pronto a deixar que o texto lhe diga algumas coisas. Por isso, uma consciência educada hermeneuticamente deve ser preliminarmente sensível à alteridade do texto. Tal sensibilidade não pressupõe ‘neutralidade’ objectiva nem um esquecimento de si mesmo, mas implica uma precisa tomada de consciência das próprias pressuposições e dos próprios preconceitos.

A experiência da educação nos remete de imediato à fenomenologia genética que revela a constituição do ser humano em sua formação no tempo (Josgrilberg, 2015).

O ser humano revela suas características essenciais em formação. O ser humano está sendo. A educação aparece na base da antropogenética. Na análise da vivência intencional e eidética da educação constatamos inicialmente que há sempre um outro implicado, directa ou indirectamente. O fenómeno educativo é um fenómeno da convivência humana. É intencional porque implica as condições de percepção de um indivíduo que percebe ou recebe passivamente (no caso do bebé) algo transmitido por outro (Josgrilberg, 2015, p.9).

Assumir uma postura fenomenológica na Educação é considerar o âmbito educacional em toda a sua complexidade e reflectir sobre os modos como cada um age e sente, de acordo “com as *nuances* do seu sentir e como cada um vê o mundo a partir de sua própria experiência e de sua cultura”. Portanto, assumir na educação uma “atitude fenomenológica”, significa compreender o *educar* como um projecto “que se actualiza em acções e programações na temporalidade e na espacialidade mundanas (Bicudo, 1999, pp.14, 48)”, ou seja, no existir.

Estas considerações de Bicudo coadunam com a perspectiva de Morin sobre a educação: formação dos indivíduos e sua transformação. Como vimos em Morin, a transformação requer a abertura dos indivíduos para a acomodação dos novos saberes e estes devem ser partilhados pela comunidade de modo que cumpram com a sua finalidade de levar os indivíduos à consciência e autoconsciência.

2. População e amostra

Mutimucuo (2008, p.35) diz que a população-alvo é o conjunto de elementos (empresas, produtos, pessoas) a quem a pesquisa se aplica. Todos os elementos possuem características que

serão objecto de estudo. Idealmente, uma população-alvo deveria ser representada por uma lista finita de todos os seus membros.

A amostra é a parte do universo (população) escolhida por algum critério de representatividade. Uma noção importante referente à amostragem é reconhecer que uma amostra válida simplesmente não é o conjunto de respostas que adquirimos quando administrarmos um questionário. Um conjunto de respostas só é amostra válida, em condições estatísticas, se for obtido por um processo de amostragem aleatório (Mutimucio, 2008, p.35).

Para a colecta de dados, a população e a amostra do estudo são compostas por gestores, membros, colaboradores da KUWUKA JDA e alguns membros das comunidades beneficiárias das actividades desta associação. A selecção da amostra foi por conveniência e intencional, isto é, obtenção de respostas de pessoas que estão disponíveis e dispostas a participar. É uma amostra não probabilística na qual os respondentes são escolhidos com base em sua conveniência e disponibilidade (Babbie, 1990 *apud* Creswell, 2007, p.164) e no conhecimento da população e do subgrupo que é representativo. A amostragem por conveniência permite obter informações de forma rápida, o que foi bom para a celeridade da pesquisa. O conhecimento do subgrupo garante maior fiabilidade de informação colhida.

3. Técnicas e Instrumentos de Recolha de Dados

Os passos da colecta de dados incluem estabelecer as fronteiras para o estudo, colectar informações através de observações e entrevistas estruturadas ou semi-estruturadas, documentos e materiais visuais, bem como estabelecer o protocolo para registar informações (Creswell, 2007, p.189).

Uma das técnicas usadas neste estudo foi a observação. Para Afonso (2014, p.91), a observação é uma técnica de recolha de dados particularmente útil e fidedigna, na medida em que a informação obtida não se encontra condicionada pelas opiniões e pontos de vista dos sujeitos, como acontece nas entrevistas e nos questionários.

Além da observação, esta pesquisa priorizou questionários de perguntas abertas e entrevistas semi-estruturadas. Questionário é um conjunto de perguntas feitas para gerar os dados necessários para se verificar se os objectivos de um projecto foram (ou não) atingidos (Mutimucio, 2008, p.44; Creswell, 2007).

A entrevista, na perspectiva de Mutimucuo (2008, p.55), trata-se de uma conversa entre o entrevistador e o sujeito respondente. Há uma maior flexibilidade para o entrevistador. Este tem oportunidade de observar atitudes, reacções e condutas durante a entrevista. Segundo Mutimucuo (2008, p.56), na entrevista semi-estruturada existe um roteiro preliminar de perguntas contendo as ideias principais, que se molda à situação concreta de entrevista. O entrevistador pode adicionar novas perguntas de seguimento se for necessário. Para a realização das entrevistas, elaborou-se um guião com um leque de questões.

A colecta incluía um mínimo de uma entrevista semestral, com os informantes; observações das actividades KUWUKA JDA contempladas pela pesquisa. Por constrangimentos ligados à COVID-19, a delimitação temporal foi redimensionada, reduzindo-se a sua extensão (durante um período de sensivelmente um ano, tempo estipulado em função dos ajustes de disponibilidade dos entrevistados para a sua realização), de forma a arrolar o seu conhecimento sobre as questões colocadas. Ainda por constrangimentos provocados pela COVID-19, uma parte da colecta de dados foi feita por telefone.

Neste contexto, foram conduzidas entrevistas e aplicados questionários aos representantes dos membros, aos gestores e colaboradores da KUWUKA JDA e alguns representantes das comunidades onde actua a organização. As entrevistas e os questionários foram aplicada(o) s de forma individual e em grupos (*focus group*). No caso da recolha de dados em grupos, o pesquisador contou como o apoio dos pontos focais (*focal point*). Sobre a recolha de dados em grupos, Gil (2008, p.115) diz que “O *focus group* é conduzido pelo pesquisador, que actua como moderador, ou por uma equipe, que inclui, além do pesquisador, um ou mais moderadores e um assistente de pesquisa. O número de participantes varia entre 6 e 12 pessoas.”

O critério de selecção dos representantes das comunidades teve como base a mais-valia que o seu depoimento poderia proporcionar em função da experiência e conhecimento que detêm sobre as acções da KUWUKA JDA e da educação e promoção do exercício da cidadania ambiental em Moçambique. Fora da rigidez dos instrumentos de recolha de dados, os informantes foram solicitados a transmitir as suas experiências, de forma livre, julgando conveniente e sem constrangimentos de suas considerações e de seus sentimentos. As experiências foram registadas por escrito.

Como se pode notar, esta pesquisa orientou-se pelo método indutivo que, segundo Silva & Menezes (2005, p.26), considera que o conhecimento é fundamentado na experiência (não levando

em conta princípios preestabelecidos), que a generalização deriva de observações de casos da realidade concreta e que as constatações particulares levam à elaboração de generalizações.

4. Estratégias de tratamento de dados

De acordo com Creswell (2007, p.194), a discussão do plano de análise dos dados deve ter diversos componentes. O processo de análise de dados consiste em extrair sentido dos dados de texto e imagem. Envolve preparar os dados para análise, conduzir análises diferentes, aprofundar-se cada vez mais no entendimento dos dados, fazer a representação dos dados e fazer uma interpretação do significado mais amplo dos dados. A proposta pode incluir diversos processos genéricos que transmitam um sentido das actividades gerais de análise de dados qualitativos.

O tratamento de dados desta tese adoptou alguns passos propostos por Creswell (2007, p.195-199), nomeadamente:

1) Organização e preparação os dados em diferentes tipos, dependendo das fontes de informações;

2) Leitura de todos os dados. Um primeiro passo geral é obter um sentido geral das informações e reflectir sobre seu sentido global;

3) Começo da análise detalhada com um processo de codificação. A codificação é o processo de organizar materiais em “grupos” antes de dar algum sentido a esses “grupos”. O processo de codificação serve para gerar uma descrição do cenário ou das pessoas além das categorias ou dos temas para análise;

4) A descrição, que envolve o fornecimento de informações detalhadas sobre pessoas, locais ou factos em um determinado cenário. Com a codificação pode-se gerar um pequeno número de temas ou categorias, para um estudo de pesquisa. Pode-se usar o processo de codificação para gerar uma descrição do cenário ou das pessoas além das categorias ou dos temas para análise. Além de identificar os temas durante o processo de codificação, os pesquisadores qualitativos podem aproveitá-los para construir camadas adicionais de análises complexas;

5) Previsão da forma como a descrição e os temas serão representados na narrativa qualitativa. O método mais popular é usar uma passagem narrativa para transmitir os resultados da análise. Pode ser uma discussão que mencione uma cronologia dos factos, a discussão detalhada de diversos temas ou uma discussão com temas interconectados.

6) Um passo final na análise de dados envolveu fazer uma interpretação ou extrair significado dos dados. Quais foram as lições aprendidas? Essas lições podem ser a interpretação pessoal do pesquisador, expressa no entendimento individual que o investigador traz para o estudo a partir de sua própria cultura, sua história e suas experiências. Também pode ser um significado derivado de uma comparação de resultados com informações extraídas da literatura ou de teorias existentes.

Para Silva & Menezes (2005, p.35), toda a análise de dados deve ser feita para atender aos objectivos da pesquisa e para comparar e confrontar dados e provas com o objectivo de confirmar ou rejeitar a (s) hipótese (s) ou os pressupostos da pesquisa. Pawluch (2005, p.231), por seu lado, refere que o objectivo de uma análise qualitativa é, ao contrário de meramente contar ou medir dados, o de capturar os significados subjectivos de situações que determinam a vida em sociedade e o de entender os processos sociais pelos quais esses significados são construídos.

Berger & Luckman (1967), ao se debruçar sobre modelos globais de abordagem do saber no domínio das ciências sociais, em geral, e no domínio das ciências da educação, em particular, também destacam que, no processo de construção do saber, é tarefa do investigador “precisamente ir buscar junto daqueles que sabem, o discurso de que são portadores” (Berger & Luckman, 1967, p.178). Nesse exercício, estes autores propõem duas técnicas de investigação, também escolhidas no contexto da presente tese como recursos metodológicos para poder conduzir a pesquisa.

Berger e Luckman (1967) salientam, por um lado, o que designam de “epistemologia da escuta”, que faz com que o observador se envolva no aparecimento e no desenvolvimento dos fenómenos que estuda priorizando o que lhe é dito pelo entrevistado/inquirido (Berger & Luckman, 1967, p.189) e, por outro, o que chama de “epistemologia do sentido”, onde o mais importante não é só o que se é dado a ouvir ou a ver ao investigador, mas também o sentido de tais situações para aqueles que nelas estão envolvidos (Berger & Luckman, 1967, p.190).

O tratamento de dados e sua interpretação, nesta pesquisa, segue fundamentalmente as seguintes etapas:

1) Agregação categórica, na qual o pesquisador procurou uma colecção de instâncias de dados, esperando que questões com significados relevantes emergjam;

2) Interpretação directa, em que o pesquisador observou uma instância simples e extraiu o significado dela sem olhar as múltiplas instâncias;

3) Estabelecimento de padrões, onde o pesquisador observou se havia correspondência entre duas ou mais categorias, levantando similaridades e diferenças entre os casos;

4) Generalizações (naturalísticas), nas quais o pesquisador desenvolveu generalizações que podem ser aprendidas do caso ou que podem ser aplicadas a outros casos.

5) Descrição detalhada dos factos e resultados, para aferir se confirmam informações passadas ou divergem delas. Isso também pode sugerir novas questões que precisam ser respondidas - questões levantadas por dados e análises que não foram previstas no começo do estudo.

A fase da descrição, análise e interpretação dos dados realizou-se seguindo os mesmos procedimentos metodológicos de uma pesquisa qualitativa. Segundo Afonso (2014, p.115), “na construção do texto descritivo, a informação disponível deve ser tratada de um modo estratégico, em função da sua relevância na economia da descrição”, de modo a não esconder o essencial entre o acessório. Por conseguinte, procurou-se descrever o conteúdo das entrevistas e dos questionários, priorizando o essencial do que foi dito por cada um dos entrevistados/inquiridos (e não a transcrição total do seu enunciado) em cada uma das questões do guião de entrevista/do questionário.

Para o tratamento/a discussão de dados foi fundamental a análise documental, análise do conteúdo e a análise discurso, uma vez que são analisados documentos institucionais e as perguntas colocadas aos respondentes são abertas, permitindo que sejam desenvolvidos discursos de acordo com a percepção de cada um dos envolvidos.

5. Validade e fiabilidade dos resultados

Embora a validação de resultados ocorra em todos os passos do processo de pesquisa, esta discussão a destaca para enfatizar sua importância. Quem desenvolve uma proposta precisa informar os passos que vai dar no estudo para verificar a precisão e credibilidade de seus resultados (Creswell, 2007, p.199). Para assegurar validade interna dos resultados, o pesquisador empregou as seguintes estratégias:

1) Triangulação de dados – os dados são colectados através de fontes múltiplas para incluir questionários, entrevistas, observações e análise de documentos;

2) Verificação de membro – o informante actuou como conferente durante todo o processo de análise. Um diálogo contínuo relativo às interpretações da realidade e dos significados do informante assegura o valor de verdade dos dados;

3) Observações a longo prazo e repetidas no local de pesquisa e da actuação dos informantes – observações regulares e repetidas de fenómenos e cenários similares ocorreram nos locais referidos durante a recolha de dados;

4) Exame dos pares – colegas do curso, do trabalho e outros pesquisadores actuaram como examinadores pares;

5) Modos de pesquisa participativos – alguns informantes estiveram envolvidos na maioria das fases do estudo, desde a recolha de dados até à verificação das interpretações e conclusões;

6) Esclarecimentos dos vieses do pesquisador – no início deste estudo, os vieses do pesquisador foram articulados ao redigir a proposta de tese.

A estratégia primária utilizada nesta pesquisa para assegurar validade externa é a provisão de descrições ricas, densas e detalhadas, de forma que qualquer pessoa interessada no que for transferível tenha uma estrutura sólida para comparação (Merriam, 1998). Três técnicas para assegurar confiabilidade foram empregadas neste estudo.

Primeiro, o pesquisador fez um relato detalhado do foco do estudo, do papel do pesquisador, da posição dos informantes e da base para selecção e do contexto no qual os dados foram colectados (LeCompte & Schensul, 1999). Segundo, foram usadas triangulações ou métodos múltiplos de colecta e análise de dados, o que aumenta a confiabilidade e a validade interna (Merriam, 1998). Finalmente, as estratégias de colecta e análise de dados são relatadas em detalhes para garantir um quadro claro e acurado dos métodos usados neste estudo. Todas as fases desta pesquisa foram sujeitas à investigação de um pesquisador com experiência em métodos de pesquisa qualitativa.

A recolha de informação qualitativa foi crucial e indispensável para a realização do estudo. Segundo Afonso (2014, p.112), “dados qualitativos podem consistir em textos recolhidos de documentos arquivados ou publicados, relatórios de observação produzidos pelo investigador e discurso de actores sociais recolhidos em entrevistas, ou em respostas não estruturadas de questionários”. Mais adiante, Afonso (2014) avança três critérios de avaliação da qualidade dos dados, nomeadamente a fidedignidade, a validade e a representatividade.

A sua validade pode ser atestada pelo facto de a informação recolhida ter sido providenciada pelos actores directos da realidade em estudo (uns na qualidade de meros membros/colaboradores da KUWUKA JDA ou, cumulativamente, exercendo cargos de direcção ou outros, por exemplo, os beneficiários das acções da KUWUKA JDA directamente associados ao tema da pesquisa).

Quanto à representatividade dos dados, embora tenham sido recolhidos através de entrevistas/questionários a membros e colaboradores da KUWUKA JDA e alguns representantes das comunidades (não sendo, por isso, passíveis de generalização) os sujeitos envolvidos e os contextos seleccionados podem representar, num maior ou menor grau, os conjuntos dos sujeitos e dos contextos a que a pesquisa se refere.

6. Considerações éticas da pesquisa

Boa parte dos autores que discute sobre pesquisa qualitativa aborda a importância das considerações éticas, como atestam Locke *et al* (2000); Marshall & Rossman (1999); Merriam (1998); Spradley (1980). O pesquisador tem obrigação de respeitar direitos, necessidades, valores e desejos dos informantes, particularmente na observação participante, pois se invade a vida do informante (Spradley, 1980) e informações confidenciais são frequentemente reveladas. Isso é particularmente uma preocupação neste estudo, no qual as funções e a instituição dos informantes são bem visíveis. Usou-se os seguintes salvaguardas para proteger os direitos dos informantes:

1) Os objectivos desta pesquisa foram articulados verbalmente e por escrito, de forma que fossem claramente entendidos pelos informantes (incluindo uma descrição de como os dados seriam utilizados);

2) Os informantes deram permissão escrita para prosseguir com o estudo da forma como foi articulado;

3) Foi protocolado um formulário de isenção de pesquisa institucional;

4) Os informantes foram comunicados sobre todos os mecanismos e sobre todas as actividades de colecta de dados;

5) Transcrições literais, interpretações escritas e relatórios foram disponibilizados para os informantes;

6) Direitos, interesses e desejos do informante foram considerados em primeiro lugar quando foi necessário fazer escolhas em relação ao relato dos dados;

7) A decisão final em relação ao anonimato dos informantes foi deles.

Em suma, em todas as etapas desta pesquisa, os critérios de confiabilidade e validade foram extremamente importantes, posto que proporcionaram maior credibilidade à pesquisa e aumentaram a possibilidade de se fazer generalizações analíticas. Considerando os aspectos desse processo, é relevante, e faz-se necessário, lembrar que o pesquisador é um sujeito multicultural, possui diferentes visões sobre as concepções do eu e do outro. Apresentada a metodologia, segue no capítulo IV a apresentação e análise dos resultados obtidos a partir do roteiro acima descrito.

7. Limitações e Constrangimentos do Estudo

Tal como qualquer actividade humana é envolvida por constrangimentos e limitações, também este estudo esteve sujeito a alguns obstáculos que, de certa forma, dificultaram a sua consecução na perspectiva em que foi projectado. Das limitações que se impuseram ao estudo, destacam-se quatro, nomeadamente:

1) A escassez de material bibliográfico nacional e internacional que versa directamente sobre a cidadania ambiental em Moçambique, o que obrigou o pesquisador a desdobrar-se em reinterpretações para atribuir significados ou adaptar os conceitos plasmados em literatura sobre a problemática ambiental ao contexto da pesquisa;

2) Dificuldade de acesso à informação decorrente da falta de compromisso por parte de alguns informantes;

3) Dificuldade de acesso a alguns informantes por conta das restrições impostas pelas autoridades moçambicanas no contexto da pandemia da COVID-19.

4) Morte de um dos principais informantes da KUWUKA JDA e saída de outro da organização, reduzindo o horizonte qualitativo e quantitativo de colecta de informações/dados.

Para superar estas dificuldades, optou-se pela representatividade dos potenciais grupos de informantes e capitalizou-se o recurso à documentação que relata as práticas dos grupos-alvo bem como da KUWUKA JDA. Como consequência destas limitações, algumas questões tratadas neste estudo são permeadas de algumas penumbras que, poderão ser aclaradas em estudos posteriores pelo pesquisador ou por outros pesquisadores.

CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo dedica-se à apresentação e análise dos resultados a partir do cruzamento dos diferentes dados obtidos a partir de informações recolhidas na literatura e das contribuições dos membros, colaboradores e beneficiários das acções da KUWUKA JDA. O capítulo começa por fazer uma abordagem geral, passando pelo nível intermédio, correspondente a Moçambique e termina fazendo uma discussão particularizada, referente ao contributo da KUWUKA JDA.

1. Sobre as Organizações da Sociedade Civil e a Educação para a Cidadania Ambiental

Neste tópico, pretende-se apresentar o contributo que as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) podem dar em prol da formação de cidadãos ambientalmente educados. O objectivo que norteia este tópico é: Discutir o papel das organizações da sociedade civil na promoção de uma educação para a cidadania ambiental face aos problemas ambientais contemporâneos. Como metodologia para o alcance deste objectivo, recorreu-se à pesquisa bibliográfica, fazendo-se um exercício similar aos dos capítulos anteriores. O presente tópico comporta dois momentos: (1) o papel das OSC's na educação e (2) As OSC's e a educação para a cidadania ambiental.

O tópico procura responder à seguinte pergunta de pesquisa: “Qual o é papel que as organizações da sociedade civil desempenham na promoção de uma educação para a cidadania ambiental?” Antes de se entrar no cerne deste tópico, é preciso clarificar que usar-se-á (de forma indiscriminada) os termos Organização Não-Governamental (ONG) e Organização da Sociedade Civil (OSC), para referir à mesma realidade.

1.1. O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Educação

Como forma de introduzir este tópico, importa retomar/repetir o pensamento de Gramsci sobre a sociedade civil, hegemonia e educação/trabalho pedagógico. Convém lembrar que Gramsci usa o conceito sociedade civil para mostrar o conjunto de organizações privadas responsáveis pelas operações de hegemonia.

A conquista da hegemonia pelas classes subalternas configura-se, portanto, como um processo que implica a conquista da consciência política, ou consciência de classe que, por sua vez, possibilita a cada homem a conquista da autoconsciência, através da visão crítica de si mesmo. A conquista da autoconsciência só é possível com a educação, por meio das relações pedagógicas

que, segundo Gramsci, não se limitam à escola e à relação professor-aluno, dado que a educação tem um carácter mais amplo, ocorrendo nas relações interpessoais e sociais. Gramsci elucida esta ideia nos seguintes termos:

(...) a relação pedagógica não pode ser limitada às relações especificamente 'escoláticas' através das quais as novas gerações entram em contacto com as antigas e absorvem as suas experiências e os seus valores historicamente necessários, "amadurecendo" e desenvolvendo uma personalidade própria, histórica e culturalmente superior. Esta relação existe em toda a sociedade no seu conjunto e em todo indivíduo com relação' aos outros indivíduos, bem como entre camadas intelectuais e não intelectuais, entre governantes e governados, entre elite e seguidores, entre dirigentes e dirigidos, entre vanguardas e corpos de exército. Toda relação de "hegemonia" é necessariamente uma relação pedagógica, que se verifica não apenas no interior de uma nação, entre as diversas forças que a compõem, mas em todo o campo internacional e mundial, entre conjuntos de civilizações nacionais e continentais (Gramsci, 2010, p.37).

Sobre a ideia supracitada de Gramsci, Rummert (1986, p.2) refere que o trabalho pedagógico assume grande importância, na teoria gramsciana, uma vez que é através dele que se poderá conduzir o homem a uma prática social coerente, unitária e capaz de forjar as transformações históricas e também a prática pedagógica, verificada no seio das sociedades fundadas no antagonismo entre as classes sociais fundamentais, que irá plasmar, de forma acrítica e desagregada, a consciência do homem, alijando-o, conseqüentemente, de uma participação activa em seu tempo histórico.

O trabalho pedagógico encontra nas organizações da sociedade civil (OSC's), um lugar privilegiado para a sua realização. As OSC's apresentam-se como instituições sem fins lucrativos com o objectivo de atender a demandas por serviços sociais, favorecer o desenvolvimento económico local, obstar a degradação ambiental, defender os direitos civis e procurar atender muitos outros anseios da sociedade, ainda não atendidos, ou deixados sob a responsabilidade do Estado, como é o caso da educação.

Feitosa & Abílio (s/d) referem que a educação está situada como fundamento no processo de formação humana e seu desenvolvimento, assumindo um papel preponderante na construção de saberes, na orientação para o desenvolvimento humano e para novas formas de perceber, pensar e agir no mundo. É necessário pensar a educação como um movimento que aconteça em todas as esferas da sociedade. Como um fazer educativo que represente a ideia-força para a construção de modalidades inovadoras no processo de formação humana, considerando o contexto e o quotidiano como recursos, meios e fins na configuração de sociedades mais justas, solidárias e sustentáveis.

Nesta perspectiva, de acordo com Cabral (2000), a sociedade civil, através de Organizações Não-Governamentais (ONG's), tem contribuído para a formação humana em suas múltiplas

dimensões. Tal contribuição se reflecte na construção de identidades dos sujeitos, de modo que estas entidades constituem-se como agentes sociais que realizam mediações de carácter educacional, político, assessoria técnica, prestação de serviços e apoio material e logístico para comunidades específicas e para diferentes segmentos da sociedade, nas esferas local, regional, nacional e internacional.

Assim, as actividades das OSC's comportam, mesmo que de forma implícita, muito de educacional e, de certa forma, pode-se dizer que todas as suas actividades são educacionais. Por exemplo, as OSC's educam quando fazem denúncias de poluição ambiental, de violação dos direitos humanos, quando promovem palestras e informações sobre doenças de transmissão sexual, quando assessoram e capacitam as comunidades para enfrentar diferentes problemas que lhes afligem, quando actuam em outras tantas frentes. Em simultâneo, muitas OSC's intervêm de forma explícita nas áreas amplamente reconhecidas como educacionais, através de programas e projectos cujas actividades estão ligadas ao âmbito escolar, seja privado ou público. Ghanem (2012, p.54) diz que

As organizações da sociedade civil oferecem directamente serviços educacionais mediante convénios e terciarização ou substituem funções técnicas de órgãos públicos na formação de pessoal, na elaboração de materiais de estudo e na formulação de orientações pedagógicas. Ao mesmo tempo, ONG's com propósitos sedimentados na promoção dos direitos humanos e da democracia procuraram contribuir para o redireccionamento e o fortalecimento da actuação do Estado em educação. Contudo, quer educando, quer influenciando em outras práticas educacionais, o carácter privado das ONG's as coloca no centro de um desafio: a realização do direito à educação. Desafio que remete imediatamente às escolas públicas.

Segundo Dos Santos *et al* (2010, p.1), “As organizações da sociedade civil têm desempenhado um papel de prestador de serviços de educação, de influência de políticas e práticas de educação, essencialmente nos Estados considerados frágeis, onde o papel do Estado se encontra mais enfraquecido.” Desta feita, as OSC's têm o papel de promover uma educação para os direitos sociais e económicos dos cidadãos, prestando apoio aos governos, como atesta Ghanem (2012, p.54):

A actuação das ONG's em educação escolar pode ser considerada a partir das perspectivas: paliativa, inovadora, de mudança ou de pressão política. O carácter paliativo do trabalho das ONG's se verifica quando mantêm serviços escolares ou quando se constituem como estabelecimentos escolares. Nesta linha, remedeiam provisoriamente as lacunas do poder público na garantia do direito à educação em sua expressão escolar. Na perspectiva inovadora, as ONG's questionam práticas ineficientes com experimentos de alternativas às realidades que criticam. Tais experimentos servem de inspiração a outros grupos e de fundamento para programas governamentais. O impacto desta actuação varia conforme o êxito em estabelecer novos programas públicos ou em obter apoio do Estado para implementar programas próprios em maior escala. Na perspectiva de mudança, as ONG's podem actuar para fazer convergir práticas orientadas pela lógica de inovação com outras orientadas pela lógica de reforma educacional. (...) A perspectiva da pressão

política se distancia das práticas educacionais directas e se concentra nas condições gerais de recursos para aquelas práticas outras, cujo suprimento depende de prescrições legais e de seu cumprimento.

Apesar deste papel saudável, há um risco neste momento de que a participação das ONG's se dê no rumo do esvaziamento do papel do Estado na área social, assumindo responsabilidades por acções antes nas mãos dos sectores públicos, particularmente, em uma conjuntura de diminuição dos recursos da cooperação internacional. Ao mesmo tempo, contraditoriamente, em uma situação de desmonte dos serviços públicos, a actuação das ONG's no campo da educação pode ajudar na qualificação das acções educacionais oferecidas pelo Estado, garantindo o seu fortalecimento (Oliveira & Haddad, 2001).

As OSC's devem ser vistas como um espaço da problematização do saber e do conhecimento, pois elas são abertas, conservadoras, regeneradoras e geradoras. A dimensão aberta, conservadora, regeneradora e geradora das OSC's deve-se ao facto de proporcionarem e promover no seu meio o espírito de diálogo e de encontro de diversos saberes, um encontro de diferentes interlocutores. Deste modo, as OSC's têm o papel de construir uma identidade cidadã num processo dialéctico de relação com o mundo e o indivíduo, o local e o universal.

As OSC's são uma escola que educa e eleva os indivíduos à cidadania e ao seu exercício. Sendo assim, neste século XXI, caracterizado pelo espírito do consumismo, pela acelerada degradação ambiental, pela globalização dos problemas ambientais, as OSC's, através da racionalidade aberta, aquela que proporciona o debate crítico e produtivo das ideias, são um instrumento fundamental na educação e transformação dos indivíduos em cidadãos, uma educação criativa e não reprodutiva que visa promover a cultura da valorização do pensar diferente, que ensina a ética da compreensão planetária.

Além disso, as OSC's, tomadas como um espaço privilegiado para o aperfeiçoamento do exercício da cidadania, do conhecimento e para a iniciação na pesquisa científica, têm o papel de repensar o modo como elas podem responder e aprofundar os grandes temas da humanidade e das pessoas: isto implica a reforma do pensamento. "A reforma do pensamento teria, pois, consequências existenciais, cívicas e éticas" (Morin, 2003, p.96). Esta reforma levaria a um modo de pensar que permite compreender os problemas planetários e tomar consciência das necessidades políticas, sociais e éticas; isso é ainda mais importante na medida em que o papel da consciência humana é agora primordial para a salvação do planeta.

Parafraseando Morin (2000), podemos dizer que as OSC's são também um local de formação da condição humana, pois elas são um produto das potencialidades e das competências

do ser humano que guiado pela razão consegue construir saberes e conhecimentos vitais para si e para o seu meio cultural. É uma realidade social, uma vez que está inserida num meio social, que é por sua vez um fenómeno complexo.

A importância das OSC's na educação, no contexto global e local ficou mais evidente com a aprovação da Agenda 21, considerado o documento mais importante da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente – ECO 92, que tem por finalidade reorientar o desenvolvimento em direcção à sustentabilidade, constituindo-se num plano de acção de médio e longo prazo, estabelecendo um compromisso com um processo participativo e descentralizado, para que as propostas nela contidas sejam assumidas e interiorizadas pela sociedade, com vista a alcançar um consenso para a elaboração de uma Agenda 21 local para a comunidade (Coimbra & Fernandes, 2011, p.134).

Porém, quando focamos a educação para o plano ambiental, o papel das OSC's torna-se mais delicado, pois surge o desafio de fazer com que todos entendam a importância do meio ambiente para a preservação da própria vida humana, através de uma educação ambiental que se pretenda colectiva, solidária, crítica e permanente, aliadas à especificidade do momento em que vivemos. Atingir este objectivo torna-se uma empresa gigantesca e complexa, uma vez as práticas prejudiciais ao meio ambiente estão de tal fossilizadas que se precisa de um grande esforço para modificar a mentalidade das nossas sociedades, caracterizadas pela racionalidade posta pela modernidade e habituada ao que o modo de produção e o consumismo proporcionam.

Neste âmbito, é relevante o papel das OSC's tendo em conta que a Educação Ambiental pode contribuir para uma maior reflexão sobre o nosso actual modo de produção e consumo. A nível da educação formal, as OSC's podem ajudar os educadores/professores a compreenderem que os problemas ambientais decorrem dos conflitos entre os interesses privados e o bem de todos, bem como questionando as causas profundas da crise ambiental, difundindo-as nas esferas sociais e nas escolas.

A participação das OSC's em diferentes fóruns torna-as actores importantes nas formulações e implementações de políticas públicas no que diz respeito à educação, seja a nível de apoio na capacitação institucional (profissional), seja a nível de apoio material aos governos e instituições de tutela educacional assim como a nível de intervenção nos processos pedagógicos. Neste sentido, as OSC's desempenham um papel de suma importância, uma vez que promovem uma maior articulação local, com vista a garantir a representação das diferentes realidades e

anseios das populações, onde se caminhará para uma participação plena e presente. As OSC's são relevantes no desenvolvimento de uma educação que encerra em si conhecimentos que abrem espaço para que os indivíduos e grupos usufruam do direito de exercício da cidadania, buscando a construção e efectivação de uma identidade nacional e global, a partir de contextos locais (Coimbra & Fernandes, 2011, p.134-135).

Entretanto, esta educação deve procurar ser crítica, abarcando as diferentes crises que o mundo vive, a sua complexidade e as dificuldades daí decorrentes. Assim, poderemos caminhar para uma educação cujo escopo é a cidadania ambiental, que levará não só à salvação do meio ambiente mas também da humanidade. As OSC's têm a missão de desenvolver uma Educação Ambiental cuja base deve ser o pensamento crítico e inovador, nos âmbitos formal, não formal e informal. Sobre o papel que as OSC's desempenham ou podem desempenhar para a consecução de tal educação, discutimos no ponto seguinte.

1.2. As Organizações da Sociedade Civil e a Educação para a Cidadania Ambiental

Com as mudanças que vem ocorrendo no meio ambiente (afectando-o negativamente), em parte como consequência da acção humana, é imprescindível que se procure formas diversificadas no sentido de se aperfeiçoar ou melhorar a actuação colectiva para a superação das dificuldades da sociedade, sendo a educação para a cidadania ambiental uma das formas de consciencializar os indivíduos da importância de conservar o meio em que vivem, demonstrando que é a transformação de conduta que pode mitigar os efeitos nocivos à Natureza.

Sendo que o caminho é a sobrevivência e a permanência de vida na Terra, é necessário articular a educação à questão da cidadania ambiental, de modo que se promova a responsabilidade ética na relação sociedade-natureza. Assim, a educação é indispensável para o desenvolvimento do sujeito e o procedimento educativo há-de pautar, também, pela educação para a cidadania ambiental, uma vez que a formação da consciência ecológica é de fundamental importância para a garantia de vida futura.

1.2.1. A Marcha Internacional em prol do Meio Ambiente

Antes de falarmos do papel que as OSC's desempenham na educação para a cidadania ambiental, convém percorremos brevemente a história internacional na luta pela causa ambiental, de modo particular a partir da segunda metade do século XX. É uma história rica em reuniões, conferências, debates, tratados, protocolos, convenções, declarações entre outras formas de

comprometimento com a melhoria de qualidade de vida, a partir do bom trato do Meio Ambiente. A título de exemplo, apresentaremos alguns eventos e documentos que constituem grandes marcos dos esforços internacionais para a mudança da atitude humana perante o Meio Ambiente.

O primeiro evento de grande dimensão em prol da causa ambiental foi a *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano*, realizada em Estocolmo, em 1972. Os sérios problemas ambientais que afectavam o mundo foram a causa da convocação pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1968, da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, que se realizaria em Junho de 1972, em Estocolmo.

A Conferência chamou a atenção das nações para o facto de que a acção humana estava causando séria degradação da natureza e criando severos riscos para o bem-estar e para a própria sobrevivência da humanidade. A Conferência foi marcada por uma visão antropocêntrica de mundo, em que o Homem era tido como o centro de toda a actividade realizada no planeta, desconsiderando o facto de a espécie humana ser parte da grande cadeia ecológica que rege a vida na Terra (Governo de São Paulo, 1997).

Nesta Conferência, houve confronto entre as perspectivas dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento. Por um lado, os países desenvolvidos estavam preocupados com os efeitos da devastação ambiental sobre a Terra, propondo um programa internacional voltado para a conservação dos recursos naturais e genéticos do planeta, pregando que medidas preventivas teriam que ser encontradas imediatamente, para que se evitasse um grande desastre.

Por outro lado, os países em desenvolvimento argumentavam que se encontravam assolados pela miséria, com graves problemas de habitação, saneamento básico, doenças infecciosas e que necessitavam desenvolver-se economicamente, e rapidamente. Questionavam a legitimidade das recomendações dos países ricos que já haviam atingido o poderio industrial com o uso predatório de recursos naturais e que queriam impor a eles complexas exigências de controlo ambiental, que poderiam encarecer e retardar a industrialização dos países em desenvolvimento (Governo de São Paulo, 1997).

Da Conferência resultou a Declaração sobre o Meio Ambiente Humano, uma declaração de princípios de comportamento e responsabilidade que deveriam governar as decisões concernentes a questões ambientais. Outro resultado formal foi um Plano de Acção que convocava todos os países, os organismos das Nações Unidas, bem como todas as organizações internacionais a cooperarem na busca de soluções para uma série de problemas ambientais.

Vinte anos depois da Conferência de Estocolmo, realizou-se o segundo grande evento, a *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, na Cidade do Rio de Janeiro*, em 1992. À semelhança da Conferência de Estocolmo, a realização da Conferência do Rio foi decidida quatro anos antes pela Assembleia Geral das Nações Unidas (em 1988), com o intuito de avaliar como os países haviam promovido a protecção ambiental desde a Conferência de Estocolmo. A Conferência propiciou um debate e mobilização da comunidade internacional em torno da necessidade de uma urgente mudança de comportamento visando a preservação da vida na Terra. A Conferência ficou conhecida como Cúpula da Terra e realizou-se no Rio de Janeiro entre 3 e 14 de Junho de 1992. Esta conferência foi acompanhada por cerca de 1.400 organizações não-governamentais.

A Conferência produziu a Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, visando estabelecer um novo estilo de vida, um novo tipo de presença do Homem na Terra, através da protecção dos recursos naturais e da busca do desenvolvimento sustentável e de melhores condições de vida para todos os povos. Segundo o Governo de São Paulo (1997, p.21),

Dentre os acordos assinados na Cúpula da Terra, de particular importância por seu ineditismo, por representar um consenso mundial e um compromisso político de alto nível, e, ainda, por constituir o primeiro esforço de sistematização de um amplo programa de acção para a transição para o desenvolvimento sustentável, destaca-se a Agenda 21. Esse programa está voltado para os problemas prementes de hoje, mas tem o objectivo de preparar o mundo para os desafios do século XXI.

A Agenda 21 é um abrangente plano de acção a ser implementado pelos governos, agências de desenvolvimento, organizações das Nações Unidas e grupos sectoriais independentes em cada área onde a actividade humana afecta o meio ambiente. A execução deste programa deverá levar em conta as diferentes situações e condições dos países e regiões e a plena observância de todos os princípios contidos na Declaração do Rio Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Trata-se de uma pauta de acções a longo prazo, estabelecendo os temas, projectos, objectivos, metas, planos e mecanismos de execução para diferentes temas da Conferência. O programa divide-se em quatro secções. A terceira secção preconiza o “Fortalecimento dos Grupos Sociais: trata das formas de apoio a grupos sociais organizados e minoritários que colaboram para a sustentabilidade” (ONU, 1992, p.297ss). É na terceira secção (Cap. 27) onde o documento apresenta de forma explícita o papel das OSC’s, ao falar do fortalecimento do papel das organizações não-governamentais: parceiros para um desenvolvimento sustentável. Nos parágrafos 27.1 e 27.3 lê-se:

As organizações não-governamentais desempenham um papel fundamental na modelagem e implementação da democracia participativa. A credibilidade delas repousa sobre o papel responsável e construtivo que desempenham na sociedade. As organizações formais e informais, bem como os movimentos populares, devem ser reconhecidos como

parceiros na implementação da Agenda 21. A natureza do papel independente desempenhado pelas organizações não-governamentais exige uma participação genuína; portanto, a independência é um atributo essencial dessas organizações e constitui condição prévia para a participação genuína.

As organizações não-governamentais, inclusive as organizações sem fins lucrativos que representam os grupos de que se ocupa esta secção da Agenda 21, possuem uma variedade de experiência, conhecimento especializado e capacidade firmemente estabelecidos nos campos que serão de particular importância para a implementação e o exame de um desenvolvimento sustentável, ambientalmente saudável e socialmente responsável, tal como o previsto em toda a Agenda 21. Portanto, a comunidade das organizações não-governamentais oferece uma rede mundial que deve ser utilizada, capacitada e fortalecida para apoiar os esforços de realização desses objectivos comuns.

A par da Agenda 21, foram assinadas as seguintes convenções: Convenção da Biodiversidade e Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas, cujos objectivos apresentaremos ao falarmos da adesão de Moçambique à Agenda Internacional, no capítulo sobre Problemas Ambientais e Cidadania Ambiental em Moçambique. Quando adoptaram a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em 1992, os governos reconheceram que ela poderia ser a propulsora de acções mais enérgicas no futuro. Ao estabelecer um processo permanente de revisão, discussão e troca de informações, a Convenção possibilita a adopção de compromissos adicionais em resposta a mudanças no conhecimento científico e nas disposições políticas.

A primeira revisão da adequação dos compromissos dos países desenvolvidos foi conduzida, como previsto, na primeira sessão da Conferência das Partes (COP-1), que ocorreu em Berlim, em 1995. As Partes decidiram que o compromisso dos países desenvolvidos de voltar suas emissões para os níveis de 1990, até o ano 2000, era inadequado para se atingir o objectivo de longo prazo da Convenção, que consiste em impedir “uma interferência antrópica (produzida pelo Homem) perigosa no sistema climático” (Protocolo de Quioto, Versão Brasileira, Introdução, p.1).

Apesar dos avanços alcançados, a Rio-92 não escapou às críticas. Segundo Pessini & Sngarzela (2016, p.4-5)

Uma das principais críticas a este evento foi a respeito da falta de resoluções, vinculantes, ou seja, com valor jurídico, que estabelecessem prazos e metas específicas a serem cumpridas pelos Estados membros. As linhas de acções praticamente não foram implementadas e neste sentido pouco se avançou. Diz-se que a *Rio-92* não apresentou uma solução política para os problemas que ela apontava. Os movimentos ambientais e os cientistas envolvidos não constituíam uma força social e política capaz de fazer frente ao conjunto de interesses na manutenção de uma economia embasada no fossilismo dos países economicamente mais abastados do planeta.

A *Rio-92* dividiu o mundo em duas facções: os países desenvolvidos, considerados os grandes poluidores, e as nações em desenvolvimento que foram isentas das medidas de controlo de emissões de gases. Segundo especialistas, isto foi um erro, pois a China, que ficou neste segundo bloco, hoje é um dos maiores poluidores do mundo, tendo ultrapassado os EUA em emissões absolutas, em 2006.

Apesar destas críticas, a Rio-92 continua a ser uma das conferências, senão a Conferência mais ressonante sobre questões ambientais de todos os tempos. A questão ecológica ganha visibilidade mediática e se transforma numa questão política importante de muitas nações particularmente a partir da Eco-92. Uma das lições da Rio-92 é a continuidade do chamado desenvolvimento sustentável (Pessini & Sngarzela, 2016, pp.3 e 6).

Outro momento marcante foi a *Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável* (também chamada de Rio+10 e Cúpula da Terra) realizada em Joanesburgo, de 26 de Agosto a 4 de Setembro de 2002, e teve como objectivos centrais: fortalecer o compromisso de todas as partes com os acordos aprovados anteriormente (especialmente em relação à Agenda 21, assinada em 1992 na Conferência do Rio); e identificar as novas prioridades que emergiram desde 1992. Das reuniões oficiais da Rio+10, resultaram dois documentos principais: uma declaração política, que expressa os compromissos e os rumos para implementação do desenvolvimento sustentável; e um plano de acção, que estabelece metas e acções de forma a guiar a implementação dos compromissos assumidos pelos países.

Na Declaração é afirmado o compromisso com o desenvolvimento sustentável, expresso em 37 princípios. No Plano de Acção, são reafirmados os compromissos com os princípios firmados na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, e com a implementação completa da Agenda 21 e do Programa para a Implementação da Agenda 21. Há, ainda, o compromisso de se alcançar as metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo as contidas na Declaração do Milénio e as resultantes das grandes conferências das Nações Unidas e dos acordos internacionais firmados desde 1992 (ONU, 2002).

Entre os dias 13 e 22 de Junho de 2012, a comunidade mundial reuniu-se novamente na Cidade do Rio de Janeiro, na *Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável* (Rio + 20), com o objectivo de actualizar os compromissos dos países com o desenvolvimento sustentável, firmados há 20 anos na Conferência Rio 92, e difundir o conceito de economia verde, que contempla actividades económicas capazes de acelerar a economia, com baixo impacto ambiental e uso racional de energia (Pessini & Sngarzela, 2016, p.8-10).

A Conferência terminou com a assinatura da Declaração “O Futuro que Queremos”. Também foi criado o Fórum de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável para substituir a Comissão do Desenvolvimento Sustentável, criada na Rio-92. O Fórum tem a função de fiscalizar

o cumprimento de compromissos sobre desenvolvimento sustentável assumidos na Agenda 21. Foram firmados compromissos voluntários entre ONG's, empresas, governos e universidades, para acções de desenvolvimento sustentável nos 10 a 15 anos seguintes, principalmente nas áreas de transporte e energia limpa, redução de desastres e protecção ambiental.

Foi assinado o Pacto Global por muitas empresas, visando a transição para a economia verde, o que inclui a redução das emissões de gases poluentes, maior eficiência energética, entre outras acções no processo produtivo. À margem da Conferência, a sociedade civil realizou a Cúpula dos Povos e submeteu um documento reivindicativo ao Ex-Secretário Geral da ONU Ban Ki-Moon (ONU, 2012; Pessini & Sngarzela, 2016, p.8-10).

Esta Conferência sofreu e tem sofrido várias críticas, particularmente no que diz respeito à Declaração "O Futuro que Queremos". Muitos actores sociais, entre os quais ambientalistas, OSC's, observadores e até negociadores estrangeiros consideraram que o documento aprovado na Rio+20 foi mais para o lado de boas intenções do que uma afirmação de compromissos. Alguns pensam que a Conferência é uma espécie de retrocesso, se comparada com a Rio 92 (Pessini & Sngarzela, 2016, pp. 10-11).

O percurso histórico internacional em prol do meio Ambiente gerou diversos organismos internacionais para esta causa, dos quais podemos destacar os seguintes: Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Conselho Consultivo de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável e o Comité Inter-Agências sobre Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS) monitora a integração dos objectivos desenvolvimentistas e ambientais que permeiam todo o sistema das Nações Unidas, coordena o processo decisório entre governos nessas matérias e faz recomendações sobre quaisquer medidas necessárias para a promoção do desenvolvimento sustentável. A CDS recebe relatórios de órgãos, organizações, programas e instituições, bem como informações fornecidas por governos na forma de comunicações periódicas, ou de organizações não-governamentais. Tem também a função de rever os compromissos financeiros assumidos na Agenda 21 (Governo de São Paulo, 1997).

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) tem como objectivos (i) facilitar a cooperação internacional no campo do meio ambiente; (ii) promover o desenvolvimento de conhecimento nessa área; (iii) monitorar o estado do meio ambiente global; (iv) chamar a atenção dos governos para problemas ambientais emergentes de importância internacional.

O Conselho Consultivo de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável tem como papel auxiliar na formulação de propostas de políticas e identificar questões emergentes que devem receber especial atenção dos organismos internacionais, particularmente da Comissão de Desenvolvimento Sustentável e do Conselho Económico e Social da ONU. O Comité Inter-Agências sobre Desenvolvimento Sustentável é um dos actores principais na implementação da Agenda 21, pois assegura a cooperação e a coordenação das acções dentro do sistema das Nações Unidas.

Todos os eventos, documentos e organismos internacionais em prol do Meio Ambiente aqui apresentados sempre tiveram em conta o papel e o contributo das OSC's na consecução dos seus objectivos. De modo particular, a partir da Conferência do Rio (1992), as opiniões e acções das OSC's passaram a ganhar notoriedade na agenda internacional empenhada pela causa ambiental. Uma das acções das OSC's merecedoras de apreço é a educação para a cidadania ambiental, tema de reflexão do próximo subtópico.

1.2.2. A Acção das Organizações da Sociedade Civil na Educação para a Cidadania Ambiental

A intervenção de vários actores na educação para a cidadania ambiental é importante e necessária. Entre tais actores, estão as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), que podem contribuir na consolidação da percepção de que a educação para a cidadania, em particular a cidadania ambiental, constitui um instrumento fundamental de democratização e participação pública na gestão/solução dos problemas ambientais e na assumpção de que o “assunto ambiente” é nosso e, por isso, todos devemos nos engajar nesta causa.

Segundo Delgado (2005), as ONG's (OSC's) são organizações sem fins lucrativos, criadas pela sociedade civil para dar auxílio ao Estado na realização de seus objectivos mais importantes: garantindo assim o pleno exercício da cidadania e da democracia. Nesta perspectiva, as OSC's apresentam-se como canais de participação que articulam os anseios das diversidades, entre a sociedade civil, entidades privadas e o poder público estatal. Sobre esta questão, Coimbra & Fernandes (2011, p.132) asseveram que

A construção da cidadania e da democracia é um processo historicamente relacionado à capacidade de luta e de organização da sociedade, pois é uma discussão que produziu e produz, ao longo da história, várias propostas e abordagens, fazendo-se necessária uma análise entre Estado, sociedade e participação, sendo categoria básica para os movimentos sociais, relacionados principalmente à sua participação nos conselhos locais, em especial ao de meio ambiente.

Para o caso concreto do meio ambiente, a presença e consequente actuação das OSC's a partir da luta pela questão socioambiental são factores de extrema relevância nas sociedades contemporâneas, pois concorrem positivamente para a construção da cidadania ambiental, tendo como um dos instrumentos basilares a educação, cuja consecução acontece a vários níveis. Mas a educação para a cidadania ambiental só surte efeitos na medida em que compreendemos que

A cidadania tem assumido historicamente várias formas em função dos diferentes contextos culturais. A cidadania é constituída como um fenómeno emancipatório onde se constrói de forma permanente, para dar aos indivíduos formas de conquistas para cumprir um papel de liberdade, partindo ainda para a criação de novos espaços de liberdade (Coimbra & Fernandes, 2011, p.132).

Nesta perspectiva, pode-se dizer que as OSC's têm o papel de buscar recursos e alternativas para resolver problemas causados pela globalização, na tentativa de garantir a sustentabilidade, a justiça social e o equilíbrio ambiental para as presentes e futuras gerações. Diante dessas mudanças, é preciso que cada um estabeleça seu espaço na sociedade, exercendo o desenvolvimento ambientalmente sustentável e socialmente justo.

Pode-se afirmar que a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano de 1972, ao chegar à conclusão de que era preciso redefinir o conceito de desenvolvimento, tendo em vista a variedade e complexidade das questões envolvidas, particularmente ambientais, foi o primeiro passo ou um dos grandes passos da caminhada contemporânea concernente à educação para a cidadania ambiental. Já em 1987, o relatório “Nosso Futuro Comum”, também denominado Relatório Brundtland, trouxe à tona um novo conceito: o desenvolvimento sustentável (Pessini & Sngarzela, 2016).

A ideia de desenvolvimento sustentável fez nascer a necessidade de se pensar numa nova forma de actuação do Homem, enquanto cidadão, face ao meio ambiente e do reconhecimento de que o planeta Terra é finito, bem como da finitude e do esgotamento dos seus recursos. Esta constatação levou à tomada de consciência de que um crescimento ilimitado seria impossível enquanto o planeta Terra é limitado sem possibilidade de se expandir, para além de que um consumo crescente e desenfreado de bens poderia levar a um caos ambiental.

A Agenda 21 Global, programa de acção para a implementação do desenvolvimento sustentável, um documento importante resultante da Conferência do Rio de Janeiro (1992), no seu capítulo 27, refere que “As ONG's desempenham um papel vital da formação e implementação da democracia participativa. Esta credibilidade resulta do papel responsável e construtivo que elas desempenham na sociedade” (ONU, 1992, p.265). Pode-se dizer que a conferência de 1992 trouxe

um novo paradigma no campo da educação para a cidadania ambiental, ao destacar a importância das ONG's (OSC's) neste processo, passando a incorporar questões ligadas com o desenvolvimento e a pobreza.

As OSC's tornam-se relevantes neste aspecto uma vez que proporcionam uma Educação Ambiental que se apresenta como um acto político baseado em valores para a transformação social, que deve focar a relação entre o ser humano e a natureza de forma interdisciplinar. É uma educação que deve estimular também a cidadania ambiental, uma cidadania fundada na solidariedade, igualdade e respeito aos direitos humanos, ajudando a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais os seres humanos compartilham o planeta Terra, respeitando seus ciclos vitais e impondo limites à sua exploração bem como a outros recursos.

Doravante, as conferências subsequentes e outros eventos similares passaram a convocar as OSC's, reconhecendo-as incondicionalmente como actores preponderantes na luta pela construção da cidadania ambiental. São exemplo as Conferências das Nações Unidas para o Meio Ambiente no ano de 2002 (Rio+10), na Cidade de Joanesburgo, e a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, no ano 2012, na Cidade de Rio de Janeiro (Rio+20) e as COP's, nas quais se verifica um incremento da participação das OSC's.

O alcance e o crescimento da participação das OSC's caracterizam uma revolução associativa global, que resulta na formação de um terceiro sector (sociedade civil), que vem crescendo em razão de diferentes pressões, necessidades e demandas dos indivíduos, como cidadãos, das instituições e até dos próprios governos, reflectindo um conjunto de alterações sociais, e a globalização dos riscos ambientais (Salamon, 1998; Fernandes, 2005, *apud* Tristão & Tristão, 2016, p.52). Um exemplo do fortalecimento das OSC's foi a realização, paralelamente à Conferência de Rio+20, da Cimeira dos Povos, evento organizado por entidades da sociedade civil e movimentos sociais de vários países com o objectivo de discutir as causas da crise socioambiental, apresentar soluções práticas e fortalecer movimentos sociais a nível nacional e internacional. Para Coimbra & Fernandes (2011, p.134-135),

As ONG's devem promover uma maior articulação local, para garantir a representação das diferentes realidades e anseios das populações, onde se caminhará para uma participação plena e presente. O destaque para a actuação das ONG's Ambientalistas e suas repercussões para a Educação Ambiental torna-se relevante, à medida que possibilita o conhecimento sobre as demandas advindas da sociedade civil, reconhecendo ainda que a inserção de homens, mulheres e entidades de classes nos movimentos sociais podem fomentar o exercício da cidadania e a construção de uma identidade colectiva, que se inicia a partir da esfera local.

A Agenda 21 destacou, também, no seu capítulo 36, a “promoção da educação, consciencialização pública e formação” (ONU, 1992, p.301), a importância do papel da educação para o alcance de um modelo de desenvolvimento que leve em conta as pressões sobre o meio ambiente, sendo que o ensino, o aumento da consciência pública e a formação são temas transversais em todas as áreas de programas da Agenda 21. Porém, cresce a consciência de que o alcance deste objectivo passa pelo envolvimento das OSC’s, uma vez que, parafraseando Morin e Kern (2003, p.115) o Estado-nação moderno, forte o bastante para destruir homens e sociedades, tornou-se demasiado pequeno para se ocupar dos grandes problemas agora planetários, embora seja demasiado grande para se ocupar dos problemas singulares concretos de seus cidadãos.

Porém, as OSC’s deparam-se com o problema de financiamento. Esta situação leva a que haja conflito entre as agendas dos potenciais financiadores, geralmente as grandes multinacionais, e as agendas das OSC’s, fazendo que algumas acções sejam inviabilizadas ou levem mais tempo a ser implementadas. Apesar deste empecilho, as OSC’s não claudicam nos seus intentos e até o obstáculo torna-se no momento forte para avançar.

As OSC’s contribuem grandemente na promoção de uma Educação Ambiental que consciencializa e envolve capacidade crítica, diálogo e a assimilação de saberes distintos que possam compreender a nossa realidade e melhorar as nossas condições de vida. As OSC’s mostram-nos a necessidade de compreender que há níveis de responsabilidade que vão muito além da esfera pessoal e de situações particulares. Daí a importância de se actuar em esferas colectivas, políticas e problematizadoras da realidade. Esta compreensão só é possível através da educação.

Assim, as OSC’s desempenham um papel relevante dentro de uma determinada sociedade ou comunidade, no contexto de educação para a cidadania ambiental tendo em conta que elas também têm como enfoque a construção de conhecimentos. Esta actividade inclui saber conservar de forma dinâmica a herança cultural do povo, nos seus saberes, ideias e valores, na medida em que não é possível construir o futuro sem conservar, salvaguardar ou preservar o passado histórico e cultural, que pode ser o património local, nacional e da humanidade.

Parafraseando Morin (2005), esta natureza conservadora não se trata de preservar de forma vazia e acrítica a herança cultural, mas, trata-se de preservar, de salvaguardar não só as diversidades culturais e naturais degradadas por inexoráveis processos de uniformização e destruição, não apenas as conquistas civilizacionais ameaçadas pelos retornos e as manifestações

de barbárie, mas outrossim, a vida da humanidade ameaçada pela arma nuclear e a degradação da biosfera, dupla ameaça resultante da grande barbárie.

De acordo com os preceitos da Agenda 21, os mais variados programas no campo da educação devem ser promovidos com a colaboração das ONG's (OSC's). Em 1997, a Declaração de Thessaloniki, veio reforçar os fundamentos anunciados na Conferência do Rio de Janeiro, determinando que as acções de educação ambiental sejam articuladas com base nos conceitos de ética e sustentabilidade, identidade cultural e diversidade, mobilização e participação, além de práticas interdisciplinares (Jacobi, 2005 *apud* Tristão & Tristão, 2016, p.48). Em relação a este assunto, Jacobi (2003, p.199) diz que

O grande salto de qualidade tem sido feito pelas ONG's e organizações comunitárias, que tem desenvolvido acções não formais centradas principalmente na população infantil e juvenil. A lista de acções é interminável e essas referências são indicativas de práticas inovadoras preocupadas em incrementar a co-responsabilidade das pessoas em todas as faixas etárias e grupos sociais quanto à importância de formar cidadãos cada vez mais comprometidos com a defesa da vida.

Morin (2003, p.47ss) diz que o seu verdadeiro estudo é o da condição humana e conhecer o humano não é separá-lo do universo, mas situá-lo nele. E por isso, interrogar nossa condição humana implica questionar primeiro nossa posição no mundo. Assim, a filosofia, ao retomar sua vocação reflexiva sobre todos os aspectos do saber e dos conhecimentos, poderia e deveria fazer convergir a pluralidade de seus pontos de vista sobre a condição humana, incluindo a questão da cidadania ambiental.

Deste modo, o papel das OSC's neste aspecto seria o de ajudar os homens a assumir a sua condição de cidadãos comprometidos com o meio ambiente. Assim sendo, seria possível, daí em diante, chegar a uma tomada de consciência da colectividade do destino próprio de nossa era planetária, onde todos os humanos são confrontados com os mesmos problemas vitais e mortais, entre os quais os problemas ambientais. As OSC's terão também o papel de fornecer os conhecimentos, valores, símbolos que orientam e guiam as vidas humanas na sua relação com os outros seres da Natureza.

Para a formação da condição humana, é necessário que se opte pelo ensino da aprendizagem da cidadania ambiental, como diz Morin (2003, p.63), ensinar como se tornar cidadão, isto porque um cidadão é definido, em uma democracia, por sua solidariedade e responsabilidade em relação à sua pátria (e nós diremos em relação ao meio ambiente/à natureza). As OSC's vêm desempenhando um papel fundamental nesse processo não apenas em função do

expressivo aumento quantitativo que vem apresentando, mas, principalmente, em função da evolução qualitativa de sua participação.

As OSC's também actuam na implementação de projectos para efeito demonstrativo e na indução de novas práticas. Esta multiplicidade de papéis vem consolidando o que pode ser definido como uma evolução qualitativa da actuação dessas organizações. Como resultado da sua experiência, as OSC's passaram a incorporar novos e importantes papéis: assessoria, disseminação e multiplicação de ideias e práticas de actuação.

Assim, as OSC's desempenham um papel relevante dentro de uma determinada sociedade ou comunidade na educação para a cidadania ambiental, através de diferentes acções, em vários âmbitos, quer individualmente, quer em parcerias inter-organizacionais ou com instituições governamentais. Por exemplo, no campo de tomada de decisões, as OSC's pressionam os governos, influenciam a sua postura nas negociações internacionais e participam activamente como observadores reconhecidos pela ONU, acompanhando os diferentes processos de discussão de vários assuntos, chegando a influenciar delegações governamentais de vários países.

Para tal, é necessário que as OSC's apostem numa educação para a cidadania ambiental não instrutiva, visto que essa apenas se preocupa por uma e única dimensão humana, neste caso, a dimensão intelectual do estudante ou do ser humano. As OSC's devem incentivar uma educação para a cidadania ambiental integral que possa levar o ser humano a um desenvolvimento pessoal e social íntegro, respeitando e valorizando aquilo que é cultural e local, preservando os valores éticos e morais nelas existentes, respeitando os outros seres da Natureza (o meio ambiente): a formação da cabeça bem-feita (Morin, 2003). Assim, de acordo com Jacobi (2003, p.200-201),

Nesse amplo universo de ONG's, algumas fazem trabalho de base, outras são mais voltadas para a militância, outras têm um carácter mais político e outras implementam projectos demonstrativos. Embora ocorra uma certa queda na capacidade mobilizatória dos movimentos ambientalistas, observa-se também um grau de amadurecimento das práticas e a consolidação de um perfil de actuação de instituições numa perspectiva proactiva e propositiva, dentro de moldes de sustentabilidade. O que representa a marca da actuação das ONG's? Seus pontos fortes estão na sua credibilidade e capital ético; na sua eficiência quanto à intervenção na microrrealidade social (grupos e comunidades), o que lhes permite formular aspirações e propor estratégias para atendê-las; na maior eficiência quanto à aplicação de recursos e agilidade na implementação de projectos que têm a marca da inovação e da articulação da sustentabilidade com a equidade social.

Nesta perspectiva, o único mecanismo que pode favorecer a construção e a projecção de uma cabeça bem-feita, comprometida com a cidadania ambiental e com o próprio meio ambiente é, indubitavelmente, o factor educativo. A educação para a cidadania ambiental deve favorecer a aptidão natural da mente para colocar e resolver os problemas e, correlativamente, estimular o

pleno emprego da inteligência geral para superar os problemas ambientais do nosso tempo e os prováveis vindouros.

O emprego da inteligência abre possibilidades para o desenvolvimento da aptidão para contextualizar e globalizar os saberes e torna-se um imperativo da educação. O desenvolvimento da aptidão para contextualizar tende a produzir a emergência de um pensamento ecologizante, no sentido em que situa todo acontecimento, informação ou conhecimento em relação de inseparabilidade com seu meio ambiente cultural, social, económico, político e, é claro, natural (Morin, 2003, pp.24-25).

O que se disse acima quer significar que as OSC's devem promover a educação para a cidadania ambiental que deve enfatizar a cultura ou transmissão à nova geração do sistema de ideias sobre o mundo e o homem que alcançou a maturidade na geração anterior, pois sem o passado histórico, o ser humano é incapaz de entender e ler o presente. A educação para a cidadania ambiental tem também o papel de regenerar essa herança cultural, actualizando-a, reencaminhando-a regularmente e transmitindo-a às gerações vindouras. Como as OSC's não estão isoladas da sociedade e da comunidade, todavia estão nela inseridas, elas devem saber gerar saberes, ideias e valores para o bem da sociedade e o bem-estar dos seus cidadãos.

Assim, as OSC's, ao promover a educação para a cidadania ambiental, mesmo que tenham que enfrentar grandes dificuldades, não devem deixá-la de lado, pois ela deve ser entendida como uma grande contribuição filosófica e metodológica à educação em geral, que possibilita a ampliação da participação política dos cidadãos. A educação para a cidadania ambiental deve buscar também a consolidação da democracia, bem como a solução dos problemas ambientais e uma melhor qualidade de vida para todos, buscando, por sua vez, estabelecer um novo elo entre a humanidade e a natureza, desenvolvendo uma razão que não se baseie numa autodestruição.

Uma das propostas para o estabelecimento do elo entre a humanidade e a natureza é apresentada por Serres (1994), ao falar do contrato natural, que visa restabelecer o elo e a paz entre os homens e o mundo através da reciprocidade. É um acordo entre os homens para se preservar a Terra, com quem devemos, por outro lado, estabelecer paz para garantirmos a nossa própria sobrevivência. Isto significa que temos que juntar ao contrato exclusivamente social um contrato natural de simbiose e de reciprocidade, onde a nossa relação com as coisas abandonaria o domínio e a posse e buscaria a escuta admirativa, pela reciprocidade, pela contemplação e pelo respeito.

Desta forma, as OSC's, ao desenvolver a educação para a cidadania ambiental, podem construir novas maneiras dos grupos sociais se relacionarem com o meio ambiente. Assim, a questão central é reflectirmos sobre fundamentos e conceitos de educação para a cidadania ambiental que não busquem um modelo padrão a ser seguido por todos, pois isso se trataria não só de um reducionismo de uma complexa realidade, mas também da negação do educar como processo dinâmico.

Neste aspecto (da educação para a cidadania ambiental), as OSC's apontam a constituição de valores sociais, informações, capacidades, costumes virados para a conservação ambiental e sua sustentabilidade. As OSC's podem ajudar na promoção de uma educação para a cidadania ambiental vista hoje como uma possibilidade de transformação activa da realidade e das condições da qualidade de vida, por meio da consciencialização advinda da prática social reflexiva sustentada pela teoria.

Segundo Loureiro (2006), essa consciencialização é obtida com a capacidade crítica permanente de reflexão, diálogo e assimilação de múltiplos conhecimentos. Esse procedimento torna-se essencial para se desenvolver sociedades sustentáveis, ou seja, orientadas para enfrentar os desafios da contemporaneidade, garantindo qualidade de vida para esta e futuras gerações.

Não se trata, porém, de estabelecer um caminho único para a salvação do meio ambiente, mas sim a possibilidade de construirmos, através de uma educação para a cidadania ambiental crítica, uma sociedade que vise romper com a perpetuação das relações de poder e interesses globais colocados, nas quais as nossas necessidades vitais se encontram cada vez mais submissas à necessidade do lucro imediato e nem mesmo o meio físico se encontra protegido dessas necessidades. Esse é um dos pilares da educação para a cidadania ambiental que não se contenta com o senso comum.

O facto é que Homem e Natureza são conceitos que necessitam de uma reflexão mais lúcida, levando em consideração que o Homem não é externo à Natureza, muito pelo contrário, ambos implicam em condicionamento e reciprocidade. Desta forma, é essencial deixarmos para trás essa fragilidade reflexiva que afecta e prejudica o entendimento no que se refere à natureza. Nesta perspectiva, ainda seguindo o pensamento de Serres (1994), não se deve separar os seres humanos dos outros seres da Natureza, que constituem o meio ambiente natural. Todos os seres vivos que compõem a Natureza têm um valor intrínseco e os homens são apenas um aspecto particular desse todo.

Sobre as considerações acima, Jonas (2006) propõe uma ética da civilização presente que deve assumir a responsabilidade pelas civilizações futuras. Ele dedica-se a responder uma questão central, que é a de construir uma ética nova, uma vez que a ética tradicional não é compatível com a actual era tecnológica. Jonas levanta questões que importa aqui referir:

Nenhuma ética anterior vira-se obrigada a considerar a condição global da vida humana e o futuro distante, inclusive a existência da espécie. A orientação antropocêntrica de toda ética clássica estabelece um *desenho* ético, de tal forma, que tem o ser humano como finalidade de todas as acções e a natureza como sua simples plataforma. A constatação dos efeitos prejudiciais dessa ética antiga propõe a inclusão dos seres não humanos no conceito de bem humano: isso significaria procurar não só o bem humano, mas também o bem das coisas extra-humanas, isto é, ampliar o reconhecimento de “fins em si” para além da esfera do humano e incluir o cuidado com estes no conceito de bem humano (Jonas, 2006, p.41).

Na perspectiva da ideia de Jonas (2006), as OSC's, ao preconizar a educação para a cidadania ambiental, as OSC's não devem preocupar-se apenas com a aquisição de conhecimento, mas também, fundamentalmente, devem possibilitar um processo de mudança de comportamento e aquisição de novos valores e conceitos convergentes às necessidades do mundo actual, com as inter-relações e interdependências que se estabelecem entre o ambiente social, cultural, económico, psicológico, humano.

Neste sentido, as OSC's contribuem no sentido de a educação para a cidadania ambiental ser visualizada no seu sentido de diálogo e alteridade, do “Eu-Tu” e/ou “Entre Nós”, tal como sugerem os autores Martin Buber (1974) e Emmanuel Levinas (1997). Em relação à consideração anterior, Venturi & Ferri (2015) dizem que

Pode-se considerar Buber o filósofo do diálogo, da relação, o que implica no encontro do indivíduo com o seu semelhante, ou mesmo com outro ser, para sua verdadeira síntese compreensiva. Lévinas, por sua vez, pode ser tido como o filósofo da alteridade, ou seja, da compreensão das imediações e mediações do ser, da aliança ética entre os homens, fundada na responsabilidade ineludível da ética enquanto filosofia primeira.

A ideia supracitada permite-nos pensar que as OSC's, através da educação para a cidadania ambiental, possibilitam a efectivação de uma sociedade sustentável, com espaços compartilhados e democráticos, essenciais na troca de experiências e no ideal de participação ao qual a cidadania se propõe. Assim, a educação torna-se um fundamento capaz de viabilizar e concretizar a cidadania ambiental a partir do sentimento de pertença e do fortalecimento de vínculos que unem a humanidade aos demais seres vivos. Para tal, é preciso “educar para a compreensão humana”, como diz Morin (2000, p.93ss).

Numa perspectiva diferenciada, remete-se, hoje, à ideia de que a Natureza é uma parceira obrigatória à manutenção da vida humana na Terra. Não se trata de contrastar a humanidade com

os demais seres, mas de fomentar vínculos de responsabilidade e principalmente de pertença, que absorvam a ideia de lar comum no cotidiano. Um desafio tão complexo – que é superar o individualismo em prol de uma compreensão sistêmica da sustentabilidade – requer uma “tomada de consciência de pertença a uma mesma “terra pátria” (Grubba *et al*, 2017, p17).

Assim, as OSC's têm um papel preponderante na efectivação de uma educação (para a cidadania) ambiental entendida como um ramo da educação cujo objectivo é a disseminação do conhecimento sobre o meio ambiente, a fim de ajudar na sua preservação e na utilização sustentável de seus recursos. Nesta perspectiva, as OSC's podem propor a modificação das bases do nosso olhar sobre a Natureza, transformar nossa maneira de concebê-la e reavaliar nossas acções sobre o planeta.

Para Reigota (2004), mais do que educar os cidadãos para ajudar a preservar o meio ambiente natural, a educação ambiental (acrescente-se: educação para a cidadania ambiental) deve ser uma educação política. A principal causa dos problemas socioambientais é a quantidade de pessoas no planeta que precisam cada vez mais transformar os elementos naturais em recursos para conseguir alimentos, roupas e moradias. É primordial compreender que a maior parte do problema reside no excessivo consumo desses elementos por uma pequena parcela da população mundial e no desperdício e produção de artigos inúteis e nefastos à qualidade de vida.

Na senda de Reigota (2004, p.11), a solução não é simplesmente preservar determinadas espécies de animais e vegetais e os elementos naturais, mas primordialmente reflectir sobre e transformar as relações políticas, socioeconómicas e culturais entre os homens e entre a humanidade e a Natureza. A educação (para a cidadania) ambiental como educação política dá prioridade à ética e enfatiza antes a questão do “porquê” fazer para depois perguntar “como” fazer. Ela contribui para que os cidadãos possam reflectir e exigir justiça social, cidadania, autogestão e ética nas relações sociais e com a natureza. Assim, está “impregnada da utopia de mudar radicalmente as relações que conhecemos hoje, sejam elas entre a humanidade, sejam entre esta e a Natureza” (Reigota, 2004, p.11).

É vital que os cidadãos do mundo lutem por um crescimento económico sem repercussões nocivas sobre a população, que não deteriore de nenhum modo seu meio ambiente nem suas condições de vida. A educação para a cidadania ambiental deve orientar-se para a comunidade e procurar incentivar o indivíduo a participar activamente da resolução dos problemas em seus

contextos específicos, nos sentidos de pensamento global e acção local, acção global e pensamento local (De Quadros, 2007).

Obviamente, a educação para a cidadania ambiental não resolverá todos os problemas socioambientais por si só, mas ela pode contribuir decisivamente para isso, na medida em que ajuda a formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres e da problemática global, que actuam de forma positiva em suas comunidades. Embora os resultados não sejam imediatos, são enraizados na ética e no profundo conhecimento sobre a realidade global.

Assim, as OSC's contribuem na efectivação de uma educação para a cidadania ambiental que possibilita nos sujeitos envolvidos na questão ambiental a aquisição do saber (conhecimento significativo), do saber fazer (agir na realidade com responsabilidade e exercer as tomadas de decisões democráticas, reconhecendo a sua participação na definição do futuro da comunidade, o que possibilita a prática da cidadania) e permite ao mesmo tempo o trabalho colectivo, incentivando a elaboração de seu próprio ser (cognitivo, afectivo e espiritual) e aprecia a importância do processo de conviver com os outros a partir de acções solidárias, de comprometimento, cooperação, sensibilidade e responsabilidade (De Quadros, 2007, p.18).

Porém, a educação para a cidadania ambiental que pode ser promovida pelas OSC's não deve se limitar à transmissão de conhecimentos sobre a Natureza, pois deve conduzir à possibilidade de ampliação da participação política dos cidadãos. Deve procurar consolidar a democracia, a solução de problemas ambientais e uma melhor qualidade de vida para todos, através do diálogo entre gerações e culturas em busca de cidadania. Assim, a educação para a cidadania ambiental estaria empenhada na realização de um projecto utópico de estabelecimento de uma sociedade mais justa para todos. Como diz Reigota (2004, p.58-59): “Ela busca estabelecer uma nova aliança entre a humanidade e a Natureza, desenvolver uma nova razão que não seja sinónimo de autodestruição, exigindo o componente ético nas relações económicas, políticas e sociais”.

Ao trabalhar em actividades de educação para a cidadania ambiental que envolva todas as esferas, as OSC's dão ao cidadão a oportunidade de intervir e participar das decisões que afectam o seu meio físico-natural e sócio-ambiental, em particular às gerações presentes, para que tenham outra mentalidade/sensibilidade e responsabilidades com o ambiente em que vivem. As OSC's podem influenciar na mudança nos currículos escolares, na capacitação contínua dos actores envolvidos na educação, nas alterações nos conteúdos de forma a ficarem mais próximos da realidade de cada local e comunidade (De Quadros, 2007, pp.21-23).

Das considerações acima feitas, nota-se que é grande o desafio da educação para a cidadania ambiental para lidar com as actuais sociedades, visto que deve relacionar a destruição ambiental, o actual padrão de produção e consumo e os problemas sociais, bem como trabalhar a diversidade cultural, o sistema de ideias e os diferentes interesses da sociedade no campo da protecção ambiental. Por esta e outras razões ligadas à degradação ambiental, torna-se necessária a intervenção de diferentes actores, em busca melhores condições ambientais e de convívio homem-homem e Homem-Natureza. Neste processo, torna-se relevante a actuação das OSC's.

As OSC's ajudam na fundamentação e desenvolvimento de valores igualitários e aptidões voltadas para a precaução ambiental, com a intenção de garantir uma condição de vida saudável para as gerações actuais e futuras, compreendendo, deste modo, uma dimensão humanitária, holística, interdisciplinar e democrática da protecção ambiental. Isto é possível com a contribuição de uma educação para a cidadania ambiental que, parafraseando Reigota (2004), na escola ou fora dela continuará a ser uma concepção radical de educação, não porque prefere ser a tendência rebelde do pensamento educacional contemporâneo, mas sim porque nossa época e nossa herança histórica e ecológica exigem alternativas radicais, justas e pacíficas.

As OSC's proporcionam uma educação para a cidadania ambiental que pode estimular uma racionalidade moral e ecológica e promovendo atitudes e valores subjectivos de aprendizados sociais compatíveis com a sustentabilidade da vida na Terra. A educação para a cidadania ambiental é parte fundamental e necessária, pois é uma das formas mais directas e funcionais de se alcançar a participação da população na solução dos problemas ambientais.

Com a educação para a cidadania ambiental, as OSC's contribuem com acções reflexivas e conscientes nas mudanças éticas para a transformação da mentalidade humana, pois essa transformação influi directamente na percepção e no comportamento, para que os seres humanos aprendam a pensar ambientalmente, isso deverá reajustar o comportamento humano na construção de uma verdadeira harmonia entre os seres humanos, a sociedade e a Natureza, como diz Morin (2003). Essa transformação por meio da educação deverá contribuir na mudança do carácter humano, social e ecológica na qual se estimule a formação de sociedades justas e ecologicamente equilibradas. Nesta perspectiva, Moçambique tem dado passos significativos, pois, segundo indica MICOA (2011), existe um grande número de ONG's a operar no sector ambiental.

Sobre o papel das OSC's na educação para a cidadania ambiental em Moçambique, mais detalhes serão arrolados nos tópicos 2 e 3 ao abordarmos a questão da cidadania ambiental em

Moçambique e ao discutirmos sobre o contributo da KUWUKA JDA na educação para a construção de uma cidadania ambiental em Moçambique. Segue, de imediato, o tópico 2, no qual apresentaremos os problemas ambientais em Moçambique e os esforços em prol da construção de uma cidadania ambiental no país.

2. Sobre os Problemas Ambientais e Cidadania Ambiental em Moçambique

No contexto globalizado que hoje vivemos, nenhuma sociedade deve estar alheia aos problemas ambientais que assolam o planeta Terra. Nesta perspectiva, Moçambique não pode ser um caso isolado do mundo na busca de soluções para reverter o processo de degradação ambiental e, por consequência, da qualidade de vida. A busca de tais soluções, como foi abordado nos capítulos anteriores, passa necessariamente pela educação, particularmente pela educação para a cidadania ambiental. Esta cidadania exige a intervenção e acção de cada sujeito e de cada nação na participação no destino do planeta Terra.

É neste contexto que, no presente tópico, objectiva-se reflectir em torno da cidadania ambiental em Moçambique. A reflexão é corporizada por dois pontos-chave: 1) os principais problemas ambientais em Moçambique e 2) o estágio actual da cidadania ambiental em Moçambique face aos problemas referidos no ponto-chave 1). Para a consecução deste tópico, o método preconizado é também a pesquisa bibliográfica.

2.1. Os principais problemas ambientais em Moçambique

Neste tópico, apresenta-se os problemas ambientais que assolam Moçambique. No contexto moçambicano, fazem parte dos grandes problemas ambientais a caça furtiva, o abate indiscriminado de árvores (em particular para alimentar a indústria madeireira nacional e internacional), as queimadas descontroladas, o garimpo que polui as águas dos rios, erosão costeira, períodos de seca cada vez mais prolongados, aumento da degradação da terra, surgimento de vagas de ciclones consecutivos antes desconhecidos, problemas de resíduos sólidos e saneamento urbano. Esta asserção é corroborada por vários documentos institucionais governamentais e não-governamentais, dos quais alguns exemplos serão arrolados mais adiante.

Um dos grandes marcos da preocupação do Estado moçambicano para com os problemas ambientais foi a criação do Ministério para Coordenação da Acção Ambiental (MICOA), pelo Decreto Presidencial n.º 2/94 de 21 de Dezembro, com o intuito de promover uma maior

coordenação de todos os sectores da actividade e incentivar uma correcta planificação e utilização dos recursos naturais do país, de forma duradoira e responsável (cf. MICOA, 2007a, p.14).

Segundo o Diploma Ministerial 49/97 de 2 de Julho, o Decreto Presidencial n.º 6/95, de 16 de Novembro define o Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental como órgão central do aparelho de Estado responsável pela direcção da execução da política ambiental do país e pela promoção do desenvolvimento sustentável (BR, I Série, n.º 27, 1997).

Segundo MICOA (2007a, p.14-15), no plano do desenvolvimento do sector ambiental, o MICOA tem os seguintes objectivos:

- Promover o desenvolvimento de forma sustentável, no processo de utilização dos recursos naturais, renováveis e não renováveis;

- Velar pela introdução de uma cultura de sustentabilidade no processo de tomada de decisões em matéria de gestão e uso dos recursos naturais, principalmente, na fase de planificação e exploração;

- Capacitar os diversos sectores, de modo a incluírem e observarem os princípios ambientais nas suas actividades, projectos e programas de trabalho;

- Normalizar, regular e fiscalizar, através de mecanismos legais apropriados, todas as actividades relacionadas com a exploração dos recursos naturais;

- Manter a qualidade do ambiente e proceder à sua monitoria;

- Capacitar as comunidades locais no uso sustentável dos recursos naturais, com vista à redução gradual da pobreza;

- Assegurar que as comunidades locais tenham acesso e direito à ocupação e uso de terras férteis, água e outros recursos básicos para o sustento e desenvolvimento; e

- Estabelecer, manter e desenvolver relações de cooperação a nível regional e internacional com instituições congéneres.

Antes da criação do Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental, o governo moçambicano estabeleceu o Programa Nacional de Gestão Ambiental (PNGA). O PNGA (1994, p. 1), que expõe uma série de problemas ambientais no país nos seguintes termos:

Assim, nas zonas rurais, a agricultura revela-se como factor perturbador das condições ambientais com o desflorestamento, o desaparecimento de espécies de flora e fauna, o incremento de processos de salinização e perdas de produtividade dos solos a revelarem-se como os problemas ambientais mais relevantes. As zonas costeiras, com cerca de 2/3 do total da população aí concentrada, caracterizam-se por uma degradação acelerada das florestas de mangais, fenómenos localizados de erosão costeira, especialmente em zonas com grandes concentrações populacionais (cidades costeiras), poluição da costa por

poluentes como resíduos industriais lançados ao mar sem tratamento prévio, descargas das águas negras, entre outros. O maior problema ambiental das zonas urbanas é a degradação dos sistemas de saneamento e a baixa qualidade da água potável. Fenómenos como deficiente deposição e tratamento de resíduos sólidos domésticos, hospitalares e industriais, proliferação dos mercados informais, erosão dos solos (deficiência dos sistemas de drenagem associados à elevada densidade populacional), assentamentos populacionais em locais impróprios, são problemas ambientais típicos das cidades moçambicanas.

Com a criação do MICOA e no contexto das suas competências e seus objectivos, foram elaboradas leis, políticas (sobre leis e políticas abordaremos no tópico acerca do quadro legal), mobilizados planos de acção e operacionalizados através de estratégias de combate e mitigação dos problemas ambientais de que se seguem alguns exemplos:

- *A Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique 2007-2017, aprovada pela 9ª Sessão do Conselho de Ministros, 24 de Julho de 2007*, instrumento que fornece orientações gerais sobre acções a serem tomadas para o controlo às queimadas descontroladas e outras acções a serem desencadeadas para reduzir os actuais índices.

A Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento toma como ponto de partida que o *ambiente* não é da responsabilidade exclusiva do governo, de uma organização específica ou de grupo de indivíduos. A implementação da presente estratégia é, portanto, da responsabilidade de todos. Ela enfatiza que devemos trabalhar todos sem distinção de grupos sociais, de género, de crenças religiosas ou de convicções políticas. Pressupõe um conjunto de acções harmonizadas numa atitude de divisão de responsabilidades (MICOA 2007b, p.6).

Mais adiante, a *Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique/2007-2017* refere que

Devido a factores tais como a caça furtiva, guerra, seca e perda de habitats, a diversidade e a riqueza faunística do país sofreram um grande declínio havendo, inclusive, indicações de que algumas espécies desapareceram ou estão em via eminente de extinção. Entre essas espécies destacam-se o rinoceronte branco, o rinoceronte preto, a chita, a palapala vermelha, o dugongo, a girafa, o cocone azul e a sitatunga (MICOA, 2007b, p.16).

- *Estratégia e Plano de Acção De Género, Ambiente e Mudanças Climáticas* (MICOA, 2010), que visam garantir a igualdade de acesso e controle dos recursos naturais, das tecnologias de adaptação e mitigação das mudanças climáticas, dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento entre homens e mulheres, rapazes e raparigas, usando de forma sustentável os recursos naturais no combate à pobreza.

Esta Estratégia tem por missão promover a igualdade e a equidade de género e melhorar a participação da mulher e das comunidades mais pobres na preservação dos recursos naturais, gestão ambiental e nas acções de mitigação e adaptação às mudanças climáticas através do seu empoderamento.

- *O Plano de Acção para a Prevenção e Controlo às Queimadas Descontroladas 2008-2018*, cuja missão é promover acções conducentes à redução dos índices de queimadas descontroladas no país, aplicando investimentos adequados, responsabilizando os conselhos consultivos distritais na elaboração, aprovação e implementação de planos e programas relativos à redução de queimadas descontroladas nas suas áreas de jurisdição, atribuindo tarefas a todos intervenientes, em particular às Autoridades e Comunidades Locais (MICOA, 2007a, p.18).

- *Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação de Mudanças Climáticas 2013-25*, cujo objectivo geral é “estabelecer as directrizes de acção para criar resiliência, incluindo a redução dos riscos climáticos, nas comunidades e na economia nacional e promover o desenvolvimento de baixo carbono e a economia verde, através da sua integração no processo de planificação sectorial e local” (MICOA, 2012, p.x).

A Estratégia define como prioridade nacional a adaptação e redução do risco climático, ao mesmo tempo que reconhece a necessidade de aproveitar as oportunidades que o país tem, sem prejuízo das acções de desenvolvimento, para reduzir os impactos das MC através de um conjunto de acções de mitigação e desenvolvimento de baixo carbono (MICOA, 2012, p.x).

Segundo o Relatório Final da Revisão da Despesa Pública do Sector Ambiental (2005-2010), do Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental, “as queimadas descontroladas tornaram-se lugar-comum, o que origina uma destruição significativa das florestas, bens e perda de vidas humanas” (MICOA, 2011b, p.29).

De acordo com o MICOA (2007a, p.3), entre 6 a 15 milhões de hectares de florestas são queimados anualmente em Moçambique e entre 9 a 15 milhões de hectares de outras áreas. Geralmente, cerca de 90% de queimadas são resultados das actividades humanas e restantes 10% são geradas por causas naturais e desconhecidas.

A tabela 1 mostra a área queimada em Moçambique, em 1990, nas Regiões I, II e III, onde: a Região I é a que possui maior índice de queimadas descontroladas e inclui quase a totalidade das províncias de Niassa, Tete e Manica, acrescida da parte ocidental de Cabo Delgado, Nampula, Zambézia e Sofala; a Região II é a que engloba as partes centrais das províncias de Cabo Delgado, Nampula, Zambézia e Sofala e as províncias do Sul do Save, Maputo, Gaza e Inhambane; e a Região III é a menos sujeita a queimadas descontroladas e envolve toda a faixa costeira.

Tabela 1: Área queimada em Moçambique durante os meses de Agosto e Outubro de 1990.

Região	Superfície (hectares)	Área Queimada	
		Hectares	%

I	34400000	25318400	73
II	24800000	5406400	22
III	20800000	956800	5
Total	80000000	31681600	100

Fonte: Taquidir (1996) *apud* MICOA (2007a, p.4).

Para aferir o grau de gravidade das queimadas descontroladas e a sua evolução em Moçambique, atentemos, a título de amostra, à tabela 2 abaixo:

Tabela 2: Situação de queimadas em 2001, 2002 e 2003.

ID	Província	2001	2002	2003
1	Cabo Delgado	658	216	5605
2	Niassa	926	672	7386
3	Nampula	366	216	4407
4	Zambézia	385	220	5742
5	Tete	319	497	6306
6	Sofala	157	145	4865
7	Manica	207	229	4540
8	Gaza	55	113	797
9	Inhambane	47	11	812
10	Maputo	66	51	576
11	Soma	3206	3119	41036

Fonte DNFFB (Direcção Nacional de Florestas e Fauna Bravia) *apud* MICOA, 2007a, p.4).

Sobre as queimadas descontroladas, MICOA (2007a, p.4) acrescenta que

Outros estudos recentes efectuados pelo MICOA, GTZ – PRODER revelam que as queimadas descontroladas em Moçambique são responsáveis pela devastação de cerca de 30 milhões de hectares por ano. As principais causas dessas queimadas estão ligadas a acção do Homem constituindo 90% do total das queimadas efectuadas.

MICOA (2007a, p.v) mostra que as queimadas descontroladas constituem um dos maiores problemas ambientais em Moçambique, nos seguintes termos: “Nos últimos tempos e de forma sistemática, vemos o país em chamas devido às queimadas descontroladas, devastando recursos naturais que são a base da economia nacional”. Mais adiante, MICOA (2007a, p.1) assevera que

Em Moçambique, as queimadas descontroladas constituem um dos problemas ambientais que preocupa toda a sociedade, agravado pelos índices elevados de pobreza em que vive

a maioria da população rural e periurbana do país. O problema de queimadas descontroladas está relacionado com a prática de actividades agrícolas impróprias, caça, necessidade de combustível lenhoso principalmente em grandes aglomerados populacionais, questões socioculturais, resultando na destruição da biodiversidade e dos habitats, na perda da fertilidade de solos, entre outros.

As queimadas descontroladas, vezes sem conta, têm levado à degradação do solo e ao desflorestamento, contribuindo em, certa medida, para a reincidência de períodos de seca. Em relação ao desflorestamento, segundo Saket (1997 e Marzoli (2007) *apud* Zolho (2010, p.12) “estima-se que a taxa anual de desmatamento é de cerca de 0.58%,equivalente a 220.000 hectares de florestas que se perdem anualmente”.

Oreste e Cumbe (2007) e Marzoli (2007) *apud* Zolho (2010, p.12) “avançam como causas principais desse desmatamento a pressão humana através da agricultura itinerante, produção de carvão, recolha de lenha e as queimadas descontroladas.” Por outro lado, a exploração florestal desorganizada e ilegal contribuem em 50 a 70% da produção total anualmente (Mackenzie, 2006 *apud* Zolho, 2010, p.12). Relativamente à seca, segundo MICOA (2005, p.4),

Em Moçambique as secas severas têm ocorrido em intervalos de 7 a 11 anos, sendo as secas de menor intensidade as que ocorrem mais regularmente. A seca de 1991-92 foi a pior na memória, tendo afectado a maior parte da região austral da África. De acordo com dados históricos, as secas ocorrem na África Austral num regime cíclico, mas ainda não foi possível prevê-las com precisão.

De 1980 a 2002, Moçambique passou por oito (8) ciclos de seca, afectando milhões de pessoas, como ilustra a tabela 3, relativamente à ocorrência de secas em Moçambique a partir de 1980, sendo que o ciclo de 1981-1983 foi o mais impactante, ao afectar cerca de 2,46 milhões de pessoas.

Tabela 3:Ocorrência de secas em Moçambique a partir de 1980.

Ano	Descrição
2002	43 Distritos afectados nas províncias do Sul e Centro de Moçambique
1999	1000.000 pessoas afectadas
1994-95	Sul e Centro de Moçambique. 1,5 Milhões de pessoas afectadas. Escassez de água potável e aparecimento de surto de cólera.
1991-93	Todo o país afectado.1,32 milhões de pessoas afectadas; grande fracasso agrícola; escassez de água potável
1997	Inhambane 8.000 pessoas afectadas.
1983-84	Maior parte do país afectado. Epidemia de cólera. Muitos morrem de seca e guerra.
1981-83	Cerca de 2,46 milhões de pessoas afectadas no Sul e Centro de Moçambique.
1980	60,000 pessoas afectadas no Centro e Sul de Moçambique

Fonte: UEM/FEWS Net/INGC (2002) *apud* MICOA (2005, p.5).

MICOA (2011b, p.29-30) diz que a degradação da terra, incluindo a erosão do solo e a salinização das terras agrícolas, zonas habitacionais e zonas costeiras, é frequentemente citada como um problema ambiental chave em Moçambique. Em relação às calamidades naturais e mudanças climáticas, segundo o relatório em referência, Moçambique é o terceiro país africano mais exposto ao risco de diferentes perigos relacionados com o clima. O país é altamente vulnerável às cheias, secas e ciclones. A *Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação de Mudanças Climáticas 2013-25* refere que

Os registos sobre eventos extremos para o período de 1956 a 2007 indicam que os eventos que provocaram maior número de óbitos e afectados foram as secas que afectaram o país por um período superior a um ano. Contudo, considerando eventos de duração inferior a um ano, as cheias de 2000 afiguram-se como sendo o evento que mais mortes causou, com 699 mortos e 4,5 milhões de afectados (MICOA, 2012, p.5).

Em relação às cheias em Moçambique, MICOA (2005, p.7) diz que todo o país é vulnerável a este fenómeno, causado não só pela precipitação que ocorre dentro do território nacional, mas também pelo escoamento das águas provenientes das descargas das barragens dos países vizinhos situados a montante. Nos últimos anos, o país tem sido afectado por graves cheias, conduzindo assim a um agravamento do débito dos rios internacionais e consequente alargamento das áreas ribeirinhas. A tabela 4 confirma o que se disse acima, ilustrando a ocorrência de cheias em Moçambique de 1980 a 2001.

Tabela 4: Ocorrência de cheias em Moçambique a partir de 1980.

Ano	Descrição
2001	Rio Zambeze, 115 pessoas mortas, 500,000 afectados
2000	Rio Limpopo, Maputo, Umbeluzi, Incomáti, Buzi e Save, causadas por chuvas jamais vistas. 640 mortos, 2 milhões de pessoas afectadas, piores cheias dos últimos 150 anos.
1999	Cheias nas províncias de Sofala e Inhambane. Maiores precipitações em 37 anos. Estrada Nacional N1 interrompida durante 2 semanas. 100 mortos e 300,000 pessoas afectadas.
1997	Cheias nos rios Búzi, Púngue e Zambeze com corte de tráfego rodoviário para Zimbabwe durante duas semanas. 78 mortos e 300,000 pessoas afectadas
1996	Cheias em todos os rios do Sul. 200,000 pessoas afectadas

1985	Nas províncias do Sul, 9 rios inundados. Piores cheias em 50 anos depois de 4 anos de seca. 500,000 pessoas afectadas
1981	Rio Limpopo, 500,000 pessoas afectadas.

Fonte: UEM/FEWS Net/INGC, 2002 *apud* MICOA (2005, p. 8).

Outro evento resultante das mudanças climáticas que assola Moçambique é o fenómeno ciclónico, que tende a ser recorrente no país, chegando a ocorrer várias vezes em poucos anos ou num mesmo ano, como ocorreu no ano 2000 (Elline, Glória e Hudah) ou em anos consecutivos, como ocorreu entre 2019 e 2022 (Idai, Kenneth, Chalane, Eloise, Guambe e Ana). Sobre os ciclones, MICOA (2005, p.5) diz que

Moçambique é um país bastante exposto a este fenómeno, uma vez que a sua costa forma a fronteira ocidental duma das mais activas bacias dos ciclones tropicais, o Sudoeste do Oceano Índico. Todos os anos, esta bacia sozinha produz cerca de 10% de todos os ciclones do mundo. Os ciclones tropicais que se formam nesta zona atingem Moçambique em média uma vez por ano, enquanto as depressões de menor intensidade ocorrem três a quatro vezes por ano. A parte do país atingida com mais frequência é a zona entre Pemba e Angoche e nas proximidades da cidade da Beira. A estação ciclónica em Moçambique vai de Novembro a Abril e os ciclones que atingem o país formam-se no leste de Madagáscar e no Canal de Moçambique. Enquanto os primeiros tendem a causar ventos mais fortes, intensificando ao atingir as águas quentes do Canal de Moçambique, os últimos são normalmente acompanhados por chuvas mais intensas por vezes causando cheias. De facto, os ciclones e as depressões tropicais contribuíram bastante para a ocorrência das catastróficas cheias do ano 2000.

A título de exemplo, para elucidar o que se disse acima, atentemos à tabela 5, que reflecte o impacto dos eventos ciclónicos de maior destaque em Moçambique, em seis (6) anos, até o ano 2000.

Tabela 5: Ciclones tropicais com maior destaque na costa de Moçambique

Nome	Nº Pessoas afectadas	Nº Pessoas Mortas
Domoina, 1984	350,000	109
Filão, 1988	90,000	100
Nádia, 1994	900,000	52
Bonita, 1996	200,000	11
Lisette, 1997	80,000	87
Elinne, 2000	650,000	700 pessoas mortas por cheias em parte causadas por estes ciclones
Glória, 2000	650,000	
Hudah, 2000	11,000	

Fonte: UEM/FEWS Net/INGC, 2002 *apud* MICOA (2005, p.6)

Em 2019, segundo um estudo de Capacidades de Revisão Pós-Evento (PERC) da Zurich Flood Resilience Alliance (2020), o ciclone Idai afectou 1.8 milhões de pessoas, fez 603 mortes, 400.000 deslocados, 700.000 hectares de terras agrícolas afectadas, 2.165km² de área inundada. No mesmo ano, o ciclone Kenneth afectou 374.000 pessoas, fez 45 mortos e 18.000 deslocados.

MICOA (2011, p.29-30) salienta que também existem evidências de que as mudanças climáticas aumentaram as temperaturas e que os padrões de pluviosidade mudaram consideravelmente. No que diz respeito à poluição das indústrias e zonas urbanas, à medida que o país se industrializa, são constatados níveis crescentes de poluição no ar e na água.

Outros aspectos referidos por MICOA (2011) são: 1) o ordenamento territorial pouco desenvolvido e uma ocupação desordenada da terra constituem um problema ambiental de fundo que afecta tanto as zonas rurais como as urbanas; 2) saneamento e gestão de resíduos de má qualidade são questões-chave em zonas habitacionais superlotadas, especialmente porque ainda não existe um mecanismo economicamente viável para a recolha de resíduos e sua reciclagem.

O que se descreveu acima corrobora a situação actual de Moçambique. Por exemplo, Observatório do Meio Rural (OMR, 2019) aponta a contínua desflorestação principalmente por causa da agricultura, seguindo-se o abate das árvores para lenha, carvão e madeira. Algumas consequências advenientes são a seca e a redução de produção e produtividade agrícola. Com o incremento da actividade de mineração em grande escala, a poluição do ar e dos rios também agrava-se.

Os factos descritos acima revelam a necessidade de uma maior e contínua consciencialização acerca da finitude dos recursos naturais, da adopção do princípio da racionalidade na sua utilização e que a protecção ambiental e o crescimento económico não devem ser antagónicos. Neste processo de consciencialização, as OSC's apresentam-se como parceiras importantes na sua consecução e na construção de uma cidadania ambiental nacional, de que passamos a falar no subtópico seguinte.

2.2. O Estágio Actual da Cidadania Ambiental em Moçambique

Há um esforço em Moçambique no sentido de se construir/desenvolver uma cidadania ambiental consciente dos problemas ambientais que enfermam o país. Este facto observa-se nas diferentes acções levadas a cabo pelo governo (elaboração de vários documentos orientadores e legislação correspondente) e pelos diferentes actores sociais (em particular pelas OSC's), através de campanhas de educação, sensibilização, monitoria e consultoria junto às comunidades, às empresas, escolas, instituições governamentais e outros intervenientes/interessados no sentido de tornar cada vez mais evidente a necessidade de uma convivência saudável entre os diferentes seres da Natureza.

2.2.1. O Quadro Legal Nacional

Do que se disse acima, pode-se afirmar que há um trabalho sério e profundo em prol da cidadania ambiental em Moçambique, plasmada em documentos nacionais emanados pelo governo e parceiros, na adesão aos protocolos e às convenções internacionais e nas acções desenvolvidas pelo governo, por algumas OSC's e individualidades pro-ambientalistas. Seguem alguns exemplos (não esgotamos a vasta legislação sobre o assunto, apresentamos alguns documentos a título ilustrativo) de documentos de legislação e institucionais nacionais e internacionais que julgamos serem exaustivos para confirmar a ideia anteriormente apresentada.

1) *A Política Nacional sobre o Ambiente - Resolução 5/1995 de 3 de Agosto*, que estabelece as bases para o desenvolvimento sustentável de Moçambique através de um compromisso aceitável e realista entre o desenvolvimento socioeconómico e a protecção ambiental. O desenvolvimento sustentável em Moçambique tem como meta a erradicação da pobreza, melhoria da qualidade de vida e redução de danos ambientais.

2) *A Política e Estratégia de Desenvolvimento de Florestas e Fauna Bravia, aprovada através da Resolução 8/97, de 1 de Abril*, no número 3 da sua introdução refere que o desenvolvimento do subsector de Floresta e de Fauna, em Moçambique, reflecte também os objectivos e as prioridades consagradas no capítulo 11 da Agenda 21 aprovada na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento (UNCED) realizada no Rio de Janeiro, em 1992, e os princípios florestais a ele associados, especificamente em relação a:

- (i) geração de benefícios económicos e sociais da actual e futura geração;
- (ii) envolvimento de pessoas dependentes dos recursos florestais na planificação e seu aproveitamento sustentável;
- (iii) conservação dos recursos de base, incluindo a diversidade biológica.

3) *A Lei de Terras – Lei nº 19/97, de 1 de Outubro*: esta Lei estabelece que a terra é propriedade do Estado e é o recurso mais importante e valioso de que o país dispõe e que serve como base para o desenvolvimento da economia. No âmbito do licenciamento das actividades económicas, a Lei estabelece, no artigo 20, a necessidade de protecção do meio ambiente. Adicionalmente, no artigo 24, reconhece o papel das comunidades locais na gestão dos recursos naturais com base na utilização de normas e práticas costumeiras.

4) *A Lei do Ambiente – Lei nº 20/97 de 1 de Outubro*: na sua introdução, refere que a materialização do direito do cidadão, consagrado na Constituição da Republica, de viver num

ambiente equilibrado, passa necessariamente por uma gestão correcta do ambiente e seus componentes e pela criação de condições propícias à saúde e ao bem-estar das pessoas, ao desenvolvimento socioeconómico e cultural das comunidades e a preservação dos recursos naturais que as sustentam.

5) *O Regulamento da Lei de Terras, aprovado através do Decreto 66/98 de 08 de Dezembro*, determina, na alínea a) do artigo 14, que os titulares do direito de uso e aproveitamento de terra devem usar a terra respeitando os princípios definidos na Constituição e demais legislação em vigor, e, no caso de exercício de actividades económicas, em conformidade com o plano de exploração e de acordo com o definido na legislação da respectiva actividade.

6) *A Lei de Florestas e Fauna Bravia – Lei nº 10/99 de 7 de Julho*, na sua introdução, realça que a importância económica, social, cultural e científica dos recursos florestais e faunísticos para a sociedade moçambicana justifica que se estabeleça uma legislação adequada, que promova a sua utilização sustentável, bem como a promoção de iniciativas para garantir a protecção, conservação dos recursos florestais e faunísticos, visando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A Lei de Florestas e Fauna Bravia estabelece os princípios e normas básicas sobre a protecção, conservação e utilização sustentável dos recursos florestais e faunísticos no quadro de uma gestão integrada para o desenvolvimento económico e social do país. É preciso acrescentar que a Lei de Florestas e Fauna Bravia considera as queimadas descontroladas como crime punido por pena de prisão até 12 meses e multa correspondente, para quem puser fogo e, por consequência, destruir total ou parcialmente a seara, mata ou floresta. A Lei de Florestas e Fauna Bravia estabelece que a multa é acompanhada de medidas de recuperação ou compensação obrigatória dos danos causados, sem prejuízo de outras sanções a que derem lugar.

7) *O Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia, aprovado pelo Decreto 12/2002, que*, no seu Artigo 106, proíbe o uso de queimadas de florestas, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal nos termos da Lei. Este regulamento delega às Direcções Distritais de Agricultura a competência para autorizar a derruba por meio de fogo, estabelecendo as regras de operação seguintes:

- a) Delimitar, por meio de aceiros, a área objecto de derrube;
- b) Salvar as espécies ora exceptuadas de derruba, nos termos do artigo anterior;
- c) Estabelecer uma equipa de extinção do fogo, com o envolvimento das comunidades locais para prevenção do seu alastramento;

d) Inventariar os recursos existentes e pagamento da taxa de abate relativa as espécies que, necessariamente, serão atingidas pelo fogo.

8) *O Regulamento sobre Padrões de Qualidade Ambiental e de Emissão de Efluentes, aprovado pelo Decreto 18/2004, de 2 de Junho*, que estabelece os padrões de qualidade ambiental e de emissão de efluentes para águas receptoras, tecnologias, sistemas e métodos de tratamento, de modo a assegurar um controlo e fiscalização efectivos sobre a qualidade do ambiente e dos recursos naturais no país. Regulamenta também sobre a qualidade ambiental e os padrões de qualidade ambiental relativos ao ar, água e solo.

9) *O Regulamento Ambiental para Actividade Mineira, aprovado pelo Decreto 26/2004, de 20 de Agosto*, que regulamenta o uso e aproveitamento dos Recursos Minerais com observância dos padrões de qualidade ambiental e com vista a um desenvolvimento sustentável a longo prazo.

10) *O Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental, aprovado pelo Decreto nº 45/2004 de 29 de Setembro e pelo Decreto nº 42/2008 de 4 de Novembro*, refere que a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) constitui um requisito legal em termos da Lei do Ambiente (Lei nº 20/97 de 1 de Outubro) para qualquer actividade que possa ter impacto directo ou indirecto sobre o ambiente e este processo está regido pelo Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental.

11) *O Regulamento sobre a Qualidade da Água para o Consumo Humano constante do Diploma Ministerial 180/2004*: estabelece os parâmetros de qualidade para a água para o consumo humano e os procedimentos visando o seu controlo, de forma a proteger os consumidores contra quaisquer efeitos nocivos de qualquer contaminação que possa ocorrer nas várias fases do sistema de abastecimento de água.

12) *A Constituição da República da Moçambique de 2004, no seu Artigo 90, diz o seguinte:*

(i) Todo o cidadão tem direito de viver num ambiente equilibrado e o dever de o defender.
(ii) O Estado e as autarquias locais, com a colaboração das associações de defesa do ambiente, adoptam políticas de defesa do ambiente que velam pela utilização racional de todos os recursos naturais.

13) *O Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA II), aprovado pelo Conselho de Ministros a 02 de Maio de 2006, para área ambiental (pp.64-65)*, destaca como grandes prioridades a prevenção da degradação de solos, gestão de recursos naturais, o controlo

de queimadas descontroladas, capacitação institucional, redução da poluição do ar, águas e solos, prevenção e redução dos efeitos das calamidades naturais, entre outros.

14) *O Regulamento sobre a Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto n.º 13/2006, de 15 de Junho*, que define o quadro legal em que se deverá processar a gestão de resíduos no território nacional, resultantes das actividades humanas.

15) *O Diploma Ministerial n.º 129/2006 do MICOA, de 19 de Julho: Directiva Geral para a Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental*, elaborado com vista à normalização dos procedimentos, bem como a adopção de linhas mestras para orientar a realização dos Estudos de Impacto Ambiental, nas diferentes áreas de actividades económica e social.

16) *O Regulamento para a Prevenção da Poluição e Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro aprovado pelo Decreto n.º 45/2006, de 30 de Novembro*: tem como objectivo prevenir e limitar a poluição derivada das descargas ilegais efectuadas por navios, plataformas ou por fontes baseadas em terra, ao largo da costa moçambicana bem como o estabelecimento de bases legais para a protecção e conservação das áreas que constituem domínio público marítimo, lacustre e fluvial, das praias e dos ecossistemas frágeis.

17) *O Regulamento Ambiental para as Operações Petrolíferas, aprovado pelo Decreto 56/2010, de 22 de Novembro*, com o intuito de promover a correcta e eficiente gestão ambiental dos recursos petrolíferos, com vista ao desenvolvimento sustentável do país.

18) *O Regulamento sobre Processo de Auditoria Ambiental, aprovado pelo Decreto 25/2011, de 15 de Junho*, que é um instrumento de gestão de avaliação sistemática, documentada e objectiva do funcionamento e organização do sistema de gestão e dos processos de controlo e protecção do ambiente. O regulamento é aplicável às actividades públicas e privadas, que durante a fase da sua implementação, desactivação e restauração, directa ou indirectamente, possam influir nas componentes ambientais (Artigos 1 e 2).

19) *O Regulamento Sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES), aprovado pelo Decreto n.º 16/2013, de 26 de Abril*: estabelece as regras sobre a exportação, importação, reexportação, trânsito e introdução por mar ou por qualquer estância aduaneira dos espécimes das espécies constantes dos anexos I, II e III da CITES no território nacional com vista à protecção da saúde pública e do ambiente.

20) *A Lei da Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica – Lei n.º 16/2014, de 20 de Junho*, cujo objecto é o estabelecimento dos princípios e normas básicas

sobre a protecção, conservação, restauração e utilização sustentável da diversidade biológica nas áreas de conservação, bem como o enquadramento de uma administração integrada, para o desenvolvimento sustentável do país (Artigo 2).

21) *O Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental, aprovado pelo Decreto 54/2015, de 31 de Dezembro*, que estabelece normas sobre o processo de avaliação do impacto ambiental.

2.2.2. A Adesão à Agenda Internacional

Além do quadro legal produzido a nível nacional, o esforço de Moçambique em prol da cidadania ambiental observa-se na adesão a protocolos e convenções internacionais e na ratificação dos respectivos documentos, dos quais passamos a citar alguns, nomeadamente:

1) *Convenção das Nações Unidas sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e Flora Ameaçadas de Extinção (CITES)*. Moçambique aderiu à CITES através da resolução Número 20/81, publicada no Boletim da República Número 52/81 de 30 de Dezembro. Esta convenção tem como objectivo proteger as populações de espécies nativas ameaçadas, evitando a sua exploração através do comércio internacional.

2) *A Convenção Sobre Diversidade Biológica*, ratificada pela Assembleia da República, através da Resolução 2/94, de 24 de Agosto, procura proteger a riqueza da vida, incluindo genes, espécies e ecossistemas. A convenção visa a conservação da biodiversidade, mantendo a maior variedade de organismos vivos, comunidades e ecossistemas, para atender às presentes e futuras gerações. A biodiversidade providencia bens e serviços, desde materiais de construção, alimentos, plantas medicinais e água que podem aliviar a pobreza.

A convenção realça a conservação da biodiversidade, o uso sustentável de seus componentes e a divisão equitativa e justa dos benefícios gerados com a utilização de recursos genéticos, através do acesso apropriado a referidos recursos, e através da transferência apropriada das tecnologias relevantes, levando-se em consideração todos os direitos sobre tais recursos e sobre as tecnologias, e através de financiamento adequado. Moçambique faz uso dos instrumentos desenvolvidos pela Convenção mais concretamente em relação à colaboração na conservação e no uso sustentável dos ecossistemas, incluindo florestas, recursos hídricos, zonas marinhas e costeiras, terras secas e sub-húmidas e terras agrícolas.

3) *A Convenção Quadro sobre as Mudanças Climáticas*, ratificada pela Assembleia da República no dia 24 de Agosto de 94 e publicada no Boletim Número 34/94, tem como objectivo

minimizar os impactos negativos do aquecimento global através do regresso aos níveis seguros de concentração do gás com efeito de estufa. A Convenção-Quadro foi criada com o objectivo de alcançar a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impossibilitasse a interferência perigosa induzida pelo Homem no sistema climático. A convenção não determina a maneira de alcançar seus objectivos, porém criou e dispõe de mecanismos de negociação para o efeito.

A Convenção apresenta como princípio fundamental a protecção do sistema climático e o benefício das gerações presentes e futuras da humanidade, evidenciando, dessa forma, o desenvolvimento sustentável. No mesmo sentido, essa protecção deve estar centralizada na equidade e de acordo com as responsabilidades comuns e diferenciadas dos países partes da convenção.

Esta convenção surge do facto de as actividades humanas causarem uma concentração na atmosfera de gases de efeito estufa, que resulta num aquecimento da superfície da Terra e da atmosfera, o que afecta adversamente ecossistemas naturais e a humanidade. Os objectivos da convenção são: (a) estabilizar a concentração de gases efeito estufa na atmosfera num nível que possa evitar uma interferência perigosa com o sistema climático; (b) assegurar que a produção alimentar não seja ameaçada; (c) possibilitar que o desenvolvimento económico se dê de forma sustentável.

4) *A Convenção sobre o Combate à Seca e à Desertificação*, ratificada pela Assembleia da República no dia 26 de Novembro de 1996 e publicada no Boletim da República Número 20/96, reconhece que algumas das comunidades e ecossistemas mais vulneráveis do mundo estão localizados em zonas áridas e semi-áridas. Esta Convenção reconhece a importância do combate à pobreza, da melhor distribuição dos benefícios do desenvolvimento e do atendimento às necessidades de saúde e bem-estar das populações afectadas pela desertificação.

A Convenção enfatiza a colaboração internacional e o desenvolvimento de projectos participativos através da implementação de Programas Nacionais desenvolvidos através de consultas participativas nos países afectados, partilhando ideias e melhores práticas com os países vizinhos, valorizando e protegendo o conhecimento tradicional das comunidades locais.

2.2.3. A Acção Político-Governamental

Como forma de operacionalizar a vasta legislação nacional e internacional, os tratados, as convenções e outros compromissos ligados à problemática ambiental, os sucessivos governos

moçambicanos têm incluído, nos seus programas quinquenais, a gestão sustentável do ambiente como uma das suas prioridades. Seguem, a título de exemplo, algumas considerações sobre a questão ambiental, patentes em alguns programas quinquenais.

O Programa Quinquenal 2005-2009 (Boletim da República, 2005, I Série, Número 19, p.189) enfatiza o uso sustentável dos recursos naturais, nos seguintes termos:

- Acelerar o processo de autorização de direitos de uso e aproveitamento da terra;
- Melhorar a gestão dos recursos florestais e faunísticos, assegurando benefícios às comunidades locais e a participação destas na sua conservação;
- Criar um ambiente favorável para uma gestão sustentável de florestas e fauna bravia por parte do sector privado e das comunidades locais;
- Promover a produção florestal e desenvolvimento de actividades sinérgicas, de modo a garantir um desenvolvimento sustentável da indústria florestal e faunística, criação e pecuarização dos animais bravios;
- Reabilitar e desenvolver as áreas de conservação para garantir as actividades de extensão e multiplicação de destinos turísticos em Moçambique;
- Potenciar a gestão das águas interiores para promover a irrigação e concentrar as prioridades no desenvolvimento de esquemas de irrigação ligados ao pequeno produtor.

O Programa Quinquenal 2010-2014 (p.53), em relação às florestas, determina o seguinte: 1) Redefinir e implementar uma política para a exploração sustentável dos recursos florestais; 2) Definir e implementar uma estratégia de valorização e protecção das plantas nativas e de incentivo ao estabelecimento de Plantações Florestais.

Mais adiante (p.101), nos assuntos transversais, o Programa Quinquenal 2010-2014 discorre nos seguintes termos: “O sucesso no combate à pobreza pressupõe que, em todas as áreas de actividade, seja tomada em conta a preservação do meio ambiente, através do uso racional dos recursos naturais, com base numa planificação e controlo correctos das actividades humanas”.

Assim, o Governo continuará a promover a integração dos aspectos ambientais nos processos de formulação de políticas, programas, planos e projectos de desenvolvimento, assegurando que os recursos naturais sejam usados de forma racional e harmoniosa. O Governo propõe-se a alcançar este desiderato mediante os seguintes objectivos estratégicos:

- i. Promover a qualidade ambiental, bem como políticas e estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas;

ii. Fortalecer o quadro institucional e legal para o uso sustentável de recursos naturais e manutenção da biodiversidade;

iii. Promover a educação ambiental e difundir a pertinência da preservação do ambiente junto das comunidades;

iv. Adoptar e implementar estratégias e medidas de combate à erosão, desmatamento, queimadas descontroladas, poluição e disseminar as boas práticas de gestão ambiental;

v. Desenvolver infra-estruturas de gestão de resíduos sólidos urbanos, saneamento do meio;

vi. Promover o planeamento e ordenamento territorial à escala nacional com ênfase nas cidades, vilas e zonas costeiras e assegurar que as prioridades ambientais sejam devidamente integradas nos programas de desenvolvimento.

No *Programa Quinquenal 2015-2019* (p.35ss), “assegurar a gestão sustentável e transparente dos recursos naturais e do ambiente” é uma das cinco prioridades. Esta prioridade é descrita nos seguintes termos:

A gestão criteriosa e económica dos recursos naturais e do ambiente é um factor determinante para o alcance do desenvolvimento sustentável inclusivo e base sólida para garantir a satisfação das necessidades actuais, mantendo sempre a preservação dos recursos naturais para a satisfação das necessidades de desenvolvimento das futuras gerações.

A emancipação económica individual, familiar e comunitária assenta no acesso, gestão correcta e uso adequado dos recursos naturais disponíveis, facto que exige do Governo o estabelecimento de normas que garantam uma melhor articulação e maior transparência no acesso e exploração dos recursos naturais entre os indivíduos, as comunidades, as pequenas e médias empresas e os grandes projectos de desenvolvimento.

No quadro do actual contexto de desenvolvimento económico e social do país, é imperativo fortalecer a acção de planeamento e ordenamento territorial e assegurar a adopção de tecnologias apropriadas para garantir que as actividades produtivas, incluindo a exploração dos recursos naturais minimizem o impacto negativo sobre o ambiente e as comunidades. Para garantir a gestão e uso sustentável dos recursos do ar, da terra, da água e do subsolo, a manutenção da biodiversidade em harmonia com as necessidades de desenvolvimento nacional, o Governo estabelece os seguintes objectivos estratégicos:

(i) Aprimorar o planeamento e ordenamento territorial e fortalecer a monitoria, fiscalização e responsabilização na elaboração e implementação dos planos;

(ii) Garantir a integração da Economia Verde-Azul e da agenda de crescimento verde nas prioridades nacionais de desenvolvimento, assegurando a conservação de ecossistemas, a biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;

(iii) Reforçar a capacidade de avaliação e monitoria da qualidade ambiental, em especial nas áreas de implementação de projectos de desenvolvimento;

(iv) Promover estudos e investigação visando a redução do risco de calamidades e adaptação às mudanças climáticas; e

(v) Reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e infra-estruturas aos riscos climáticos e às calamidades naturais e antropogénicas.

O *Programa Quinquenal 2020-2024* (p.42ss) repete *ad littera* e reforça a política apresentada no programa anterior, apresentando o “Fortalecimento da Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente” como terceira prioridade. Neste programa, alguns dados novos são apresentados nos objectivos estratégicos, nomeadamente:

(ii) Assegurar a conservação de ecossistemas, a biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;

(v) Garantir a transparência e a sustentabilidade da actividade de extracção de minerais e hidrocarbonetos; e

(vi) Reforçar a capacidade de monitoria e inspecção em áreas onde ocorrem actividades mineiras.

Os objectivos propostos nos diferentes programas quinquenais encontram a sua exequibilidade nos diferentes sectores da vida socioeconómica do país, entre eles a educação, particularmente a educação ambiental, que é objecto de uma breve reflexão no subtópico 2.4.

2.2.4. A Educação Ambiental

Em relação à educação ambiental, em Moçambique, tem-se registado progressos, nas vertentes formal e informal. A Estratégia do Ensino Secundário Geral, aprovada na XXI Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, de 24/11/2009 (p.71), refere que

A conservação do meio ambiente é um dever de todo o cidadão. Para que se viva num ambiente saudável é importante introduzir acções temáticas educativas orientadas para a promoção da participação de alunos na conservação do ambiente que o rodeia, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento sustentável do país.

No campo da educação formal, Cândido (2010, p.86) apresenta-nos a importância da educação ambiental em Moçambique nos seguintes termos: “Em Moçambique, por exemplo, a

introdução da componente ambiental nos dois graus iniciais do sistema do ensino, nomeadamente o EP1 e o EP2, foi um dos objectivos num trabalho conjunto entre o MICOA e o Ministério da Educação (Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação – INDE)”. Posse (2011) diz que

A crescente degradação ambiental em Moçambique tem obrigado o governo a procurar mecanismos que possam minimizar os impactos negativos, dentre eles, investimentos em campanhas de EA na sociedade, desenhadas e implementadas pelo Ministério para Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) e pelo Ministério da Educação (MINED). O MICOA tem como responsabilidade a prática da EA no meio informal – fora do sistema de ensino e o MINED no meio formal – instituições de ensino.

No ensino primário e no secundário geral, as diferentes disciplinas contemplam a abordagem sobre a educação ambiental, quer como conteúdo obrigatório programático quer como um assunto transversal, como atestam Da Conceição *et al* (2016) ao escreverem sobre *Oportunidades de ensinar e aprender Educação Ambiental no 1º Ciclo do Ensino Secundário Geral em Moçambique*. Na mesma linha, Posse (2011) diz que “No novo currículo do ESG a EA foi introduzida numa abordagem transversal de forma a permitir efectivar a interdisciplinaridade de modo a provocar debate dentro e fora da sala de aula.” Em relação à educação informal, Cândido (2010, p.86) refere que

O aumento do papel dos jovens e seu envolvimento activo na protecção do ambiente e na promoção do desenvolvimento económico e social tem sido considerável. Tem havido entusiasmo das pessoas inerentes a esta faixa etária, nos bairros, escolas, organizações juvenis e em outros locais de aglomeração de jovens, fazendo com que se multiplicasse o surgimento de “Clubes” e “Associações” do Ambiente.

No geral, a educação ambiental, formal ou informal, pode ser tomada de forma holística, mais abrangente, pois objectiva alcançar todos os cidadãos. A educação ambiental se constitui num processo pedagógico participativo que procura despertar no indivíduo uma consciência crítica sobre os problemas ambientais, fazendo reconhecer que todos temos não só o direito de gozar de um ambiente saudável, mas também a obrigação de lutar pela sua preservação. Voltando para o caso específico de Moçambique, Cândido (2010, p.86) diz que

Vários programas de educação ambiental têm tido lugar fundamentalmente nas escolas no âmbito dos “Clubes do Ambiente” ou através da Organização Nacional dos Continuadores. Importa destacar a criação do Comité Intersectorial de Apoio ao Desenvolvimento do Adolescente e Jovem (CIADAJ) que congrega o governo, associações juvenis e organizações religiosas que têm como objectivo permitir ao governo auscultar a opinião pública sobre as questões relativas ao desenvolvimento dos adolescentes e jovens. Assim, são objectivos do CIADAJ propor ao governo políticas estratégicas e programas que visam fundamentalmente educar o adolescente e o jovem na conservação e preservação do ambiente, educação para o trabalho, no combate à droga, ao SIDA, e outros problemas que afectam esta camada.

Neste âmbito, merecem ainda destaque os seguintes aspectos: a introdução de disciplinas ambientais em vários cursos do ensino superior nas várias instituições a este nível bem como de

cursos afins, como é o caso do Curso de Educação Ambiental na Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane, cujo início foi no ano de 2010. Os jornalistas têm desempenhado um papel de reconhecido destaque na divulgação de questões ambientais, daí que seja relevante esta orientação (Cândido, 2016, p.87). Sobre a importância do jornalismo em matéria de educação ambiental, Cândido refere que

Tanto o Governo como a Sociedade Civil desenvolveram com o apoio dos meios de comunicação social programas que visavam o aumento da consciência ambiental dos cidadãos sendo de destacar: Programas da Rádio Nacional e Rádios Comunitárias de Divulgação Ambiental. Séries Televisivas de Educação Ambiental, nomeadamente “ABC do Ambiente” e “Recursos e Vida” que foram apresentadas tanto na Estação Televisiva Nacional como na Estação RDP África que é difundida internacionalmente e em particular para os falantes do Português. Divulgação de temas ambientais através de artigos e folhetos. Produção de uma revista especializada sobre Ambiente e Desenvolvimento (Cândido, 2016, p.87).

Outra acção destacada por Cândido (2016, pp. 87-88) é a realização de jornadas de consciencialização ambiental por ocasião das comemorações do Dia Mundial do Ambiente que é comemorado no país todos os anos, sendo as cerimónias centrais realizadas rotativamente numa das capitais provinciais do país. Estas comemorações incluem actividades de plantio de árvores, campanhas de limpeza, exposições, palestras, actividades desportivas e culturais, etc.

MICOA (s/d, p.7) refere que a educação ambiental é uma das grandes preocupações e prioridades do Ministério para a Coordenação e Acção Ambiental. As crianças e adolescentes constituem um grupo muito importante para a Educação Ambiental, uma vez que apreendem facilmente novos conceitos e da mesma forma divulgam a mensagem ambiental aos amigos e famílias. A educação ambiental deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem que valoriza as diversas formas de conhecimento e forma cidadãos com consciência local e planetária.

Segundo MICOA (s/d, p.7), entende-se, portanto, que a educação ambiental é condição necessária para modificar um quadro de crescente degradação socioambiental, mas ela ainda não é suficiente. Converte-se em “mais uma ferramenta de mediação necessária entre culturas, comportamentos diferenciados e interesses de grupos sociais para a construção das transformações desejadas”. O educador tem a função de mediador na construção de referenciais ambientais e deve saber usá-los como instrumentos para o desenvolvimento de uma prática social centrada no conceito da Natureza.

A par dos esforços do governo, surgiram e continuam a surgir, no país, movimentos, campanhas e organizações empenhadas pela causa da cidadania ambiental, resultantes dos esforços empreendidos pela sociedade civil, assunto que abordaremos no subsónico que segue.

2.2.5. A Actuação da Sociedade Civil

Os esforços para a construção de uma cidadania ambiental em Moçambique não se cingem apenas às acções do governo e da produção de um quadro legal sobre o meio ambiente. Outros actores intervêm e são chamados a intervir no sentido de mudança (de forma positiva) de atitude em relação ao meio que nos envolve. Por isso, MICOA (2007, p.6) adverte que

A materialização da Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável em Moçambique, só será possível com a participação de todos os interessados: sectores público e privado, instituições académicas e de pesquisa, sociedade civil, as comunidades aos diferentes níveis e as organizações ou agências internacionais de cooperação para o desenvolvimento.

Esta citação reflecte a necessidade da conjugação de esforços de vários actores na luta pela construção de uma cidadania ambiental em Moçambique. Neste contexto, Barroso (2017, p.16) refere que

Nesse sentido, e buscando colmatar esse constrangimento, algumas organizações da sociedade civil, movimentos sociais e indivíduos têm desenvolvido, em Moçambique e de forma crescente, esforços alternativos de formação para a cidadania e privilegiado contextos, espaços e recursos educativos não-formais ou informais.

As organizações da sociedade civil são, por conseguinte, uma forma inovadora de participação cívica que possibilita aos cidadãos monitorar criticamente as acções dos governos e os interesses corporativistas, a terem escolhas políticas em função de recomendações das suas redes de discussão e a interagirem directamente com organizações políticas convencionais ou não convencionais. Paralelamente, por permitir uma forte interactividade com o público e por gerar um novo tipo de discussão pública, as OSC's podem transcender os espaços/limites de actuação governamental, uma vez que se apresentam de forma identitária com as comunidades.

É nesta perspectiva que várias OSC's têm actuado em Moçambique, das quais passamos a mencionar algumas e as respectivas acções. Há várias OSC's activas no sector do ambiente no país cujo perfil é diversificado. A título de exemplo, passamos a fazer uma breve apresentação e descrição de actividades de algumas delas. A consulta de informação nos *websites* ocorreu por diversas vezes em períodos de tempo longamente separados, por isso não se apresentam aqui as datas de acesso.

A AAAJC – Associação de Apoio e Assistência Jurídica às Comunidades, operando em Tete, define como sua missão “Apoiar as comunidades locais através da consciencialização sobre os seus direitos, divulgação da legislação, produção de conhecimento, resolução de conflitos através da assistência jurídica e promoção do desenvolvimento com base no uso e aproveitamento da terra e outros recursos naturais” (Fonte: <http://www.aaajc.org/>).

A ABIODES – Associação para o Desenvolvimento Sustentável, sediada na Cidade de Maputo, cuja missão é infundir o desenvolvimento sustentável e inclusivo através da agricultura e uso racional dos recursos naturais, tem como visão ser uma organização de actuação e reconhecimento nacional em desenvolvimento agrário e gestão sustentável dos recursos naturais (Fonte: <https://www.abiodes.org.mz>).

A ABIODES é constituída por um grupo de membros moçambicanos especializados em áreas relevantes à problemática de desenvolvimento sustentável, agricultura biológica, ambiente e recursos naturais, com experiência de trabalho de muitos anos em vários domínios da actividade económica de Moçambique, incluindo execução de projectos, assessoria na definição de políticas e estratégias, investigação e extensão, consultoria, ensino formal e informal, etc. (Fonte: <https://www.abiodes.org.mz>).

A ADEL – Associação do Desenvolvimento Económico Local, circunscrita à Província de Sofala, procura incentivar o empreendedorismo nas comunidades, permitindo gerar uma renda sustentável para as famílias e para as pequenas e médias empresas. A organização dedica-se ao desenvolvimento da província de Sofala e do país no geral, concentrando-se em mitigar a fome e a pobreza, bem como a melhoria da saúde e da educação.

A visão da ADEL é um Moçambique mudando e progredindo, onde os esforços da sociedade civil, sector público e privado são sinérgicos, patrocinando opções de desenvolvimento apropriadas, que contribuam para erradicação da pobreza (geração de riqueza), eliminação da exclusão socioeconómica, sendo ambientalmente sustentável e socialmente responsável (Fonte: <http://www.adelsofala.org.mz/adel/nossa-visao-e-missao/>).

A AENA – Associação Nacional de Extensão Rural, é uma organização nacional vocacionada ao desenvolvimento rural, com o objectivo de contribuir na melhoria do nível de vida das comunidades rurais, incentivando iniciativas locais e promovendo a gestão e governação sustentável dos recursos naturais nas comunidades rurais. (Fonte: <https://www.aena-mz.org>).

A AENA, com sede em Nampula, tem como missão facilitar o desenvolvimento socioeconómico das comunidades rurais através do fortalecimento de capacidades, geração e partilha de conhecimentos e realização de campanhas de advocacia. A sua visão foca as comunidades rurais autónomas com meios de vida resilientes, vivendo numa sociedade justa com equidade de género e ambiente saudável, gerindo a terra e os recursos naturais de forma sustentável e participativa (Fonte: <https://www.aena-mz.org>).

AMA (Associação do Meio Ambiente) – foi fundada em 1990 e sediada na Cidade de Pemba, na Província de Cabo Delgado, circunscrição geográfica a que se limita a sua actuação. A sua missão é a promoção da gestão sustentável do meio ambiente, baseada na valorização do potencial endógeno das comunidades, através da educação ambiental e da promoção da boa governação, tornando-se referência a nível nacional. A visão da AMA é: um ambiente protegido e conservado através do uso sustentável dos recursos naturais, para o bem-estar das comunidades (Fonte: <https://ama-amigosdaterra.org/associacao/>).

Na educação ambiental formal, a AMA conduz acções de advocacia para introdução de conteúdos ambientais e recursos naturais no currículo do ensino geral dos distritos, aproveitando os 20% do curriculum local. Também desenvolve acções de fortalecimento institucional das instituições de educação deste sector para correcta utilização desta ferramenta, com destaque para professores, pessoal do sector de educação do nível provincial e distrital e conselhos de escolas. Assim foram produzidos e alocados a várias escolas de diferentes níveis múltiplos manuais para estudantes e para professores (Fonte: <https://ama-amigosdaterra.org/associacao/>).

A BIOFUND – Fundação para a Conservação da Biodiversidade – é uma instituição que mobiliza, aplica e gere recursos financeiros em benefício exclusivo da conservação da biodiversidade em Moçambique. A Fundação também traz ao esforço da conservação em Moçambique o contributo do sector privado, da sociedade civil e da academia. (Fonte: <https://www.biofund.org.mz/>).

A BIOFUND, também sediada na Cidade de Maputo, tem como missão o financiamento sustentável da conservação da biodiversidade, com especial foco no sistema nacional de áreas de conservação, como contributo para o desenvolvimento equilibrado do país. A visão desta organização é ser mecanismo preferencial para financiamento da conservação da biodiversidade em Moçambique (Fonte: <https://www.biofund.org.mz/>).

O Centro Terra Viva – Estudos e Advocacia Ambiental (CTV) é uma organização moçambicana não governamental criada (em 2002) com o intuito de promover e assegurar a participação da sociedade civil na educação e informação ambiental, bem como na adopção e aplicação de legislação sobre a mesma temática. Em termos interventivos, sempre foi uma organização focada na investigação e advocacia ambiental, dedicando-se principalmente à investigação e consultoria na área de políticas. Colabora frequentemente com o Governo de Moçambique, fornecendo estudos, aconselhamento jurídico e formação (Fonte: <http://ctv.org.mz/quem-somos/centro-terra-viva/>).

O CTV tem como missão contribuir para o desenvolvimento sustentável, baseado na legalidade, justiça e numa melhor fundamentação técnico-científica das decisões ambientais, para que os apelos à participação pública na gestão ambiental incluídos nas políticas, estratégias e na legislação ambiental nacional sejam respondidos positivamente por uma sociedade civil com capacidade para fazer contribuições informadas e relevantes nesta área (Fonte: <http://ctv.org.mz/quem-somos/centro-terra-viva/>).

A visão do CTV é uma gestão dos recursos naturais em Moçambique que seja socialmente justa, ambientalmente sã, economicamente viável e institucionalmente responsável, baseada em conhecimentos científicos que garantam a sustentabilidade e uma partilha justa e equitativa de benefícios (Fonte: <http://ctv.org.mz/quem-somos/centro-terra-viva/>).

A Justiça Ambiental (também conhecida pelo acrónimo JA!) é uma ONG de carácter voluntário que opera em Moçambique. A organização foi fundada em 2004 por um grupo de amigos com uma preocupação crescente sobre a maneira como o país estava se desenvolvendo na economia global sem muitas regras. A rapidez da entrada do investimento estrangeiro na nossa frágil democracia, caracterizada por uma sociedade civil relativamente fraca e um sistema jurídico praticamente inacessível, criava o risco de se perder muito da nossa beleza natural, que acreditamos pertencer às pessoas deste país e que não deve ser posta à venda aos grandes grupos empresariais (Fonte: <https://justica-ambiental.org/sobre/>).

Os membros da JA! vêem o ambiente como um conceito holístico e a justiça ambiental como o veículo para assegurar a equidade e a igualdade de toda a sociedade através do ambiente. Em defesa do desenvolvimento sustentável, nós tentamos ver o conceito de igualdade em grande escala, e assim, valorizar e assegurar os direitos das futuras gerações a um ambiente saudável e

seguro, da mesma forma que valorizamos esse direito para nós mesmos (Fonte: <https://justica-ambiental.org/sobre/>).

A Kubecera, sediada em Tete, tem como missão promover a governação participativa, transparente e sustentável na exploração e conservação dos recursos naturais em Moçambique. A visão da organização é ser uma instituição de referência da sociedade civil pela sua capacidade de inovação, qualidade técnica e eficácia dos modelos de *lobby* e advocacia para a justiça social e sustentabilidade das mudanças pro-pobres em Moçambique (Fonte: <https://www.kubecera.org,mz>).

A Livaningo define a sua missão como sendo a de tornar-se agente catalisador do desenvolvimento baseado em resultados através da promoção da prestação de contas na gestão dos recursos naturais em Moçambique, boa governação urbana, adaptação às mudanças climáticas e uso de energias renováveis visando a justiça social e o bem-estar das comunidades. A visão da Livaningo é de “ser reconhecida como referência da sociedade civil no mundo pela sua capacidade de inovação, qualidade técnica e eficácia dos modelos de *lobby* e advocacia para a justiça social e sustentabilidade das mudanças pro-pobres em Moçambique (Fonte: <https://livaningo.co.mz/sobre-nos/>).

A Livaningo, primeira OSC ambiental em Moçambique, e o Fórum Natureza em Perigo (FNP), entre outras, desempenham um papel mais activista, conduzindo campanhas de advocacia, denunciando más condutas ambientais e questionando as políticas do governo que ameacem a conservação e a gestão sustentável dos recursos naturais. A Livaningo, por exemplo, descreve a sua acção como “luta de rua” e já teceu duras críticas ao governo pela sua apatia em relação às actividades ilegais de abate de árvores, pesca desenfreada e estabelecimento de infra-estruturas de turismo na zona costeira. As OSC’s apontam a falta de uma consciência pública sobre o ambiente, o que se crê dever-se ao desapego da população em relação à terra. (Fonte: <https://livaningo.co.mz/sobre-nos/>).

A MAHLAHLE – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher, sediada em Inhambane, é uma ONG nacional fundada em 1997, cuja missão é impulsionar o desenvolvimento comunitário, trabalhando com as comunidades e grupos cívicos locais para elevar a sua cidadania, resiliência a desastres e capacidade de aproveitamento sustentável de recursos e oportunidades locais, dando especial enfoque à participação e empoderamento da mulher, rapariga e crianças em todos os processos de mudança (Fonte: <https://mahlahle.org,mz>).

A visão desta organização é: “comunidades moçambicanas com qualidade de vida digna, elevando a sua capacidade de enfrentar todo o tipo de desastres, com respeito aos direitos da criança, rapariga e mulher, valorizando o seu papel na sociedade”. A organização tem como principais valores: integridade, inclusão, respeito, cidadania e equidade (Fonte: <https://mahlahle.org.mz>).

A ROADS é uma Rede das Organizações para o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, baseada na Província de Niassa. Esta organização propõe-se a intervir colectivamente no processo de tomada de decisões ambientais através de *lobby* e advocacia de baixo ao alto nível. A visão desta organização é de aumentar a reversão da perda de recursos naturais e faunísticos ambientais através dos princípios de prevenção, minimização de impactos ambientais, acesso público à informação ambiental, investimento e desenvolvimento sustentável, gestão de terras, criação e gestão de áreas de conservação do Niassa (Fonte: <https://roadsniassa.or.mz>).

Um dos princípios da ROADS é o acesso público à informação ambiental, onde se prioriza a promoção de mecanismos claros e eficazes de acesso público à informação ambiental e à condução de processos transparentes de tomada de decisões sobre a gestão do ambiente e dos recursos naturais (Fonte: <https://roadsniassa.or.mz>).

Os perfis das organizações da sociedade civil acima apresentados revelam que, de forma colectiva ou isolada, estas organizações produzem as suas próprias ideias, notícias, agendas, práticas discursivas, estratégias e táticas de intervenção, facilitando o envolvimento de cidadãos na observação e interpretação de eventos. Estes actores partilham um sentido de pertença a um colectivo e a uma proposta alternativa ao *status quo*, interessando-se mais em elevar a consciencialização dos cidadãos nas diferentes frentes, em particular a ambiental.

A actuação das OSC's tem alterado de certa forma como as sociedades modernas têm funcionado. Esta mudança reflecte-se não só na forma como tais sociedades vivem o seu quotidiano, como também no modo como os seus membros interagem uns com os outros ou com as estruturas políticas, sociais, económicas ou culturais nelas existentes.

Apesar destes avanços, pode-se dizer que há ainda um longo caminho por percorrer, a partir mesmo do acesso a programas de educação ambiental formal e informal, de modo a que se possa ter um número cada vez maior de cidadãos ambientalmente conscientes e responsáveis.

O país dispõe de uma estratégia ambiental mas não dispõe de uma estratégia nacional de educação ambiental: a nível dos conteúdos curriculares (nas diferentes disciplinas); a nível da

organização das escolas – regulamentos que incluem a obrigatoriedade da observância da atitude pró-ambiente por parte de toda a comunidade escolar; redimensionamento/adaptação das escolas para padrões ambientais; as novas construções escolares devem incluir de forma obrigatória o compromisso com a questão ambiental.

Outra fraqueza reside na falta de uma legislação específica sobre gestão dos solos locais, nos bairros, cidades e aldeias, que possa incentivar o uso sustentável da Terra e dos recursos nela existentes. A promoção da formação cívico-ambiental formal e informal ainda é muito fraca. Não existem acções atinentes à aglutinação dos vários quadros formados em matéria ambiental ou que trabalham em sectores ligados directa ou indirectamente com o meio ambiente: activistas, gestores e educadores ambientais, arquitectos, técnicos de planeamento físico urbano, entre outros.

Pelas fraquezas apresentadas acima e por outras aqui não mencionadas, urge a intervenção de todos os segmentos da sociedade e, de modo particular, é preciso que se dê espaço às OSC's de modo que continuem a empreender esforços para que se alcance resultados quantitativa e qualitativamente acima do estágio actual. Uma das OSC's que julgamos poder desempenhar um papel preponderante é a KUWUKA JDA, cujo contributo será apresentado no tópico seguinte.

3. Sobre o Contributo da KUWUKA JDA na Educação para a Construção de uma Cidadania Ambiental em Moçambique

Este tópico visa apresentar de forma específica como é que em Moçambique são feitos esforços para a construção de uma cidadania ambiental, particularmente pelas OSC's. Nesta perspectiva, o estudo procurará reflectir em torno do impacto das OSC's na educação, do seu papel e contributo na educação para a cidadania ambiental em Moçambique, tendo em conta o caso concreto do trabalho desenvolvido pela KUWUKA JDA. O tópico procura responder aos seguintes objectivos: 1) Descrever as acções educativas da KUWUKA JDA para a cidadania ambiental em Moçambique; e 2) Examinar o contributo educativo dessas acções da KUWUKA JDA na construção da cidadania ambiental em Moçambique.

A construção deste capítulo baseia-se, para além da pesquisa bibliográfica, na recolha de dados primários em pesquisa de campo (no endereço da organização e em algumas comunidades onde ela actua). O tratamento dos dados é de natureza qualitativa, pois trata-se de uma pesquisa básica que prima por uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito-pesquisador, isto é, um

vínculo indissociável entre o mundo objectivo e a subjectividade do sujeito-pesquisador que não pode ser traduzida em números (Mutimucio, 2008; Creswell, 2007; De Mello, 2014).

Duas perguntas de pesquisa norteiam este tópico, nomeadamente: 1) Quais são as acções educativas que a KUWUKAJDA promove para cidadania ambiental?; 2) Que contributo educativo a KUWUKAJDA tem dado na construção de uma cidadania ambiental em Moçambique?

Este tópico será desenvolvido em quatro partes: (1) historial e identificação/caracterização da KUWUKA JDA, (2) percepções dos membros/colaboradores da KUWUKA JDA sobre a emergência da problemática ambiental contemporânea e a educação para a cidadania ambiental, o papel das OSC's e cidadania ambiental em Moçambique; (3) acções da KUWUKA JDA face aos problemas ambientais em Moçambique e (4) o contributo da KUWUKA JDA na educação para a construção de uma cidadania ambiental em Moçambique.

3.1. Historial e Identificação/Caracterização da KUWUKA JDA

Em várias partes do mundo, particularmente em Moçambique, as Organizações Não Governamentais (ONG's), doravante Organizações da Sociedade Civil (OSC's) não governamentais ambientais têm desempenhado um importante papel no processo de aprofundamento e expansão das acções de educação ambiental não formal e, muitas vezes, impulsionam iniciativas governamentais e dão apoio às organizações da iniciativa privada interessadas no desenvolvimento de projectos na área (Dos Santos *et al*, 2010).

Estas organizações fazem parte do grupo de interessados preocupados com a problemática ambiental. São os denominados *stakeholders* das demandas ambientais como: os órgãos estatais encarregados de proteger o meio ambiente, gestores públicos, instituições e grupos científicos, gestores de empresas privadas, imprensa, profissionais ligados à implementação da questão ambiental na gestão de processos produtivos, consumidores “verdes”, comunidade académica, cidadãos, etc. Para a presente pesquisa, o foco é para as associações, tendo como ponto de partida a KUWUKA JDA – Juventude, Desenvolvimento e Advocacia Ambiental, que servirá de elo para a compreensão do papel das demais na educação para a cidadania ambiental em Moçambique.

3.1.1. Historial da criação da KUWUKA JDA (cf. Planos Estratégicos 2010-2014 e 2018-2022 da KUWUKA JDA)

A KUWUKA JDA foi fundada em 2001 como uma Organização Juvenil Comunitária de Base (OJCB) coligada a uma outra denominada Colectivo Wusiku Canto e Dança (CWCD), formando o Movimento Juvenil Kuwuka/Wusiku (MJKW). O CWCD surgiu em 1994 como continuidade do Colectivo Teatral Wusiku (CTW), fundado em 1991 e hospedado na Paróquia de Santo António da Malhangalene, em Maputo. O colectivo encenou várias peças teatrais

Em finais de 1994 e princípios de 1995, o CTW transforma-se em CWCD com mais de 30 membros jovens e adolescentes. Encena danças tradicionais e contemporâneas moçambicanas, levando a cultura como um vínculo educativo dos jovens, para que estes se enraízem nela e difundam-na junto das comunidades, transmitindo mensagens educativas à sociedade.

O colectivo participou em várias actividades de educação cívica às comunidades locais e em festivais nacionais e internacionais, destacando-se o II Festival Nacional de Canto e Dança Tradicional (1996), Festival Internacional em parceria com o Colégio Verney (Portugal, 1997), educação cívica eleitoral (Rota do voto, 1999), 500 anos de Evangelização em Moçambique (2000), entre outros.

O CWCD era de carácter sociocultural sem actividades relacionadas com o desenvolvimento sócio-comunitário. Assim, em 2001 foi fundada a KUWUKA JDA como braço do CWCD, formando assim o MJKW. O MJKW levou a cabo actividades conjuntas no âmbito de associativismo juvenil e implementou o projecto de debates intitulado “Juventude e Desafios: estratégias a adoptar”, apoiado pela LeARN (Leadership Regional Network) Mozambique Country Hub, através do programa Youth 21, financiado pela Fundação W. K. Kellogg.

O movimento organizou jornadas de limpeza nas praias da Costa do Sol e Katembe e nos bairros da Malhangalene, Coop, Maxakeni e Polana Caniço, trabalhou em parceria com a Direcção da Acção Social do então Distrito Urbano N.º 3 (hoje, Distrito Municipal Ka-Maxakeni) e promoveu intercâmbios com idosos no Lar dos Idosos Desamparados de Maxakeni, arredores da Cidade de Maputo.

O MJKW participou na rede de organizações juvenis da JVA (Jovens e Vida Associativa) e tornou-se coordenadora desta iniciativa ao nível do Distrito Municipal Ka-Maxakeni. Participou em vários eventos e actividades juvenis e esteve envolvido nos preparativos da primeira Conferência Nacional da Juventude, que se realizou na Cidade de Chókwe, Província de Gaza.

Com a saída de alguns membros influentes para o estrangeiro a fim de prosseguir os estudos, de 2004 a 2005 o MJKW hibernou, restando-lhe participar em eventos em que era convidado e algumas aparições públicas através do CWCD.

Em 2006, a KUWUKA JDA desenhou uma proposta de projecto para a capacitação das comunidades locais para o seu envolvimento na gestão dos recursos naturais na área de conservação transfronteiriça dos Libombos. A proposta foi submetida à Fundação W.K. Kellogg que se mostrou interessada em apoiar.

Uma vez que a KUWUKA JDA era uma OCB (Organização Comunitária de Base) sem existência legal, a Fundação Kellogg recomendou que a mesma identificasse uma organização hospedeira que a representasse juridicamente. Também recomendou que a proposta do projecto focasse mais no aspecto da capacitação institucional e estabelecimento legal incluindo um projecto-piloto ao nível da capacitação das comunidades locais.

A KUWUKA JDA solicitou o Cruzeiro do Sul - Instituto de Investigação para o Desenvolvimento José Negrão, para que fosse a instituição hospedeira. O Cruzeiro do Sul aceitou prontamente e passou desde então a ser a organização hospedeira e representante legal da KUWUKA JDA junto do parceiro financeiro. É neste âmbito que a KUWUKA JDA capacitou-se institucionalmente e desenhou de forma participativa o seu primeiro Plano Estratégico (2010-2014), que foi o primeiro guia programático orientador das suas actividades durante os primeiros cinco anos. Para terminar este breve historial, importa referir que a palavra *kuwuka* significa “acordar/despertar” na língua Cicopi.

3.1.2. Identificação/Caracterização da KUWUKA JDA

A KUWUKA JDA - Associação para a Juventude, Desenvolvimento e Advocacia Ambiental, adiante designada por KUWUKA JDA, é uma pessoa colectiva de direito privado, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de carácter sociocultural e sem fins lucrativos que, sem prejuízo das leis vigentes, se rege por estatutos e regulamento (KUWUKA JDA, 2019, Estatutos).

Segundo os dados colhidos a partir das respostas ao questionário aplicado aos membros e colaboradores, conjugadas com os diversos documentos da KUWUKA JDA, esta instituição foi fundada em 2001, mas foi reconhecida juridicamente 2008 “através do despacho ministerial do dia 7 de Março de 2008 e a publicação no Boletim da República, III série, Número 38, no dia 17 de Setembro de 2008 (o seu registo definitivo na conservatória de registo de entidades legais foi no

dia 12 de Setembro de 2008” (KUWUKA JDA, 2009, Relatório Anual de Actividades de 2008, p.3).

A KUWUKA JDA é composta pelos seguintes órgãos sociais: Assembleia Geral e Conselho Fiscal, eleitos por mandatos com duração de cinco anos renováveis uma vez, e a Direcção Executiva, cujo mandato é ilimitado. Destes órgãos, a Assembleia Geral é o órgão máximo deliberativo da organização, constituída por todos os membros efectivos, associados e honorários em pleno gozo dos seus direitos e não se fazendo representar por delegação de um outro membro (KUWUKA JDA, 2019, Estatutos, p.5).

A KUWUKA JDA tem como missão: “Por uma sociedade participativa para a boa governação e gestão racional dos recursos naturais para o desenvolvimento sustentável.” A visão da organização é: “Despertar o exercício da cidadania para governação participativa e transparente dos recursos naturais para o desenvolvimento sustentável, com justiça social, económica e ambiental”.

Esta organização actua em Moçambique, tendo como focos as Províncias de Maputo, Inhambane e de Tete. A organização já desenvolveu e ainda desenvolve programas com o intuito de apoiar as comunidades a fazer face aos problemas ambientais, nas áreas de educação ambiental, cidadania, boa governação e desenvolvimento sustentável. A organização desenvolve as suas actividades assentes em cinco pilares, nomeadamente (cf. KUWUKA JDA, Relatório anual compacto 2019-2020, p.7):

1) *Governação e Participação* – promove a participação activa de uma sociedade informada na governação dos recursos naturais para o desenvolvimento sustentável e para o respeito pelos direitos humanos, através de promoção e facilitação de espaços de diálogo construtivo na governação dos recursos naturais.

2) *Desenvolvimento Comunitário e Educação Cívica Ambiental* – promove a participação activa e efectiva das comunidades locais, na gestão sustentável dos recursos naturais e conservação ambiental; fortalecendo as capacidades das comunidades locais sobre iniciativas para a mitigação, adaptação e resiliência às mudanças climáticas.

3) *Estudos e Pesquisas* – documenta, analisa informação, reporta evidências e recomenda boas práticas no âmbito da implementação de políticas públicas, para alimentar a advocacia baseada em evidências, para além de orientar intervenções programáticas futuras da organização.

4) *Advocacia e Comunicação* – informa e mobiliza a sociedade para uma participação informada na demanda e monitoria de políticas públicas, programas e projectos de desenvolvimento, para influenciar processos de tomada de decisão na governação e respeito pelos direitos dos cidadãos.

5) *Desenvolvimento Institucional e Sustentabilidade* – responde aos desafios de mudanças e crescimento institucional, guiando-se por princípios de excelência organizacional, implementando políticas e procedimentos internos transparentes e de prestação de contas, adoptando e estabelecendo parcerias estratégicas.

No âmbito internacional, a KUWUKA JDA participa desde Fevereiro de 2012 como observador do Fundo de Investimento Climático – gerido pelo Banco Mundial; no subcomité de projectos-piloto para a resiliência climática, representando África, tendo participado em diversos encontros em Washington DC e no Fórum de Parceiros em Istambul – Turquia.

Adicionalmente, a KUWUKA JDA é membro do Comité de Coordenação da ITIE Moçambique desde Março de 2013 e, desde Junho de 2013, é membro do comité instalador da Aliança da Sociedade Civil da África Austral e Oriental para Petróleo e Gás em representação de Moçambique e da Plataforma da Sociedade Civil para Recursos Naturais e Indústria Extractiva. A KUWUKA JDA (KUWUKA JDA, 2019, Estatutos, p. 2) prima pelos seguintes objectivos:

- a) Promover a gestão racional, criteriosa, responsável e transparente dos recursos naturais e partilha equitativa de benefícios, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e integrado;
- b) Promover a justiça social, económica e ambiental no seio da sociedade;
- c) Promover oportunidades de participação activa e efectiva dos cidadãos no processo de tomada de decisões para uma governação participativa e transparente dos recursos naturais;
- d) Contribuir para uma reflexão colectiva e participativa na procura de metodologias, estratégias e soluções face aos desafios presentes e futuros da sociedade como oportunidades de desenvolvimento;
- e) Promover a participação, responsabilização e mobilização dos cidadãos e da sociedade em geral, como actores activos no processo de desenvolvimento local para uma boa governação dos recursos naturais;
- f) Promover a igualdade e equidade de género (homens e mulheres) em todas as suas actividades e no seio da sociedade;

g) Promover a valorização e preservação da cultura moçambicana no seio da sociedade como meio de identidade nacional;

h) Promover e realizar estudos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento de advocacia ambiental baseada em evidências e uma cidadania que influencia a gestão regrada e racional dos recursos naturais, do meio ambiente, com responsabilidade e partilha de benefícios;

i) Promover a advocacia baseada em direitos humanos à luz da legislação vigente no país.

Os objectivos c), e) e h) respondem directamente a uma parte do tema da presente pesquisa, ao referenciarem a preocupação da KUWUKA JDA pela cidadania, no âmbito da sua promoção, da participação activa dos cidadãos e da sua responsabilização em relação aos problemas ambientais e à sua solução. Por sua vez, os estatutos da organização revelam que os objectivos acima expostos são alcançáveis mediante a realização de actividades que respondam aos mesmos (objectivos), tal como se elucida a seguir (KUWUKA JDA, 2019, Estatutos, pp.2-3):

a) Formar, treinar, capacitar jovens, homens e mulheres no seio da sociedade para activa participação nos diferentes pilares de desenvolvimento socioeconómico e ambiental;

b) Promover metodologias participativas e formas adequadas que se adaptem à realidade local na identificação dos problemas e desafios; na definição de soluções e implementação dos programas de desenvolvimento;

c) Consciencializar e promover o diálogo no seio da sociedade, em particular das comunidades e grupos de interesse (homens, mulheres, jovens e crianças) para a procura de soluções e estratégias face aos desafios presentes e futuros;

d) Realizar estudos, advocacia e implementação de programas de desenvolvimento e gestão racional dos recursos naturais, meio ambiente e biodiversidade;

e) Estabelecer parcerias para a implementação de programas de desenvolvimento com parceiros que prossigam fins consentâneos aos seus;

f) Realizar debates públicos, através de métodos participativos, como seminários, *workshops*, palestras, capacitação, mesas redondas para influenciar processos de definição e implementação de políticas públicas para boa governação, transparência e prestação de contas na gestão dos recursos naturais;

g) Realizar acções de engajamento cívico com os diferentes parceiros e grupos de interesse para a formação de uma cidadania informada que promova mudanças positivas; e

h) Exercer quaisquer outras actividades que se enquadrem no âmbito dos seus objectivos, mediante consenso e aprovação da assembleia-geral.

As actividades acima descritas respondem à outra parte do tema, a educacional, ao referenciar a questão de formação, capacitação, treinamento, consciencialização, realização de debates públicos e de acções de engajamento cívico, como mostram as actividades a), c) e f).

Analisando os objectivos e as actividades da KUWUKA JDA, pode-se inferir que esta OSC trabalha com a educação não formal, através das actividades organizadas, com carácter de intencionalidade, realizadas dentro e fora das instituições formais de ensino, com determinado grau de sistematização e estruturação, com a finalidade de oferecer formas seleccionadas de educação a subgrupos específicos da população, que desembocam na formação da cidadania ambiental.

Desde a sua criação, a KUWUKA JDA promove e apoia campanhas para protecção de áreas naturais e criação de unidades de conservação. De modo articulado em rede com outras OSC's nacionais e internacionais, analisa, questiona e contribui na busca de medidas e políticas de compensação para os grupos atingidos por (mega) projectos com forte impacto ambiental e social, como as mineradoras e projectos agrícolas e de industrialização.

A KUWUKA JDA associa a acção política no sentido amplo do termo e a pesquisa científica, envolvendo comunidades, instituições de ensino e pesquisa (como é o caso da criação e assessoria dos clubes ambientais escolares e a colaboração com a Universidade Eduardo Mondlane, através da Faculdade de Educação, recebendo estudantes finalistas para o estágio e promovendo palestras naquela instituição de ensino superior), instituições governamentais e outras organizações não-governamentais, com o intuito de promover campanhas e processos de diálogos multissetoriais criando, assim, espaços de reflexão, negociação e decisão frente a questões prioritárias para a formação da cidadania ambiental, a conservação ambiental e a sustentabilidade.

Uma das principais características da instituição é o permanente contributo no surgimento e desenvolvimento de redes, fóruns, articulações e organizações locais em Moçambique. A KUWUKA JDA pauta por ser uma organização que não se vincula ao governo, mas parceira nas diferentes frentes em prol do ambiente e da construção da cidadania ambiental em Moçambique. Tal como a maioria das OSC', a KUWUKA JDA recebe maior parte da ajuda financeira externamente, por parte de governos de outros países estrangeiros e/ou respectivas organizações da sociedade civil que perseguem objectivos consentâneos aos da KUWUKA JDA.

A KUWUKA JDA foi fundada com a finalidade de desenvolver acções e programas de educação e protecção ambiental no meio urbano e rural, com o intuito de integrar a participação das comunidades na formulação de políticas (públicas) para o meio ambiente, promovendo capacitações e a produção de informações sobre a cidadania e a sustentabilidade ambiental, económica, cultural e social das comunidades locais.

Como vimos nos seus objectivos, a KUWUKA JDA procura também promover a utilização racional dos recursos naturais e a manutenção da qualidade de vida num ambiente saudável, através de eventos sobre questões ambientais, emissão de pareceres técnicos, quando julgar necessário ou quando solicitada.

A KUWUKA JDA realiza as suas actividades através dos seus membros e colaboradores responsáveis por cada pilar ou programa ou projecto, orientando e capacitando as populações e/ou as associações das comunidades locais, no sentido de elas tomarem a postura de auto liderança na conquista dos seus direitos bem como no reconhecimento dos seus deveres para com a causa ambiental. Isto significa que a KUWUKA JDA trabalha directamente com e nas comunidades, partindo da compreensão das particularidades da localidade abrangida e buscando soluções locais para a conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável dessas comunidades.

Nas suas actividades, a KUWUKA JDA coloca na linha de frente a educação, em particular a educação ambiental, virada para a cidadania ambiental. Neste aspecto, a organização busca desenvolver as suas actividades de modo integral, combinando os aspectos social, cultural e económico. Sobre as actividades da KUWUKA JDA, mais detalhes serão trazidos no tópico 2, onde se aborda acerca das acções da KUWUKA JDA face aos problemas ambientais em Moçambique.

3.2. Percepções dos membros/colaboradores da KUWUKA JDA sobre a emergência da problemática ambiental contemporânea e a educação para a cidadania ambiental, o papel das OSC's e cidadania ambiental em Moçambique

3.2.1. Sobre a emergência da problemática ambiental e a relevância de uma educação para a cidadania ambiental

Sobre este subtópico, os membros e colaboradores da KUWUKA revelam uma percepção informada e domínio do conhecimento sobre a problemática ambiental e a educação para cidadania ambiental. Nas respostas dadas às questões relativas a este assunto, encontramos uma

concordância das ideias dos respondentes. As duas perguntas-chave deste subtópico são: 1. *Quando é que emerge (a discussão/o debate sobre) o problema ambiental?* 2. *Acha que uma educação para a cidadania ambiental é relevante? Porquê?*

Em relação à questão 1, a respondente **A**, refere que *A discussão sobre o problema ambiental surge na segunda metade do século XX, como uma das estratégias da sociedade para fazer frente aos problemas ambientais, a partir desta época, como ameaças à qualidade de vida e à vida no Planeta.*

O respondente **B** considera que *Quase três séculos se passaram desde a Revolução Industrial, porém a discussão profunda e constante sobre a problemática ambiental começou a ser levantada somente no final da década de 1960 e início da de 1970.*

A respondente **E** disse que *A problemática ambiental surge no princípio dos anos 70, no contexto da Conferência de Estocolmo, tendo em vista as sérias mudanças climáticas, perda de biodiversidade, aquecimento global e todas as consequências desses processos.*

As ideias apresentadas pelos respondentes **A**, **B** e **E** revelam-se alinhadas entre si e vão de encontro ao que dizem Fernandes & Sampaio (2008, p.3) quando referem que

A problemática ambiental, que começou a ser percebida a partir da década de 1960, é, actualmente, amplamente discutida, principalmente nos meios académicos, como relacionada ao modo de vida das sociedades ocidentais, no que se refere à produção e consumo e, portanto, aos problemas sociais e económicos. É construída e definida teoricamente, nos meios académicos, como uma problemática eminentemente social que surge da forma como a sociedade se relaciona com a natureza – a problemática ambiental como problemática económica, social, cultural e espiritual, dependendo da corrente teórica e académica.

Foi neste contexto, que na década de 1970, foram realizadas duas grandes reuniões de dimensão internacional, nomeadamente a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, em Estocolmo, em 1972 e a Conferência de Tbilisi, na Geórgia, organizada em conjunto pela UNESCO e pelo PNUMA. A conferência de Estocolmo reuniu representantes de 113 países e foi fundamental na busca de soluções dos problemas ambientais, tendo sido decidido que a educação era a principal acção para o desenvolvimento de mudanças nos hábitos e comportamentos das pessoas e da sociedade (Do Lago, 2006). Na Conferência de Tbilisi foram definidos conceitos, objectivos, princípios orientadores e estratégias para o desenvolvimento da educação ambiental (IBAMA, 1996, p.7).

O respondente **D** revela que *A discussão/debate sobre o problema ambiental surgiu quando se constatou que o consumismo nos países desenvolvidos, aliado à industrialização e uso não*

racional dos recursos naturais, incluindo a libertação de gases de carbono (estufa) causavam o aumento da temperatura e do nível do mar, calamidades naturais, exacerbando a pobreza nos países subdesenvolvidos, como razões que impediam o desenvolvimento equilibrado e as crises ambientais, e a partir daí usou-se o termo desenvolvimento sustentável como forma de equilibrar as necessidades actuais (consumismo) e das gerações vindouras, enquanto preservamos o meio ambiente, responsável por oferecer a matéria-prima e o sustento dos seres vivos. Assim, o conceito desenvolvimento sustentável foi abraçado na Cimeira sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Rio-92 no Rio de Janeiro, Brasil. Desde esta cimeira, o conceito ganhou a consciência de todos os países do mundo.

As considerações do respondente **D**, mesmo sem referir a datas, mostram-se como um complemento importante às ideias dos respondentes **A**, **B** e **E**. Os problemas levantados pelo respondente **D** são os mesmos que levaram ao desencadeamento de acções em prol do meio ambiente nas décadas de 1960 e 1970 e doravante até aos nossos dias.

Relativamente à questão 2, o respondente **B** disse que *A educação ambiental é muito importante porque ensina-nos a saber ser perante o meio ambiente. Desperta um interesse sobre as questões ambientais e a ter consciência ambiental, isto é, estarmos conscientes de que temos que cuidar do meio ambiente como um bem precioso que é bastante frágil.*

A respondente **E** revelou que *É imprescindível para o desenvolvimento de geração ambientalmente consciente e com uma mentalidade focada na preservação do ambiente e no uso sustentável dos recursos naturais.*

As respostas dos respondentes **B** e **E** são corroboradas por Ramos (1996, p.23) quando refere que o Congresso Internacional em Educação e Formação Ambiental “reafirmou os princípios expostos em Tbilisi. Partiu do princípio de que os objectivos da educação ambiental não podem ser definidos sem ter em conta a realidade social, económica e ecológica da sociedade, assim como os objectivos de desenvolvimento económico previsto”.

Na mesma linha de pensamento, Do Lago (2006) refere que em 1992, no Rio de Janeiro, realizou-se a Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, mais conhecida como Rio-92 promovida pela própria ONU, com dois objectivos fundamentais: (1) intensificar mais a educação ambiental e (2) elaborar a Agenda 21 (um plano de acção para o século XXI visando a sustentabilidade da vida na Terra). Esta conferência foi clara em relação à necessidade de um novo estilo de vida: o desenvolvimento sustentável.

A resposta do respondente **C** apresenta-se como síntese das respostas dos respondentes **B** e **E** e das ideias acima apresentadas de Ramos (1996) e de Do Lago (2006). O respondente **C** afirma que *No contexto actual, em que, infelizmente, o mundo depende de produtos químicos e não biodegradáveis, a cidadania ambiental é cada vez mais relevante. A produção de produtos químicos é um processo industrial, cuja produção liberta produtos tóxicos para a humanidade, destruindo a biodiversidade e consequentemente a vida no mundo. Pelo que a cidadania ambiental significa cidadãos informados, de que as suas acções podem ser benéficas ou maléficas ao meio ambiente. Para o efeito, a cidadania ambiental leva a uma consciência e uma forma de ser e estar que pode levar o mundo a um desenvolvimento sustentável, pois os recursos naturais serão usados de forma racional, para além de que os hábitos de vida também serão saudáveis. Os cidadãos ambientais adoptam uma forma de vida saudável, incluindo o uso de produtos naturais em detrimento dos químicos, reduzem, reciclam e reutilizam os objectos; usam energias limpas, degradam menos o meio ambiente; e podem ser uma referência, para uma gestão e conservação dos recursos para o seu benefício, e das gerações vindouras. A cidadania ambiental contribui para menos poluição ambiental e um mundo equilibrado, onde os cidadãos usam energias limpas.*

As respostas dos respondentes **B**, **C** e **E** confirmam o pensamento plasmado no documento da Conferência de Tbilisi, nos seguintes termos:

Tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais, a educação ambiental deve contribuir para a formação de cidadãos capazes de julgar a qualidade dos serviços públicos (saneamento, segurança, habitação, educação, locais de recreação etc.). Em resumo, trata-se de dotar os cidadãos de espírito crítico e, ao mesmo tempo, fazê-los apoiar as medidas ambientais que realmente atendam às suas necessidades e ao desejo de melhorar a qualidade do meio ambiente e da sua própria existência (IBAMA, 1996, p.63).

De um modo geral, as respostas dadas pelos respondentes apontam para duas perspectivas apresentadas por Serres (1994): (1) a necessidade de um contrato natural e (2) a formação do terceiro instruído. A primeira perspectiva é desenrolada à medida que os respondentes se debruçam sobre a emergência da problemática ambiental, mesmo que não seja de forma explícita, ao apresentarem as motivações que suscitaram o debate em torno dos problemas ambientais contemporâneos.

A segunda perspectiva encontra-se patente nas respostas relativas à relevância de uma educação para a cidadania ambiental. Neste ponto, os respondentes apresentam os “efeitos” da educação para a cidadania ambiental: cidadãos informados e conscientes das suas acções, uso racional dos recursos. Nas respostas que dão corpo à segunda perspectiva, encontra-se também a

ideia da responsabilidade preconizada por Jonas (2006), quando os respondentes se referem à gestão e conservação dos recursos naturais tendo em vista as gerações vindouras.

3.2.2. Sobre o papel das organizações da sociedade civil na educação para a cidadania ambiental

Em relação a este subtópico a questão central é *Que papel as OSC's podem desempenhar na educação para a cidadania ambiental?*

A respondente **A** acha que as OSC's *Podem desempenhar o papel de fiscalizador (as) na recuperação e conservação da natureza, recursos minerais e energéticos, transmitindo os conhecimentos sobre a Lei ambiental ou Regulamentos sobre o ambiente de forma a despertar as comunidades ou pessoas a quem for interessar.*

Para o respondente **B**, *As OSC's podem dar o seu contributo no fortalecimento das capacidades do cidadão em matérias sobre a educação ambiental; também podem influenciar os tomadores de decisão para que estes possam tomar em consideração aspectos relativos à educação ambiental aquando do desenho de leis, políticas e estratégias de desenvolvimento do país.*

Na perspectiva dos respondentes **A** e **B**, e de acordo com Cabral (2000), a sociedade civil, através de Organizações Não-Governamentais (ONG's), tem contribuído para a formação humana em suas múltiplas dimensões. Tal contribuição se reflecte na construção de identidades dos sujeitos, de modo que estas entidades constituem-se como agentes sociais que realizam mediações de carácter educacional, político, assessoria técnica, prestação de serviços e apoio material e logístico para comunidades específicas e para diferentes segmentos da sociedade, nas esferas local, regional, nacional e internacional, como refere o respondente **D** nos seguintes termos:

As OSC's, como agentes de mudança, podem contribuir com o seu saber e capacidade para levar a cabo acções simples nas comunidades, através de campanhas e programas de educação ambiental, para práticas amigas ao meio ambiente, como, por exemplo, ensinar as crianças, a partir de higiene pessoal nas famílias; os conceitos de reduzir, reutilizar, reciclar e responsabilidade; e desta forma contribuir para uma geração futura com consciência ambiental. Estas acções podem ser feitas ao nível das famílias, comunidade, bairro, etc. Mas também as OSC's podem realizar acções de advocacia, para influenciar o governo a adoptar acções pro-ambiente, de modo a regular e fazer cumprir o exercício de uma cultura de cidadania ambiental; as OSC's podem treinar, fortalecer e consciencializar os diferentes grupos de interesse na

comunidade sobre seus direitos ambientais; podem apoiar o fortalecimento institucional das entidades públicas que lidam com o ambiente; podem monitorar se o governo está ou não a implementar políticas e legislação ambiental; e podem contribuir para a conservação da biodiversidade apoiando os parques e reservas nacionais; podem promover uma cultura de cidadania ambiental a todos os níveis.

A resposta acima conduz-nos ainda à ideia da reforma do pensamento preconizada por Morin ao referir que “A reforma do pensamento teria, pois, consequências existenciais, cívicas e éticas” (Morin, 2003, p.96). Esta reforma levaria a um modo de pensar que permite compreender os problemas planetários e tomar consciência das necessidades políticas, sociais e éticas; isso é ainda mais importante na medida em que o papel da consciência humana é agora primordial para a salvação do planeta, o que passa pela educação ambiental proposta pelas OSC’s, como refere a respondente **E**: *As OSC’s contribuem consideravelmente para a educação ambiental através consciencialização, sensibilização e treinamento de diferentes segmentos da comunidade sobre aspectos relacionados à gestão de resíduos, preservação das espécies animais e de plantas entre outros.*

De um modo geral, nas respostas acima arroladas, encontram-se dois princípios gramscianos: hegemonia e prática pedagógica. A questão de hegemonia, ainda que implícita, apresenta-se quando os respondentes falam sobre o papel influenciador das OSC’s, no âmbito da advocacia. O respondente **D** teceu as seguintes considerações: *para influenciar o governo a adoptar acções pro-ambiente, de modo a regular e fazer cumprir o exercício de uma cultura de cidadania ambiental, (...) apoiar o fortalecimento institucional das entidades públicas que lidam com o ambiente; (...) monitorar se o governo está ou não a implementar políticas e legislação ambiental, (...) desempenhar o papel de fiscalizador na recuperação e conservação da natureza; (...) influenciar os tomadores de decisão para que estes possam tomar em consideração aspectos relativos a educação ambiental.*

As palavras do respondente **D** confirmam a ideia de Gramsci (2010) no sentido de que a conquista da hegemonia pelas classes subalternas configura-se, portanto, como um processo que implica a conquista da consciência política, ou consciência de classe que, por sua vez, possibilita a cada homem a conquista da autoconsciência, através da visão crítica de si mesmo. A conquista da autoconsciência só é possível com a educação, por meio das relações pedagógicas que, segundo Gramsci, não se limitam à escola e à relação professor-aluno, dado que a educação tem um carácter mais amplo, ocorrendo nas relações interpessoais e sociais. Numa interpretação sintética da

resposta do respondente **D** e da ideia de Gramsci (2010) acima apresentadas, pode-se dizer que há um espaço para que as OSC's tenham uma “palavra a dizer” no âmbito do exercício do poder nas questões relativas ao meio ambiente, como diz Gramsci (2010, p.37) “Toda relação de ‘hegemonia’ é necessariamente uma relação pedagógica, que se verifica não apenas no interior de uma nação, entre as diversas forças que a compõem, mas em todo o campo internacional e mundial, entre conjuntos de civilizações nacionais e continentais”.

Ao direccionar a sua actuação no âmbito das actividades do governo, as OSC's querem de forma clara mostrar que o poder de decisão sobre as matérias ambientais e outras passa pela sua partilha entre vários intervenientes, como confirma Ghanem (2012, p.54): “Ao mesmo tempo, ONG's com propósitos sedimentados na promoção dos direitos humanos e da democracia procuraram contribuir para o redireccionamento e o fortalecimento da actuação do Estado em educação”. Ademais, o seu exercício requer a opinião de todos os cidadãos, através da voz dos que representam os seus interesses nos diversos âmbitos. Portanto, o exercício do poder sobre questões ambientais não deve configurar-se como um acto hegemónico (monopolizado) dos dirigentes políticos, em particular dos que fazem parte do governo.

A ideia de prática pedagógica de Gramsci (2010) está subjacente nas seguintes considerações do respondente **D**: *as OSC's podem dar o seu contributo no fortalecimento das capacidades do cidadão em matérias sobre a educação ambiental; (...) transmitindo os conhecimentos sobre a Lei ambiental ou Regulamentos sobre o ambiente de forma a despertar as comunidades ou pessoas a quem for interessar (...) como agentes de mudança, podem contribuir com o seu saber e capacidade para levar a cabo acções simples nas comunidades, através de campanhas e programas de educação ambiental, para práticas amigas ao meio ambiente, como, por exemplo, ensinar as crianças, a partir de higiene pessoal nas famílias; os conceitos de reduzir, reutilizar, reciclar e responsabilidade; e desta forma contribuir para uma geração futura com consciência ambiental. Estas acções podem ser feitas ao nível das famílias, comunidade, bairro, etc. As OSC's contribuem consideravelmente para a educação ambiental através consciencialização, sensibilização e treinamento de diferentes segmentos da comunidade sobre aspectos relacionados à gestão de resíduos, preservação das espécies animais e de plantas entre outros.*

Nas ideias acima apresentadas, de forma clara, os respondentes mostram que as OSC's enveredam pela prática pedagógica defendida por Gramsci (2010) e pela formação do terceiro

instruído proposta por Serres (1994), ainda que não seja no sentido de escola, comumente concebida, ao falar do papel educativo que as mesmas (OSC's) desempenham para a consciencialização e formação dos indivíduos no âmbito da educação para a cidadania ambiental, através da partilha do conhecimento sobre questões ambientais, recorrendo a campanhas de sensibilização para práticas ambientalmente saudáveis, treinamento das comunidades para a autoliderança nos diversos processos/acções locais e governativas sobre o trato com a natureza. A prática pedagógica tem lugar em todos lugares onde é possível interagir com os indivíduos, não se restringindo apenas à escola.

3.2.3. Sobre a cidadania ambiental em Moçambique

As questões centrais para este subtópico são: *1. Pode-se falar da existência da cidadania ambiental em Moçambique?* e *2. Qual é o estágio (actual) da cidadania ambiental em Moçambique?*

Em relação à pergunta 1, todos os respondentes são unânimes, ao afirmar que se pode falar da existência da cidadania ambiental em Moçambique. Relativamente à pergunta 2, os respondentes são complementares e desembocam no mesmo ponto: o estágio actual da cidadania ambiental está ainda nos seus primeiros passos.

A respondente **A** acha que *Já não é um enigma a cidadania ambiental em Moçambique, pois através da advocacia que é feita a nível das organizações sejam governamentais ou da Sociedade Civil que tem vindo a despertar este conhecimento sobre este tema.*

A resposta acima alinha-se ao pensamento do MICOA (s/d, p.7) nos seguintes termos; “entende-se, portanto, que a educação ambiental é condição necessária para modificar um quadro de crescente degradação sócio ambiental, mas ela ainda não é suficiente”.

Para o respondente **B**, a cidadania ambiental em Moçambique é *fraca, mas bastante promissora. Nos últimos anos, verifica-se um aumento de nível de cidadania ambiental no país, resultante das diversas acções de consciencialização cívica ambiental levadas a cabo pelas OSC's. Por exemplo, nas jornadas de limpezas promovidas pelas OSC's, verifica-se o aumento de participação do cidadão nos últimos tempos (principalmente jovens), facto que demonstra que já cresce o exercício da cidadania ambiental no país.*

O pensamento do respondente **B** é corroborado por MICOA (s/d, p.7) ao referir que a educação ambiental é uma das grandes preocupações e prioridades do Ministério para a Coordenação e Acção Ambiental. As crianças e adolescentes constituem um grupo muito

importante para a Educação Ambiental, uma vez que apreendem facilmente novos conceitos e da mesma forma divulgam a mensagem ambiental aos amigos e famílias. A educação ambiental deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem que valoriza as diversas formas de conhecimento e forma cidadãos com consciência local e planetária.

A respondente **C** diz que *A cidadania ambiental ainda constitui um grande desafio no nosso país, pois existem vários aspectos ainda por considerar, ou seja, melhorar como por exemplo o acesso à informação, a responsabilização, etc.*

As respostas acima apresentadas revelam que Moçambique, ainda que tenha um caminho por percorrer na construção da cidadania ambiental, já deu passos significativos, pois, segundo indica MICOA (2011), existe um grande número de ONG's a operar no sector ambiental. Sendo assim, é de capital importância a união de esforços para fazer o caminho. O governo precisa abrir o espaço para a actuação das OSC's de modo que estas sirvam de um dos alicerces para enfrentar o desafio de educação para a cidadania ambiental. Assim, tendo em conta as respostas em análise, a relação de forças, parafraseando Gramsci (2007, 2010) deve ser no sentido de solidariedade, complementaridade e entreajuda, de modo que não se desperdice recursos e ideias que já estão em andamento com vista à construção, desenvolvimento e consolidação da cidadania ambiental em Moçambique.

Em suma (como foi detalhado no subtópico 2. 2, do capítulo IV), há um esforço em Moçambique no sentido de se construir/desenvolver uma cidadania ambiental consciente dos problemas ambientais que enfermam o país. Este facto observa-se nas diferentes acções levadas a cabo pelo governo (elaboração de vários documentos orientadores e legislação correspondente) e pelos diferentes actores sociais (em particular pelas OSC's), através de campanhas de educação, sensibilização, monitoria e consultoria junto às comunidades, às empresas, escolas, instituições governamentais e outros intervenientes/interessados no sentido de tornar cada vez mais evidente a necessidade de uma convivência saudável entre os diferentes seres da Natureza.

3.3. Acções da KUWUKA JDA face aos problemas ambientais em Moçambique

Neste subtópico nos guiámos pela seguinte pergunta de pesquisa: Quais são as acções educativas que a KUWUKAJDA promove para cidadania ambiental?

Algumas acções concretas desta organização são: 1) Fortalecimento das capacidades das comunidades locais para gestão sustentável dos recursos florestais, conservação ambiental e

reflorestamento nas comunidades; 2) Realização de debates públicos, através de métodos participativos, como seminários, *workshops*, palestras, capacitação, mesas redondas para influenciar processos de definição e implementação de políticas públicas para boa governação, transparência e prestação de contas na gestão dos recursos naturais; 3) Realização de acções de engajamento cívico com os diferentes parceiros e grupos de interesse para a promoção da cidadania informada que promova mudanças.

Para a compreensão das acções supracitadas, desenvolveremos este tópico em três partes: a primeira relativa ao testemunho dos membros/colaboradores da KUWUKA JDA, a segunda relativa aos documentos institucionais da organização e a terceira relativa aos beneficiários das acções da KUWUKA JDA.

3.3.1. O testemunho dos membros/colaboradores da KUWUKA JDA

Para este subtópico, foram consideradas as respostas dos membros/colaboradores da KUWUKA JDA à pergunta *O que é que a KUWUKA JDA tem feito face aos problemas ambientais em Moçambique?*, relativa ao contributo da KUWUKA JDA na educação para a construção de uma cidadania ambiental em Moçambique.

Em relação à pergunta imediatamente supracitada, os respondentes revelam que a KUWUKA JDA tem feito muitos esforços em prol da mitigação dos problemas ambientais em Moçambique, começando pelo aspecto da educação cívica e ambiental junto das comunidades e intervindo junto das autoridades no sentido de alertá-las e apoiá-las relativamente aos problemas em alusão.

A respondente **A** teceu a seguinte opinião: *A KUWUKA, através do seu plano estratégico, desenvolveu um pilar denominado desenvolvimento comunitário e educação cívica ambiental cujo objectivo estratégico é de promover o desenvolvimento económico, social, cultural e político das comunidades locais através da educação cívica e ambiental; incluindo acções que visem o uso e aproveitamento sustentável da terra, ambiente e recursos naturais; no qual se pretende obter como resultado: as comunidades locais promovendo o desenvolvimento local através dos seus diferentes grupos de interesse, incluindo jovens, homens e mulheres, cívica e ambientalmente instruídas, organizadas e fortalecidas demandando seus direitos e na partilha de benefícios da exploração dos recursos naturais.*

O pensamento da respondente **A** veicula-se à ideia de Serres (1994) de um comportamento justo e correcto na relação com a Natureza e outros seres da mesma (servir-se da Natureza de forma

racional, permitindo a sua conservação e a sobrevivência de outras espécies, bem como manter as condições de habitabilidade que possibilitem a continuação ou a manutenção das actuais formas de vida) e ultrapassar a ética utilitária e antropocêntrica na qual tudo é para a disposição dos homens. A resposta acima alinha-se ao que recomenda a Conferência de Tbilisi sobre a educação ambiental, ao referir que

A educação ambiental deve destinar-se a grupos de todas as faixas etárias e sócioprofissionais da população: a) público em geral, não especializado, composto de jovens e adultos cujos comportamentos quotidianos influenciem decisivamente na preservação e melhoria do meio ambiente; b) grupos sociais específicos cujas actividades profissionais incidam sobre a qualidade do meio; c) cientistas e técnicos cujas pesquisas e práticas especializadas constituam a base de conhecimentos na qual se fundamentam a educação, a formação e a gestão eficaz, relativas ao meio ambiente (IBAMA, 1996, p.101-102).

A ideia sugerida pela Tbilisi é reforçada pela Agenda 21 da ONU, que tem como princípio na dimensão social, o desenvolvimento humano, com destaque para a melhoria na qualidade de vida com crescimento económico e conservação ambiental em busca da equidade social. Para isso, julga-se necessário implementar iniciativas de educação para a cidadania ambiental com fundamento na sustentabilidade tendo em conta a realidade da população, sua cultura e seu modo de vida. “É importante, além disso, realizar campanhas de informação e consciencialização da população sobre os temas da gestão dos recursos naturais e do desenvolvimento sustentável” (Fernandes, 2010, p. 81).

O respondente **B** corrobora a ideia da respondente **A** nos seguintes termos: *No âmbito do pilar de Desenvolvimento Comunitário e Educação Cívica Ambiental, a KUWUKA JDA tem realizado as seguintes actividades: 1) Fortalecimento de capacidades das comunidades locais para gestão sustentável de recursos naturais, preservação ambiental, iniciativas de geração de renda baseadas no uso racional da terra e outros recursos naturais; 2) Treinamento sobre agricultura de conservação e fabrico de fogões melhorados (poupa lenha); 3) Sensibilização sobre queimadas descontroladas, promoção de reflorestamento através de estufas/viveiros comunitários para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas; e 4) Estabelecimento e fortalecimento de comités de gestão de recursos naturais, grupos de interesse comunitário incluindo jovens e mulheres e líderes comunitários para participação activa nos processos de desenvolvimento local.*

Ao falar da gestão sustentável dos recursos naturais e preservação ambiental, o respondente **B** remete-nos ao pensamento de Jonas (2006) acerca da responsabilidade para com as gerações

vindouras, pois com a sustentabilidade e preservação ambiental garante-se que as próximas gerações dos humanos tenham condições de vida semelhantes às actuais.

Na perspectiva da resposta acima e do pensamento de Jonas (2006), entende-se que a educação cívica ambiental, como tantas outras áreas de conhecimento, quando usada ao serviço social/das comunidades, permite a solução de problemas por meio da interacção e do constante processo de recriação e reinterpretação de informações, conceitos e significados que podem se originar do aprendizado ou da experiência pessoal do indivíduo, levando à cidadania ambiental. É nesta perspectiva que aliamos as respostas acima à ideia Jacobi (2003, p. 192-193):

(...) a educação para a cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação na defesa da qualidade de vida. Nesse sentido, cabe destacar que a educação ambiental assume cada vez mais uma função transformadora, na qual a co-responsabilização dos indivíduos torna-se um objectivo essencial para promover um novo tipo de desenvolvimento – o desenvolvimento sustentável.

O que disse o respondente **B** e as considerações de Jacobi têm confirmação no seguinte pensamento de Tbilisi:

O desenvolvimento efectivo da educação ambiental exige o pleno aproveitamento de todos os meios públicos e privados de que a sociedade dispõe para a educação da população: sistema de educação formal, diferentes modalidades de educação extra-escolar e meios de comunicação de massa (IBAMA, 1996, p.102).

Para o respondente **D**, *a KUWUKA JDA tem trabalhado em várias frentes, desde a contribuição na monitoria de políticas, através de acções de advocacia junto às entidades competentes; implementação de acções visando a consciência ambiental, uso racional da terra, recursos naturais e conservação da biodiversidade; demanda de direitos e exercícios de deveres entre elas: programas de educação, treinamento e sensibilização para o uso racional de recursos florestais nas zonas rurais, através de formação e capacitação de comités de gestão de recursos naturais, que servem como fiscalizadores na comunidade, por exemplo no combate às queimadas descontroladas no distrito de Matutuine, Moatize e Marrara.*

A visão do respondente **D** enquadra-se no contexto da educação ambiental preconizado pela Conferência de Tbilisi nos seguintes termos:

Ajudar a compreender claramente a existência e a importância da interdependência económica, social, política e ecológica em zonas urbanas e rurais; Proporcionar a todas as pessoas a possibilidade de adquirir conhecimentos, o sentido dos valores, atitudes, interesse activo e aptidões necessários à protecção e melhoria do meio ambiente; Impor novas formas de conduta aos indivíduos, grupos sociais e à sociedade como um todo, com relação ao meio ambiente (IBAMA, 1996, p.103).

O pensamento apresentado pelo IBAMA pode ser sustentado pela ideia de Serres (1994) quando diz que o mundo precisa de ser visto como um todo integrado, em que os seus ocupantes (vivos e não vivos) estão interligados, são interdependentes e não dissociados. Há uma interdependência fundamental entre tudo o que faz parte do nosso planeta e de todo o universo, de tal forma que, vivamos como indivíduos ou como sociedade, encontramos-nos dentro de vários processos cíclicos da Natureza e dependemos de tais ciclos.

A respondente **E** não se distancia das respostas anteriores, ao referir que *A KUWUKA JDA tem contribuído para uma maior consciencialização e mudança comportamental através da implementação de acções de educação cívica e ambiental, que visem o uso e aproveitamento sustentável da terra, ambiente e recursos naturais.*

A ideia apresentada pela respondente **E** enquadra-se especificamente em duas categorias dos objectivos da educação ambiental, segundo o preconizado pela Conferência de Tbilisi, assim enunciadas:

Consciência: Ajudar grupos sociais e indivíduos a adquirirem uma consciência do meio ambiente global, sensibilizando-os para essas questões; comportamento: Ajudar grupos sociais e indivíduos a se comportarem de acordo com uma série de valores e a criarem interesse e preocupação em relação ao meio ambiente, motivando-os de tal maneira que venham a participar activamente da sua melhoria e protecção (IBAMA, 1996, p.103).

A visão do IBAMA associa-se ao pensamento de Serres (1994) segundo o qual com o contrato natural, evitar-se-ia a guerra de todos contra tudo. Por sua vez, as respostas dos quatro respondentes, de um modo geral, remetem-nos ao pensamento de Gramsci (2001) sobre os intelectuais, ao referir que a principal função destes se encontra na formação de uma nova moral e uma nova cultura.

Face às respostas dos diferentes membros/colaboradores, conclui-se que a KUWUKA JDA congrega actividades que buscam mitigar os problemas ambientais em Moçambique. As actividades desenvolvidas pela KUWUKA JDA incluem a educação, a advocacia e a capacitação das comunidades, incluindo diversas parcerias com organizações congéneres e com as autoridades locais. O conjunto de actividades desenvolvidas enquadra-se no âmbito da prática pedagógica preconizada por Gramsci (2010), da formação do terceiro instruído de Serres (1994), da responsabilidade ambiental de Jonas (2006). A actuação da KUWUKA JDA busca desmistificar a actuação hegemónica (monopolizada) do governo na gestão dos assuntos sociais/do Estado.

As respostas acima apresentadas são confirmadas através dos diferentes documentos institucionais da organização, particularmente os planos estratégicos e os relatórios de actividades (anuais, dos programas/projectos e dos pilares de acção), conforme atesta o subtópico seguinte.

3.3.2. A descrição dos documentos institucionais da KUWUKA JDA

A materialização das acções acima descritas pelos membros/colaboradores ocorre mediante a elaboração e concretização de programas e projectos. Quanto aos projectos desenvolvidos pela organização em estudo, podemos destacar alguns com claro carácter de educação socioambiental, já que a maioria das suas acções lida não apenas com o meio ambiente em si só, mas, também, com outros problemas que afectam as populações nas comunidades, tais como os reassentamentos, direito e perda do acesso à terra, desenvolvimento económico entre outros. São apresentados, a seguir alguns exemplos de programas/projectos desenvolvidos pela KUWUKA JDA, ao longo dos últimos treze anos.

Projecto de Capacitação das Comunidades Locais para o Maneio Sustentável dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Comunitário em Catuane (KUWUKA JDA, 2010, Relatório Anual de Actividades de 2009, p.4): elaboração de guiões de capacitação dos activistas e comunidades locais e material de divulgação e disseminação (cartazes, camisetas, bonés e brochuras) e mobilização, preparação, capacitação e formação de 5 comités de gestão dos recursos naturais.

Projecto CPDL - Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Local - (KUWUKA JDA, 2010, Relatório Anual de Actividades de 2009, p.5): em parceria com a MUSOCO APS, a KUWUKA JDA hospedou e a implementou o projecto para a criação do CPDL, que tinha como objectivos:

i) Permitir aos estudantes universitários, detentores de um título de estudos universitários, docentes e/ou investigadores em geral, aprofundar os seus conhecimentos científicos dentro da sua área de interesse através das facilidades oferecidas pelo Centro e de debates; e

ii) Implementar actividades de pesquisa no terreno através do contacto directo com a população local, com vista a identificar soluções concretas e sustentáveis para o seu desenvolvimento.

O estudo foi direccionado aos docentes e discentes universitários através de um inquérito, para além da realização de uma pesquisa bibliográfica sobre a situação da pesquisa em

Moçambique, instituições públicas e privadas na área de pesquisa, política existente, relação Sul-Sul e Norte-Sul, doadores para pesquisa.

Gestão Participativa e Educação Ambiental para o Maneio Sustentável dos Recursos Naturais no Distrito de Matutuine (KUWUKA JDA, 2011, Relatório Anual de Actividades de 2010, p.2). O projecto tem como objectivos: capacitar as comunidades locais para sua activa participação na gestão dos recursos naturais e conservação ambiental; promover a educação e sensibilização ambiental; apoiar o fortalecimento das comunidades locais para o controlo do uso desregrado dos recursos florestais e queimadas descontroladas; identificar actividades de geração de rendimento com impacto mínimo sobre o meio ambiente; promover a produção em estufas de mudas de plantas fruteiras e seu plantio com vista a promover a cultura de plantio e reflorestamento, bem como para o melhoramento da dieta alimentar, geração de rendimentos e promoção do desenvolvimento comunitário.

A implementação do projecto começou pelo engajamento dos parceiros locais e do governo distrital, tendo sido apresentado ao Administrador do Distrito, bem como ao SDAE (Serviços Distritais de Actividades Económicas). O SDAE identificou e sugeriu as comunidades para a implantação dos viveiros comunitários. Foram seleccionadas as comunidades de Machampfane e Zitundo Sede.

Em coordenação e apoio das autoridades comunitárias foram seleccionados membros da comunidade que trabalham nas estufas, os quais foram treinados em técnicas de produção de plantas em estufas, tendo depois recebido *kits* de trabalho para a produção de plantas. A construção das estufas foi feita por membros da comunidade local.

Monitoria da Governação de Terras e Recursos Naturais no Distrito de Matutuine (KUWUKA JDA, 2011, Relatório Anual de Actividades de 2010, p.3): tendo como objectivos estabelecer uma plataforma de OSC's no distrito de Matutuine, para uma intervenção coordenada, activa e efectiva na monitoria da governação de terra e recursos naturais; e realizar um estudo de base sobre a governação de terras e recursos naturais.

O projecto pretendia despertar atenção sobre os direitos e deveres dos cidadãos para a participação na governação no contexto da descentralização, tendo para o efeito o empenho e participação activa e coordenada da sociedade civil e dos cidadãos (comunidade local) no processo de monitoria de governação local e de políticas públicas, particularmente na implementação da Lei de Terras e da Lei de Florestas e Fauna Bravia.

Oficina de Trabalho pela Educação Básica (KUWUKA JDA, 2011, Relatório Anual de Actividades de 2010, pp.3-4): a KUWUKA JDA fez parte de uma plataforma denominada “Oficina de trabalho pela educação básica”, constituída pela MBEU, PAMODZI, ONP (Organização Nacional dos Professores), Sociedade Aberta, entre outras. A oficina foi impulsionada pela SNV (Organização Holandesa para o Desenvolvimento), no âmbito do seu programa de educação básica na Província de Maputo.

O objectivo do programa era contribuir para o melhoramento da educação básica através do envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida escolar, através de conselhos de escola e a incorporação de aspectos ligados à realidade local no currículo local. A KUWUKA JDA tornou-se, em 2010, coordenadora da oficina. Neste âmbito, a SNV solicitou a KUWUKA JDA para a realização de um estudo de base nos distritos de Matutuine e Moamba, para analisar a participação da comunidade na vida escolar.

Capacitação das Comunidades Locais para sua Activa Participação na Gestão dos Recursos Naturais em Matutuine (KUWUKA JDA, 2011, Relatório Anual de Actividades de 2010, pp.4-5): apoiou a Associação de Camponeses de Manhangane “Telmina Pereira” para lavrar, dragar e irrigar um terreno de cerca de 8 hectares.

O apoio prestado a esta associação pela KUWUKA JDA contribui para o sucesso da produção e produtividade. A associação produziu batata reno e foi distinguida pelo então Presidente da República (Armando Guebuza), na sua presidência aberta à Província de Maputo, como a associação que mais alimentos produziu na província, ao conseguir produzir numa época cerca de 8 toneladas de batata.

Ainda neste âmbito, a KUWUKA JDA ofereceu duas bicicletas à Zona de Influência Pedagógica (ZIP) de Catuane, sendo que uma bicicleta foi oferecida à Escola Primária de Catuane Sede e outra à Escola Primária de Manhangane. As bicicletas foram oferecidas para minimizar o problema de meios locomotores aos professores, quando se deslocam de uma escola para outra no âmbito dos trabalhos administrativos.

Projecto Clubes Ambientais Juvenis Escolares (KUWUKA JDA, 2011, Relatório Anual de Actividades de 2010, pp.4-5): a KUWUKA JDA implementou este projecto em sete escolas do Distrito Municipal Ka-Maxakeni, financiado pela UN-HABITAT (Programa das Nações Unidas para Assentamento Urbano), com fundos destinados a organizações juvenis no âmbito do programa YOUTH LEAD DEVELOPEMENT (Desenvolvimento Liderado pela Juventude). O

projecto tinha como objectivos a consciencialização ambiental, para boas práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos, tendo como grupo alvo alunos das escolas.

As escolas beneficiadas são EPC Unidade 22; EPC IV Congresso; EPC Maguiguana; EPC 4 de Outubro; EPC Maxakeni C; EPC Unidade 24 e Escola Secundária do Noroeste 2. Cada clube ambiental contou com 35 alunos e 3 professores, perfazendo no total 245 alunos e 21 professores directamente envolvidos, enquanto os restantes alunos estavam envolvidos indirectamente.

Os parceiros do projecto foram: Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) através da Direcção Nacional de Promoção Ambiental (DNPA); Conselho Municipal da Cidade de Maputo (CMCM) através da Direcção Municipal de Salubridade e Cemitérios (DMSC); Direcção Distrital de Educação e Cultura do Distrito Municipal Ka-Maxakeni e Administração do Distrito Municipal Ka-Maxakeni.

Foram treinados professores que servem de pontos focais nas escolas abarcadas em matérias concernentes à educação ambiental. Esta formação foi realizada com o apoio técnico de conteúdos e de módulos ministrados pelo CMCM/DMSC, MICOA/DNPA e a Organização Não Governamental Leigos Voluntários Internacionais (LVIA). A formação contou com a participação do gestor da UNHABITAT em Moçambique e do responsável de programas especiais da Direcção Distrital de Educação do Distrito Municipal Ka-Maxakeni.

Foram produzidos materiais de disseminação tais como, camisetas, bonés e sacolas, que foram distribuídas pelos alunos dos 7 clubes ambientais. Os alunos dos clubes ambientais foram assistidos pelos professores e oficiais da KUWUKA JDA, tendo realizado visitas de estudo à Recicla - Centro de valorização do lixo plástico e à Fertiliza - Centro de valorização do lixo orgânico com o objectivo de familiarizar os alunos e sensibilizá-los sobre a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, tanto plásticos assim como orgânicos.

Educação Ambiental nas Escolas (KUWUKA JDA, 2011, Relatório Anual de Actividades de 2010, pp.5-6): em parceria com a LVIA, a KUWUKA JDA implementou parte de actividades de estabelecimento de núcleos ambientais escolares da LVIA. O trabalho da KUWUKA JDA tinha como objectivos dentro do projecto global: Apoiar a criação de 3 Núcleos ambientais em 3 escolas do Distrito Municipal Ka-Mubukuana, nomeadamente a EPC da Rua 7, EPC da Rua 4 e Escola Secundária Heróis Moçambicanos; Capacitar/treinar os núcleos ambientais na produção de objectos com material reciclável.

Este é um projecto que foi desenvolvido no âmbito voluntário da KUWUKA JDA, apoiando a LVIA na implementação do mesmo, no âmbito de parceria entre as duas organizações. Foi realizada uma formação para os activistas e os professores com os quais foram implementadas as actividades como pontos focais nas escolas.

Os núcleos foram capacitados sobre matérias ambientais básicas, incluindo higiene, queimadas descontroladas, efeitos de estufa e a importância de reciclagem. Também foram treinados a fabricarem objectos com material reciclado. Durante o ano lectivo de 2010, os alunos também fizeram peças teatrais ligadas ao ambiente, hino do seu próprio clube ambiental e uma variedade de jogos.

Urgente conservação da única e minúscula população em declínio de cão selvagem africano (Lycaon pictus) através do desenvolvimento comunitário no Norte da Província de Sofala - Complexo de Marromeu (KUWUKA JDA, 2011, Relatório Anual de Actividades de 2010, p.7): a KUWUKA JDA hospedou o projecto em epígrafe, implementado por um investigador belga nos distritos de Cheringoma e Marromeu. O projecto tinha como objectivo geral: limitar a intensidade das ameaças antropogénicas sobre uma preciosa população do protegido cão selvagem africano no norte da Província de Sofala, baseando-se num processo de desenvolvimento socioeconómico das comunidades locais. O projecto levou a cabo as seguintes actividades:

1) Abertura de um centro de reabilitação aberto que recebe caçadores furtivos identificados através das operações de fiscalização nas reservas de caça (Coutadas 10,11,12,14, Lacerdonia Wilderness & Mozunaf Safaris) do Complexo de Marromeu para seguir um ciclo de formação (técnicos formados localmente) em novas actividades de rendimento, incluindo apicultura, fruticultura, horticultura e piscicultura (em tanques próprios cavados nas proximidades dos rios) como alternativas a caça furtiva.

2) Colocação de sinais rodoviários e lombas para reduzir velocidade nos troços de estradas identificados com característicos das colisões entre carros e cães selvagens africanos. (3) Pesquisa científica que possa recomendar melhores medidas de conservação do cão selvagem africano.

Alargamento da Participação da Sociedade Civil Moçambicana na Implementação da ITIE (KUWUKA JDA, 2012, Relatório Anual de Actividades de 2011, p.5). Este projecto tinha o seguinte objectivo: capacitar as organizações da sociedade civil e as comunidades locais nas zonas de mineração com conhecimento básico sobre a cadeia de valor da indústria extractiva em geral e os conceitos da Iniciativa para a Transparência na Indústria Extractiva (ITIE).

As capacitações consistiram em seminários e debates públicos, uso dos meios de informação sobre matérias relacionadas com análise do relatório de reconciliação de ITIE, simplificação dos conteúdos do relatório de ITIE em mensagens simples e fazer a respectiva divulgação ao público em geral, com prioridade para as comunidades nas zonas onde ocorre a mineração.

Foram capacitadas organizações da sociedade civil em Pemba (duas capacitações), na Cidade de Tete e no Distrito de Moatize. O projecto ainda realizou um seminário/debate público na Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Letras e Ciências Sociais sobre:

a) Conceitos gerais e básicos da ITIE, processo de implementação, papel da sociedade civil na ITIE, bem como a análise dos relatórios de reconciliação da ITIE;

b) Análise e discussão dos aspectos como fiscalidade e o impacto que as receitas da indústria extractiva têm nos cofres do Estado; se o país está ou não a ganhar o que devia, a questão da transparência na publicação dos contratos.

Em Pemba, em colaboração com a WWF Moçambique, também foi realizado um seminário de capacitação e formação das organizações da sociedade civil local sobre “Exploração de Hidrocarbonetos: Participação Pública & Transparência”.

Foi elaborada uma brochura/livrinho didáctica e interactiva intitulada: *Iniciativa de Transparência para a Indústria Extractiva em Moçambique: O que o Cidadão deve Saber?* Esta brochura contém informação sobre a ITIE no geral e em particular sobre Moçambique, para além de abordar a posição da sociedade civil em relação à mesma em Moçambique e dá recomendações para o que o público, a sociedade civil e o parlamento podem fazer para que haja maior transparência na indústria extractiva.

Capacitação e Mobilização Comunitária no Distrito Mineiro de Moatize, Província de Tete (KUWUKA JDA, 2014, Relatório Anual de Actividades de 2012-2013, p.2): o projecto procurou informar e mobilizar as comunidades afectadas pela indústria mineira para melhor se engajarem no diálogo com as empresas mineiras e o governo e assegurar que a indústria extractiva contribua para o melhoramento do seu bem-estar socioeconómico. Foi promovida a participação e monitoria comunitária das indústrias extractivas e foi feito o acompanhamento do reassentamento das comunidades de Capanga pela Rio Tinto.

Fortalecimento da Plataforma Distrital da Sociedade Civil para Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável no Distrito de Matutuíne (KUWUKA JDA, 2014, Relatório Anual

de Actividades de 2012-2013, p.6): o projecto iniciou em 2012 e foi finalizado em 2013, com o objectivo de contribuir para a redução da pressão exercida sobre os recursos naturais e a biodiversidade no Distrito de Matutuine através da capacitação da plataforma das organizações da Sociedade Civil do distrito, em matérias ligadas à gestão sustentável dos recursos naturais, criação e capacitações de comités comunitários de gestão dos recursos naturais e protecção da biodiversidade e identificação de actividades de geração de renda baseadas no uso racional dos recursos naturais.

Educação Ambiental e Construção de Latrinas nas Escolas em Catuane (KUWUKA JDA, 2014, Relatório Anual de Actividades de 2012-2013, p.8): com o objectivo de sensibilizar e consciencializar a comunidade em regras básicas de higiene individual e colectiva, através da capacitação dos conselhos de escola para sensibilizar as comunidades locais.

Procedeu-se à construção de 24 latrinas melhoradas para professores e alunos em 6 escolas primárias, melhorando a higiene colectiva, saneamento do meio e saúde pública nas escolas e na comunidade; a comunidade foi consciencializada e sensibilizada sobre regras básicas de saneamento do meio, higiene e saúde pública.

Um aspecto que merece realce é a criação de uma Rádio Comunitária no Bairro da Maxakeni “A”, em 2014, que trouxe como resultado a melhoria dos mecanismos de difusão para a promoção dos direitos, da cidadania, da cultura, da saúde e da educação e sensibilização ambiental através da radiodifusão.

Segundo o Relatório Bienal da KUWUKA JDA (KUWUKA JDA, 2021, pp.23-24), desde 2020, a KUWUKA JDA integra o Movimento Cívico sobre o Fundo Soberano (MCFS), lançado em Outubro de 2020, na Cidade de Maputo – uma iniciativa de um consórcio de organizações da sociedade civil com programas de monitoria e advocacia sobre a indústria extractiva em Moçambique, constituído pela N’weti e a Coligação Cívica sobre a Indústria Extractiva (CCIE), que integra as seguintes organizações: Centro Terra Viva (CTV), Conselho Cristão de Moçambique (CCM), KUWUKA JDA e SEKELEKANI.

O movimento visa mobilizar a sociedade a participar no processo de debates sobre a criação de um mecanismo de gestão de receitas provenientes da indústria extractiva sob forma de Fundo Soberano, cuja formulação, a pedido do governo, foi anunciada em Outubro de 2020 pelo Banco de Moçambique e que deverá ser aprovado pela Assembleia da República.

O MCFS propõe-se a mobilizar e preparar os cidadãos para compreenderem a natureza do Fundo Soberano e sugerirem os mecanismos mais eficientes que assegurem transparência e prestação de contas. Para o efeito, tem trabalhado com o parlamento e envolvendo os mais diferenciados grupos da sociedade, incluindo organizações da sociedade civil, organizações de mulheres, confissões religiosas, instituições académicas ou de pesquisa, mídia e cidadãos de um modo geral.

O conjunto de projectos e actividades descritas acima revela que, parafraseando Delgado (2005), a KUWUKA JDA, à semelhança das outras OSC's, é uma organização que presta auxílio ao Estado na realização de seus objectivos mais importantes: garantindo assim o pleno exercício da cidadania, da democracia e da participação activa das comunidades locais no enfrentamento e na solução dos seus problemas, articulando os anseios das diversidades, entre a sociedade civil, entidades privadas e o poder público estatal, como defendem Coimbra e Fernandes (2011). Esta ideia é corroborada pela Agenda 21, nos seguintes termos: “As ONG's desempenham um papel vital na formação e implementação da democracia participativa. Esta credibilidade resulta do papel responsável e construtivo que elas desempenham na sociedade” (ONU, 1992, p.265).

É com razão que Coimbra & Fernandes (2011, p.134-135) afirmam que “As ONG's devem promover uma maior articulação local, para garantir a representação das diferentes realidades e anseios das populações, onde se caminhará para uma participação plena e presente”. Por isso, as OSC's, como atestam as acções da KUWUKA JDA, tornam-se relevantes neste aspecto uma vez que proporcionam uma Educação Ambiental que se apresenta como um acto político baseado em valores para a transformação social, que deve focar a relação entre o ser humano e a Natureza de forma interdisciplinar.

A sequência de actividades acima descritas constitui um conjunto de evidências de que a KUWUKA congrega toda a base teórica que norteia esta tese: sociedade civil, educação, cidadania ambiental, contrato natural, hegemonia, responsabilidade ético-ambiental, prática pedagógica, relação de forças. A KUWUKA JDA educa, capacita, coordena, advoga, (inter) medeia, assume responsabilidades, promove debates e influencia a tomada de decisões no campo do ambiente e da preservação da natureza. As acções da KUWUKA JDA consciencializam e envolvem capacidade crítica, diálogo e a assimilação de saberes distintos que possam compreender a nossa realidade e melhorar as nossas condições de vida.

A KUWUKA JDA apresenta-se como uma força viva e um interlocutor válido na luta pela (boa) causa ambiental e pela construção de uma cidadania ambiental em Moçambique, através da educação cívica ambiental, treinamento, sensibilização, fortalecimento das capacidades das comunidades locais, conferindo-lhes a partilha de hegemonia na gestão dos recursos naturais, na fiscalização e na monitoria de políticas que interferem com o cuidado da Natureza. Todas as acções acima descritas nos documentos institucionais são atestadas pelos depoimentos dos beneficiários das mesmas, objecto de análise no subtópico 3.3.3.

3.3.3. A percepção dos beneficiários das acções da KUWUKA JDA

Os dados que se apresentam nesta subsecção resultam da administração de uma entrevista e um questionário compostos por sete (7) perguntas abertas aos beneficiários das acções da KUWUKA JDA nas zonas de actuação desta organização, nomeadamente, Maputo Província, Maputo Cidade, Província de Inhambane e Província de Tete. Os respondentes destas comunidades foram codificados usando as letras iniciais de identificação das respectivas províncias, ficando assim identificados: MC (Maputo Cidade), MP (Maputo Província), PI (Província de Inhambane) e PT (Província de Tete). Dois critérios foram usados para a escolha dos respondentes: (1) por conveniência (líderes comunitários e representantes das organizações comunitárias de base parceiras) e (2) por indicação da comunidade ou organização parceira de membros julgados aptos a responder satisfatoriamente, tendo contado como factor crucial de escolha o domínio da língua portuguesa e capacidade de compreensão e interpretação das perguntas.

A pergunta 1 foi: *Conhece a KUWUKA JDA? Se sim, desde quando?* O objectivo da pergunta era aferir o nível de consistência da relação entre a KUWUKA JDA e as comunidades locais e, também, conferir o tempo de existência e actuação da organização. As respostas à pergunta 1 foram as descritas no quadro abaixo.

Ordem	Respondente	Resposta
01	PI ₁	Sim, desde 2021.
02	PI ₂	Sim. Desde 2021.
03	PT ₁	Sim. 2009.
04	PT ₂	Sim. Desde 2010.
05	MP ₁	Sim. Desde 2008.

06	MP ₂	Sim, eu conheço a KUWUKA JDA, já não me lembro mas acho que há 7/8 anos.
07	MC ₁	Sim. Desde 2010.
08	MC ₂	Sim. Entre 2010 e 2011.

O quadro de respostas acima mostra que todos os beneficiários conhecem a KUWUKA JDA, sendo que a maioria (seis) conhece a organização desde os primeiros anos da sua legalização (2008-2011). A diferença temporal entre os beneficiários no conhecimento da KUWUKA JDA revela que esta organização é uma força viva que continua a expandir as suas acções pelo país.

À pergunta 2, assim colocada: *Em que áreas a KUWUKA JDA actua na vossa comunidade/escola?*, os beneficiários apresentaram as seguintes respostas:

Ordem	Respondente	Resposta
01	PI ₁	Promoção dos direitos socioambientais de crianças e jovens no contexto de investimentos da indústria extractiva.
02	PI ₂	Na área das indústrias extractivas no contexto de protecção do meio ambiente.
03	PT ₁	Meio Ambiente e Reassentamentos. Nas comunidades de Capanga, Mwaladzi, Cateme, Cidade de Moatize e Distrito de Marara.
04	PT ₂	Reassentamentos e desenvolvimento das comunidades.
05	MP ₁	A KUWUKA JDA actua nas áreas de protecção do meio ambiente.
06	MP ₂	Preservação do meio ambiente e defesa dos direitos das comunidades.
07	MC ₁	Protecção do meio ambiente, saneamento do meio e gestão dos resíduos sólidos.
08	MC ₂	Saneamento do meio, tratamento de resíduos sólidos, preservação do meio ambiente.

As respostas à pergunta 2 podem ser sintetizadas do seguinte modo: a KUWUKA JDA actua na preservação/protecção ambiental; promoção dos direitos das comunidades no âmbito dos reassentamentos no contexto da iniciativa de transparência da indústria extractiva; saneamento do meio.

As respostas dos beneficiários reflectem o pensamento de Coimbra e Fernandes (2011), quando dizem que as OSC's desempenham um papel de suma importância, uma vez que promovem uma maior articulação local, com vista a garantir a representação das diferentes realidades e anseios das populações, onde se caminhará para uma participação plena e presente. As OSC's são relevantes no desenvolvimento de uma educação que encerra em si conhecimentos que abrem espaço para que os indivíduos e grupos usufruam do direito de exercício da cidadania, buscando a construção e efectivação de uma identidade nacional e global, a partir de contextos locais.

As respostas dos beneficiários também confirmam os depoimentos dos membros e colaboradores e dos relatos feitos nos documentos institucionais da KUWUKA JDA, apresentados nos subtópicos 3.3.1 e 3.3.2, nos quais se destacam os seguintes projectos: *Projecto de Capacitação das Comunidades Locais para o Maneio Sustentável dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Comunitário em Catuane; Gestão Participativa e Educação Ambiental para o Maneio Sustentável dos Recursos Naturais no Distrito de Matutuine; Alargamento da Participação da Sociedade Civil Moçambicana na Implementação da ITIE; Fortalecimento da Plataforma Distrital da Sociedade Civil para Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável no Distrito de Matutuine.*

Nesta perspectiva, com suporte em Cabral (2000), pode-se dizer que a KUWUKA JDA, à semelhança de tantas OSC's, tem contribuído para a formação humana em suas múltiplas dimensões. Tal contribuição reflecte-se na construção de identidades dos sujeitos, de modo que estas entidades constituem-se como agentes sociais que realizam mediações de carácter educacional, político, assessoria técnica, prestação de serviços e apoio material e logístico para comunidades específicas e para diferentes segmentos da sociedade, nas esferas local, regional e nacional.

A actuação da KUWUKA JDA em diferentes áreas torna-a um actor importante nas formulações e implementações de políticas públicas no que diz respeito aos diversos problemas ligados ao meio ambiente e à educação para a cidadania ambiental, seja a nível de apoio na capacitação institucional (profissional), seja a nível de apoio material às comunidades e autoridades locais, seja a nível de intervenção directa em actividades que buscam melhorar a qualidade de vida dos beneficiários, através de campanhas em prol da preservação e saneamento do meio ambiente bem como sensibilização e educação ambiental, implicadas em uma constante

relação pedagógica, como descreve Gramsci (2010, p.37): “Esta relação existe em toda a sociedade no seu conjunto e em todo indivíduo com relação aos outros indivíduos, bem como entre camadas intelectuais e não intelectuais, entre governantes e governados...”.

Neste sentido, a KUWUKA JDA desempenha o papel de promotor da articulação local, com vista a garantir a representação das diferentes realidades e anseios das populações, onde se caminhará para uma participação plena e presente. Este papel da KUWUKA JDA enquadra-se na relevância que as OSC’s têm no desenvolvimento de uma educação que encerra em si conhecimentos que abrem espaço para que os indivíduos e grupos usufruam do direito de exercício da cidadania, buscando a construção e efectivação de uma identidade nacional e global, a partir de contextos locais (Coimbra & Fernandes, 2011, p.134-135).

A pergunta 3: *Quais são as acções concretas (nessas áreas) que a KUWUKA JDA tem realizado da vossa comunidade/escola?*, teve as seguintes respostas:

Ordem	Respondente	Resposta
01	PI ₁	Estabelecimento de clubes ambientais que defendem e promovem os direitos ambientais de crianças e jovens na nossa comunidade. Formação de crianças e jovens no desenho e implementação de pequenos projectos ambientais para a resolução de problemas locais.
02	PI ₂	A KUWUKA JDA já realizou muitas acções, uma delas é ter capacitado jovens e líderes comunitários sobre as indústrias extractivas e como manter um ambiente seguro e saudável, formação de activistas ambientais nas comunidades sobre o direito a participação.
03	PT ₁	Advocacia.
04	PT ₂	Nos ajuda a fazer fogões melhorados, faz palestras e formações e nos dá informações sobre como devemos agir para conservar a natureza e exigir os nossos direitos nas empresas que exploram carvão mineral.
05	MP ₁	Capacitação e formação das pessoas para saberem cuidar do meio ambiente; para produzirem comida e outras coisas sem prejudicar o meio ambiente. Ajuda as comunidades a exigirem os seus direitos

		quando as empresas não cumprem com as suas promessas ou quando querem invadir as terras dos membros das comunidades.
06	MP ₂	A KUWUKA JDA tem defendido o meio ambiente.
07	MC ₁	Criação de clubes ambientais escolares, jornadas de limpeza e plantio de árvores.
08	MC ₂	Jornada de limpeza nas valas de drenagem, palestras de sensibilização para o tratamento do lixo entre outras que ajudam a melhorar as condições de vida dos munícipes na área do meio ambiente, como a criação de clubes ambientais nas escolas.

As respostas acima revelam o papel educativo da KUWUKA JDA no que diz respeito aos problemas ambientais que enfermam ou podem enfermar as comunidades locais. O estabelecimento de clubes ambientais escolares, a capacitação e formação das comunidades locais em matéria de conservação/preservação ambiental, a promoção de jornadas de limpeza para o saneamento do meio demonstram o compromisso da organização com a educação para a cidadania ambiental em Moçambique, através do trabalho pedagógico (Gramsci, 2010) que encontra nas organizações da sociedade civil (OSC's) um lugar privilegiado para a sua realização.

O papel educativo da KUWUKA JDA acima referido enquadra-se no contexto da actuação das OSC's de que se falou na primeira secção do presente capítulo: implementação de projectos para efeito demonstrativo e na indução de novas práticas. Como resultado da sua experiência, as OSC's passaram a incorporar novos e importantes papéis: assessoria, disseminação e multiplicação de ideias e práticas de actuação, estabelecendo um elo entre a humanidade e a Natureza, como propõe Serres (2004), ao falar do contrato natural.

Pelas respostas acima, percebe-se que a KUWUKA JDA é um espaço de problematização do saber e do conhecimento, pois proporciona e promove o espírito de diálogo e de encontro de diversos saberes, um encontro de diferentes interlocutores. Esta perspectiva de diálogo e encontro está intrinsecamente ligada ao papel das OSC's de construir uma identidade cidadã num processo dialéctico de relação com o mundo e o indivíduo, o local e o universal.

Assim, a KUWUKA JDA apresenta-se como uma escola que educa e eleva os indivíduos à cidadania e ao seu exercício, tornando-se um instrumento fundamental na educação e transformação dos indivíduos em cidadãos, uma educação criativa e não reprodutora que visa

promover a cultura da valorização do pensar diferente, que ensina a ética da compreensão planetária, como refere Morin (2003).

Além disso, as OSC's, tomadas como um espaço privilegiado para o aperfeiçoamento do exercício da cidadania, do conhecimento e para a iniciação na pesquisa científica, têm o papel de repensar o modo como elas podem responder e aprofundar os grandes temas da humanidade e das pessoas: isto implica a reforma do pensamento. “A reforma do pensamento teria, pois, consequências existenciais, cívicas e éticas” (Morin, 2003, p.96). Esta reforma levaria a um modo de pensar que permite compreender os problemas planetários e tomar consciência das necessidades políticas, sociais e éticas; isso é ainda mais importante na medida em que o papel da consciência humana é agora primordial para a salvação do planeta.

Assim, as OSC's desempenham um papel relevante dentro de uma determinada sociedade ou comunidade na educação para a cidadania ambiental, através de diferentes acções, em vários âmbitos, quer individualmente, quer em parcerias inter-organizacionais ou com instituições governamentais. Por exemplo, no campo de tomada de decisões, as OSC's pressionam os governos, influenciam a sua postura nas negociações internacionais e participam activamente como observadores reconhecidos pela ONU, acompanhando os diferentes processos de discussão de vários assuntos, chegando a influenciar delegações governamentais de vários países.

Parafrazeando Morin (2000), podemos dizer que KUWUKA JDA é também um local de formação da condição humana, pois ela é um produto das potencialidades e das competências do ser humano que guiado pela razão consegue construir saberes e conhecimentos vitais para si e para o seu meio cultural. É uma realidade social, uma vez que está inserida num meio social, que é por sua vez um fenómeno complexo.

Feitosa & Abílio (s/d) referem que a educação está situada como fundamento no processo de formação humana e desenvolvimento, assumindo um papel preponderante na construção de saberes, na orientação para o desenvolvimento humano e para novas formas de perceber, pensar e agir no mundo. É necessário pensar a educação como um movimento que aconteça em todas as esferas da sociedade.

Ao criar e trabalhar com os clubes ambientais escolares, a KUWUKA JDA intervém de forma explícita na área educacional, através de programas e projectos cujas actividades estão ligadas ao âmbito escolar. Sobre a intervenção explícita das OSC's na educação, Ghanem (2012, p.54) diz que “ As organizações da sociedade civil oferecem directamente serviços educacionais

mediante convénios e terciarização ou substituem funções técnicas de órgãos públicos na formação de pessoal, na elaboração de materiais de estudo e na formulação de orientações pedagógicas”.

Pode-se, então, afirmar que a KUWUKA JDA tem desempenhado um papel de prestador de serviços de educação, de influência de políticas e práticas de educação, promovendo uma educação para os direitos sociais e económicos dos cidadãos, prestando apoio ao governo e às comunidades locais.

3.4. O contributo da KUWUKA JDA na educação para a construção de uma cidadania ambiental em Moçambique

A pergunta de pesquisa que procurámos responder neste subtópico é: Que contributo educativo a KUWUKAJDA tem dado na construção de uma cidadania ambiental em Moçambique? As acções da KUWUKA JDA trazem impactos que traduzem o contributo desta organização para a construção e fortalecimento da cidadania ambiental em Moçambique, através de resultados concretos, conforme descrevemos nos parágrafos seguintes.

3.4.1. Pela voz dos membros/colaboradores da KUWUKA JDA

Os membros/colaboradores da KUWUKA emitiram as suas respostas à pergunta *Como é que a KUWUKA JDA contribui/pode contribuir (qual é o contributo da KUWUKA JDA) na educação para a construção de uma cidadania ambiental em Moçambique?*, relativa ao tópico sobre o contributo da KUWUKA JDA na educação para a construção de uma cidadania ambiental em Moçambique.

O respondente **B** serviu-se da mesma resposta em relação à questão sobre acções da KUWUKA JDA face aos problemas ambientais em Moçambique nos seguintes termos: *No âmbito do pilar de Desenvolvimento Comunitário e Educação Cívica Ambiental, a KUWUKA JDA tem realizado as seguintes actividades: 1) Fortalecimento de capacidades das comunidades locais para gestão sustentável de recursos naturais, preservação ambiental, iniciativas de geração de renda baseadas no uso racional da terra e outros recursos naturais; 2) Treinamento sobre agricultura de conservação e fabrico de fogões melhorados (poupa-lenha); 3) Sensibilização sobre queimadas descontroladas, promoção de reflorestamento através de estufas/viveiros comunitários para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas; e 4) Estabelecimento e fortalecimento de comités de gestão de recursos naturais, grupos de interesse*

comunitário incluindo jovens e mulheres e líderes comunitários para participação activa nos processos de desenvolvimento local.

A resposta apresentada pelo respondente **B** apresenta quatro aspectos comuns importantes que as OSC's em geral, e a KUWUKA JDA em particular, desenvolvem em prol da cidadania ambiental: fortalecimento das comunidades locais, treinamento, sensibilização e gestão participativa. Estes aspectos coadunam com a ideia de Coimbra & Fernandes (2011, p.134-135), ao referirem que:

As ONG's devem promover uma maior articulação local, para garantir a representação das diferentes realidades e anseios das populações, onde se caminhará para uma participação plena e presente (...), reconhecendo ainda que a inserção de homens, mulheres e entidades de classes nos movimentos sociais podem fomentar o exercício da cidadania e a construção de uma identidade colectiva, que se inicia a partir da esfera local.

A ideia do respondente **B**, conjugada com a de Coimbra & Fernandes (2011), remete ao pensamento gramsciano de que “cada grupo social (...) cria para si, ao mesmo tempo, de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo económico, mas também no social e no político” (Gramsci, 1982, p.3).

Serres (1994) também pode ser convocado para corroborar as ideias acima descritas, quando refere que o equilíbrio ecológico passa pela mudança na estrutura social, nas atitudes, nas práticas, nos costumes e nos valores, o que equivale a uma reestruturação cultural, social e económica. É preciso criar uma ética ambiental plausível, que traga novas formas de ser, de viver e de relacionamento entre o Homem e a Natureza.

A resposta dada pelo respondente **B** reforça o pensamento plasmado na Agenda 21, ao destacar que “As ONG's desempenham um papel vital na formação e implementação da democracia participativa. Esta credibilidade resulta do papel responsável e construtivo que elas desempenham na sociedade” (ONU, 1992, p.265).

O respondente **D** apresentou as seguintes considerações: *Ao nível urbano, trabalhamos com crianças e jovens dos clubes ambientais escolares, para serem activistas ambientais, no contexto de gestão de resíduos sólidos urbanos e saneamento de meio, para além de reutilização de resíduos para fabrico de artificios (bonecas, pastas) demonstrativos.*

O contributo referido acima pelo respondente **D** enquadra-se nas palavras do discurso de abertura da Conferência de Tbilisi, pelo Secretário-Geral da UNESCO nos seguintes termos:

A educação ambiental deveria contribuir, tanto no que se refere aos valores éticos e estéticos quanto à economia, para a adopção de atitudes que levem as pessoas a impor-

se uma disciplina diante de tudo, de modo a não diminuir a qualidade do meio ambiente e a possibilitar uma participação activa nas actividades colectivas destinadas a melhorá-lo (IBAMA, 1996, p.6).

Na perspectiva do IBAMA, Colombo (2014) revela que a educação ambiental como formação e exercício de cidadania refere-se a uma nova forma de encarar a relação do Homem com a Natureza, baseada numa nova ética, que pressupõe valores morais e uma forma diferente de ver o mundo e os homens.

O respondente **D** referiu ainda que *Capacitamos activistas nas zonas afectadas pela indústria extractiva, para exigirem seus direitos ambientais violados pelas empresas de extracção de recursos minerais, incluindo negociações para indemnizações no acto dos reassentamentos; participação informada nas consultas públicas no acto do processo de licenciamento ambiental dos projectos; monitoria dos impactos da indústria extractiva sobre as comunidades locais; monitoria dos projectos de responsabilidade social corporativa das empresas mineiras e monitoria da utilização das receitas dos 2.75% destinados às comunidades locais nas áreas afectadas pela indústria extractiva, para projectos de desenvolvimento local.*

A ideia do respondente **D** corrobora o pensamento de Jacobi (2003, p. 192-193) quando assevera que “cabe destacar que a educação ambiental assume cada vez mais uma função transformadora, na qual a co-responsabilização dos indivíduos torna-se um objectivo essencial para promover um novo tipo de desenvolvimento – o desenvolvimento sustentável”. A ideia Jacobi e as considerações imediatamente acima do respondente **D** podem ser enquadradas nas seguintes categorias dos objectivos da educação ambiental preconizados pela Conferência de Tbilisi:

Aptidões: Ajudar grupos sociais e indivíduos a adquirirem as aptidões necessárias para determinar e resolver os problemas ambientais; Participação: Proporcionar aos grupos sociais e indivíduos a possibilidade de participarem activamente de tarefas voltadas para a solução dos problemas ambientais (IBAMA, 1996, pp. 103-104)

Os objectivos preconizados na citação acima vão de encontro ao pensamento de Gramsci acerca da participação de vários grupos de interesse na partilha da hegemonia bem como na tomada de decisões que dizem respeito ao Estado; “O facto da hegemonia pressupõe indubitavelmente que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que se forme um certo equilíbrio” (Gramsci, 2007, p.48). Em um outro desenvolvimento, Gramsci mostra que

O exercício (...) da hegemonia (...) caracteriza-se pela combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos da opinião pública – jornais e associações,

os quais, por isso, em certas situações, são artificialmente multiplicados (Gramsci, 2007, p. 95).

O pensamento gramsciano na citação imediatamente acima é complementado pela ideia do respondente **D** quando diz que *Com o governo, contribuimos nas discussões sobre políticas públicas, exercendo advocacia para a implementação de políticas e nos processos de revisão legislativa, como no actual processo de revisão da política de terras, na discussão do estabelecimento do fundo soberano, estabelecimento da alta autoridade na indústria extractiva, do processo de implementação da iniciativa na indústria extractiva, entre outras. Capacitamos o governo, sector privado, sociedade civil, deputados sobre mecanismos como ITIE – iniciativa de transparência na indústria extractiva, Fundo Soberano.*

As considerações acima, do respondente **D** vão de encontro ao que Dos Santos *et al* (2010, p.1) afirmam: “As organizações da sociedade civil têm desempenhado um papel de prestador de serviços de educação, de influência de políticas e práticas de educação, essencialmente nos estados considerados frágeis, onde o papel do Estado se encontra mais enfraquecido.” Desta feita, as OSC’s têm o papel de promover uma educação para os direitos sociais e económicos dos cidadãos, prestando apoio aos governos, como atesta Ghanem (2012, p.54): “Ao mesmo tempo, ONG’s com propósitos sedimentados na promoção dos direitos humanos e da democracia procuraram contribuir para o redireccionamento e o fortalecimento da actuação do Estado em educação”, como refere o respondente **D**: *Realizamos estudos sobre as várias problemáticas como reassentamentos; planos de gestão ambiental das empresas; planos de responsabilidade social das empresas; mecanismos participativos para a gestão de receitas dos 2.75%; governação de terras e recursos naturais; direitos ambientais de crianças e jovens; entre outras.*

A ideia exposta no parágrafo anterior liga-se ao pensamento de que as OSC’s constituem um espaço privilegiado para o aperfeiçoamento do exercício da cidadania, do conhecimento e para a iniciação na pesquisa científica, através da racionalidade aberta, aquela que proporciona o debate crítico e produtivo das ideias, são um instrumento fundamental na educação e transformação dos indivíduos em cidadãos, uma educação criativa e não reprodutiva que visa promover a cultura da valorização do pensar diferente, que ensina a ética da compreensão planetária (Morin, 2003).

Mais adiante, o respondente **D** disse que *A KUWUKA JDA tem contribuído na educação para a construção de uma cidadania ambiental; primeiro através do trabalho de consciencialização interna dos seus membros e colaboradores, como agentes de mudança para a cidadania ambiental; através de boas práticas quer nas suas vidas privadas, com as suas famílias,*

amigos e conhecidos. Através de acções de sensibilização da sociedade no seu todo, através de capacitação de activistas ambientais, quer ao nível das escolas, trabalhando com crianças e jovens, quer ao nível das comunidades locais.

A resposta acima coaduna com o pensamento de Ghanem (2012, p.54) ao referir que “as Organizações da Sociedade Civil oferecem directamente serviços educacionais mediante convénios e terciarização ou substituem funções técnicas de órgãos públicos na formação de pessoal, na elaboração de materiais de estudo e na formulação de orientações pedagógicas”.

Continuando, o respondente **D** afirmou que *Nas escolas, a KUWUKA JDA promove clubes ambientais escolares como espaço de aprendizagem da cidadania ambiental; nas comunidades com os diferentes grupos de interesse, incluindo os comités de gestão dos recursos naturais. A ideia anterior está alinhada aos seguintes princípios da Educação Ambiental, segundo a Conferência de Tbilisi:*

Examinar as principais questões ambientais locais, nacionais, regionais e internacionais, de maneira que os educandos tomem conhecimento das condições ambientais de outras regiões geográficas. Incentivar a participação dos estudantes na organização de suas experiências de aprendizagem, dando-lhes a oportunidade de tomar decisões e aceitar suas consequências (IBAMA, 1996, p.104).

O respondente **D** disse ainda que *Adicionalmente, a KUWUKA JDA trabalha com parceiros locais (ao nível dos distritos, das províncias e nacional) que tenham interesse ou que também actuem na área de cidadania ambiental, criando sinergias, implementado acções conjuntas e coordenadas com os diferentes actores.*

O parágrafo anterior confirma o pensamento de Coimbra & Fernandes (2011) ao considerarem que participação das OSC's em diferentes fóruns torna-as actores importantes nas formulações e implementações de políticas públicas desempenhando um papel de suma importância, uma vez que promovem uma maior articulação local, com vista a garantir a representação das diferentes realidades e anseios das populações, onde se caminhará para uma participação plena e presente.

Ao concluir a sua resposta, o respondente **D** referiu que *A KUWUKA JDA promove a produção de panfletos, cartazes e brochuras com mensagens simples sobre questões ambientais, como queimadas descontroladas, saneamento do meio e saúde pública. Promove a capacitação de activistas para monitoria dos impactos ambientais de projectos de exploração mineira.*

Na abordagem do respondente **D**, destacam-se os clubes ambientais, o activismo, mediação/diálogo com as autoridades governamentais, estudos/pesquisa, parcerias e

sensibilização/monitoria. Estes elementos estão alinhados com o que a Agenda 21 (ONU, 1992) preconiza, revelando que OSC's dão o seu contributo ao proporcionam uma educação ambiental que se apresenta como um acto político baseado em valores para a transformação social, que deve focar a relação entre o ser humano e a natureza de forma interdisciplinar. Jacobi (2003, p.199) diz que

O grande salto de qualidade tem sido feito pelas ONG's e organizações comunitárias, que tem desenvolvido acções não formais centradas principalmente na população infantil e juvenil. A lista de acções é interminável e essas referências são indicativas de práticas inovadoras preocupadas em incrementar a co-responsabilidade das pessoas em todas as faixas etárias e grupos sociais quanto à importância de formar cidadãos cada vez mais comprometidos com a defesa da vida

No exemplo concreto de produção de panfletos, cartazes e brochuras sobre questões ambientais, pode-se dizer que é uma forma de educação ambiental que estimula a cidadania ambiental, uma cidadania fundada na solidariedade, igualdade e respeito aos direitos humanos, ajudando a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais os seres humanos compartilham o planeta Terra, respeitando seus ciclos vitais e impondo limites à sua exploração bem como a outros recursos.

A opinião do respondente **D** permite-nos dizer que a KUWUKA JDA (parafreando De Quadros, 2007) contribui na efectivação de uma educação para a cidadania ambiental que possibilita nos sujeito envolvidos na questão ambiental a aquisição do saber (conhecimento significativo), do saber fazer (agir na realidade com responsabilidade e exercer a tomada de decisões democráticas, reconhecendo a sua participação na definição do futuro da comunidade, o que possibilita a prática da cidadania) e permite ao mesmo tempo o trabalho colectivo, incentivando a elaboração de seu próprio ser (cognitivo, afectivo e espiritual) e aprecia a importância do processo de conviver com os outros a partir de acções solidárias, de comprometimento, cooperação, sensibilidade e responsabilidade (De Quadros, 2007, p.18).

Para a respondente **E**, a KUWUKA JDA contribui para a construção da cidadania ambiental *Através da parceria com o sector da educação e do ambiente, onde trabalha directamente com escolas através da criação de clubes ambientais escolares e de capacitação de professores e de organizações comunitárias de base de forma a poderem replicar o apreendido com diferentes grupos na comunidade onde se encontram inseridos.*

A resposta acima (da respondente **E**) remete à ideia de que as OSC's desempenham um papel relevante dentro de uma determinada sociedade ou comunidade na educação para a cidadania ambiental, através de diferentes acções, em vários âmbitos, quer individualmente, quer em parcerias inter-organizacionais ou com instituições governamentais.

Pode-se convocar, para reforçar a interpretação da opinião da respondente **E**, a ideia dos intelectuais preconizada por Gramsci. Na perspectiva de Gramsci (2007), os intelectuais têm um papel importante na organização e elaboração da cultura de uma sociedade, capaz de construir hegemonias. As organizações da sociedade buscam obter o consenso de uma larga massa ou da sociedade inteira, originando-se uma luta pela hegemonia cultural e política sobre a sociedade.

Assim, a educação torna-se um fundamento capaz de viabilizar e concretizar a cidadania ambiental a partir do sentimento de pertença e do fortalecimento de vínculos que unem a humanidade aos demais seres vivos. Para tal, é preciso “educar para a compreensão humana”, como diz Morin (2000, p.93ss).

A partir das respostas apresentadas pelos membros/colaboradores da KUWUKA JDA, percebe-se que a organização tem dado um contributo notável no campo da cidadania ambiental, abrangendo todos os sectores da sociedade e indivíduos de todas as faixas etárias. Neste âmbito, a organização prima pela prática pedagógica sem fronteiras: trabalha com as comunidades, com as escolas, com as autoridades governamentais, com outras organizações congéneres (apoiando-as ou estabelecendo parcerias com elas).

É com razão que, com Morin (2000), podemos dizer que as OSC's são também um local de formação da condição humana, pois elas são um produto das potencialidades e das competências do ser humano que guiado pela razão consegue construir saberes e conhecimentos vitais para si e ao seu meio cultural. É uma realidade social, uma vez que está inserida num meio social, que é por sua vez um fenómeno complexo.

O que se disse no parágrafo anterior evidencia que a KUWUKA JDA é um parceiro relevante do governo na busca de soluções para os problemas ambientais que assolam o país, particularmente através da formação de cidadãos conscientes destes problemas e responsáveis pela mudança da sua atitude. A ideia anterior é confirmada e reforçada pelos relatos apresentados nos diferentes documentos institucionais, cuja síntese é apresentada no subtópico seguinte.

3.4.2. Pelos relatos dos documentos institucionais da KUWUKA JDA

Os relatórios anuais de actividades de 2008 a 2020, os relatórios de actividades dos diferentes pilares de acção, programas e projectos da KUWUKA JDA revelam uma série de actividades e seus resultados que se consubstanciam como contributos da organização na construção de uma cidadania ambiental em Moçambique, que a seguir são descritos.

A KUWUKA JDA trabalha no fortalecimento de capacidades da sociedade civil para activa participação na defesa dos direitos das comunidades e capacitação das organizações da sociedade civil sobre advocacia parlamentar. Como resultado, as comunidades locais, informadas e capacitadas, exigem a observância dos seus direitos no domínio de terras, ambiente e recursos naturais por parte do governo e do sector privado.

A acção descrita no parágrafo anterior confirma o pensamento de Reigota (2004) e de De Quadros (2007), que foi apresentada no tópico sobre o papel das OSC's. A educação (para a cidadania) ambiental como educação política dá prioridade à ética e enfatiza antes a questão do “porquê” fazer para depois perguntar “como” fazer. Ela contribui para que os cidadãos possam reflectir e exigir justiça social, cidadania, autogestão e ética nas relações sociais e com a Natureza. Assim, está “impregnada da utopia de mudar radicalmente as relações que conhecemos hoje, sejam elas entre a humanidade, sejam entre esta e a natureza” (Reigota, 2004, p.11).

Já De Quadros (2007) diz que é vital que os cidadãos do mundo lutem por um crescimento económico sem repercussões nocivas sobre a população, que não deteriore de nenhum modo seu meio ambiente nem suas condições de vida. A educação para a cidadania ambiental deve orientar-se para a comunidade e procurar incentivar o indivíduo a participar activamente da resolução dos problemas em seus contextos específicos, nos sentidos de pensamento global e acção local, acção global e pensamento local.

A KUWUKA JDA busca o fortalecimento das capacidades das comunidades locais para gestão sustentável dos recursos florestais, conservação ambiental e reflorestamento, que inclui o estabelecimento, reactivação e treinamento dos Comités Comunitários de Gestão de Recursos Naturais, sobre boas práticas de gestão dos recursos florestais, conservação da biodiversidade e sua importância na mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

O fortalecimento supracitado inclui também a construção de estufas comunitárias para produção de mudas para o reflorestamento, entre nativas e fruteiras. Como resultado de impacto,

as plantas produzidas nas estufas comunitárias contribuem para o equilíbrio ecológico, bem como para o melhoramento da dieta alimentar através de consumo da fruta.

A acção descrita nos dois parágrafos anteriores pode ser relacionada ao pensamento de Serres (1994), ao falar do terceiro instruído:

(...) “perito” em conhecimentos, formais ou experimentais, versado em ciências naturais, do inerte e do mundo vivo, à margem das ciências sociais de verdades mais críticas que orgânicas e de informação banal e não rara, preferindo as acções às relações, a experiência humana directa aos inquéritos e aos processos, viajante da natureza e da sociedade (...) enfim, sobretudo ardendo de amor pela Terra e pela humanidade (Serres, 1994, p.147).

Ainda na perspectiva de Serres (1994), só a a educação é que pode criar e reforçar o terceiro instruído, um ser prudente. É por isso que, adicionalmente, os membros dos comités de gestão contribuem na educação cívica ambiental, principalmente, na sensibilização contra práticas prejudiciais ao ambiente e à conservação da flora e fauna nas comunidades (queimadas descontroladas, abate indiscriminado das árvores, caça furtiva, em particular as espécies protegidas, etc.).

A KUWUKA JDA empenha-se no fortalecimento da capacidade da sociedade civil para a participação activa na promoção da boa governação dos recursos naturais e indústria extractiva em Moçambique, através do treinamento das comunidades para monitoria do impacto da indústria extractiva nos locais da sua instalação.

A KUWUKA JDA trabalha em prol do engajamento da sociedade civil na indústria extractiva através da capacitação a vários níveis para que esta possa engajar-se activamente nos processos de exploração dos recursos extractivos. As comunidades locais promovem o desenvolvimento local através dos seus diferentes grupos de interesse e são cívica e ambientalmente instruídas, organizadas e fortalecidas.

O contributo descrito nos dois parágrafos anteriores liga-se à ideia de que as OSC’s desempenham um papel de suma importância, uma vez que promovem uma maior articulação local, com vista a garantir a representação das diferentes realidades e anseios das populações, onde se caminhará para uma participação plena e presente. Esta ideia está de acordo com o pensamento de Coimbra & Fernandes (2011, p.134-135), ao referirem que as OSC’s são relevantes no desenvolvimento de uma educação que encerra em si conhecimentos que abrem espaço para que os indivíduos e grupos usufruam do direito de exercício da cidadania, buscando a construção e efectivação de uma identidade nacional e global, a partir de contextos locais

A KUWUKA JDA destaca-se como peça-chave na disseminação da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE), que é uma iniciativa tripartida entre o governo, sociedade civil e as empresas extractivas, liderada pelo governo, que visa promover a transparência e prestação de contas no sector extractivo, através da publicação anual de relatórios que contém informação sobre pagamentos que as empresas extractiva efectuam ao governo e os recebimentos dos governos pagos pelas empresas extractivas, incluindo toda a cadeia de exploração e governação dos recursos extractivos, desde o quadro legal até ao contextual e a sua contribuição na economia. Pode-se destacar aqui o pensamento de Gramsci, interpretado por Liguori (2007, p. 54):

A sociedade civil é uma arena privilegiada da luta de classes, uma esfera do ser social em que se dá uma intensa luta pela hegemonia e, precisamente por isso, não é o 'outro' em relação ao Estado, mas – junto com a sociedade política, isto é, o 'Estado-coerção' – um dos seus inelimináveis momentos constitutivos.

A transparência é um dos aspectos prioritários para as OSC's. A participação das OSC's em diferentes fóruns torna-as actores importantes nas formulações e implementações de políticas públicas no que diz respeito à transparência na exploração e gestão dos recursos naturais, seja a nível de apoio na capacitação institucional (profissional), seja a nível de apoio material aos governos e instituições de tutela ambiental assim como a nível de intervenção nos processos burocráticos. A transparência torna-se mais consistente, mediante a participação de vários intervenientes, como referem Coimbra & Fernandes (2011, p.132):

A construção da cidadania e da democracia é um processo historicamente relacionado à capacidade de luta e de organização da sociedade, pois é uma discussão que produziu e produz, ao longo da história, várias propostas e abordagens, fazendo-se necessária uma análise entre Estado, sociedade e participação, sendo categoria básica para os movimentos sociais, relacionados principalmente à sua participação nos conselhos locais, em especial ao de meio ambiente.

Como resultado da participação dos conselhos locais, pela acção da KUWUKA JDA, as comunidades são empoderadas para a gestão sustentável dos recursos florestais através do estabelecimento e treinamento dos Fóruns de Comités de Gestão dos Recursos Naturais de que coordenam as actividades de sensibilização comunitária. O empoderamento das comunidades incluiu a produção de manuais de treinamento dos activistas comunitários sobre o manejo sustentável dos recursos florestais e participação comunitária.

Assim, as comunidades locais participam activamente e de forma transparente nos processos de governação e de desenvolvimento na área de terras, ambiente e recursos naturais. Da mesma forma, as Organizações da Sociedade Civil participam activamente nos processos de governação, no empoderamento das comunidades locais e dos cidadãos e na implementação de programas de desenvolvimento na área de terras, ambiente e recursos naturais.

Como forma de consolidação da transparência, sendo que, hodiernamente, a mídia exerce um grande poder como agente disseminador de informação e agente de mudança, a KUWUKA JDA influencia os órgãos de comunicação social a informar regularmente e com imparcialidade à sociedade sobre os acontecimentos relativos à elaboração legislativa, processos de tomada de decisão sobre políticas públicas e sua implementação e sobre a governação e a implementação de projectos na área de terras, ambiente e recursos naturais.

Sobre a relação mídia-educação ambiental, a Conferência de Tbilisi refere que “Os meios de comunicação social desempenham papel fundamental na educação ambiental, tanto em relação ao público em geral quanto aos grupos específicos” (IBAMA, 1996, p.76). Mais adiante, a Conferência de Tbilisi assevera que

Nos países em desenvolvimento, a utilização do rádio e da televisão tem sido particularmente benéfica para a educação geral e funcional da população rural. Em certas regiões do mundo, a rádio educativa é o meio mais eficaz, às vezes único, de integrar as populações geograficamente distanciadas e culturalmente marginalizadas da comunidade nacional, dispensando-lhes um aprendizado que as ajuda a enfrentar os problemas do seu meio ambiente imediato. (...) Os meios de comunicação de massa cumprem também uma função importante no ensino formal. A televisão e outros sistemas de tecnologia pedagógica são hoje amplamente utilizados em escolas e universidades de vários países (IBAMA, 1996, p.77).

Porém, na perspectiva da Conferência de Tbilisi (IBAMA, 1996), a mídia não deve limitar-se a divulgar informações; é fundamental que se atenda à educação da população para que ela, por si própria, possa interpretar o mundo e os acontecimentos através das imagens apresentadas. Na realidade, a educação ambiental seria um empreendimento inútil se os meios de comunicação de massa prestassem informações contraditórias ou incoerentes, contribuindo para desorientar o público em vez de melhorar suas atitudes e comportamentos em relação ao meio ambiente. Além disso, cabe à mídia dispensar atenção especial à preparação de instrutores e dirigentes encarregados da divulgação dos programas, bem como à formação de pessoal especializado no controle e avaliação desses programas, a fim de que as mensagens transmitidas cumpram sua verdadeira função educativa.

A participação activa das comunidades locais estende-se ao campo da educação cívica. Influenciadas e apoiadas pela KUWUKA JDA, várias OSC's locais promovem o desenvolvimento da educação cívica e ambiental das comunidades locais com o envolvimento e a participação activa de homens e mulheres de todas as faixas etárias. Importa referir que as OSC's participam e coordenam os processos de advocacia pela boa governação e pelos direitos das comunidades locais e dos cidadãos no domínio da governação de terras, ambiente e exploração dos recursos naturais. Jacobi (2003, p.199) diz que

O grande salto de qualidade tem sido feito pelas ONG's e organizações comunitárias, que tem desenvolvido acções não formais centradas principalmente na população infantil e juvenil. A lista de acções é interminável e essas referências são indicativas de práticas inovadoras preocupadas em incrementar a co-responsabilidade das pessoas em todas as faixas etárias e grupos sociais quanto à importância de formar cidadãos cada vez mais comprometidos com a defesa da vida.

O parágrafo acima revela que as OSC's contribuem grandemente na promoção de uma Educação Ambiental que consciencializa e envolve capacidade crítica, diálogo e a assimilação de saberes distintos que possam compreender a nossa realidade e melhorar as nossas condições de vida. As OSC's mostram-nos a necessidade de compreender que há níveis de responsabilidade que vão muito além da esfera pessoal e de situações particulares. Daí a importância de se actuar em esferas colectivas, políticas e problematizadoras da realidade. Esta compreensão só é possível através da educação.

Como efeito da acção de advocacia e de fiscalização da KUWUKA JDA, o Sector Privado respeita a legislação, as políticas públicas e os direitos dos cidadãos e das comunidades locais na implementação de projectos no domínio de terras, ambiente e recursos naturais. Através dos estudos/pesquisas da KUWUKA JDA, parceiros, Governo, Sector Privado, comunidades locais e a sociedade em geral são informados e têm acesso à informação científica baseada em evidências sobre as questões de terras, ambiente e recursos naturais a nível nacional e internacional.

Assim, as OSC's desempenham um papel relevante dentro de uma determinada sociedade ou comunidade, no contexto de educação para a cidadania ambiental tendo em conta que elas também têm como enfoque a construção de conhecimentos. Esta actividade inclui saber conservar de forma dinâmica a herança cultural do povo, nos seus saberes, ideias e valores, na medida em que não é possível construir o futuro sem conservar, salvaguardar ou preservar o passado histórico e cultural, que pode ser o património local, nacional e da humanidade.

Parafraseando Morin (2005), esta natureza conservadora não se trata de preservar de forma vazia e acrítica a herança cultural, mas, trata-se de preservar, de salvaguardar não só as

diversidades culturais e naturais degradadas por inexoráveis processos de uniformização e destruição, não apenas as conquistas civilizacionais ameaçadas pelos retornos e as manifestações de barbárie, mas outrossim, a vida da humanidade ameaçada pela arma nuclear e a degradação da biosfera, dupla ameaça resultante da grande barbárie.

Pela acção da KUWUKA JDA, a Assembleia da República elabora e aprova de forma participativa, aberta e transparente a legislação e políticas públicas, monitora e fiscaliza sistematicamente o exercício da governação e a observância dos direitos das comunidades locais e dos cidadãos na área de terras, ambiente e recursos naturais (por exemplo, parlamentares da Assembleia da República visitaram comunidades afectadas pela indústria extractiva nas Províncias de Tete e Cabo Delgado).

Apoiado pela KUWUKA JDA, o Governo exerce a boa governação através da elaboração e implementação correcta, participativa, aberta, inclusiva e transparente da legislação e dos projectos de desenvolvimento na área de terras, ambiente e recursos naturais. Os governos locais interagem de forma aberta e transparente com os vários quadrantes da sociedade e incorporam as contribuições destes na elaboração e revisão legislativa, nos processos de tomada de decisões sobre políticas públicas e no exercício da governação, na área de terras, ambiente e exploração dos recursos naturais.

Os dois parágrafos anteriores revelam que, no campo de tomada de decisões, as OSC's pressionam os governos, influenciam a sua postura nas negociações internacionais e participam activamente como observadores reconhecidos pela ONU, acompanhando os diferentes processos de discussão de vários assuntos, chegando a influenciar delegações governamentais de vários países. A Agenda 21-Global da ONU (parágrafos 27.1 e 27.3) assevera que “As organizações não-governamentais desempenham um papel fundamental na modelagem e implementação da democracia participativa. A credibilidade delas repousa sobre o papel responsável e construtivo que desempenham na sociedade.” Esta ideia da ONU é confirmada por Jacobi (2003, p.200-201), nos seguintes termos:

O que representa a marca da actuação das ONG's? Seus pontos fortes estão na sua credibilidade e capital ético; na sua eficiência quanto à intervenção na microrrealidade social (grupos e comunidades), o que lhes permite formular aspirações e propor estratégias para atendê-las; na maior eficiência quanto à aplicação de recursos e agilidade na implementação de projectos que têm a marca da inovação e da articulação da sustentabilidade com a equidade social.

Em forma de conclusão deste subtópico, podemos dizer que o contributo da KUWUKA JDA para a construção da cidadania ambiental alinha-se perfeitamente nas categorias dos

objectivos da educação ambiental preconizadas pela Conferência de Tbilisi, nomeadamente (IBAMA, 1996, p. 103-104):

- (1) Consciência: Ajudar grupos sociais e indivíduos a adquirirem uma consciência do meio ambiente global, sensibilizando-os para essas questões;
- (2) Conhecimentos: Ajudar grupos sociais e indivíduos a adquirirem experiências diversas e uma compreensão fundamental do meio e problemas afins;
- (3) Comportamento: Ajudar grupos sociais e indivíduos a se comportarem de acordo com uma série de valores e a criarem interesse e preocupação em relação ao meio ambiente, motivando-os de tal maneira que venham a participar activamente da sua melhoria e protecção;
- (4) Aptidões: Ajudar grupos sociais e indivíduos a adquirirem as aptidões necessárias para determinar e resolver os problemas ambientais;
- (5) Participação: Proporcionar aos grupos sociais e indivíduos a possibilidade de participarem activamente de tarefas voltadas para a solução dos problemas ambientais.

Desta forma, podemos concluir que a maioria das acções levadas a cabo pela KUWUKA JDA procura trazer uma mudança significativa na vida das pessoas atingidas, através o exercício de organização associativa, pressão política directa, campanha e educação cívica, criação de parcerias, conservação do meio ambiente, etc., através de projectos cuja finalidade é uma melhor qualidade de vida para as populações, algumas das quais vivendo em situação de pobreza, mas que lutam pelos seus direitos como cidadãos.

Todas as acções e o contributo da KUWUKA JDA na educação para a cidadania ambiental corroboram o que a diversa literatura citada ao longo desta tese aborda sobre o papel das OSC's na educação para a cidadania. Podemos, em forma de fecho, dizer que o contributo da KUWUKA JDA está de acordo com o que a literatura informa sobre o papel positivo que as OSC's desempenham na construção/consecução da cidadania ambiental.

3.4.3. Pelo testemunho dos beneficiários das acções da KUWUKA JDA

Relativamente ao contributo da KUWUKA JDA na educação para a construção de uma cidadania ambiental em Moçambique, os beneficiários teceram as suas considerações em resposta a algumas perguntas relacionadas ao assunto em destaque neste subtópico. Perguntados sobre *Como é que a KUWUKA JDA actua na vossa comunidade/escola?*, os beneficiários responderam assim:

Ordem	Respondente	Resposta
--------------	--------------------	-----------------

01	PI ₁	Actua de boa forma, sensibilizando as crianças e jovens através da realização de seminários, workshops, contactos e interacção com os líderes comunitários.
02	PI ₂	A KUWUKA JDA realiza encontros comunitários e distritais, engajando as comunidades directamente abrangidas pela indústria extractiva, colhendo sensibilidades dos afectados para submeter os tomadores de decisão.
03	PT ₁	Sensibilizações e capacitações.
04	PT ₂	Actua bem. Nos ajuda a compreender que devemos cuidar da natureza para termos uma boa vida. Colabora com as associações daqui.
05	MP ₁	Actua com formação das pessoas das comunidades e das associações.
06	MP ₂	A KUWUKA JDA actua de forma a dar melhorias na nossa comunidade.
07	MC ₁	Através de capacitações, formações e campanhas de sensibilização.
08	MC ₂	Fazendo campanhas de limpeza, formação dos activistas nos bairros para o melhoramento das condições do meio ambiente e técnicas de gestão ambiental, ensinando as crianças nas escolas a plantar árvores e cuidar delas e organizando e promovendo campanhas de sensibilização sobre a necessidade de cuidar do meio ambiente.

A sensibilização e a capacitação das comunidades são as palavras de ordem da organização, segundo as considerações dos beneficiários. As OSC's também actuam na implementação de projectos para efeito demonstrativo e na indução de novas práticas. Esta multiplicidade de papéis vem consolidando o que pode ser definido como uma evolução qualitativa da actuação dessas organizações. Como resultado da sua experiência, as OSC's passaram a incorporar novos e importantes papéis: assessoria, disseminação e multiplicação de ideias e práticas de actuação.

Pelas respostas acima, infere-se que A KUWUKA JDA, no quadro do modo de actuação das OSC's, proporciona uma educação ambiental que se apresenta como um acto político baseado em valores para a transformação social, que deve focar a relação entre o ser humano e a natureza de forma interdisciplinar. É uma educação que também estimula a cidadania ambiental, uma cidadania fundada na solidariedade, igualdade e respeito aos direitos humanos, ajudando a

desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais os seres humanos compartilham o planeta Terra, respeitando seus ciclos vitais e impondo limites à sua exploração.

Assim, as OSC's desempenham um papel relevante dentro de uma determinada sociedade ou comunidade na educação para a cidadania ambiental, através de diferentes acções, em vários âmbitos, quer individualmente, quer em parcerias inter-organizacionais ou com instituições governamentais. Por exemplo, no campo de tomada de decisões, as OSC's pressionam os governos, influenciam a sua postura nas negociações internacionais e participam activamente como observadores reconhecidos pela ONU, acompanhando os diferentes processos de discussão de vários assuntos, chegando a influenciar delegações governamentais de vários países. "As ONG's desempenham um papel vital na formação e implementação da democracia participativa. Esta credibilidade resulta do papel responsável e construtivo que elas desempenham na sociedade" (ONU, 1992, p.265). Para Coimbra & Fernandes (2011, p.134-135),

As ONG's devem promover uma maior articulação local, para garantir a representação das diferentes realidades e anseios das populações, onde se caminhará para uma participação plena e presente. O destaque para a actuação das ONG's ambientalistas e suas repercussões para a Educação Ambiental torna-se relevante, à medida que possibilita o conhecimento sobre as demandas advindas da sociedade civil, reconhecendo ainda que a inserção de homens, mulheres e entidades de classes nos movimentos sociais podem fomentar o exercício da cidadania e a construção de uma identidade colectiva, que se inicia a partir da esfera local.

Na perspectiva acima, e atendendo às respostas dos beneficiários, a ilação que se faz é que a KUWUKA JDA contribui na promoção de uma educação ambiental que consciencializa e envolve capacidade crítica, diálogo e a assimilação de saberes distintos que possam compreender a nossa realidade e melhorar as nossas condições de vida. A KUWUKA JDA mostra a necessidade de compreender que há níveis de responsabilidade que vão muito além da esfera pessoal e de situações particulares. Daí a importância de se actuar em esferas colectivas, políticas e problematizadoras da realidade. Esta compreensão só é possível através da educação. É com razão que Jacobi (2003, p.199) diz que

O grande salto de qualidade tem sido feito pelas ONG's e organizações comunitárias, que tem desenvolvido acções não formais centradas principalmente na população infantil e juvenil. A lista de acções é interminável e essas referências são indicativas de práticas inovadoras preocupadas em incrementar a co-responsabilidade das pessoas em todas as faixas etárias e grupos sociais quanto à importância de formar cidadãos cada vez mais comprometidos com a defesa da vida.

A ideia de Jacobi é reforçada por Morin (2003, p.47ss), ao referir conhecer o humano não é separá-lo do universo, mas situá-lo nele. Por isso, interrogar nossa condição humana implica

questionar primeiro nossa posição no mundo. Assim, a filosofia, ao retomar sua vocação reflexiva sobre todos os aspectos do saber e dos conhecimentos, poderia e deveria fazer convergir a pluralidade de seus pontos de vista sobre a condição humana, incluindo a questão da cidadania ambiental. Daí a importância de se actuar em esferas colectivas, políticas e problematizadoras da realidade. Esta compreensão só é possível através da educação.

Para a formação da condição humana, é necessário que se opte pelo ensino da aprendizagem da cidadania ambiental, como diz Morin (2003, p.63), ensinar como se tornar cidadão, isto porque um cidadão é definido, em uma democracia, por sua solidariedade e responsabilidade em relação à sua pátria (e nós diremos em relação ao meio ambiente/à Natureza e ao seu cuidado). Neste aspecto, a KUWUKA JDA desempenha um papel importante nesse processo não apenas em função do expressivo aumento quantitativo das suas acções, mas, principalmente, em função da evolução qualitativa de sua actuação, participação e intervenção em questões ligadas à educação para a cidadania ambiental.

À pergunta *Como avalia as acções da KUWUKA JDA na vossa comunidade/escola? Porquê?*, os respondentes teceram as seguintes considerações:

Ordem	Respondente	Resposta
01	PI ₁	A avaliação que faço em positiva, pois antes da actuação da KUWUKA JDA na nossa comunidade não sabíamos defender os nossos direitos face às violações das empresas e do governo, hoje sabemos nos defender.
02	PI ₂	Positivamente, porque o trabalho que tem feito traz inovação, preocupa-se com um bem-estar da comunidade e tem superado as expectativas das comunidades.
03	PT ₁	Positivamente. Porque veio trazer ensinamentos às comunidades sobre os seus direitos e deveres.
04	PT ₂	São boas acções. Porque beneficiam as comunidades.
05	MP ₁	As acções são positivas. Porque ajudam-nos a manter o que é da comunidade e ajudam a conservar o meio ambiente.
06	MP ₂	Suas acções têm sido muito positivas. Porque as suas acções abriram a nossa visão, desde que a KUWUKA JDA entrou nas nossas vidas

		conseguimos exigir os nossos direitos na empresa de cimento dugongo
07	MC ₁	Positivamente.
08	MC ₂	São acções muito boas para as nossas vidas e para os nossos bairros.

As respostas acima revelam uma apreciação positiva relativa à forma como a KUWUKA JDA actua. Os beneficiários revelam aqui uma mudança ou transformação positiva desde que a organização começou a trabalhar nas suas comunidades. Esta apreciação positiva é concomitante com a análise feita por Ghanem (2012, p.54), ao referir que

O impacto desta actuação varia conforme o êxito em estabelecer novos programas públicos ou em obter apoio do Estado para implementar programas próprios em maior escala. Na perspectiva de mudança, as ONG's podem actuar para fazer convergir práticas orientadas pela lógica de inovação com outras orientadas pela lógica de reforma educacional. (...) A perspectiva da pressão política se distancia das práticas educacionais directas e se concentra nas condições gerais de recursos para aquelas práticas outras, cujo suprimento depende de prescrições legais e de seu cumprimento.

Porém, não é fácil alcançar consenso e ter uma apreciação positiva generalizada, pois quando focamos a educação para o plano ambiental, tal como se disse na primeira secção deste capítulo, o papel das OSC's torna-se mais delicado, pois surge o desafio de fazer com que todos entendam a importância do meio ambiente para a preservação da própria vida humana, através de uma educação ambiental que se pretenda colectiva, solidária, crítica e permanente, aliadas à especificidade do momento em que vivemos.

Atingir este objectivo torna-se uma empresa gigantesca e complexa, uma vez as práticas prejudiciais ao meio ambiente estão de tal forma fossilizadas que se precisa de um grande esforço para modificar a mentalidade das nossas sociedades, caracterizadas pela racionalidade posta pela modernidade e habituada ao que o modo de produção e o consumismo proporcionam. Entretanto, as OSC's, mormente a KUWUKA JDA, conseguem dar alguns passos, uma vez que, conforme destacam Coimbra & Fernandes (2011, p.134-135), desenvolvem uma educação que encerra em si conhecimentos que abrem espaço para que os indivíduos e grupos usufruam do direito de exercício da cidadania, buscando a construção e efectivação de uma identidade nacional e global, a partir de contextos locais.

Neste âmbito, é relevante o papel das OSC's tendo em conta que a educação ambiental pode contribuir para uma maior reflexão sobre o nosso actual modo de produção e consumo. A

nível da educação formal, as OSC's podem ajudar os educadores/professores a compreenderem que os problemas ambientais decorrem dos conflitos entre os interesses privados e o bem de todos, bem como questionando as causas profundas da crise ambiental, difundindo-as nas esferas sociais e nas escolas.

Desta feita, as OSC's têm o papel de promover uma educação para os direitos sociais e económicos dos cidadãos. Assim, o papel KUWUKA JDA, à semelhança das outras OSC's, é de ajudar os homens a assumir a sua condição de cidadãos comprometidos com o meio ambiente. A KUWUKA JDA assume também o papel de fornecer os conhecimentos, valores, símbolos que orientam e guiam as vidas humanas na sua relação com os outros seres da Natureza. Para assumir a condição de cidadãos, é preciso, primeiro, assumir a condição humana, como diz Morin (2003), que implica não separar o ser humano do universo, mas situá-lo nele. Por isso, interrogar nossa condição humana implica questionar primeiro nossa posição no mundo. Nesta interrogação, as OSC's mostram-nos a necessidade de compreender que há níveis de responsabilidade que vão muito além da esfera pessoal e de situações particulares.

Relativamente à pergunta *Que lições tem aprendido com a actuação da KUWUKA JDA na vossa comunidade/escola?*, os beneficiários responderam o seguinte:

Ordem	Respondente	Resposta
01	PI ₁	A principal lição é da participação, que é extremamente importante envolver as crianças e os jovens nos processos de tomada de decisão.
02	PI ₂	Advogar para a salvaguarda dos meus direitos como jovem, qualquer acção que pode alterar o bem-estar da comunidade, os jovens devem participar e não ficarem alheios a problemas que possam acontecer, os jovens devem fazer parte da solução do problema.
03	PT ₁	Seleccionar casos e apoiar as comunidades sobre os seus direitos.
04	PT ₂	Que podemos desenvolver as nossas zonas com os recursos daqui sem prejudicar a nossa saúde, as plantas e os animais.
05	MP ₁	Aprendi a discutir os meus direitos, a produzir sem prejudicar a floresta e os animais, a plantar árvores para melhorar o meio ambiente.
06	MP ₂	Das lições que temos aprendido com a KUWUKA JDA, já conseguimos nos defender com base na sua exigência.

07	MC ₁	Aprendemos a cuidar do nosso meio, sensibilizamos outras pessoas da comunidade a tratar da melhor forma os resíduos sólidos.
08	MC ₂	Aprendemos a valorizar as árvores, a tratar devidamente o lixo e a sensibilizar a comunidade para boas práticas no saneamento do meio.

Os depoimentos anteriores dos beneficiários são reveladores de um impacto positivo da presença da KUWUKA JDA nas comunidades. Todos os beneficiários informam que aprenderam alguma coisa da organização que melhorou as suas vidas do ponto de vista do cuidado com o meio ambiente e da participação activa na solução dos problemas ligados a exploração e gestão dos recursos naturais.

Tendo em conta as respostas acima arroladas, pode-se dizer que, parafraseando Gramsci (2001), a KUWUKA JDA desempenha o papel dos intelectuais como os que fazem as relações entre as diferentes classes sociais possibilitando uma visão de mundo mais unitária e homogénea. Gramsci destaca que os intelectuais possuem uma função orgânica bastante importante no processo da reprodução social, na medida em que ocupam espaços sociais de decisão prática e teórica. Mas a principal função destes se encontra na formação de uma nova moral e uma nova cultura, que podem ser entendidas também como uma contra-hegemonia.

Ainda na senda das respostas da pergunta anterior, percebe-se que a KUWUKA JDA, como uma OSC, actua de forma que as classes subalternas alcancem a hegemonia, tendo como base a educação, cujas relações pedagógicas extravasam os limites da sala de aulas, como dizem Gramsci (2010, p.37):

A relação pedagógica não pode ser limitada às relações especificamente “escolásticas”. Esta relação existe em toda a sociedade no seu conjunto e em todo indivíduo com relação aos outros indivíduos, bem como entre camadas intelectuais e não intelectuais, entre governantes e governados, entre elite e seguidores, entre dirigentes e dirigidos, entre vanguardas e corpos de exército.

A prática pedagógica acima referida, parafraseando Delgado (2005), revela que as OSC’s prestam auxílio ao Estado na realização de seus objectivos mais importantes, garantindo assim o pleno exercício da cidadania e da democracia. Nesta perspectiva, as OSC’s apresentam-se como canais de participação que articulam os anseios das diversidades, entre a sociedade civil, entidades privadas e o poder público estatal. Sobre esta questão, Coimbra & Fernandes (2011, p.132) asseveram que

A construção da cidadania e da democracia é um processo historicamente relacionado à capacidade de luta e de organização da sociedade, pois é uma

discussão que produziu e produz, ao longo da história, várias propostas e abordagens, fazendo-se necessária uma análise entre Estado, sociedade e participação, sendo categoria básica para os movimentos sociais, relacionados principalmente à sua participação nos conselhos locais, em especial ao de meio ambiente.

Para o caso concreto do meio ambiente, a presença e conseqüente actuação das OSC's a partir da luta pela questão socioambiental são factores de extrema relevância nas sociedades contemporâneas, pois concorrem positivamente para a construção da cidadania ambiental, tendo como um dos instrumentos basilares a educação, cuja consecução acontece a vários níveis.

A última pergunta feita foi no sentido de acolher a sensibilidade dos beneficiários em relação à KUWUKA JDA, nos seguintes termos: *Gostaria de fazer mais um comentário acerca da actuação da KUWUKA JDA na vossa comunidade/escola?* As respostas foram as que arrolamos abaixo.

Ordem	Respondente	Resposta
01	PI ₁	A KUWUKA JDA deve continuar a consciencializar as comunidades em matérias ligadas e exploração dos recursos naturais, especificamente no que concerne às indemnizações e compensação justa para o bem-estar da comunidade.
02	PI ₂	Que a KUWUKA continue a operar, graças a KUWUKA posso continuar a lutar não com os meus braços mas sim pelo conhecimento que tenho adquirido da organização.
03	PT ₁	A Kuwuka deve continuar a fazer a advocacia junto das comunidades.
04	PT ₂	Sim. A KUWUKA é bem-vinda aqui. Deve continuar a nos apoiar.
05	MP ₁	Sim. A KUWUKA JDA deve continuar a fazer o seu trabalho aqui. Isso nos ajuda muito. Queremos mais projectos para continuar a cuidar bem do meio ambiente.
06	MP ₂	Sim, gostamos da presença da KUWUKA JDA na nossa comunidade.
07	MC ₁	Encorajo a continuidade do trabalho da KUWUKA e que se alastre para mais bairros da cidade e até para outros lugares do país.
08	MC ₂	Por mim a KUWUKA é sempre bem-vinda. Os membros da KUWUKA têm boas formas de nos fazer compreender o que é bom e

		o que é mau para o meio ambiente. Tem sido uma boa forma de actuação.
--	--	---

As respostas da última pergunta mostram uma tendência consensual positiva relativamente à actuação da KUWUKA JDA nas comunidades. De um modo geral, as respostas confirmam ou reforçam as considerações feitas em relação à pergunta anterior. Esta tendência fortalece todos os dados colhidos e apresentados nesta tese acerca do contributo da organização na construção da cidadania ambiental em Moçambique.

De forma resumida, o presente capítulo mostrou que a KUWUKA JDA tem um plano estratégico com 5 pilares; sendo 1. Governação e Participação; 2. Educação Ambiental e Desenvolvimento Comunitário; 3. Estudos e Pesquisas; 4. Advocacia e Comunicação; e 5. Desenvolvimento Institucional e Sustentabilidade.

Dos 5 pilares, os primeiros três abordam a construção de cidadania ambiental, através de acções de fortalecimento de capacidades dos cidadãos para sua activa participação na governação ambiental, e especificamente dos recursos naturais (terra, florestas, marinhos, etc.). O segundo pilar é o mais focado para cidadania ambiental, fortalecendo e sensibilizando especialmente as comunidades rurais para práticas sustentáveis de gestão dos recursos naturais das quais dependem para a sua subsistência.

Através do terceiro pilar, a KUWUKA JDA realiza estudos que ajudam a organização a melhor compreender os fenómenos e recomendar boas práticas, incluindo como evidência para uma advocacia ambiental informada, especialmente na implementação da legislação, que tem sido um dos grandes desafios à sua implementação, como, por exemplo, em alguns projectos de desenvolvimento, em que há falta de cumprimento da legislação ambiental, pois alguns projectos são aprovados sem que tenha havido estudos de impacto ambiental. Acções deste género representam um esforço para o equilíbrio de forças no processo de tomada de decisões sobre questões ambientais ou projectos que afectem o ambiente e, por consequência, as comunidades.

No quarto pilar a KUWUKA JDA comunica as suas acções de advocacia ambiental para um público maior, quer através da mídia, quer através de redes sociais; como por exemplo a campanha de direitos ambientais de crianças e jovens e a participação nos processos de tomada de decisão para o desenvolvimento. Esta estratégia de acção é uma evidência de uma prática pedagógica fora do contexto escolar, pois, ao informar sobre suas acções, a organização pretende

que o público se aproprie delas e a partir daí se provoque uma transformação e mudança de atitude, isto é, que as pessoas aprendam algo e se eduquem ou se reeduquem relativamente ao trato com o ambiente.

A KUWUKA JDA engaja-se com actores de influência (oficiais do governo), a quem pretende influenciar, e com os actores de criação de capacidade (cidadãos que pretende que exerçam a cidadania ambiental e demandem seus direitos), que representam diferentes segmentos da sociedade, desde estudantes, activistas comunitários, membros das organizações da sociedade civil, funcionários públicos e alguns oficiais do governo, sector privado, órgãos de informação, organizações comunitárias de base, grupos de jovens, crianças, entre outros e promove o seu fortalecimento, quer através de sessões da capacitação/treinamento, quer através de debates; ou através de treinamentos específicos em determinadas matérias sobre direitos ambientais, entre outros.

Adicionalmente, a KUWUKA JDA estabelece parcerias com organizações com objectivos consentâneos aos da organização e trabalha em rede para acções de advocacia conjunta ou colectiva. Desta forma, troca experiências e conhecimentos, bem como a aprendizagem entre as organizações, com o fim último de cada um contribuir com os seus conhecimentos, que são passados aos beneficiários das acções da organização.

A KUWUKA JDA também estabelece parcerias com entidades do Estado, principalmente ao nível dos distritos com os Serviços Distritais de Actividades Económicas e Serviços Distritais de Infra-Estruturas. A organização trabalha também com organizações comunitárias locais e lideranças comunitárias para a sensibilização e educação em cidadania ambiental.

Deve-se destacar também as parcerias estabelecidas com instituições de ensino superior, como é o exemplo da Universidade Eduardo Mondlane (com a Faculdade de Educação e com o Departamento de Ciências Biológicas, da Faculdade de Ciências) para algumas acções/projectos em parceria, como foi o caso de Floresta Pesquisa Mangal, participação de comunidades na gestão de invertebrados na Ilha de Inhaca. O outro exemplo é a parceria com a Universidade de Kent, no Reino Unido, com a KUWUKA a implementar um projecto de turismo baseado na conservação dos recursos naturais na região de Maputaland (Matutuine).

Outros exemplos no âmbito das parcerias, que a KUWUKA JDA leva/levou a cabo são: 1) Realização do Seminário Coordenador sobre Educação Cívica Ambiental para Gestão Harmonizada e Sustentável de Resíduos Sólidos Urbanos na Cidade de Maputo em parceria com

o CMCM e a Livaningo; 2) Capacitação dos secretários de 43 bairros do Município de Maputo como activistas para a Campanha de Promoção da Saúde e Higiene Ambiental no Município de Maputo em parceria com CMCM, MICOA, Livaningo e LVIA; 3) Exposição dos materiais e trabalho sobre GRSU na Mostra Moçambicana de Ciência e Tecnologia, a convite do CMCM e em parceria com LVIA, Fertiliza e Recicla.

Em todas as suas acções/actividades, a KUWUKA JDA apresenta um diferencial pelo facto de as suas actividades se apoiarem num o trabalho vertical e horizontal, ou seja, desde a base até advocacia política com os tomadores de decisão. A KUWUKA JDA trabalha com as comunidades locais, como “laboratórios”, no terreno, para perceber como é que as políticas e legislação são implementadas a favor dos direitos ambientais e como esses direitos são conhecidos e compreendidos pelas comunidades locais, líderes comunitários e autoridades locais.

A KUWUKA JDA serve-se das experiências no terreno para advocacia, quer através de fortalecimento de capacidades dos actores locais para que demandem seus direitos; bem como com os tomadores de decisão para influenciá-los a respeitar e a implementar a legislação; ou através de proposta de reforma quer seja legal ou institucional, incluindo participação nos processos de revisão legislativa. Ao actuar desta forma, a KUWUKA JDA apresenta-se como uma força que ombreia positivamente (na relação de forças) em prol do bem-estar socioambiental e da formação de cidadãos ambientalmente educados, conhecedores e reconhecedores dos seus direitos e deveres ambientais.

Para além de evidências de trabalho no terreno, a KUWUKA JDA realiza estudos de base, ou colecta de informação de base que a utiliza como evidência para advocacia política. Desta forma, a KUWUKA JDA faz uma ligação vertical entre a base e o topo, também promovendo acções horizontais a nível local (distrital e provincial), capacitando e fortalecendo as comunidades locais em matérias ambientais e formando-as para a consciência cívico-ambiental.

Por fim e adicionalmente, a KUWUKA JDA participa em fóruns regionais e internacionais, o que lhe permite colher e partilhar experiências com parceiros noutros países, compreender e trazer experiências regionais e internacionais, tendo em conta que o país é signatário de várias convenções que obrigam a sua adopção através de domesticação nas leis nacionais. A estratégia de actuação da KUWUKA JDA confere-lhe o diferencial com outras organizações congéneres, ao se apresentar como influenciador nacional e internacional em prol de várias causas ambientais, partilhando a hegemonia com as autoridades governamentais.

Em suma, o contributo da KUWUKA JDA abarca quase todos os aspectos relacionados com a actuação da sociedade civil, entendida no sentido de Gramsci: hegemonia, prática pedagógica e relação de forças. Mas importa salvaguardar que no aspecto da relação de forças, a KUWUKA JDA não procura a “competição/rivalização”, mas busca estabelecer parcerias, colaboração e coordenação, de modo que a sua luta pela cidadania ambiental seja frutífera, com maior abrangência e eficácia.

CAPÍTULO V: CONCLUSÃO

A partir da segunda metade do século XX até aos nossos dias verifica-se o surgimento e aumento de (grandes) problemas ambientais globais, que conduziram a uma crise socioambiental global, a partir da década de 1960. Esta situação provocou e ainda provoca debates/reflexões em torno da construção e consolidação da cidadania ambiental. Um dos lugares acertados para a discussão do assunto é o concerto das nações, sob tutela da ONU, que tem promovido, incentivado e realizado uma série de encontros em prol da saúde do meio ambiente, como é o caso das várias conferências sobre o meio ambiente nas quais quase sempre se destaca a relevância do papel das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) na educação (ambiental ou) para a cidadania ambiental.

A Sociedade Civil apresenta-se como espaço de reivindicação da hegemonia, de práticas pedagógicas e de equilíbrio de relação de forças, como refere Gramsci nos *Cadernos do Cárcere* e outros escritos. É neste âmbito que surgem OSC's interessadas e dedicadas à solução/redução/mitigação dos problemas ambientais, dando um contributo significativo na educação para a construção da cidadania ambiental. No processo de educação para a cidadania ambiental, as Organizações da Sociedade Civil desempenham o papel de prestação de serviços, de influência de políticas e práticas de educação. As OSC's têm o papel de promover uma educação para os direitos sociais e económicos dos cidadãos. Além disso, as OSC's contribuem na promoção de uma educação para a cidadania ambiental que consciencializa e envolve capacidade crítica, diálogo e a assimilação de saberes distintos que possam ajudar a compreender a nossa realidade e melhorar as nossas condições de (qualidade) vida.

A educação para a cidadania ambiental apresenta-se como um elemento determinante na formação de indivíduos participantes e activos para assumirem a responsabilidade de cumprir seus deveres e lutar por seus direitos. As OSC's desempenham um papel relevante no contexto de educação para a cidadania ambiental tendo em conta que elas também têm como enfoque a construção de conhecimentos. As OSC's têm o papel de buscar recursos e alternativas para resolver problemas causados pela globalização, na tentativa de garantir a sustentabilidade, a justiça social e o equilíbrio ambiental para as presentes e futuras gerações.

A educação é fundamental na construção da comunhão entre a vida humana e o planeta Terra em sua totalidade, pois a educação é um processo contínuo que dura toda a vida. Educar é criar espaços de convivências e de conversações, é levar o indivíduo humano a conhecimento de seu mundo no respeito e na reflexão e não negá-lo ou destruí-lo, tornando-o capaz de se envolver

sistematicamente na gestão dos negócios da comunidade, dando-lhe sentido de responsabilidade e cidadania. Assim, o conhecimento levará ao entendimento, à compreensão e a uma acção harmoniosa e ajustada com os outros e com o meio envolvente.

Portanto, a educação para a cidadania ambiental é relevante na medida em que contribui na formação para a transformação do indivíduo em pessoa e em cidadão; é um subsídio para melhorar a qualidade de vida e do ambiente; possibilita um aumento do nível de consciência ambiental; a educação ambiental como formação e exercício de cidadania refere-se a uma nova forma de encarar a relação do Homem com a Natureza, baseada numa nova ética, que pressupõe valores morais e uma forma diferente de ver o mundo e os homens, na perspectiva de uma cabeça bem-feita preconizada por Morin ou do terceiro instruído idealizado por Serres.

Relativamente aos problemas ambientais contemporâneos, no contexto da educação para a cidadania ambiental, as organizações da sociedade civil (OSC's), enquanto instituições de educação, desempenham um papel preponderante, uma vez que se apresentam como disseminadores da educação ambiental que ajuda a identificar os problemas que afectam a qualidade de vida das pessoas, além de encontrar soluções e alternativas para resolver as questões ambientais que afectam as comunidades. De forma mais específica, as OSC's ambientais são fundamentais no processo de aprofundamento e expansão das acções de educação ambiental, pois, muitas vezes, impulsionam iniciativas governamentais e dão apoio às organizações de iniciativa privada interessada no desenvolvimento de projectos nesta área. Estas organizações fazem parte do grupo de interessados preocupados com a problemática ambiental.

As OSC's ajudam na fundamentação e desenvolvimento de valores igualitários e aptidões voltadas para a precaução ambiental, com a intenção de garantir uma condição de vida saudável para as gerações actuais e futuras, compreendendo, deste modo, uma dimensão humanitária, holística, interdisciplinar e democrática da protecção ambiental. Isto é possível com a contribuição de uma educação para a cidadania ambiental que, parafraseando Reigota (2004), na escola ou fora dela continuará a ser uma concepção radical de educação, não porque prefere ser a tendência rebelde do pensamento educacional contemporâneo, mas sim porque nossa época e nossa herança histórica e ecológica exigem alternativas radicais, justas e pacíficas.

As OSC's proporcionam uma educação para a cidadania ambiental que pode estimular uma racionalidade moral e ecológica e promovendo atitudes e valores subjectivos de aprendizados sociais compatíveis com a sustentabilidade da vida na Terra.

Com a educação para a cidadania ambiental, as OSC's contribuem com acções reflexivas e conscientes nas mudanças éticas para a transformação da mentalidade humana, pois essa transformação influi directamente na percepção e no comportamento, para que os seres humanos aprendam a pensar ambientalmente, isso deverá reajustar o comportamento humano na construção de uma verdadeira harmonia entre os seres humanos, a sociedade e a Natureza, como diz Serres (1994). E essa transformação por meio da educação deverá contribuir na mudança do carácter humano, social e ecológica na qual se estimule a formação de sociedades justas e ecologicamente equilibradas.

O esforço mundial para a construção da cidadania ambiental também se faz sentir em Moçambique, ainda que de forma difusa e com uma fraqueza notável, pois o país ainda está nos primeiros passos, o que leva a que haja lacunas a nível da legislação, da atitude/comportamento dos indivíduos, da responsabilização, da falta de uma estratégia nacional de educação ambiental, da corrupção entre os que seriam guardiões da causa ambiental, da pobreza que resulta em fragilidade económica e consequente vulnerabilidade para o aliciamento das comunidades para a prática de acções anti-ambientais.

Apesar das dificuldades/fraquezas acima descritas, no contexto moçambicano, há uma emergência de uma sociedade civil interessada com a causa ambiental, o que se efectiva a partir da actuação de várias OSC's que se empenham na construção e promoção da cidadania ambiental, através de programas e projectos. Um dos exemplos dessas organizações é a KUWUKA JDA JDA, que toma a educação ambiental como um instrumento sério e eficaz para a sensibilização e mudança de comportamento dos indivíduos em relação ao meio ambiente.

Tanto para a KUWUKA JDA quanto para as outras OSC's moçambicanas e mundiais, a educação é a chave e a palavra forte, sendo por isso muito importante/relevante no alcance da cidadania ambiental. Para estas organizações, a educação para a cidadania apresenta-se como um elemento determinante na formação de indivíduos participantes e activos para assumirem a responsabilidade de cumprir seus deveres e lutar por seus direitos. Por consequência, a educação para a cidadania ambiental ajuda a perceber que não se deve separar os seres humanos dos outros seres da Natureza, que constituem o meio ambiente natural.

Na esteira do que se disse acima, a KUWUKA JDA tem dado um contributo notável em prol da mitigação dos problemas ambientais em Moçambique, no campo da cidadania ambiental,

partindo da educação cívica e ambiental junto das comunidades e intervindo junto das autoridades no sentido de alertá-las e apoiá-las relativamente aos problemas em alusão.

Relativamente à experiência da KUWUKA JDA, foi possível perceber que esta organização da sociedade civil busca o fortalecimento das capacidades das comunidades locais para gestão sustentável dos recursos florestais, conservação ambiental e reflorestamento, que inclui o estabelecimento, reactivação e treinamento dos Comités Comunitários de Gestão de Recursos Naturais, sobre boas práticas de gestão dos recursos florestais, conservação da biodiversidade e sua importância na mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Adicionalmente, os membros dos comités de gestão contribuem na educação cívica ambiental, principalmente, na sensibilização contra práticas prejudiciais ao ambiente e à conservação da flora e fauna nas comunidades (queimadas descontroladas, abate indiscriminado das árvores, caça furtiva, em particular as espécies protegidas, etc.).

O fortalecimento supracitado inclui também a construção de estufas comunitárias para produção de mudas para o reflorestamento, entre nativas e fruteiras. Como resultado de impacto, as plantas produzidas nas estufas comunitárias contribuem para o equilíbrio ecológico, bem como para o melhoramento da dieta alimentar através de consumo da fruta.

A KUWUKA JDA empenha-se no fortalecimento da capacidade da sociedade civil para a participação activa na promoção da boa governação dos recursos naturais e indústria extractiva em Moçambique, através do treinamento das comunidades para monitoria do impacto da indústria extractiva nos locais da sua instalação.

Pela acção da KUWUKA JDA, as comunidades são empoderadas para a gestão sustentável dos recursos florestais através do estabelecimento e treinamento dos Fóruns de Comités de Gestão dos Recursos Naturais de que coordenam as actividades de sensibilização comunitária. O empoderamento das comunidades incluiu a produção de manuais de treinamento dos activistas comunitários sobre o manejo sustentável dos recursos florestais e participação comunitária.

Assim, as comunidades locais participam activamente e de forma transparente nos processos de governação e de desenvolvimento na área de terras, ambiente e recursos naturais. Da mesma forma, as Organizações da Sociedade Civil participam activamente nos processos de governação, no empoderamento das comunidades locais e dos cidadãos e na implementação de programas de desenvolvimento na área de terras, ambiente e recursos naturais.

Influenciadas e apoiadas pela KUWUKA JDA, várias organizações da sociedade civil (OSC's) promovem o desenvolvimento da educação cívica e ambiental das comunidades locais com o envolvimento e a participação activa de homens e mulheres de todas as faixas etárias. Importa referir que as OSC's participam e coordenam os processos de advocacia pela boa governação e pelos direitos das comunidades locais e dos cidadãos no domínio da governação de terras, ambiente e exploração dos recursos naturais.

Convém salientar que, em suma, o contributo da KUWUKA JDA abarca quase todos os aspectos relacionados com a actuação da sociedade civil, entendida no sentido de Gramsci: hegemonia, prática pedagógica e relação de forças. Mas importa salvaguardar que no aspecto da relação de forças, a KUWUKA JDA não procura a “competição/rivalização”, mas busca estabelecer parcerias, colaboração e coordenação, de modo que a sua luta pela cidadania ambiental seja frutífera, com maior abrangência e eficácia.

Assim, o contributo da KUWUKA JDA enquadra-se nas cinco categorias dos objectivos da educação ambiental propostas pela Conferência de Tbilisi, realizada em 1977, como já se fez referência no capítulo anterior. Vale, aqui, relembrar as categorias: (1) Consciência: Ajudar grupos sociais e indivíduos a adquirirem uma consciência do meio ambiente global, sensibilizando-os para essas questões; (2) Conhecimentos: Ajudar grupos sociais e indivíduos a adquirirem experiências diversas e uma compreensão fundamental do meio e problemas afins; (3) Comportamento: Ajudar grupos sociais e indivíduos a se comportarem de acordo com uma série de valores e a criarem interesse e preocupação em relação ao meio ambiente, motivando-os de tal maneira que venham a participar activamente da sua melhoria e protecção; (4) Aptidões: Ajudar grupos sociais e indivíduos a adquirirem as aptidões necessárias para determinar e resolver os problemas ambientais; (5) Participação: Proporcionar aos grupos sociais e indivíduos a possibilidade de participarem activamente de tarefas voltadas para a solução dos problemas ambientais.

Para terminar, importa elencar algumas recomendações que poderão ser úteis para o bem do meio ambiente em Moçambique. O país precisa de uma estratégia nacional de educação ambiental: a nível dos conteúdos curriculares (nas diferentes disciplinas); a nível da organização das escolas – regulamentos que incluem a obrigatoriedade da observância da atitude pro-ambiente por parte de toda a comunidade escolar; redimensionamento/adaptação das escolas para padrões ambientais; as novas construções escolares devem incluir de forma obrigatória o compromisso com a questão ambiental.

Na gestão dos solos, nos bairros, cidades e aldeias, que se legisle sobre o uso sustentável da Terra e dos recursos nela existentes. Que se promova a formação cívico-ambiental formal e informal. Que se aglutine os vários quadros formados em matéria ambiental ou que trabalham em sectores ligados directa ou indirectamente com o meio ambiente: gestores e educadores ambientais, arquitectos, técnicos de planeamento físico urbano, entre outros. Deve ser feita a consciencialização ambiental que abarque todos os segmentos da sociedade nos seus diversos sectores de actividade. Mais do que nunca, é preciso trabalhar com a educação ambiental que comece pelo esclarecimento do conceito ambiente como espaço no qual os homens também fazem parte, em que os homens não se posicionam fora dele e não o vejam como uma realidade extra-humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACIS (2009). *O Quadro Legal para o Licenciamento Ambiental em Moçambique*. GIZ, Programa Pro-Econ.

Afonso, N. (2014). *Investigação Naturalista em Educação: um guia prático e crítico*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.

Agostinho, Santo (1998). *Solilóquios e a Vida Feliz*. Título original: *Soliloquia*. Tradução, introdução e notas de Adaury Fiorotti. São Paulo: Paulus.

Agostinho, Santo (2004). *Confissões*. Tradução de Arnaldo do Espírito Santo, João Beato e Maria Cristina de Castro-Maia de Sousa Pimentel. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa Da Moeda. 2ª Edição.

Agostinho, Santo (2007). *A Trindade*. Título original: *De Trinitate*. Tradução de Arnaldo do Espírito Santo *et al.* Prior Velho: Paulinas.

Alves, A. R. C. (2010). “O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe”. *Lua Nova*, São Paulo, 80, 71-96. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n80/04.pdf>. Acessado em: 08 de Junho de 2022.

Ambiente Brasil. *Glossário Técnico do Meio Ambiente*. Letra P. Disponível em: <http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=/educa%E7%E3o/index.php3&conteudo=./glossario/p.html>>. Acesso em 6 Julho 2022.

Angeli, J. M. (2011). “Gramsci, Hegemonia e Cultura: relações entre Sociedade Civil e Política”. *Revista Espaço Acadêmico*, 122, 123-132. ISSN, 1519-6186.

Aristóteles (1998). *Política*. Tradução de António Campelo Amaral e Carlos Gomes. Lisboa: Vega.

Avzaradel, P. C. S. (s/d). “Ética e educação ambiental: um diálogo necessário”. *Revista de Direito da Cidade*, vol.05, nº01. ISSN 2317-7721 pp. 65-85.

Bacon, F. (1976). *Nova Atlândida*. Tradução de Rodrigues Fernanda Pinto. Lisboa: Editorial Minerva.

Badr, E. *et al* (2017). *Educação Ambiental: conceitos, histórico, concepções e comentários à Lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei No 9795/99)*. Manaus: Valer Editora.

- Baldin, N. & Albuquerque, C. “Cidadania ecológica: concepções e práticas de estudantes universitários”. *Fórum Sociológico* [on-line], Lisboa, n. 22, 2012. Disponível em:
- Ballestrin, L. & Losekann, C. (2013). “A abertura do conceito de sociedade civil: desencaixes, diálogos e contribuições teóricas a partir do Sul Global”. *Colômbia Internacional* 78, 181-210. DOI: <http://dx.doi.org/10.7440/colombiaint78.2013.07>. ISSN 0121-5612.
- Barroso, E. M. A. (2017). *A Educação para a Cidadania através das Redes Sociais – A Experiência de Organizações da Sociedade Civil Moçambicana*. Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Estudos Africanos. Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Berger, P. L. & Luckmann, T. (1967). *The Social Construction of Reality: a treatise in the sociology of knowledge*. Garden City, NJ: Anchor Books.
- Bianchi, Á. (2008). *O Laboratório de Gramsci: filosofia, história e política*. São Paulo: Alameda.
- Bicudo, M. A. V. (1999). “A contribuição da fenomenologia à educação”. In: Bicudo, M. A.V. e Cappelletti, I. F. (1999). *Fenomenologia: uma visão abrangente da Educação*. 1ª Edição. São Paulo: Olho d’Água, 1999, v.1, 1º capítulo, p. 11-55.
- Bobbio, N & Bovero, M. (1986). *Sociedade e Estado na filosofia política moderna*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Editora Brasiliense.
- Bobbio, N., Matteucci, N. & Pasquino, G. (1998). *Dicionário de Política*. 11ª Edição. Tradução de Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mônaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacais e Renzo Dini. Brasília: Editora UnB.
- Boff, L. (2004). *Grito da Terra, Grito dos Excluídos*. Rio de Janeiro: Editora Sextante.
- Borinelli, B. (2011). “Problemas ambientais e os limites da política ambiental”. *Serv. Soc. Rev., Londrina*, 13 (2), 63-84.
- Branco, S. M. (2007). *Ecossistêmica: uma abordagem integrada dos problemas do meio ambiente*. 2ª Edição. São Paulo: Edgard Blücher.
- Brandão, C. R. (2005). *O que é educação*. 46ª ed. São Paulo: Brasiliense.
- Buber, M. (1974). *Eu e Tu*. Tradução do Alemão, introdução e notas por Newton Aquiles Von Zuber. São Paulo: Centauro.

Cabral, A. (2000). Movimentos Sociais, as ONGs e a militância que pensa logo existe. Disponível em: <<http://www.comunicacao.pro.br>>.

Camargo, A. L. de B. (2002). *As dimensões e os desafios do desenvolvimento sustentável: concepções, entraves e implicações à sociedade humana*. Dissertação. Mestrado em Engenharia de Produção – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Florianópolis: UFSC.

Cândido, M. C. A. (2010). *Desenvolvimento Sustentável e Pobreza no Contexto da Globalização: O caso de Moçambique*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.

Castro, M. L. & Pelicioni, M. C. F. (2007). “Fundamentos históricos e epistemológicos da questão ambiental”. In Castro, M. L. & Pelicioni, M. C. F. & Philipi Junior, A. (2007). *Educação Ambiental em Diferentes Espaços*. São Paulo: Signus Editora.

Cervo, A. L., Bervian, P. A. & Da Silva, R. (2007). *Metodologia Científica*. 6ª Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

Charrua, H. C. C. (2014). *Desertificação e Reversibilidade dos Problemas de Desertificação*. Dissertação. Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

Coelho, M. C. N. (2004). “Impactos Ambientais em Áreas Urbanas: teorias, conceitos e métodos de pesquisa”. In: Guerra, A. J. T. & Cunha, S. B. da. (Orgs.). *Impactos Ambientais urbanos no Brasil*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil (2004), 19-45.

Cohen, J. L. & Aerator, A. (2000). *Sociedade civil y teoría política*. Traducción de Roberto Reyes Mazzoni. México: Fondo de Cultura Económica.

Coimbra, A. S. & Fernandes, A. A. (2011). “Sujeitos Colectivos e Educação Ambiental: O Papel Das ONG’s Ambientalistas de Juiz de Fora no Conselho Municipal de Meio Ambiente – Comdema – Juiz de Fora – Minas Gerais”. *Vianna Sapiens*, 2 (1), 127-152. Juiz de Fora. ISSN 2177-3726.

Coimbra, J. de A. A. (2002). *O outro lado do meio ambiente: uma incursão humanística na questão ambiental*. Campinas: Millennium.

Colombo, S. R. (2014). “A Educação Ambiental como instrumento na formação da cidadania”. *Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências*, 14 (2), 67-75. ISSN 1806-5104, e-ISSN 1984-2686.

- Comenius, J. A. (2001). *Didáctica Magna*. Introdução, tradução e notas de Joaquim Ferreira Gomes. Fundação Calouste Gulbenkian. Versão para eBook, eBooksBrasil.com.
- Cooper, M. (2008). *Degradação e Recuperação de Solos*. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Costa, M.I.S. & Ianni, A.M.Z. (2018). “O conceito de cidadania”. *In: Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica*. pp. 43-73. ISBN: 978-85-68576-95-3. <https://doi.org/10.7476/9788568576953.0003>. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC.
- Creswell, J. W. (2007). *Projecto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Tradução de Luciana de Oliveira da Rocha. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed.
- Da Silva, S. S. & Reis, R. P. (2009). “Problemas Ambientais e o Papel do Estado: Que Tipo de Intervenção é Necessária?” *47º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural*. UFLA, LAVRAS - MG – BRASIL, 1-20.
- De Mari, C. L. (2011). “O Papel Educador dos Intelectuais na Formação Ideológica e Hegemónica em Gramsci: Uma Perspectiva de Emancipação Humana”. *In: LEITE, Domingos (org.). Trabalho e Formação Humana: o papel dos intelectuais e da educação*. Curitiba: UFTPR, 2011, p. 65-84.
- De Mello, C. M. (2014). “Abordagens e procedimentos qualitativos: implicações para pesquisas em organizações.” *Revista Alcance – Electrónica*, 21 (2), 324-349. ISSN: 1983-716X. Disponível em www.univali.br/periodicos.
- De Mello, L. F. & Hogan, D. J. (2006). “População, Consumo e Meio Ambiente”. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/236271453>.
- De Quadros, A. (2007). *Educação Ambiental: Iniciativas Populares e Cidadania*. Dissertação. Universidade Federal De Santa Maria.
- Delgado, R. M. (2005). “O que é uma ONG”. *Artigos Direito Net*. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/1983/O-que-e-uma-ONG>.
- Delors, J. *et al* (1998). *Educação: um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o Século XXI*. Tradução de José Carlos Eufrazio. São Paulo: Cortez Editora.

- Dias, M. A. (2015). “Globalização, Desenvolvimento Sustentável E O Meio Ambiente: Forças Desproporcionais”. *Revista FATEC – Zona Sul, 1* (3).
- Do Lago, A. A. C. (2006). *Estocolmo, Rio, Joanesburgo: O Brasil e as três Conferências Ambientais das Nações Unidas*. Brasília: Instituto Rio Branco.
- Do Nascimento, F. P. (2016). *Metodologia da Pesquisa Científica: teoria e prática – como elaborar TCC*. Brasília: Thesaurus.
- Dos Santos, J. G., Da Silva, R. & Cambuta, C. (2010). “Sociedade civil e educação: a experiência de trabalho com ONG’s em Angola.” 7.º Congresso Ibérico de Estudos Africanos - Políticas Públicas em Educação e Formação. *A Colaboração entre o Estado e a Sociedade Civil*. Lisboa.
- Dulley, R. D. (2004). “Noção de natureza, ambiente, meio ambiente, recursos ambientais e recursos naturais”. *Agric. São Paulo, 51* (2), 15-26.
- Effting, T. R. (2007). *Educação Ambiental nas Escolas Públicas: Realidade e Desafios*. Monografia (Pós Graduação em “Latu Sensu” Planejamento Para o Desenvolvimento Sustentável). Centro de Ciências Agrárias, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Marechal Cândido Rondon.
- Falcão, M. P. & Noa, M. (2016). *Definição de Florestas, Desmatamento e Degradação Florestal no âmbito do REDD+*. Maputo: FUNAB/Fundo Nacional Sustentável.
- Feijoo, A. M. L. C & Mattar, C. M. (2014). “A Fenomenologia como Método de Investigação nas Filosofias da Existência e na Psicologia”. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 30* (4), 441-447.
- Feitosa, A. A. F. M. A. & Abílio, F. J. P. (2010). *Educação Planetária: paradigmas, discursos e práticas educativas em ONG’s no Semi-árido da Paraíba – estudo de caso*. Tese. João Pessoa: Universidade federal de Paraíba.
- Fernandes, D. N. (2010). “A importância da educação ambiental na construção da cidadania”. *Revista OKARA: Geografia em debate, 4*, (1-2), 77-84. ISSN: 1982-3878. João Pessoa, PB, DGEOC/CCEN/UFPB – <http://www.okara.ufpb.br>.
- Fernandes, V & Sampaio, C. A. C. (2008). “Problemática ambiental ou problemática socioambiental? A natureza da relação sociedade/meio ambiente”. *Desenvolvimento e Meio Ambiente, 18*, 87-94. Editora UFPR.

- Ferry, L. (1993). *A Nova Ordem Ecológica*. Tradução de Luís de Barros. Porto: ASA.
- Fischer, F. J. V. (2012). “Cidadania ambiental global e sustentabilidade”. *Revista Electrónica Direito e Política*. 7 (1), 473-492. Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí. Disponível em www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791.
- Fontes, V. (2010). *O Brasil e o Capital-Imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/UFRJ.
- Freire, P. (2000). *Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. São Paulo: Editora UNESP.
- Gadamer, H-G. (1999). *Verdade e Método: Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. 3ª Edição. Tradução de Flávio Paulo Meurer. Petrópolis: Editora Vozes.
- Gadotti, Moacir (2006). *História das Ideias Pedagógicas*. São Paulo: Editora Ática.
- Ghanem, E. (2012). “As ONG’s e a responsabilidade governamental com a escola básica no Brasil”. *Pro-Posições*, 23 (2) 51-65. Campinas: Maio/Agosto, 2012.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6ª Edição. São Paulo: Editora Atlas S.A.
- Glaserapp, D. & Agapito, J. (2013) “Educação Ambiental e Consciência Ecológica: Possíveis Interlocações”. *XI Congresso Nacional de Educação*. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 23 a 26 de Setembro de 2013.
- Gomes, J. N. D., Dos Santos, L. A. & Aparecida, A. (2013). “Educação Ambiental na Conscientização e Preservação do Meio Ambiente: Unidade Escolar Zezita Sampaio, Buriti Dos Lopes, PI”. *Ambiente & Educação. Revista de Educação Ambiental*, 23 (1) 225-247. Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental: Universidade Federal do Rio Grande. e ISSN - 1413-8638 E-ISSN - 2238-5533.
- Gonçalves, A. C. P. (2009). “*Modernidades*” Moçambicanas, *Crise de Referências e a Ética no Programa de Filosofia para o Ensino Médio* (Tese de Doutorado). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais.
- Gonçalves, D.R.P. (1990). “Educação Ambiental e o ensino básico”. *Anais do IV Seminário Nacional sobre Universidade e Meio Ambiente*, p. 125-146. Florianópolis.

- Governo de Moçambique (1994). *Programa Nacional de Gestão Ambiental*.
- Governo de Moçambique (1995). *Política Nacional do Ambiente*.
- Governo de Moçambique (2004). *Constituição da República de Moçambique*.
- Governo de Moçambique (2005). *Programa Quinquenal do Governo para 2005 – 2009*.
- Governo de Moçambique (2006). *Directiva Geral para a Elaboração de Estudos do Impacto Ambiental*.
- Governo de Moçambique (2009). *Estratégia do Ensino Secundário Geral 2009 – 2015*. Maputo: Ministério da Educação. Disponível em <http://www.mined.gov.mz/Legislacao/Documents/>.
- Governo de Moçambique (2010). *Programa Quinquenal do Governo para 2010 – 2014*.
- Governo de Moçambique (2015). *Programa Quinquenal do Governo para 2015 – 2019*.
- Governo do Estado de São Paulo (1997). *Entendendo o Meio Ambiente Volume I: Tratados e Organizações Internacionais em matéria de Meio Ambiente*. 2ª Edição com alterações. São Paulo: Secretaria de Estado do Meio Ambiente.
- Gramsci, A. (1982). *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Gramsci, A. (1999). *Cadernos do Cárcere*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, volume 1.
- Gramsci, A. (2001). *Cadernos do Cárcere*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, volume 2.
- Gramsci, A. (2007). *Cadernos do Cárcere*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, volume 3.
- Gramsci, A. (2010). *Concepção dialéctica da história*. Tradução de Paolo Nosella. Recife: Editora Massangana.
- Grubba, L. S.; Pellenz, M. & De Bastiani, A.C.B. (2017). “Cidadania Ambiental: Fundamentos Éticos Para Uma Sociedade Sustentável”. *Revista Direito Ambiental e Sociedade*, 7 (3), 7-29.

- Guimarães, M. *et al.* (2009). Educadores ambientais nas escolas: as redes como estratégia. *In*: Soares, A.M.D; Carvalho, N.A.O; Barreto, M.P (Orgs). *Cad. Cedes*, Campinas, 29, (77), 49-62, Jan./Abr. 2009.
- Habermas, J. (2002). *O discurso filosófico da modernidade: doze lições*. Tradução de Luiz Sérgio Repa Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes.
- Hegel, G. W. F. (1989). *A Sociedade Civil Burguesa*. Tradução de José Saramago. São Paulo: Edições Mandacaru.
- Hegel, G. W. F. (1992). *Fenomenologia do Espírito*. Tradução de Paulo Meneses. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Vozes.
- Hegel, G. W. F. (1997). *Princípios da Filosofia do Direito*. Tradução de Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes.
- Hobbes, T. (1974). *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Abril Cultural. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva.
- Husserl, E. (1973). *A ideia da fenomenologia*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70. Título original: *Die Idee der Phänomenologie* (Band II Husserliana) Martinus Nijhoff.
- Husserl, E. (2000). *Os Pensadores. Husserl - Vida e Obra*. São Paulo: Editora Nova Cultural.
- IBAMA (1996). *Educação Ambiental: as Grandes Directrizes da Conferência de Tbilisi*. Brasília: Edições IBAMA.
- Iori, V. (s/d). *Educatori e pedagogisti: Senso dell agire educativo e riconoscimento professionale*. s/l: Le Guide Erickson.
- Jacobi, P. (2003). “Educação Ambiental, Cidadania E Sustentabilidade”. *Cadernos de Pesquisa*, 118, 189-205. USP.
- Jonas, H. (2006). *O Princípio Responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Tradução de Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora PUC-Rio.
- Josgrilberg, R. (2015). “Fenomenologia e Educação”. *Notandum* 38. CEMOrOC-Feusp/IJI - Universidade do Porto.

- KUWUKA JDA (2008, 2017). *Planos Estratégicos*. Maputo.
- KUWUKA JDA (2008, 2020). *Estatutos*. Maputo.
- KUWUKA JDA (2008-2019). *Relatórios Anuais de Actividades*. Maputo.
- KUWUKA JDA (2008-2020). *Actas das Reuniões da Assembleia Geral*. Maputo.
- KUWUKA JDA (2020). *Instrumentos de Governação Interna*. Maputo.
- KWUKA JDA (s/d). *Documentos Diversos*. Maputo.
- Layrargues, P. P. (2009). *Educação ambiental com compromisso social: o desafio da superação das desigualdades*. In: Loureiro, C. F. B.; Layrargues, P. P.; Castro, R. S. (Org.). *Repensar a educação ambiental um olhar crítico*. São Paulo: Cortez, 2009. p. 11-31.
- LeCompte, M. O. & Schensul, J. J. (1999). *Designing and conduction ethnographic research*. Walnut Creek, CA: Altamira.
- Leff, E. (2001). *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis, RJ: Editora Vozes.
- Leite, J. O. (2016). A Relação Estado X Sociedade Civil no Pensamento de Antônio Gramsci. I JOINGG – Jornada Internacional de Estudos e Pesquisas em Antonio Gramsci VII JOREGG – Jornada Regional de Estudos e Pesquisas em Antonio Gramsci. *Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia*. Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação 23 a 25 de Novembro de 2016 – Fortaleza/CE. Anais da Jornada: ISSN 2526-6950.
- Leite, J. R. M. & Ayala, P. A. (2004). *Direito Ambiental na Sociedade de Risco*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Letria, J. J. & Letria, A. (2003). *A Cidadania Explicada aos Jovens e aos Outros*. Lisboa: Terramar.
- Levinas, E. (1997). *Entre Nós: ensaios sobre a alteridade*. Tradução de Pergentino Stefano Pivatto, Evaldo Antônio Kuiava, José Nedel, Luiz Pedro Wagner e Marcelo Luiz Pelizolli. Petrópolis: Vozes.
- Liguori, G. (2007). *Roteiros para Gramsci*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

- Lima, G. F. C. (2008). “Crise ambiental, educação e cidadania: os desafios da sustentabilidade emancipatória”. In: Layrargues, P. P., Castro, R. S; Loureiro, C. F. B. (orgs.) *Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania*, São Paulo: Cortez.
- Locke, J. (1994). *Segundo tratado Sobre o Governo e outros escritos*. Tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. Petrópolis: Vozes.
- Locke, L. F. Spirduso, W. W. & Silverman, S. J. (2000). *Proposals that work: A guide for planning dissertations and grant proposals* (4th Ed.). Thousand Oaks, CA: Sage.
- Lopes, S. A. X. (2014). *Relação Educação e Cidadania na Escola*. Itaporanga – Paraíba: Universidade Estadual da Paraíba.
- Loureiro, C. F. B. (2006). “Complexidade e dialéctica: contribuições à práxis política e emancipatória em educação ambiental”. In: *Educação e Sociedade*. 27, (94), 131-134.
- Luckesi, C. (1994). *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez.
- Lüdke, M. & André, M. E. D. A. (1986). *Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas*. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária LTDA.
- Manacorda, M. A. (1997). *História da Educação: da Antiguidade aos nossos dias*. Tradução de Gaetano Lo Monaco. 6ª Edição. São Paulo: Cortez.
- Marcatto, C. (2002). *Educação Ambiental: Conceitos e Princípios*. Belo Horizonte: FEAM.
- Marques, J. R. (2005). *Meio Ambiente Urbano*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária.
- Marshall, C. & Rossman, G. B. (1999). *Designing qualitative research* (3rd Ed.). Thousand Oaks, CA: Sage.
- Marshall, T. H. (1967). *Cidadania, Classe Social e Status*. Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Martins, E. S (2005). “A etimologia de alguns vocábulos referentes à educação”. *Olhares & Trilhas*. Ano VI, n. 6, pp. 31-36. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia.
- Marx, K. & Engels, F. (2005). *Manifesto Comunista*. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo Editorial.

- Marx, K. (2005). *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Mastrodi, J. & Avelar, A. E. C. (2017). “O conceito de cidadania a partir da obra de T. H. Marshall: conquista e concessão”. *Cadernos de Direito. Piracicaba*.17 (33): 3-27, ISSN Electrónico: 2238-1228 Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Campinas: São Paulo.
- Melo da Silva, A. R. (2012). *A educação para a cidadania: o caso português*. Universidade de Aveiro.
- Mendonça, F. de A. (2004). *Geografia e Meio Ambiente*. 7ª Edição. São Paulo: Contexto.
- Mendonça, S. R. (s/d). “Sociedade Civil em Gramsci: Venturas e Desventuras de um Conceito”.UFF.
- Merriam, S. B. (1998). *Qualitative research and case study applications in education*. San Francisco: Jossey-Bass.
- MICOA (2005). *Avaliação da Vulnerabilidade às Mudanças Climáticas e Estratégias de Adaptação*. Maputo.
- MICOA (2007a). *Plano de Acção para a Prevenção e Controlo às Queimadas Descontroladas 2008-2018*. Maputo.
- MICOA (2007b). *Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique/2007-2017*. Maputo.
- MICOA (2009). *Iniciativa Pobreza e Meio Ambiente: Análise do PES e das Políticas Sectoriais - Relatório Final Apresentado pela Austral-COWI*. Maputo.
- MICOA (2010). *Estratégia e Plano de Acção de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas*.
- MICOA (2011). *Relatório Final Revisão da Despesa Pública do Sector Ambiental: Moçambique/2005-2009*. Maputo.
- MICOA (2011). *Relatório Final Revisão da Despesa Pública do Sector Ambiental: Moçambique/2005-2010*. Maputo.
- MICOA (2012). *Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação de Mudanças Climáticas/2013-25*. Maputo.

MITADER (s/d). *Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável: crescimento rural, sustentável e inclusivo*. Maputo.

Morais, I. A. (2013). A construção histórica do conceito de cidadania: o que significa ser cidadão na sociedade contemporânea? *XI Congresso Nacional de Educação: EDUCERE*. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Morin, E. & Kern, A. B. (2003). *Terra-Pátria*. Tradução de Paulo Azevedo Neves da Silva. Porto Alegre: Sulina. 4ª Edição.

Morin, E. (2000). *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. Tradução de Catarina Eleonora da Silva e Jeanne Sawaya. 1ª Edição. São Paulo: Editora Cortez.

Morin, E. (2003). *A Cabeça Bem-Feita: Repensar a reforma, Reformar o pensamento*. Tradução de Eloá Jacobina. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Morin, E. (2005). *Ciência com Consciência*. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. 82ª Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Mutumucuo (2008). *Módulo de Métodos de Investigação*. Maputo: UEM – CDA.

Mwitu, J. (s/d). *Manual de Educação Ambiental para as Áreas de Conservação Aplicado ao Parque Nacional do Limpopo*.

Nahur, A. C.; Guido, F. L. & Dos Santos, J. A. G. (2015). *As Mudanças Climáticas: Riscos e Oportunidades*. Programa Água Brasil.

Ngoenha, S. E. (1994). *O Retorno do Bom Selvagem: uma perspectiva filosófica africana do problema ecológico*. Porto: Edições Salesianas.

Nogueira-Neto, P. (s/d). “Os Grandes Problemas Ambientais do Mundo Contemporâneo”. Instituto dos Estudos Avançados da Universidade de São Paulo.

Oliveira, A. C. & Haddad, S. (2001). “As Organizações da Sociedade Civil e as ONG’s de Educação.” *Cadernos de Pesquisa*, 112. PUC - São Pulo.

OMR (2019) “Desflorestação em Moçambique preocupa especialistas”. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/>. Acesso em 8 de Janeiro de 2021.

ONU (1992). *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas*. Rio de Janeiro.

ONU (1992). *Declaração do Rio Sobre Ambiente e Desenvolvimento – “Agenda 21: Programa de Ação para o Desenvolvimento Sustentável”*. Rio de Janeiro.

ONU (2002). *Declaração da Conferência das Nações Unidas de Joanesburgo sobre o Desenvolvimento Sustentável: Das Nossas Origens ao Futuro*. Joanesburgo.

ONU (2012). *Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável Rio+20: O Futuro que Queremos*. Rio de Janeiro.

ONU (2015). *Transformando o Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Nova Iorque.

Pádua, S. M. (2000). Educação ambiental: um caminho possível para mudanças. In: BRASIL. Ministério da Educação (Org.). *Reflexões sobre o panorama da educação ambiental no ensino formal*. Brasília: MEC/COEA.

Paraná Ambiental-Online: disponível em <https://www.paranaambiental.com.br/noticia/1/os-09-maiores-acidentes-da-historia>. Acesso em várias ocasiões.

Pereira, S. S. & Curi, R. C. (2012). “Meio Ambiente, Impacto Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.” *REUNIR – Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade*. 2 (4), 35-57. ISSN: 2237-3667.

Pessini, L. & Sngarzela, A. (2016). “Evolução histórica e políticas das principais conferências mundiais da ONU sobre o clima e meio ambiente”. *Revista Iberoamericana de Bioética*. 1, 1-14. ISSN 000-000. DOI: 10.14422/rib.i01y2016.009.

Pessoa, G. P. & Braga, B. R. (2010). “Educação Ambiental Escolar e Qualidade de Vida: Desafios e Possibilidades”. *Revista Electrónica do Mestrado em Educação Ambiental*, 24 (Janeiro a Julho). Universidade Federal do Rio Grande ISSN 1517-1256.

Pinsky, J. & Pinsky, C. B. orgs. (2013). *História da Cidadania*. 6ª Edição. São Paulo: Contexto.

Platão (2000). *A República*. Tradução de Carlos Alberto Nunes. 3ª Edição. Belém: EDUFPA.

Posse, L. D. P. (2011). “Educação Ambiental No Novo Currículo Do Ensino Secundário Geral De Moçambique (África).” *Revista Electrónica Conexão Faisa/Faciluz*, 2 (2), 1-18. ISSN 21780994.

Primavesi, A. M. (1997). *Agroecologia: ecosfera, tecnosfera e agricultura*. São Paulo: Nobel.

- Ramos, E. C. (1996). *Educação Ambiental: evolução histórica, implicações teóricas e sociais. Uma avaliação crítica*. Dissertação de Mestrado. Curitiba: Universidade Federal do Paraná.
- Reboul, O. (1988). *Filosofia da Educação*. “Capítulo Primeiro: A Educação”. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- Rego, A. M. X. (2018). “Educação: concepções e modalidades”. *Scientia Cum Industria*, 6 (1), 38-47.
- Reigota, M. (2004). *Meio ambiente, e representação social*. São Paulo: Cortez.
- Rodrigues, L. A. R. (2015). “Política, Estado e Sociedade Civil em António Gramsci: uma questão central para a Filosofia Política”. *Revista de Administração Educacional*. 1 (1). 4-18. Recife.
- Romeiro, A. R. (2012) “Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva económico-ecológica”. *Revista Estudos Avançados*, 26 (74), 65-92.
- Ross, A. (2012). “A biodiversidade e a extinção das espécies. *Revista Electrónica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental*, 7 (7), 1494-1499. e-ISSN: 2236-1170.
- Rousseau, J.-J. (1995). *O Emílio ou da Educação*. Tradução de Sérgio Milliet. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Rousseau, J.-J. (2011). *Do Contrato Social*. Tradução de Pietro Nassetti. 3ª Edição. São Paulo: Martin Claret Ltda.
- Rummert, S. M. (1986). *Os Meios de Comunicação de Massa como Aparelhos de Hegemonia*. Dissertação. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas - Instituto de Estudos Avançados em Educação.
- Sáiz, Á. V., Maldonado, M. A. & García, R. V. (2010). *Ciudadanía y conciencia medioambiental en España*. Madrid: CIS.
- Sales, I. C. (2005). *Os desafios da gestão democrática. (Em diálogo com Gramsci.)* Sobral, CE: Edições UVA; Recife, PE: editora da UFPE.
- Serra, C.M. (1987). “Apontamentos de Introdução a Educação Ambiental”. *Revista ambiental*.
- Serres, M. (1994). *O Contrato Natural*. Tradução de Serafim Ferreira. Lisboa: Instituto Piaget.

Silva, C. M. & Arbilla, G. (2018). “Antropoceno: Os Desafios de um Novo Mundo”. *Revista Virtual de Química*. 10 (6), 1619-1647. DOI: 10.21577/1984-6835.20180111. ISSN 1984-6835. Data de publicação na Web: 29 de Março de 2018 em <http://rvq.s bq.org.br>.

Silva, E. L. S. & Menezes, E. M. (2005). *Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Dissertação*. 4ª Edição revisada e actualizada. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.

Spradley, J. P. (1980). *Participant observation*. New York: Holt, Rinehart e Winston.

Staffen, M. R. & Aquino, S. R. F. (2016). “A (in) viabilidade de uma cidadania ecológica global na América do Sul: reflexões a partir da ecosofia e da sensibilidade jurídica”. *Revista Novos Estudos Jurídicos - Electrónica*, 21 (3) 1084-1118, ISSN Electrónico 2175-0491. DOI: 10.14210.

Teixeira, G. (s/d) “Introdução aos Conceitos de Educação, Ensino, Aprendizagem e Didáctica”. Disponível em <http://www.serprofessoruniversitario.pro.br/m%C3%B3dulos/ensino-e-aprendizagem/introdu%C3%A7%C3%A3o-aos-conceitos-de-educa%C3%A7%C3%A3o-ensino-aprendizagem-did%C3%A1tica#.UhZ08tLU-So>.

Thomas, E. (2009). “A Natureza das Relações entre ONGs Ambientalistas e o Poder Público Estatal: o estudo comparativo de duas organizações baianas.” *XXXIII Encontro da ANPAD*. São Paulo.

Tomás de Aquino, Santo (2016). *Suma Teológica*. Tradução de Carlos Arthur Ribeiro do Nascimento. Uberlândia – Minas Gerais: EDUFU.

Tourinho, C. D. C. (2017). “O Método Fenomenológico nas Ciências Humanas: a recepção de Husserl na Filosofia Francesa Contemporânea”. *Revista Ética e Filosofia Política*, 1 (20). www.ufjf.br/eticaefilosofia. ISSN: 1414-3917.

Trevisol, J. V. (2003). “As ONG’s e a Emergente Sociedade Civil Global: relato de uma experiência de rede transnacional.” *XI Congresso Brasileiro de Sociologia*. UNICAMP – CAMPINAS – SP.

Tristão, V. T. V. & Tristão, J. A. M. (2016). “A Contribuição das ONG’s para a Educação Ambiental: uma avaliação da percepção dos stakeholders”. *Revista Ambiente & Sociedade*. 19 (3), 47-66.

- Venturi, E. R. & Ferri, C. F. S. (2015). “O Pensamento da Alteridade: do ‘Eu e Tu’ (Martin Buber) ao ‘Entre Nós’ (Emmanuel Lévinas). Pressupostos de Humanismo, Cidadania e Inclusão Social”. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, Ano 1 (2015), 3 473-498. ISSN 2183-539X. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Veraszto, E. V., Barros Filho, J., Simon, F. O., & Camargo, J. T. F. (2014). “Problemas Ambientais: um estudo sobre os desafios ao desenvolvimento tecnológico.” *Interciência e Sociedade*. 3 (2), ISSN 2236-0468. 79-89.
- Vianna, A. M. (2015). “Poluição Ambiental, um Problema de Urbanização e Crescimento Desordenado das Cidades”. *Revista SUSTINERE*. 3 (1) 22-42. Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/sustinere>. 2015.17325. Online.
- Vianna, C. E. S. (2006). “Evolução histórica do conceito de educação e os objectivos constitucionais da educação brasileira”. *Janus, Lorena*, ano 3, 4, 129-138.
- Viola, E. & Basso, L. (2016). “O Sistema Internacional no Antropoceno”. *Revista Brasileira De Ciências Sociais*. 31 (92). DOI: 10.17666/319201/2016.
- Violin, T. C. (2006). “A Sociedade Civil e o Estado Ampliado por António Gramsci”. *Revista Electrónica do CEJUR*. 1 (1).
- Walman, M. Natureza e sociedade como espaço de cidadania. In: Pinsky, J. & Pinsky, C. B. orgs. (2013). *História da Cidadania*. 6ª Edição. São Paulo: Contexto.
- Zolho, Roberto (2010). *Mudanças Climáticas e as Florestas em Moçambique*. Maputo: Amigos da Floresta/Centro de Integridade Pública.
- Zurich Flood Resilience Alliance (2020). *Aprender com o Ciclone Idai e o Ciclone Kenneth para Informar a Programação de Redução de Risco de Desastres a Longo Prazo em Moçambique*. Disponível em <https://www.alnap.org/system/files/content/resource/files/main/>.

ANEXOS

I – DOCUMENTOS DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

1. Carta de Apresentação à Direcção da KUWUKA JDA

Exmo. Senhor Director Executivo da KUWUKA JDA - Maputo

Sou Ângelo Correia Nhancale, estudante do Curso de Doutoramento na Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane.

No âmbito do meu programa de formação, já em curso, pretendo levar a cabo uma pesquisa cujo objectivo é delinear perspectivas de reflexão e análise da construção de uma cidadania ambiental em Moçambique, olhando para o trabalho das organizações da sociedade civil no contexto da educação. Para isso, irei apresentar dois guiões de entrevista, um a ser aplicado aos membros, colaboradores e gestores da organização, e outro a ser aplicado aos beneficiários das acções da organização. Esta actividade será igualmente monitorada e avaliada por todos os participantes, de forma a melhorar e tornar mais robustos os resultados da análise e reflexão sobre a cidadania ambiental em Moçambique

Para o alcance e êxito do escopo da pesquisa, a abertura e colaboração da instituição que vossa Excia dirige é crucial.

Queira, por favor, encontrar, em anexo, a descrição resumida do projecto de pesquisa em referência, os guiões de questionários-entrevistas e o termo de consentimento informado.

Antecipadamente agradeço a sua colaboração e cooperação.

Com os melhores cumprimentos.

Ângelo Correia Nhancale

2. Resumo do Projecto Para a KUWUKA JDA

O presente projecto de pesquisa, intitulado *O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Educação para Cidadania Ambiental em Moçambique: o caso da KUWUKA JDA*, procura delinear perspectivas de reflexão e análise da construção de uma cidadania ambiental em Moçambique, olhando para o trabalho das organizações da sociedade civil no contexto da educação, cujas actividades focalizam problemas relacionados à degradação ambiental, resultante, principalmente, da acção humana.

Nessa ordem de pensamento, propõe-se uma educação de convivência voltada ao outro e ao meio em que se vive, viabilizando a alteridade, além de condições de agradabilidade e de convivência equilibrada entre os seres vivos. Neste sentido, a educação deve auxiliar os cidadãos na formação de uma consciência ecológica, pois todos precisam tomar consciência de que o futuro humano está interligado ao meio ambiente, fonte de todos os recursos que subsidiam a vivência da humanidade e, para que isso ocorra, “é necessário praticar acções ecologicamente correctas” (cf. Gomes, Dos Santos e Aparecida, 2018, p. 225).

Nessa perspectiva, a educação revela-se importante, pois, como referem Grubba, Pellenz e De Bastiani (2017, p. 10), ela permite a superação constante de “paradigmas direccionados à tecnologia, à ciência e à racionalidade, pois não parece certo afirmar que cabe à técnica figurar como tábua de salvação aos problemas instaurados, ou ainda, o remédio para a crise”. O novo paradigma da modernidade deve ser a sustentabilidade, cujo suporte passa pela educação dos indivíduos, particularmente objectivando-se o cuidado com o meio ambiente, capitalizando-se a cidadania ambiental.

Nesse sentido, a educação ambiental representa um instrumento essencial para superar os actuais impasses da nossa sociedade. A relação entre meio ambiente e educação para a cidadania assume um papel cada vez mais desafiador, demandando a emergência de novos saberes para apreender processos sociais que se complexificam e riscos ambientais que se intensificam (cf. Fernandes, 2010).

Nesse contexto (da educação ambiental), as organizações da sociedade civil (OSC's), enquanto instituições de educação, desempenham um papel preponderante, uma vez que se apresentam

como disseminadores da educação ambiental que ajuda a identificar os problemas que afectam a qualidade de vida das pessoas, além de encontrar soluções e alternativas para resolver as questões ambientais que afectam as comunidades (cf. Fernandes, 2010).

De forma mais específica, as OSC's ambientais têm desempenhado um papel importante no processo de aprofundamento e expansão das acções de educação ambiental, muitas vezes, impulsionam iniciativas governamentais e dão apoio às organizações de iniciativas privadas interessadas no desenvolvimento de projectos nesta área. Estas organizações fazem parte do grupo de interessados preocupados com a problemática ambiental (cf. Tristão & Tristão, 2016, p. 49).

Assim, supomos que a KUWUKA alinha no processo de educação para a cidadania ambiental e julgamos que desempenha ou pode desempenhar um papel importante na mudança de atitude de muitos moçambicanos. Estas são algumas considerações que serão desenvolvidas ao longo da pesquisa, que desembocará na apresentação do contributo da KUWUKA na construção da cidadania ambiental em Moçambique.



Faculdade de Educação

3. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA A RECOLHA DE DADOS

Eu, _____ (função/cargo) da KUWUKA JDA, declaro que:

1. Fui informado/a de forma cabal do objectivo da pesquisa a ser acolhida nesta escola/instituição/comunidade;
2. Fui devidamente esclarecido do tipo de pesquisa e da metodologia a ser usada, bem como do resultado a alcançar;
3. Compreendi que a participação na pesquisa é voluntária e que, se assim o entender, qualquer participante poderá se desvincular da pesquisa, a qualquer momento, sem questionamentos nem penalização;
4. Compreendi que se tiver perguntas a fazer, poderei contactar a qualquer momento o investigador: Ângelo Correia Nhancale, pelo Tel: 824905850

Assinatura

Maputo aos 04 de Dezembro 2020

Eu, Ângelo Correia Nhancale, confirmo a submissão de um documento informativo sobre a pesquisa, e autorização para a recolha de dados na KUWUKA JDA.

Mais declaro que expliquei com clareza:

1. Sobre a finalidade e métodos da pesquisa;
2. Que o envolvimento dos participantes é sob seu consentimento livre e informado;
3. Sobre a natureza confidencial da informação recolhida;
4. Sobre os trâmites da publicação dos resultados.

Assinatura do investigador _____

Maputo, aos 04 de Dezembro de 2020

II – INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS



1. Questionário para os Gestores e Colaboradores da KUWUKA JDA

Chamo-me Ângelo Correia Nhancale, Doutorando em Educação na Universidade Eduardo Mondlane, com o tema da pesquisa: *O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Educação para Cidadania Ambiental em Moçambique: o caso da KUWUKA JDA*. Este questionário visa a recolha de dados para a fundamentação das ideias que corporizarão o texto da tese sobre o tema supracitado. O questionário é de carácter confidencial, o que confere a salvaguarda da identidade do respondente e liberdade nas suas respostas. Nesta perspectiva, agradece-se que as respostas sejam dadas abertas e sinceramente, de modo a ajudar na autenticidade da pesquisa.

*Doravante, usar-se-á a sigla OSC, que significa Organização da Sociedade Civil.

I - Sobre a emergência do problema ambiental e a relevância de uma educação para a cidadania ambiental:

1. Quando é que emerge (a discussão/o debate sobre) o problema ambiental?
2. Qual é a percepção que tem sobre os conceitos *educação*, *cidadania* e *cidadania ambiental*?
3. Acha que uma educação para a cidadania ambiental é relevante? Porquê?
4. Quais são os principais problemas ambientais globais do mundo contemporâneo?

II – Sobre o papel das organizações da sociedade civil na educação para a cidadania ambiental:

1. Em que aspectos da educação as OSC's dão (podem dar) o seu contributo?
2. Qual é a relação que as OSC's tem com as instituições governamentais no processo da educação para a cidadania?
3. Que papel as OSC's podem desempenhar na educação para a cidadania ambiental?

4. Como é que as OSC's actuam na educação para a cidadania ambiental?

III - Sobre a cidadania ambiental em Moçambique:

1. Quais são (como se configuram) os (principais) problemas ambientais em Moçambique, hoje?
2. Pode-se falar da existência da cidadania ambiental em Moçambique?
3. Qual é o estágio (actual) da (tal) cidadania ambiental em Moçambique?
4. Conhece alguma legislação, tratado ou convenção (nacional e internacional) sobre o ambiente produzida(o) /adoptado(a) em Moçambique?

IV - Sobre o contributo da KUWUKA JDA na educação para a construção de uma cidadania ambiental em Moçambique:

1. Fale resumidamente sobre a KUWUKA JDA (missão, visão, perfil...).
2. O que é que a KUWUKA JDA tem feito face aos problemas ambientais em Moçambique?
3. Como é que a KUWUKA JDA contribui/pode contribuir (qual é o contributo da KUWUKA JDA) na educação para a construção de uma cidadania ambiental em Moçambique?
4. Quais são as áreas de actuação da KUWUKA JDA que visam a (educação) construção da cidadania ambiental?
5. No âmbito da educação para a cidadania ambiental como é que a KUWUKA JDA actua/intervém?
6. Existe na KUWUKA JDA um sector/departamento que trabalha especificamente com questões ligadas à educação (para a cidadania) ambiental? Se sim, quais são os seus objectivos?
7. Conhece outras OSC's que trabalham em prol da (educação para a) cidadania ambiental?
8. Se a resposta em 7 é sim, qual é o diferencial da KUWUKA JDA em relação às outras OSC's?

N.B. Pode apresentar outros aspectos que julga relevantes e pertinentes para ajudar a elucidar as questões acima.



2. Questionário para os Beneficiários das Acções da KUWUKA JDA

Chamo-me Ângelo Correia Nhancale, Doutorando em Educação na Universidade Eduardo Mondlane, com o tema da pesquisa: *O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Educação para Cidadania Ambiental em Moçambique: o caso da KUWUKA JDA*. Este questionário visa a recolha de dados sobre o contributo da KUWUKA JDA na educação para a construção de uma cidadania ambiental em Moçambique. O questionário é de carácter confidencial, o que confere a salvaguarda da identidade do respondente e liberdade nas suas respostas, baseando-se no termo de consentimento livre e informado. Nesta perspectiva, agradece-se que as respostas sejam dadas abertas e sinceramente, de modo a ajudar na autenticidade da pesquisa.

1. Conhece a KUWUKA JDA?
2. Quais são as acções que a KUWUKA JDA tem realizado da vossa comunidade/escola?
3. Qual é o contributo da KUWUKA JDA na educação para a construção de uma cidadania ambiental na vossa comunidade/escola?
4. Quais são os benefícios que a comunidade/escola tem com as acções da KUWUKA?
5. Como tem sido a reacção da comunidade/escola (alunos e professores) em relação à actuação da KUWUKA JDA?
6. Que lições tem aprendido com a actuação da KUWUKA JDA na vossa comunidade/escola?
7. Gostaria de fazer mais um comentário acerca da actuação da KUWUKA JDA na vossa comunidade/escola?



3. Questionário para os Beneficiários das Acções da KUWUKA JDA

Chamo-me Ângelo Correia Nhancale, Doutorando em Educação na Universidade Eduardo Mondlane, com o tema da pesquisa: *O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Educação para Cidadania Ambiental em Moçambique: o caso da KUWUKA JDA*. Este questionário visa a recolha de dados sobre o contributo da KUWUKA JDA na educação para a construção de uma cidadania ambiental em Moçambique. O questionário é de carácter confidencial, o que confere a salvaguarda da identidade do respondente e liberdade nas suas respostas, baseando-se no termo de consentimento livre e informado. Nesta perspectiva, agradece-se que as respostas sejam dadas abertas e sinceramente, de modo a ajudar na autenticidade da pesquisa.

1. Conhece a KUWUKA JDA? Se sim, desde quando?
2. Em que áreas a KUWUKA JDA actua na vossa comunidade/escola?
3. Quais são as acções concretas (nessas áreas) que a KUWUKA JDA tem realizado da vossa comunidade/escola?
4. Como é que a KUWUKA JDA actua na vossa comunidade/escola?
5. Como avalia as acções da KUWUKA JDA na vossa comunidade/escola? Porquê?
6. Que lições têm aprendido com a actuação da KUWUKA JDA na vossa comunidade/escola?
7. Gostaria de fazer mais um comentário acerca da actuação da KUWUKA JDA na vossa comunidade/escola?

IV – FOTOGRAFIAS (Cortesia da KUWUKA JDA)



1. Membros de um Clube Ambiental Escolar da Cidade de Maputo



2. Jornada de Plantio de Árvores numa Escola na Cidade de Maputo



3. Jornada de Limpeza nas Valas de Drenagem na Cidade de Maputo



4. Momento da realização de uma palestra na com alunos da EPC Vilanculos-Sede sobre Mudanças Climáticas



5. Comunidades de Moatize, em plena capacitação prática sobre o fabrico de fogões melhorados



6. Membros do Comité de Gestão de Recursos Florestais da Comunidade de Nhambualu



7. Inauguração da Estufa Comunitária de Manhangane



Momentos da auscultação de crianças, jovens e parceiros no distrito de Jangamo sobre os direitos ambientais e de participação de crianças e jovens nos processos de tomada de decisão nas diferentes plataformas locais de participação instituídas pelo governo